

UT AUSTIN - GEN LIBS WAREHOUSE



02704376

www.libtool.com/en

www.libtool.com.cn

G328.811 C99 1865 V.3 LAC



THE LIBRARY
OF
THE UNIVERSITY
OF TEXAS

G328.811

C99

1865

V.3

G328.8
C99
1865
v.3

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

ANNAES

DO

PARLAMENTO BRAZILEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

TERCEIRO ANNO DA DUODECIMA LEGISLATURA

SESSÃO DE 1865.

TOMO 3



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA IMPERIAL E CONSTITUCIONAL DE J. VILLENEUVE & C.

65—RUA DO OUVIDOR—65

1866

www.libtool.com.cn

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS



Acta em 5 de Março.

PREZENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

Ao meio-dia, feita a chamada, achão-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Viana, Valdetaro, Martin Francisco, Silva Pereira, Souto, Souza Carvalho, Moraes Costa, Limpo de Abreu, J. Madureira, Ratisbona, Cesar, Bittencourt Sampaio, Barbosa de Oliveira, Martinho Campos, Liberato, Barbosa de Almeida, Carvalho de Mendonça, Moreira, Brusque, Pedro Luiz, C. Madureira, Lima Duarte, Fernandes Moreira, de Lamare, Macedo, Pereira de Brito, João Leite, Silvino Cavalcanti, Pinto Lima, Domiciano, Jacobina, Carvalho Reis, C. Ottoni, Abelardo de Brito, Franco de Almeida, Mello Franco, José Castanheira, Lopes Netto, Brandão, Fialho, Alvim e Luiz Felipe.

O Sr. PRESIDENTE declara que não ha sessão por falta de numero legal; mas, não obstante, vai mandar ler algumas peças do expediente que julga urgentes, segundo os estylos da casa.

O Sr. 1.º SECRETARIO, em seguida, procede á leitura de seguinte

EXPEDIENTE.

Dous officios do ministerio do imperio, enviando as copias authenticas das actas da eleição de um deputado pelo 1.º districto eleitoral da provincia de S. Paulo, a que se procedeu nos collegios da capital, Atibaia, Bragança, Iguape, S. Sebastião, Mogy das Cruzes, Itá, Porto Feliz, Sorocaba e S. Roque, afim de preencher-se a vaga proveniente de ter aceitado o cargo de ministro e secretario de estado o Sr. conselheiro Antonio Franciaco de Paula e Souza.—A' commissão de poderes.

Dois do mesmo ministerio, enviando as copias authenticas das actas da eleição de um deputado pelo 4.º districto da provincia da Bahia, a que se procedeu nos collegios eleitoraes de Itapicuri de Cima, Tucano, Monte-Santo, Jacobina, Inhambupe, Capim-Grosso, Nova da Rainha, Abadia, Pombal, S. João Baptista de Geremoaba, Purificação e Santo-Sé, afim de preencher-se a vaga proveniente de ter aceitado o cargo de ministro e secretario de estado o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando as copias authenticas das actas da eleição de um deputado pelo 1.º districto eleitoral da provincia de Minas Geraes, a que se procedeu nos collegios da capital, S. Januario de Ubatuba, Piranga, Queluz e Matiana, afim de preencher-se a vaga proveniente da nomeação do Sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo para o cargo de

ministro e secretario de estado.—A' mesma commissão.

Dous do mesmo ministerio, enviando as copias authenticas das actas dos collegios da capital, Alcantara, S. Bento, S. Vicente Ferrer, Rosario, Guimarães, Cururup, Santa Helena, Mearim e cidade de Vianna, do 1.º districto da provincia do Maranhão, na eleição de um deputado afim de preencher a vaga occasionada pela nomeação do Sr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves para senador do Imperio.—A' mesma commissão.

Tres do mesmo ministerio, enviando as copias authenticas das actas dos collegios da capital, de Osiras, Parnahyba, Jeromenha, Piracuruca, Barras, Independencia, Marvão, S. Raymundo Nonato e Picos, da provincia do Piahy, na eleição de um deputado afim de preencher-se a vaga proveniente de ter sido nomeado senador do Imperio o Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando as copias authenticas das actas da eleição de um deputado, pelo 2.º districto eleitoral da provincia de Pernambuco, a que se procedeu nos collegios do Limoeiro e Olinda, afim de preencher-se a vaga proveniente de ter sido nomeado senador do Imperio o Sr. conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, communicando que se expedira ordem á presidencia da provincia do Maranhão para mandar proceder á eleição de um deputado pelo 1.º districto eleitoral da mesma provincia, afim de preencher-se a vaga proveniente de ter sido nomeado senador do Imperio o Sr. deputado Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, communicando que se expedira ordem á presidencia da provincia do Ceará para mandar proceder á eleição de um deputado que tem de preencher a vaga causada pelo fallecimento do Sr. Frederico Augusto Pamplona, eleito pelo 1.º districto da mesma provincia.—Inteirada.

Outro da camara municipal da capital do Piahy, remettendo a copia authentica da apuração da eleição a que se procedeu no dia 1.º de Dezembro ultimo para um deputado á assembléa geral.—A' commissão de poderes.

Acha-se sobre a mesa, e vai á mesma commissão de poderes, o diploma do Sr. conselheiro Antonio Francisco de Paula e Souza, deputado eleito pelo 1.º districto da provincia de S. Paulo.

O Sr. PRESIDENTE declara que a ordem do dia é eleição da mesa.

Acta em 6 de Março,

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

Ao meio-dia, feita a chamada, achão-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Figueiredo, Godoy, Martinho Campos, Souza Carvalho, Silva Pereira, Carvalho Reis, Carrão, Martin Francisco, Barbosa de Almeida, Lopes Netto, Valdetaro, Aristides Lobo, Moraes Costa, Lima Duarte, Moreira, Limpo de Abreu, C. Madureira, Carvalho de Mendonça, Barbosa de Oliveira, Duarte Brandão, Burlamaque, Frederico de Almeida, Liberato, Luiz Felipe, Pereira de Brito, Ferreira de Moura, Junqueira, Bittencourt Sampaio, Jacobina, João Leite Alvim, Cesar, Souto, Pedro Moniz, Abelardo de Brito, Fernandes Moreira, Ratisbona, Henriques de Almeida, Domiciano, Nebias, Horta de Araujo, J. Madureira, Pinto Lima, Pedro Luiz, Delamare, Mello Franco, José Caetano, Urbano, Fialho, Tavares Bastos, Silvino Cavalcanti, Viriato, Brandão e Franco de Almeida.

O Sr. PRESIDENTE declara não haver sessão por falta de numero legal; mas que, não obstante, vai mandar proceder á leitura de dous officios das camaras municipales das cidades de Ouro-Preto e de Nazareth, enviando os diplomas dos Srs. Francisco de Paula da Silveira Lobo e Francisco de Araujo Barros, deputados eleitos, este pelo 2º districto eleitoral da Provincia de Pernambuco, e aquelle pelo 1º do de Minas Geraes. — Os diplomas são enviados á commissão de poderes.

Acta em 7 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

Ao meio-dia, feita a chamada, achão-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Luiz Felipe, Martinho Campos, Figueiredo, Valdetaro, Moreira, Junqueira, Pedro Luiz, Silva Pereira, Frederico de Almeida, Souto, Barbosa de Almeida, Liberato, Godoy, Aristides Lobo, Ferreira de Moura, Souza Carvalho, Carrão, Martin Francisco, Pereira de Brito, Moraes Costa, Lopes Netto, Horta de Araujo, Nebias, Macedo, Carvalho de Mendonça, Bittencourt Sampaio, Limpo de Abreu, Pinto Lima, Lima Duarte, C. Madureira, Brusque, Mello Franco, Burlamaque, Duarte Brandão, Henriques de Almeida, Alvim, Abelardo de Brito, Barbosa de Oliveira, de Lamare, Fernandes Moreira, José Caetano, Ratisbona, Barros Pimentel, Silvino Cavalcanti, Fialho, Tavares Bastos e Cesar.

Falta com participação o Sr. Domiciano.

O Sr. PRESIDENTE declara não haver sessão por falta de numero legal; mas que não obstante vai mandar proceder á leitura dos seguintes officios, cuja materia considera urgente, segundo os estylos da casa:

Um do ministerio do imperio, enviando as cópias authenticas das actas da eleição de um deputado a que se procedeu nos collegios do Senhor Bom-Jesus e Paranaguá, provincia do Piahy, afim de preencher-se a vaga proveniente de ter sido nomeado senador do Imperio o Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá. — A' commissão de poderes.

Dous do mesmo ministerio, enviando com officios cópias authenticas das actas da eleição de um deputado a que se procedeu nos collegios de Olinda, Iguaçu, Goyana, Limoeiro e Nazareth, da provincia de Pernambuco, afim de preencher-se a vaga proveniente de ter sido nomeado senador do Imperio o Sr. conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque. — A' mesma commissão.

Outro do Sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo, communicando que por decreto de 4 do corrente houve por bem S. M. o Imperador nomear-lo interinamente ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda. — Inteirada.

Acta em 8 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

Ao meio-dia, feita a chamada, achão-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Figueiredo, Barbosa de Oliveira, Moraes Costa, Valdetaro, Martin Francisco, Limpo de Abreu, Pereira de Brito, Lopes Netto, Godoy, Bittencourt Sampaio, Cesar, Ratisbona, Aristides Lobo, Luiz Felipe, Carvalho Reis, Barbosa de Almeida, Horta de Araujo, Pedro Luiz, Franco de Almeida, Nebias, Moreira, Silva Pereira, Mello Franco, Martinho Campos, Macedo, Ferreira de Moura, Souto, Fernandes Moreira, C. Madureira, J. Madureira, Frederico de Almeida, Duarte Brandão, Jacobina, Liberato, Souza Carvalho, Lima Duarte, Brusque, Junqueira, Pinto Lima, Barros Pimentel, Henriques de Almeida, João Leite, Viriato, Pedro Moniz, Brandão, Abelardo de Brito, Fialho, Silvino Cavalcanti, Carvalho de Mendonça, José Caetano, Burlamaque, Alvim e Tavares Bastos.

Falta com participação o Sr. Domiciano.

O Sr. PRESIDENTE declara não haver sessão por falta de numero legal.

Acta em 9 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

Ao meio-dia, feita a chamada, achão-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Silvino Cavalcanti, Martin Francisco, Figueiredo, Lopes Netto, Carvalho Reis, Pedro Luiz, Aristides Lobo, Barbosa de Oliveira, Valdetaro, Martinho Campos, Cesar, Junqueira, Moreira, Bittencourt Sampaio, Silva Pereira, Liberato, Jacobina, Moraes Costa, Luiz Felipe, Pereira de Brito, Brusque, J. Madureira, Limpo de Abreu, Godoy, Carvalho de Mendonça, Barbosa de Almeida, Lima Duarte, Souza Carvalho, Frederico de Almeida, Souto, Barros Pimentel, Macedo, Horta de Araujo, Henriques de Almeida, Duarte Brandão, Fernandes Moreira, Nebias, Mello Franco, José Caetano, C. Madureira, Burlamaque, João Leite, de Lamare, Pinto Lima, Abelardo de Brito, Ferreira da Veiga, Alvim e Tavares Bastos.

Falta com participação o Sr. Domiciano.

O Sr. PRESIDENTE declara não haver sessão por falta de numero legal; mas que não obstante vai mandar proceder á leitura de um officio do Sr. conselheiro João da Silva Carrão, em que communica que por decreto de 7 do corrente houve por bem S. M. o Imperador nomear-lo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda. — A camara fica inteirada.

Acta em 10 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

Ao meio-dia, feita a chamada, achão-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Carvalho de Mendonça, Martin Francisco, Aristides Lobo, Liberato, Limpo de Abreu, Figueiredo, Lima Duarte, Fialho, Bittencourt Sampaio, Valdetaro, Lopes Netto, C. Ottoni, Ferreira de Moura, Franco de Almeida, Tavares Bastos, Nebias, Moreira, Brusque, Brandão, J. Madureira, Junqueira, Pereira de Brito, João Leite, Moraes Costa, Viriato, Mello Franco, Barbosa de Almeida, Macedo, Godoy, Luiz Felipe, Souto, Frederico de Almeida, Barbosa de Oliveira, Andrade Pinto, Souza Carvalho, Pedro Luiz, Martinho Campos, Ratisbona, Fernandes Moreira, Silva Pereira, Pedro Moniz, José Caetano, Barros Pimentel, Abelardo de Brito, Henriques de Almeida, Urbano, C. Madureira, Horta de Araujo, de Lamare, Cesar, Duarte Brandão, Jacobina, Domiciano, Ferreira da Veiga e Alvim.

O Sr. Presidente declara não haver sessão por falta de numero legal.

Acta em 12 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

Ao meio-dia, feita a chamada, achão-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Lima Duarte, Carvalho de Mendonça, José Bonifácio, Lopes Netto, Andrade Pinto, Aristides Lobo, Fialho, Mello Franco, Ratisbona, Figueiredo, Junqueira, Valdetaro, Chagas Lobato, Liberato, Barros Pimentel, Barbosa de Almeida, Alvim, Horta de Araujo, Pinto Lima, Ferreira de Moura, Martin Francisco, Pereira de Brito, Pedro Moniz, Abelardo de Brito, Silva Pereira, Carvalho Reis, Moreira, Barbosa de Oliveira, Bittencourt Sampaio, Jacobina, Silvino Cavalcanti, Souza Carvalho, Limpo de Abreu, C. Madureira, Nebias, Frederico de Almeida, Souto, de Lamare, Fernandes Moreira, Macedo, Henriques de Almeida, João Leite, J. Madureira, Domiciano, Pedro Luiz, Duarte Brandão, Burlamaque, José Caetano, Tavares Bastos, Brandão, Ferreira da Veiga, Urbano, Cesar, Franco de Almeida, Viriato e Brusque.

Faltão com participação os Srs. C. Ottoni e Luiz Felipe; e sem ella os Srs. Leitão da Cunha, Raiol, Carlos Ribeiro, Almeida Braga, Belfort, Pinto de Mendonça, Rodrigues Junior, Ribeiro, Bezerra Cavalcanti, Moreira Brandão, Costa Machado, Corrêa das Neves, Aragão e Mello, Feitosa, Souza Bandeira, Barros Barreto, Epaminondas, Seraphico, Ambrozio Machado, Esperidião, José Angelo, Pedro Brandão, Dantas, Espinola, Pereira de Vasconcellos, F. Octaviano, Saldanha Marinho, Manoel Joaquim, Paula Santos, Brêtas, José Jorge, Ribeiro da Luz, Felício dos Santos, Rabello, Moreira Guimarães, Santos Lopes, Costa Pinto, barão de S. João do Rio-Claro, Fleury, Theodoro, Marcondes, Silveira de Souza, barão de Porto-Alegre, Nery, Flôres, Pinheiro Machado, barão de Mauá, Affonso Alves, Godoy, Moraes Costa e Martinho Campos.

O Sr. PRESIDENTE declara não haver sessão por falta de numero legal; mas que não obstante vai-se officiar ao governo pedindo a designação da hora e lugar em que S. M. o Imperador se dignará receber a deputação que por parte desta camara tem de felicitar o mesmo augusto senhor no dia 14 do corrente, anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz.

Acta em 13 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

Ao meio-dia, feita a chamada, achão-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Horta de Araujo, José Bonifácio, Lopes Netto, Limpo de Abreu, Figueiredo, Aristides Lobo, Ferreira da Veiga, Nebias, Lima Duarte, Valdetaro, Liberato, Brusque, Carvalho Reis, Jacobina, Silva Pereira, Souza Carvalho, Moreira, Bittencourt Sampaio, Junqueira, Ratisbona, J. Madureira, Mello Franco, Fialho, Martin Francisco, Pereira de Brito, Luiz Felipe, Martinho Campos, Ferreira de Moura, Macedo, Chagas Lobato, Andrade Pinto, Silvino Cavalcanti, Barros Pimentel, Barbosa de Almeida, Pinto Lima, Godoy, Duarte Brandão, Barbosa de Oliveira, Domiciano, Burlamaque, Henriques de Almeida, C. Madureira, Fernandes Moreira, Franco de Almeida, Carvalho de Mendonça, Frederico de Almeida, Souto, João Leite, Pedro Moniz, Brandão, Abelardo de Brito, José Caetano, de Lamare, Cesar, Alvim, Urbano e Tavares Bastos.

Falta com participação o Sr. C. Ottoni; e sem ella os Srs. Leitão da Cunha, Raiol, Carlos Ribeiro, Almei-

da Braga, Belfort, Pinto de Mendonça, Rodrigues Junior, Ribeiro, Bezerra Cavalcanti, Moreira Brandão, Costa Machado, Corrêa das Neves, Aragão e Mello, Feitosa, Souza Bandeira, Barros Barreto, Epaminondas, Seraphico, Ambrozio Machado, Esperidião, José Angelo, Pedro Brandão, Dantas, Espinola, Pereira de Vasconcellos, F. Octaviano, Saldanha Marinho, Manoel Joaquim, Paula Santos, Brêtas, José Jorge, Ribeiro da Luz, Felício dos Santos, Rabello, Moreira Guimarães, Santos Lopes, Costa Pinto, barão de S. João do Rio-Claro, Fleury, Theodoro, Marcondes, Silveira de Souza, barão de Porto-Alegre, Nery, Flôres, Pinheiro Machado, barão de Mauá, Affonso Alves, Moraes Costa, Pedro Luiz e Viriato.

O Sr. PRESIDENTE declara não haver sessão por falta de numero legal; mas que não obstante vai mandar proceder á leitura de um officio do ministerio do imperio, communicando que S. M. o Imperador se digna receber no paço da cidade, á 1 hora da tarde, a deputação desta camara que tem de felicitar o mesmo augusto senhor no dia 14 do corrente, anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz. — Fica a camara inteirada.

São nomeados para a dita deputação os Srs. Domiciano, Horta de Araujo, Fonseca Vianna, Martin Francisco, Barbosa de Oliveira, Pedro Moniz, Barros Pimentel, José Caetano, Macedo, Jacobina, Lopes Netto, Aristides Lobo, Silvino Cavalcanti, Pereira de Brito, Alvim, João Leite, Ferreira da Veiga, Souto, Godoy, Duarte Brandão, Ratisbona, Souza Carvalho, Franco de Almeida e Luiz Felipe.

Acta em 14 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

Ao meio dia, feita a chamada, achão-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Figueiredo, Aristides Lobo, Lima Duarte, Silvino Cavalcanti, Ferreira de Moura, Brusque, Valdetaro, Burlamaque, Chagas Lobato, Bittencourt Sampaio, Godoy, Limpo de Abreu, Mello Franco, Barbosa de Almeida, Ferreira da Veiga, Liberato, Ratisbona, José Bonifácio, Luiz Felipe, J. Madureira, Macedo, Andrade Pinto, Martin Francisco, Abelardo de Brito, Jacobina, Fernandes Moreira, Moreira, Souza Carvalho, C. Madureira, Domiciano, Martinho Campos, Frederico de Almeida, Henriques de Almeida, João Leite, Alvim, Barbosa de Oliveira, Cesar, Junqueira, Lopes Netto, Nebias, Pereira de Brito, Carvalho de Mendonça, José Caetano, Pedro Moniz e Duarte Brandão.

Faltão com participação os Srs. C. Ottoni e de Lamare; e sem ella os Srs. Leitão da Cunha, Raiol, Carlos Ribeiro, Almeida Braga, Belfort, Pinto de Mendonça, Rodrigues Junior, Ribeiro, Bezerra Cavalcanti, Moreira Brandão, Costa Machado, Corrêa das Neves, Aragão e Mello, Feitosa, Souza Bandeira, Barros Barreto, Epaminondas, Seraphico, Ambrozio Machado, Esperidião, José Angelo, Pedro Brandão, Dantas, Espinola, Pereira de Vasconcellos, F. Octaviano, Saldanha Marinho, Manoel Joaquim, Paula Santos, Brêtas, José Jorge, Ribeiro da Luz, Felício dos Santos, Rabello, Moreira Guimarães, Santos Lopes, Costa Pinto, barão de S. João do Rio-Claro, Fleury, Theodoro, Marcondes, Silveira de Souza, barão de Porto-Alegre, Nery, Flôres, Pinheiro Machado, barão de Mauá, Affonso Alves, Moraes Costa, Pedro Luiz, Viriato, Franco de Almeida, Carvalho Reis, Fialho, Urbano, Brandão, Tavares Bastos, Barros Pimentel, Souto, Pinto Lima, Horta de Araujo e Silva Pereira.

O Sr. PRESIDENTE declara não haver sessão por falta de numero legal, e convida a deputação que tem de ir ao paço cumprimentar a S. M. o Imperador pelo anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz a cumprir a sua missão á hora designada.

Acta em 15 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

Ao meio-dia, feita a chamada, achão-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Brusque, Lopes Netto, Ferreira de Moura, Pedro Luiz, Silvino Cavalcanti, Figueiredo, Limpo de Abreu, Silva Pereira, Martin Francisco, Ferreira da Veiga, Carvalho de Mendonça, Chagas Lobato, Fialho, Aristides Lobo, Lima Duarte, Nebias, José Bonifácio, Liberato, Moreira, Pinto Lima, Henriques de Almeida, João Leite, Mello Franco, Horta de Araújo, Abelardo de Brito, Viriato, Godoy, Barbosa de Almeida, Burlamaque, J. Madureira, Bittencourt Sampaio, Pedro Moniz, Frederico de Almeida, Souto, Carvalho Reis, Macedo, Junqueira, de Lamare, Andrade Pinto, Cesar, C. Madureira, Pereira de Brito, Ratisbouna, Domiciano, Jacobina, José Caetano, Barros Pimentel, Souza Carvalho, Vasconcellos, Luiz Felipe, Barbosa de Oliveira, Duarte Brandão, Tavares Bastos, Fernandes Moreira, Martinho Campos, Alvim, Franco de Almeida e Brandão.

Faltou com participação o Sr. C. Ottoni; e sem ella os Srs. Leitão da Cunha, Raiol, Carlos Ribeiro, Almeida Braga, Belfort, Pinto de Mendonça Rodrigues Junior, Ribeiro, Bezerra Cavalcanti, Moreira Brandão, Costa Machado, Corrêa das Neves, Aragão e Mello, Feitosa, Souza Bandeira, Barros Barreto, Epaminondas, Seraphico, Ambrozio Machado, Esperidião, José Angelo, Pedro Brandão, Dantas, Espinola, F. Octaviano, Saldanha Marinho, Manoel Joaquim, Paula Santos, Brêtas, José Jorge, Ribeiro da Luz, Felício dos Santos, Rebello, Moreira Guimarães, Santos Lopes, Costa Pinto, barão de S. João do Rio-Claro, Fleury, Theodoro, Marcondes, Silveira de Souza, barão de Porto-Alegre, Neri, Flôres, Pinheiro Machado, barão de Mauá, Affonso Alves, Moraes Costa, Urbano e Valdetaro.

Acta em 16 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

Ao meio dia, feita a chamada, achão-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Lopes Netto, Godoy, Figueiredo, Martinho Campos, Brusque, Valdetaro, Carvalho de Mendonça, Carvalho Reis, Liberato, Chagas Lobato, Bittencourt Sampaio, Vasconcellos, Martin Francisco, José Bonifácio, Ratisbouna, Macedo, Ferreira da Veiga, Ferreira de Moura, Mello Franco, Lima Duarte, Almeida, J. Madureira, Barbosa de Almeida, Pinto Lima, Limpo de Abreu, Duarte Brandão, Moreira, C. Madureira, Junqueira, José Caetano, Frederico de Almeida, Souto, Urbano, Aristides Lobo, Horta de Araújo, Silva Pereira, Fernandes Moreira, Barbosa de Oliveira, Domiciano, Souza Carvalho, Cesar, João Leite, Pereira de Brito, Henriques de Almeida, Fialho, Nebias, Abelardo de Brito, de Lamare, Andrade Pinto, Barros Pimentel, Pedro Luiz, Jacobina, Brandão, Burlamaque, Silvino Cavalcanti, Alvim e Tavares Bastos.

Faltou com participação os Srs. C. Ottoni, Franco de Almeida e Pedro Moniz; e sem ella os Srs. Moraes Costa, Viriato, Leitão da Cunha, Raiol, Carlos Ribeiro, Almeida Braga, Belfort, Pinto de Mendonça, Rodrigues Junior, Ribeiro, Bezerra Cavalcanti, Moreira Brandão, Costa Machado, Corrêa das Neves, Aragão e Mello, Feitosa, Souza Bandeira, Barros Barreto, Epaminondas, Seraphico, Ambrozio Machado, Esperidião, José Angelo, Pedro Brandão, Dantas, Espinola, F. Octaviano, Saldanha Marinho, Manoel Joaquim, Paula Santos, Brêtas, José Jorge, Ribeiro da Luz, Felício dos Santos, Rebello, Moreira Guimarães, Santos Lopes, Costa Pinto, barão de S. João do Rio-Claro, Fleury, Theodoro, Marcondes, Silveira de Souza, barão de Porto-Alegre, Neri, Flôres, Pinheiro Machado, barão de Mauá e Affonso Alves.

O Sr. PRESIDENTE declara não haver sessão por falta de numero legal.

Sessão em 17 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

SUMARIO. — Expediente. — Eleição de S. Paulo (1º districto). — Eleição de Minas-Geraes (1º districto). — Eleição da Bahia (4º districto). — Eleição de Pernambuco (2º districto). — Ordem do dia. — Eleição da mesa. — Interpellação. Discursos dos Srs. Martinho Campos, ministro dos negocios estrangeiros, Urbano e Tavares Bastos.

Ao meio-dia, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Lopes Netto, Figueiredo, C. Ottoni, Ferreira da Veiga, Junqueira, Godoy, Fialho, Bittencourt Sampaio, Lima Duarte, Limpo de Abreu, Urbano, Aristides Lobo, Ratisbouna, Souza Carvalho, Pereira de Brito, Chagas Lobato, Mello Franco, Martinho Campos, Horta de Araújo, Valdetaro, Macedo, Brandão, Nebias, Brusque, Liberato, José Bonifácio, J. Madureira, Alvim, Ferreira de Moura, Carvalho de Mendonça, Moraes Costa, Vasconcellos, Carvalho Reis, Barbosa de Almeida, Silvino Cavalcanti, Silva Pereira, José Caetano, Souto, Frederico de Almeida, Domiciano, C. Madureira, Jacobina, Moreira, Abelardo de Brito, Pinto Lima, Pedro Moniz, João Leite, Martin Francisco, Duarte Brandão, Luiz Felipe, Henriques de Almeida, de Lamare, Barros Pimentel, Andrade Pinto, Fernandes Moreira, Pedro Luiz, Barbosa de Oliveira, Tavares Bastos e Burlamaque, abre-se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão os Srs. Cesar, Franco de Almeida, Viriato e Aragão e Mello.

Faltou sem participação, os Srs. Leitão da Cunha, Raiol, Carlos Ribeiro, Almeida Braga, Belfort, Pinto de Mendonça, Rodrigues Junior, Ribeiro, Bezerra Cavalcanti, Moreira Brandão, Costa Machado, Corrêa das Neves, Feitosa, Souza Bandeira, Barros Barreto, Epaminondas, Seraphico, Ambrozio Machado, Esperidião, José Angelo, Pedro Brandão, Dantas, Espinola, F. Octaviano, Saldanha Marinho, Manoel Joaquim, Paula Santos, Brêtas, José Jorge, Ribeiro da Luz, Felício dos Santos, Rebello, Moreira Guimarães, Santos Lopes, Costa Pinto, barão de S. João do Rio-Claro, Fleury, Theodoro, Marcondes, Silveira de Souza, barão de Porto-Alegre, Neri, Flôres, Pinheiro Machado, barão de Mauá e Affonso Alves.

Lêem-se e approvão-se as actas dos dias 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Offícios do ministerio do imperio, enviando cópias dos decretos pelos quaes S. M. o Imperador houve por bem conceder as seguintes pensões:

Ao chefe de divisão Francisco Manoel Barroso 1:200\$ annuaes, em attenção aos mui relevantes e extraordinarios serviços por elle prestados como commandante da força naval de Imperio que tomou parte no combate dado nas aguas do rio Paraná contra a esquadra paraguaya.

Ao padre Francisco Xavier Augusto da França, vigário collado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Catas-Altas de Mato-Dentro, na provincia de Minas-Geraes, 600\$ annuaes em consideração aos serviços por elle prestados desde 1820, e á impossibilidade em que se acha pelo seu estado valetudinario e avançada idade de continuar no exercicio de seu ministerio.

A D. Placida Isás Calderon, filha legitima do brigadeiro D. Bonifacio Isás Calderon, uma pensão igual ao meio soldo que percibia aquelle official, sem prejuizo do que por lei lhe compete.

A D. Romana Candida de Ararape, viúva do capitão Xildérico Cicard de Alencar Ararape, e ás suas duas filhas menores, em remuneração aos serviços prestados por este official, uma pensão correspondente ao respectivo meio soldo, sem prejuizo do que por lei lhe compete.

Ao tenente reformado do exercito Manoel Verissimo da Silva, 360\$ annuaes.

A D. Virgínia Thomazia de Azevedo, viuva do tenente Collatino Teixeira de Azevedo, a metade do soldo que percebia o dito tenente.

A D. Maria José de Sá Ferraz, viuva do coronel Luiz Antonio Ferraz e á sua filha menor, uma pensão correspondente ao respectivo meio soldo.

A D. Maria Ferreira de Oliveira, viuva do capitão da guarda nacional da provincia do Rio-Grande do Sul João Antonio Prestes de Oliveira, 720\$ annuaes.

Ao soldado Amaro José, 400 rs. diarios.

A D. Maria Beata de Athayde, viuva do tenente da guarda nacional da provincia do Rio-Grande do Sul Israel da Silva Moraes, 504\$ annuaes.

Ao major reformado do exercito Joaquim Corrêa de Faria, 504\$ annuaes.

Ao soldado Manoel José de Oliveira, 400 rs. diarios.

Ao tambor Mariano Joaquim da Costa, 520 rs. diarios.

Ao soldado Joaquim José de Sant'Anna, 400 rs. diarios.

A D. Carlota Carolina Dias Bellegarde, viuva do marechal de campo Pedro de Alcantara Bellegarde, com sobrevivencia da metade desta quantia para sua filha, 1:000\$, e 800\$ á baroneza de Cayrú, viuva do barão do mesmo titulo.

Ao ex-soldado Jacintho José Ferreira 500 rs. diarios.

A D. Marcellina Clara de Mello Carvalho, viuva do 1º tenente da armada Alvaro Augusto de Carvalho, 720\$ annuaes.

Ao soldado Joaquim dos Santos Paranaçuá, 400 rs. diarios.

A D. Rita dos Campos Maciel, mãe do tenente João Antonio Ribeiro, 504\$ annuaes.

A Apollinaria Felix Dias Serra, viuva do guardião Manoel Maria Segundo, 360\$ annuaes.

Ao soldado Victorino Gomes de Andrade, 400 rs. diarios.

A D. Anna José de Lamare Lessa Carvalho, viuva do tenente do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro Antonio Pacheco de Carvalho, 35\$ mensaes.

Ao soldado Manoel da Costa Guimarães, 400 rs. diarios.

Ao soldado João Francisco da Cruz, 400 rs. diarios.

A Aurora Jacintho de Lima, viuva do musico de 2ª classe do 3º batalhão de infantaria Manoel Tiburcio Valeriano, 400 rs. diarios.

Ao soldado do 9º batalhão da guarda nacional do Rio Grande do Sul Antonio Francisco da Cruz, 400 rs. diarios.

A D. Antonia Maria dos Santos Garrocho, mãe do tenente Fernando Martins Garrocho, 504\$ annuaes.

Aos soldados Manoel Claudio de Sant'Anna e José Leandro de Barros, 400 rs. diarios, e 500 rs. tambem diarios ao ansepeçada reformado José Domingues de Oliveira.

A D. Maria do Carmo Ferreira, com sobrevivencia da metade desta quantia para sua filha, mãe e irmã do capitão-tenente Bonifacio Joaquim de Sant'Anna, 84\$ mensaes.

A Antonio Rodrigues, guarda nacional de artilharia da provincia de Santa Catharina, 20\$ mensaes.

A D. Cordolina Alves Ferreira, viuva do cirurgião-mór Dr. José Sergio Ferreira, 84\$ mensaes.

Ao 1º sargento Canuto Candido Ramos, 500 rs. diarios.

A Bernardino Palavicino, pratico do vapor *Amarelas*, 800\$ annuaes.

A D. Delmira do Amor-Divino Pinto, viuva do alferes Antonio Gregorio Pinto, 36\$ mensaes.

Ao soldado Joaquim Dias Collaço, 400 rs. diarios.

A D. Anna Luiza de Mello Barreto, viuva do conse-

lheiro de estado e marechal de exercito João Paulo dos Santos Barreto, 1:200\$ annuaes; e de 400 rs. diarios a Antonio Francisco da Cunha, Luiz Joaquim, José Joaquim de Sant'Anna, Francisco Borges da Silva, Ignacio Francisco de Lima, Honorio José dos Santos, Victorino Gomes de Andrade, José da Costa, Florentino Antonio do Espirito-Santo, Alexandre José da Silva, José Antonio de Faria, João Adriano Gonçalves, João Francisco da Cruz, Manoel José de Oliveira, Marcelino Agostinho, Manoel Timotheo Ferreira, Manoel Alves de Lima, Manoel Antonio Pereira, Rufino Bastarrachia, e Ildefonso José da Assumpção; e 500 rs. diarios ao ansepeçada Antonio José da Paizão.

Elevando a 42\$ a pensão de 35\$ concedida a D. Anna José de Lamare Lessa Carvalho, viuva do tenente do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro Antonio Pacheco de Carvalho.

Todos estes officios vão á commissão de pensões e ordenados.

Um do ministerio da guerra, communicando achar-se o tenente general barão de Porto-Alegre no commando do 2º corpo do exercito em operações contra o Paraguay.—A' commissão de poderes.

Dous officios do senado, participando que Sua Magestade consente na resolução que autorisa o governo a conceder carta de naturalisção de cidadão brasileiro aos estrangeiros João Luiz Germano Bruhus e outros. — Inteirada.

Outro do mesmo senado, participando que S. M. o Imperador consente na resolução que autorisa o governo a conceder uma etapa aos officios que servirão no exercito durante a luta da independencia. — Inteirada.

Outro do mesmo senado, participando que S. M. o Imperador consente na resolução que autorisa o governo para conceder ao desembargador Innocencio Marques da Araujo Góes, um anno de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saude na Europa. — Inteirada.

Outro do mesmo senado, participando que S. M. o Imperador consente no decreto que approva o artigo adicional ao contrato de matrimonio de S. A. Imperial a Sra. D. Izabel Christina com S. A. Real o Sr. principe Luiz Felipe Maria, conde d'Eu. — Inteirada.

Outro do mesmo senado, participando que S. M. o Imperador consente no decreto sob e as declarações feitas por occasião da troca das ratificações da convenção matrimonial na parte em que o governo Imperial se obrigou a conferir a S. A. o principe duque de Saxe o posto de almirante effectivo da armada. Inteirada.

Outro do mesmo senado, participando que S. M. o Imperador consente no decreto fixando a força paval para o anno financeiro de 1866 a 1867. — Inteirada.

Outro do mesmo senado, participando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir á sancção imperial a resolução que autorisa o governo a conceder uma etapa aos officios do exercito que servirão durante a luta da independencia e que a requererem. — Inteira a.

Outro do mesmo senado, communicando que o mesmo senado reuniu-se a 5 do corrente e continúa nos seus trabalhos. — Inteirada.

Um requerimento de Adriano Gabriel Costa Real, pedindo que sejam eliminados os arts. 4º e 5º da sua proposta apresentada ao governo imperial no anno de 1864, para amortisção de parte da divida nacional, e que fôra remetida a esta camara.—A' commissão de fazenda.

Lêm-se, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes pareceres:

ELEIÇÃO DE S. PAULO. (1º districto.)

« A commissão de constituição e poderes, examinando a acta da apuração geral e as authenticas parciais, que teve presentes, da eleição a que procedeu-se no dia 23 de Julho de anno proximo passado, para preenchimento da vaga que deixára nesta camara a ascensão do Sr. deputado Antonio Francisco de Paula

Souza aos conselhos da corte, tendo-se convencido da regularidade de todo o processo eleitoral, e verificado que de 205 eleitores que comparecerão obtivera o conselheiro Antonio Francisco de Paula Souza 197 votos, é de parecer que seja reconhecido deputado reeleito o referido conselheiro Antonio Francisco de Paula Souza.

« Paço da camara dos deputados, 6 de Março de 1866.—José Castano.—Martim Francisco. »

ELEIÇÃO DE MINAS-GERAES. (1º districto.)

« A commissão de constituição e poderes, tendo estudado, pela acta da apuração geral e authenticas parciais que lhe foram presentes, a eleição a que se procedeu a 20 de Agosto do anno proximo passado, no 1º districto da provincia de Minas-Geraes, para preenchimento da vaga deixada nesta camara pela ascensão do Sr. deputado Francisco de Paula da Silveira Lobo aos conselhos da corte, convencida da regularidade observada em todo o processo eleitoral, bem como certa de que, de 269 eleitores que concorrerão aos respectivos collegios, obtivera o conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo 232 votos, propõe que seja reconhecido deputado reeleito á assemblea geral legislativa o mesmo conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo.

« Paço da camara dos deputados, 6 de Março de 1866.—José Castano.—Martim Francisco. »

ELEIÇÃO DA BAHIA. (4º districto.)

« A commissão de constituição e poderes, á qual foram presentes a acta da apuração geral e as authenticas parciais da eleição a que procedeu-se a 9 de Julho do anno proximo passado, no 4º districto da provincia da Bahia, para preenchimento da vaga que deixara nesta camara a ascensão do Sr. deputado José Antonio Saraiva aos conselhos da corte, tendo verificada a regularidade de todo o processo eleitoral, e bem assim que de 741 eleitores que concorrerão aos respectivos collegios, obtivera o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva 681 votos, é de parecer que seja reconhecido deputado reeleito á assemblea geral legislativa o referido conselheiro José Antonio Saraiva.

« Paço da camara dos Srs. deputados, 6 de Março de 1866.—José Castano.—Martim Francisco. »

ELEIÇÃO DE PERNAMBUCO. (2º districto.)

« A commissão de poderes, tendo examinado o diploma apresentado pelo Sr. Francisco de Araujo Barros, actas parciais dos diversos collegios do 2º districto de Pernambuco, com excepção da acta do collegio de Nazareth, que não foi remetida a esta augusta camara, e combinando as ditas actas com a da apuração geral da eleição do mesmo districto, verificou que na eleição de deputado geral a que se procedeu no mesmo districto por occasião da escolha para senador do conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, obtiveram o Sr. Dr. Francisco Araujo de Barros 248 votos, e os Srs. Drs. Gervasio Camello 103, José Jeronymo Paes de Albuquerque Maranhão 3, e José Maria Ramos Gurjão 1.

«Não podendo influir no resultado da eleição o collegio de Nazareth, cuja acta não foi remetida, é a commissão de parecer que seja reconhecido deputado geral pelo 2º districto da provincia de Pernambuco o Sr. Dr. Francisco de Araujo Barros.

« Paço da camara dos Srs. deputados, 6 de Março de 1866.—Martim Francisco.—José Castano. »

O Sr. DOMICIANO, obtendo a palavra pela ordem, declara que a deputação nomeada para felicitar a S. M. o Imperador pelo feliz anniversario de S. M. a Imperatriz, dirigio-se ao paço da cidade no dia 14 do corrente, e á hora indicada foi alli recebida com as formalidades do estylo, cabendo-lhe, como orador della, a honra de pronunciar o seguinte discurso:

« Senhor.—O anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz não é simplesmente uma festa de familia, mas tambem uma occasião solemne de regoijo publico.

« E as galas de que hoje se adorna a corte e as provincias do Imperio symbolisam alegrias intimas, e a effusão mais ou menos expansiva de um contentamento real.

« E' que nas virtudes da esposa, na dedicação da mãe, na caridade da mulher christã que procura alliviar todas as dores e socorrer a todas as misérias, vê o povo dotes eminentes que fazem a ventura de uma familia com elle identificaça, ao passo que ainda mais avivão e perpetuam os sentimentos de amor e respeito ao throno.

« O Brazil, senhor, tem sido feliz com suas Imperatrizes.

« Em nome, pois, do povo brasileiro e da camara dos deputados, que immediatamente o representa, felicitamos a V. M. Imperial por tão fausto acontecimento, e dirigimos fervorosos votos a Deos pela prosperidade da Imperatriz e de toda a familia imperial. »

S. M. o Imperador dignou-se dar a seguinte resposta:

« Muito penhorado fico dos sentimentos que me exprimis em nome da camara dos Srs. deputados. »

O Sr. PRESIDENTE declara que a respecta de Sua Magestade é recebida com muito especial agrado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS (para negocio urgente): —Sr. presidente, raras vezes a camara dos deputados se tem reunido em condições mais excepcionaes do que actualmente.

Oreio que não temos nos nossos fastos parlamentares precedentes do que hoje se dá; a camara se reune depois de um allamento, temos informações de mais de oito mezes atrasadas acerca dos negocios publicos, não temos relatorios, não temos informação alguma actual sobre o andamento dos graves negocios que preoccupão o pais neste longo espaço de tempo; apenas o nobre ministro da guerra, talvez por não passar pelo mais liberal....

O Sr. PRESIDENTE: — Não posso consentir que o nobre deputado continue desse modo; rogo-lhe que se limite á urgencia que pede.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Perdão-me V. Ex. Eu pedi a palavra para negocio urgente, e vou dizer o que quero; não pretendo fazer longo discurso, pôde V. Ex. ficar tranquillo.

Mas, dizia eu, apenas o nobre ministro da guerra deu-nos uns documentos sobre a invasão da provincia do Rio-Grande do Sul; embora a força desses documentos seja destruida por uma declaração do ex-presidente daquella provincia dizendo — que a publicação não é completa. (Apoiados.)

O Sr. SILVINO CAVALCANTI: — Não apoiado; não foi tal destruida.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Digo isto para mostrar o motivo que me obrigou a interromper a ordem do dia com o pedido que vou fazer.

Em taes circumstancias e tempos tão calamitosos, sem informação alguma, e com precedentes do nosso parlamento, precedentes fundados pelo nobre presidente do conselho de ministros, devião ter a camara e o pais a esperanza bem fundada de que, ao abrir-se o corpo legislativo, seríamos collocados em posição de melhor desempenharmos o nosso mandato.

Em 1857, organisando o Sr. Marquez de Olinda o ministerio de 4 de Maio, compareceu immediatamente neste recinto; a camara não estava ainda constituida, achava-se exactamente na posição em que nos achamos hoje, e S. Ex. revelou ao pais o seu programma.

O ministerio actual, constituido é verdade em principios da sessão passada, poderia dizer que era nosso conhecido; mas está no dominio publico que desde a perda de S. M. o Imperador para o Rio-Grande do Sul, o ministerio se acha em estado de crise permanente: as discussões do senado, nas quaes foram ouvidos o Sr. ex-ministro da fazenda, o nobre ministro da guerra e o Sr. ministro da justiça, confrimão todas as apprehensões e o juizo do publico a este respeito. (Apoiados.)

Vindo, pois, á tribuna, eu entendo que a camara dos Srs. deputados devia esperar dos nobres ministros, membros do ministerio mais parlamentar, e ao qual pertencem os liberes mais pures, os mais liberes, os

immaculados, ~~que nunca commetterão~~ descaídos nem attentados contra a constituição; a camara tinha direito, repito, a esperar outro comportamento.

Pego, pois, a V. Ex. licença para convidar aos nobres ministros, mesmo ausentes, a darem á camara algumas explicações sobre a nova organização ministerial, e se houve algumas informações sobre o estado dos negocios publicos.

Este convite ou pedido, Sr. presidente, pareceria precipitação ou soffreguidão de opposição da minha parte se as circumstancias do paiz não fossem tão graves.

Nunca houve tanta necessidade da cohesão e unidade ministerial como no presente; são essenciaes condições do bom governo parlamentar; entretanto sabemos que allegando-se a decadencia dos partidos, se faz alarde publicamente de que não ha ministerio, e que cada ministro governa na sua repartição....

O Sr. SILVINO CAVALCANTI:—Não apoiado; ninguém diz isto.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—.... e que a solidariedade ministerial é usança velha, inadmissivel no *status quo* progressista, e isto diz-nos mais eloquentes do que palavras a vida do ministerio.

O Sr. GODOY—Apoiado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Pego, portanto, a V. Ex. que me permita convidar aos nobres ministros a darem-nos algumas explicações sobre a crise ministerial e o estado actual dos negocios publicos.

Sr. presidente, o fazer este pedido quando tem entrado ultimamente para o ministerio um cidadão que por sua illustração, patriotismo e liberalismo reflectido era proprio em outras quaesquer circumstancias, e em uma organização ministerial regular, para inspirar-me e a tudo o partido liberal inteira confiança, parecerá estranho; mas as circumstancias do paiz e o estado em que o ministerio parece que se compraz de apresentar-se perante a opinião publica, ostentando a desunião de seus membros...

O Sr. NEBIAS:—Menos na demissão do Sr. ex-ministro da fazenda.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—.... não permite ter no nobre ministro que ultimamente trouxe sangue novo ao ministerio a confiança que S. Ex. poderia e deveria inspirar-me.

Os nobres ministros estão ausentes, não têm elles concorrido, nem aqui, nem na outra casa do parlamento....

O Sr. ARISTIDES LOBO:—Como, se não tem havido camara?

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—....para que tenha este podido funcionar.

Um Sr. DEPUTADO:—Não tem havido casa porque os que faltão não têm consciencia do seu dever, e não por culpa do ministerio.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Não tem havido casa porque o ministerio tem afastado deste recinto dez ou doze membros, e do senado o mesmo se pôde dizer.

Sei que os nobres ministros estão ausentes, e que não me podem talvez satisfazer; mas o meu pedido fica registrado; e peço a V. Ex. licença para observar que se me apressei a fazer este convite ainda antes da eleição da mesa e da constituição da casa, á perspicacia de V. Ex. não escapão os motivos.

O Sr. ARISTIDES LOBO:—Nem á do publico.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Tenho concluido. (*Muito bem, muito bem.*)

O Sr. PRESIDENTE:—O nobre deputado manda á mesa alguma interpegação?

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Declaro a V. Ex. que autorizo-me os precedentes fundados pelo Sr. marquez de Olinda a não mandar interpegação; o ministerio responderá se quizer.

O Sr. PRESIDENTE:—Não posso estabelecer precedente novo, nem pelos existentes pôde continuar esta discussão. Pássa-se á ordem do dia.

TOMO III

ORDEM DO DIA.

ELEIÇÃO DA MESA.

Ptode-se á eleição da mesa, e sahem eleitos os Srs. Presidentes. (64 cedulas.)

Barão de Prados, 57 votos.

Tendo-se recolhido as cedulas para a eleição de vice-presidentes, o Sr. Martinho Campos, pedindo a palavra pela ordem, e sendo-lhe concedida, assim se exprime:

Achando-se presente o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, creio que é dos estylos da casa conceder-se-lhe a palavra se S. Ex. quizer dar os esclarecimentos pedidos.

O Sr. SARAIWA (*ministro dos negocios estrangeiros*):—Pego a palavra.

O Sr. PRESIDENTE:—As cedulas para a eleição dos vice-presidentes já se achão recolhidas á mesa e contadas; immediatamente depois de apuradas darei a palavra ao nobre ministro.

Continúa a eleição da mesa, e sahem eleitos para vice-presidentes os Srs. Luiz Antonio Barbosa de Almeida, com 58 votos; Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, com 50; e Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, com 44.

O Sr. PRESIDENTE:—Tem a palavra o Sr. ministro dos negocios estrangeiros.

O Sr. Saraiwa (*ministro dos negocios estrangeiros*):—O illustre deputado por Minas encetou o debate desta sessão com censuras diversas ao ministerio.

Procurou mostrar á camara que o gabinete negára-lhe as informações de que tinha ella necessidade, e até que fugia da discussão.

Censurou-nos por não termos feito agora relatorios, embora tivéssemos de fazer outros em Maio, de conformidade com os preceitos constitucionaes.

O nobre deputado é injustissimo nessas censuras.

O ministerio não foge da discussão, e, ao contrario, a deseja vivamente.

O Sr. GODOY:—O adiamento mostra o contrario.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Desejo que não me interrompão.

O Sr. GODOY:—Ninguém o quer interromper, foi um simples aparte.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—O ministerio não foge da discussão, porque é pela discussão que elle conseguirá mostrar a inexactidão e improcedencia de todas as censuras que lhe são feitas fóra da camara.

O ministerio está prompto para dar aos representantes da nação todos os esclarecimentos de que elles precisem, não só para avaliar os negocios publicos, como para apreciar a sua conducta.

Apresente o illustre deputado por Minas no correr da sessão o catalogo das informações que deseja, e as terá completas.

Apenas a esse respeito far-lhe-hei um pedido, se direito me assiste para pedir alguma coisa ao illustre deputado.

Peça as informações por meio de requerimento, em vez de as pedir por meio de interpegações.

A razão desse pedido é simples e legitima.

As interpegações não terminão por um voto da camara.

Os requerimentos têm de ser votados.

Depois da censura é justo que a camara se pronuncie.

O ministerio tem necessidade de conhecer até que ponto pôde contar com o apoio da camara. Sem esse apoio elle não poderá dominar as difficuldades da situação, e pois é preciso que a camara o dê, não o negue; depois de pesar as accusações feitas contra o ministerio, dê a defesa que elle produzir.

Já vê o illustre deputado por Minas que o ministerio não foge do voto, como não foge da discussão.

Ha nas observações feitas pelo nobre deputado por Minas um ponto que precisa de ser por mim considerado.

O illustre deputado quer saber o que ha de verdade nesse boato de crise ministerial que occupa a attenção do publico desde a partida de S. M. o Imperador para o Rio-Grande.

Dir-lhe hei simplesmente: são boatos que não têm assento em factos, e que não merecem importancia.

E' habito nosso estar sempre figurando crises ministeriaes, brigas de ministros, e castellos que a discussão destróe.

O ministerio até hoje se tem achado conoerde nos pontos importantes da administração interna e da politica exterior.

O Sr. C. OTTONI: — E o memorandum?

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — O nobre deputado toca em um ponto que já foi explicado no senado.

Não é superfluo repetir o que se disse.

O ministerio organisou-se no dominio de circumstancias gravissimas, e fez da guerra seu programma exclusivo.

Vingar a honra nacional era seu alvo. As reformas politicas podião esperar melhores tempos.

A combinação dos homens politicos nesse ponto era facil, porque todos querião e desejavão que o Brazil vencesse.

A guerra entrou em um novo periodo.

A briciosa provincia do Rio-Grande está libertada da invasão estrangeira.

O invasor parou em suas correrias por Mato-Grosso.

Temos um exercito demasiado numeroso e forte para vencer o inimigo.

Possuimos uma esquadra respeitavel.

Nossas provincias estão tranquillias, e todos aguardão com impaciencia, porém com fé, o resultado da luta.

A situação, pois, está clara, e era natural que o parlamento se mostrasse mais exigente, mesmo deseioso da reforma. Era mesmo de seu dever, se isso fosse possível, não se limitar aos negocios da guerra, e occupar-se de algumas reformas politicas.

Quaes essas reformas? Em que reformas o gabinete se acharia de accordo?

Eis a questão de que o ministerio se occupou, e que deu lugar aos ultimos boatos de crise ministerial.

Resolvia afinal o gabinete acorecentar ao seu programma alguma cousa mais.

Elle auxiliará algumas reformas politicas compatíveis com o estado da guerra, e que estejam nos interesses momentosos do paiz, e nos desejos da camara. E offerecerá á consideração do parlamento as idéas em que conoerdu.

O Sr. NEBIAS: — Que relação tem isso com o memorandum?

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Memorandum — exposição escripta, verbal discussão acerca da conveniencia de ser o ministerio mais alguma cousa do que um ministerio de guerra, é negocio que não tem importancia.

E nem tenho o dever nem necessidade de vir trazer á tribuna o que diâsemos no conselho, em relação á questão de que tratei. O que convém saber é se o ministerio está conoerde nos pontos que sujeitará ao exame da camara, e se tem até hoje se achado em harmonia em relação á gerencia dos negocios do Estado.

UMA VOZ: — Até mesmo no tempo em que não tinham pensado!!

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Digão os nobres deputados o que quizerem. O gabinete se sente forte pelo lado da solidariedade, e se elle vive é porque ella existe.

Não ha gabinete que se possa collocar acima dessa condição.

Exigir, porém, que os ministros pensem sempre da mesma forma, e que não tenham divergencia, é cousa impossivel.

Semelhança solidariedade só poderia dar-se na China e no Japão, ou antes nos paizes em que uma só cabeça pensa, e nenhuma mais resiste.

O Sr. LIBERATO: — E' uma edição correctea e emendada do systema representativo.

O Sr. MINISTRE DES NEGOCIES ETRANGIERES: — O que eu digo nada tem com o systema representativo, porque é uma verdade philosophica, pois que não ha uma bétola para todas as intelligencias, e essas tanto divergem nos principios, como na sua applicação, e divergem na apreciação da alta administração, como em seus detalhes.

O que se exige pelo systema representativo é que as divergencias terminem pela elucidação das questões e pelo triumpho da maioria no conselho, se não são de natureza grave e tal que determine a necessidade de um rompimento entre os membros da administração. Isto é que é a verdade pratica, tudo o mais é fantasia, e não haveria gabinete possível se fosse indispensavel que entre seus membros se não dessem jámais divergencias.

Se o gabinete declara que não tem divergencia, como insistir nisso?

Melhor para a opposição, se ella tiver razão, e se taes divergencias existirem!!

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Certamente.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Pois bem, se não é exacto o que digo, felicito ao nobre deputado por Minas, chefe da opposição, porque sua victoria será facil.

Creio, porém, que não será ella tão facil, pois que estamos de accordo em tudo quanto se refere aos pontos importantes da politica e da administração.

Peça, pois, o nobre deputado as informações de que carecer, e o gabinete as dará com a melhor vontade.

Em Maio receberá a camara a exposição completa e constitucional dos negocios publicos.

E aqui renovarei o pedido que fiz ao nobre deputado: — Não queremos sómente a censura, desejamos também conhecer o voto do parlamento depois da censura.

Fique, pois, claro que o ministerio não foge da discussão, e antes a deseja.

Convencido de que tem gerido os negocios publicos com a maior dedicação e com as mais puras intenções, elle não recia-se da opinião da camara, e nem da opinião do paiz.

Pronuncie-se a esse respeito a camara com a maior liberdade, franqueza e independencia, e fará com isso um serviço ao paiz, e o seu dever.

O Sr. URBANO: — Sr. presidente, depois de ter ouvido o nobre ministro pedi a palavra para ver se de algum modo posso concorrer com a minha fraqueza para a manutenção do systema representativo e dos estylos parlamentares que têm sido até hoje invariavelmente observados.

Sr. presidente, a camara tem observado que todas as vezes que se organisa um ministerio, elle se apresenta em corporação, completo, perante a camara dos deputados, para manifestar qual é o seu programma, como entende os negocios publicos, como pretende dirigi-los, como encara as questões essenciaes relativas aos interesses do paiz.

Este estylo foi desgraçadamente infringido pelo ministerio actual.

(Ha diversos apertus.)

Ouçõ-me os nobres deputados. O ministerio, que se vê hoje representado nesta casa pela pessoa do nobre ministro, é um ministerio completamente novo, não é o ministerio do anno passado, que teve a bondade de vir manifestar á camara qual o seu pensamento; não, o ministerio é novo; as pessoas que o compoem são as mesmas, mas a entidade moral, o ser representado pelo ministerio, é completamente differente....

Um Sr. DEPUTADO: — São christãos velhos da lei nova.

O Sr. URBANO: — O ministerio foi organiado com o pensamento exclusivo da guerra, o ministerio compareceu nesta casa e disse: o ministerio não pretende mais do que debellar a guerra; o ministerio pede treguas aos partidos, conserva o *status quo*, pede e aceita a abstenção de todas as questões politicas. Com semelhante declaração o ministerio obteve o concurso unanime de todos os Brasileiros, a cooperação de todos os partidos, o silencio e a tolerancia de todos os grupos representados nesta casa. Hoje o ministerio apresenta-se e diz: já não queremos fazer a guerra unicamente

temos um pensamento politico; e eu não um ministerio novo? Qual é o novo programma do ministerio, já elle se-lo disse? O programma que nos vierão manifestar o anno passado não pôde orientar-nos a respeito do pensamento politico de hoje; então o pensamento era debellar a guerra, mas actualmente o pensamento do governo é outro: qual é elle? Não temos direito de o saber?...
(Ha mais apartes.)

Um Sr. DEPUTADO: — Está no seu direito em perguntar.

O Sr. URBANO: — Não precisava pergunta-lo, o gabinete devia comparecer ao parlamento para dizer: o nosso programma foi alterado. hoje pretendemos iniciar taes e taes reformas politicas; mas não, o ministerio continúa como se nos tivesse expellido todo o seu pensamento, e demais trata-nos com tão pouca attenção ou consideração, que nem ao menos se dignou dizer-nos quaes essas reformas que pretende iniciar, quaes as em que estão concordes os seus membros.

São estas as explicações que eu pretendia do ministerio actual; isto é, que o ministerio tendo adoptado um pensamento politico, tendo concordado n'um programma novo, viesse ao parlamento manifestar qual elle era....

UMA VOZ: — Ha de manifesta-lo.

O Sr. URBANO: — Mas, senhores, eu dou graças ao nobre ministro por nos permittir de modo tão franco a discussão. Eu estava acañado porque tinha o anno passado prometido que não lhe faria hostilidade, que não lhe faria, não digo uma opposição systematica, mas nem lhe faria uma opposição decidida tal qual me seria possível, em attenção ao estado em que nos achavamos; mas o ministerio, abandonando esse programma de guerra, esse programma com que tinha invocado o concurso de todos, e pedido treguas aos partidos, hoje abre a luta politica e pede á camara discussão. Pela minha parte agradeço ao nobre ministro o me haver tirado os escrúpulos de lhe fazer opposição, e se da luta politica que vai travar-se, provocada pelo ministerio com o seu novo programma, resultarem inconvenientes para a guerra, a responsabilidade não será minha, nem dos meus companheiros de opposição, a culpa recahirá toda sobre o gabinete.

Senhores, como interpretar-se este procedimento? As circumstancias de hoje não são as mesmas do anno passado?...

UMA VOZ: — Não, depois da victoria de Uruguayana.

O Sr. URBANO: — A guerra não está ahí? Não haverá hoje as mesmas necessidades, as mesmas conveniencias que havia então?

Por que razão, tendo os nobres ministros o anno passado, para acalmar os espiritos e invocar o auxilio de todos os partidos, cingido-se ao programma de guerra com abstenção da politica interna, hoje mudão de pensamento e proveção a luta politica? Se o ministerio podia ser politico em estado de guerra, por que o não foi o anno passado?...

Um Sr. DEPUTADO: — Ainda não tinham pensado.

O Sr. URBANO: — Mas, senhores, desde que o ministerio quer ser ministerio politico, ha de permittir-me que lhe diga que elle não pôde viver....

Um Sr. DEPUTADO: — Isso é o que havemos de ver.

O Sr. URBANO: — Poderá, talvez, porque a vida dos ministerios, no nosso paiz, não depende do parlamento, ou, com mais exactidão, não depende da opinião publica nem da vontade da nação.

(Ha muitos apartes.)

V. Ex. não permittio que se dêse ao Sr. ministro um só aparte; eu peço igualdade.

O Sr. PRESIDENTE: — Estou reclamando a attenção.

O Sr. URBANO: — Um nobre deputado falla em principios. Ora, quero dar-lhe uma resposta. Falla-se muito em principios, grita-se por toda a parte que se devam abandonar os homens, as pessoas, para seguir semente os principios; mas o povo, que ouve estas declamações, procura pelos principios, e não os encontra....

Um Sr. DEPUTADO: — Encontem-os na mesma lida de hoje com o Sr. Martinho Campos.

(Ha mais apartes.)

O Sr. URBANO: — Como dizia, Sr. presidente, o povo procura pelos proprios principios, e não os encontrando, pergunta aonde estão os principios. Mostrai-os, queremos vê-los, dizem todos. Mas ninguém os mostra; aonde estarão elles? Estarão encarnados nas pessoas dos ministros?...

Um Sr. DEPUTADO: — E dos seus corypheus.

O Sr. URBANO: — Estarão desenhados na mente elevada do Sr. marquez de Olinda? Estarão em seu coração magnânimo? Mas o povo responderá a isto: homens por homens, queremos os que sempre viverão connosco, que soffrão pelas nossas creanças, que sacrificarão-se pelas liberdades publicas; não os desprezamos, nem os trocamos por homens novos, ou que erão ha pouco nossos inimigos. A vossa doutrina: abandonai os homens e segui os principios quer dizer: abandonai todos os homens e segui-nos sómente a nós....
(Apoiados.)

(Ha muitos apartes.)

O nobre deputado não pôde censurar a ambição legitima de subir ao poder, porque isso é da natureza do systema representativo; o que pôde censurar-se é a sofreguidão de alguns em quererem a todo o custo, e com sacrificio de principios e amigos, apanhar uma pasta.

Sr. presidente, que o ministerio actual não pôde viver politicamente, é de facil demonstração, e appello para o nobre ministro dos negocios estrangeiros, porque foi elle mesmo que se encarregou de demonstrar que este ministerio não pôde viver politicamente; e admira, senhores, que depois das declarações do nobre ministro e seus companheiros nesta casa, venhão hoje dizer-nos que podem viver em commun uma vida politica. Por que razão o ministerio o anno passado não adoptou um programma politico? Pela mesma razão por que o nobre ministro não quiz fazer parte da primeira organização tentada pelo Sr. marquez de Olinda. O nobre ministro nos disse, com a sua franqueza costumada, que estava então compenetrado da necessidade de uma organização politica que pudesse satisfazer a todos os compromissos do partido, e que não julgava aquella organização apropriada para isso; elle nos disse que sendo convidado segunda vez a entrar nessa organização acceitára o posto que o Sr. marquez de Olinda lhe tinha destinado, que sua acceitação tinha sido um sacrificio feito ás circumstancias especiaes em que se achava o paiz, e havia acceitado o cargo sob a dolorosa impressão de lhe ser desairoso recusar seus serviços em uma época tal, mas que em circumstancias normaes não faria parte de tal gabinete. Disse-nos mais que era um ministerio importante pelas circumstancias.

Ora, diga-me o nobre ministro se depois de taes declarações pôde S. Ex. dizer no parlamento que vai fazer politica com esse gabinete?

O Sr. conselheiro Nabuco referio-se completamente ás declarações de S. Ex.; elle disse que tinha acceitado a pasta como um sacrificio importante pelas circumstancias, e o Sr. conselheiro Paula Souza disse-nos que tinha acceitado a pasta como acceitaria uma espingarda; que ninguém lhe tinha fallado de seus principios, de suas creanças nem opiniões, que o gabinete só tinha por fim fazer a guerra, acabada a qual estava terminada a sua missão....

UMA VOZ: — E ainda não está.

O Sr. URBANO: — Se não o está, o nobre ministro e seus companheiros devião limitar-se á guerra e nada mais.

Senhores, é preciso que os homens publicos tenham nos seus actos e no seu da moralidade, da lealdade e da sinceridade, e não dêem ao mundo civilizado o triste exemplo de tanta variabilidade. Aonde se viu formado um gabinete, e formulado o seu programma, durante sua vida apresentar um outro programma? VV. E. Ex. já apresentámo dous, e ninguém nos pôde já garantir de que não apresentará ainda um terceiro ou quarto. Na occasião de sua organização dis-

senão-nos: o nosso programma é a guerra, e nada mais, acabada ~~esta~~ ^{a nossa} missão está preenchida; e agora os mesmos homens nos dizem que estão de accordo em questões politicas, e portanto podem fazer politica, e então ninguém nos pôde affirmar que para o anno não tenhamos novo programma politico, em que SS. EEx. venhão a combinar.

O Sr. NEBIAS:—E' que o doente está em muito perigo, e é preciso mudar de medicina. Esta pôde matar.

O Sr. URBANO:—E diz o nobre ministro que podem viver, porque emfim mudarão de combinação. De maneira que a simples mudança de vontade dos ministros é bastante para substituir o programma com que se apresentarão ás camaras e ao paiz! Assim o ministerio terá a faculdade de dizer ainda uma e mais vezes:— Combinámos um novo programma, que é, por exemplo, a reforma da lei de 3 de Dezembro no sentido de dar mais alguma forçazinha ás autoridades policiaes, a reforma da guarda nacional no sentido de convertê-la em viveiro de recrutas, a reforma das municipalidades de modo que o poder executivo disponha de mais um instrumento.

E' admissivel que o ministerio apresente, quando queira, um novo programma? Eu entendo que não. Nenhum ministerio tem a liberdade de alterar o seu programma, uma vez formulado. O programma de um gabinete apresentado ao parlamento não pôde ser retirado ou alterado com dignidade. (*Apoiados e não apoiados.*)

Como podem viver politicamente homens que não se julgávo habilitados para formar uma organização politica?

UMA VOZ:— Tanto puderão que a realizarão.

O Sr. URBANO:—Quando todos os Srs. ministros declararão que em outras circunstancias, e politicamente, não farião parte desta organização, como podem viver juntos e fazer politica commun?

O Sr. NEBIAS:— Dizem que o *memorandum* era negocio do Sr. marquez de Olinda.

O Sr. URBANO:—Sr. presidente, falla-se em um *memorandum* apresentado por alguns dos nobres ministros para o fim de mostrar a impossibilidade de continuar o actual gabinete. Pelas declarações feitas pelo nobre ministro dos negocios estrangeiros vemos que de feito houve esse *memorandum*; porque, se S. E. não o confessou expressamente, não o negou.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Não sei se o que houve pôde chamar-se *memorandum*.

O Sr. URBANO:—Não sei que nome deva dar-lhe, nem do nome faço questão; sómente quero que fique reconhecida a existencia da cousa.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Houve uma exposição escripta em vez de ser verbal; chamem-a como quizerem.

O Sr. URBANO:—Seria notavel obsequio do nobre ministro dar á camara conhecimento desse papel.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Não posso dar conhecimento senão dos actos apreciaveis pela camara. E' cousa superflua para a nossa questão.

O Sr. URBANO:—Não ha inconveniente em apresentar ao parlamento um documento tão importante.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Pois devo dizer ao parlamento as razões que dei em conselho de ministros?

O Sr. URBANO:—Não posso considerar esse papel como facto de vida domestica. Um *memorandum*, qualquer que fosse a sua fórma ou nome, uma vez que tenha por fim manifestar divergencias occorrentes entre os membros de um ministerio, ou mostrar a impossibilidade de sua continuação, ou a necessidade da adopção de um novo programma, é documento que o gabinete deverá apresentar ao publico.

Não se diga que se trata de negocios domesticos do ministerio; porque aquillo que interessa ao paiz, que se refere a decisões concernentes aos negocios publicos, aos grandes interesses do Estado, não pôde ser considerado negocio domestico.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Já expliquei.

O Sr. URBANO:—Não explicou; o que ouvi de V. Ex. foi que alguns de seus collegas tinham pugnado pela necessidade de um programma politico, alterando o que o ministerio havia adoptado.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Se o nobre deputado quizer, eu repetirei o que disse.

O Sr. URBANO:—Repetir V. Ex. o que disse nada adianta, porque ouvi perfeitamente o que disse, e dahi nenhum esclarecimento tirei.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Então eu me exprimi mal.

O Sr. URBANO:—V. Ex. disse o que julgou conveniente dizer; mas o que a camara lhe ouviu não a esclareceu.

Quaes são, senhores, as reformas politicas que pretende offerecer o ministerio? Acredita o nobre ministro, se realmente está interessado em satisfazer de algum modo aos compromissos politicos que contrahio o partido perante o paiz, que a actual organização será a propria, e estará habilitada a satisfazer esses compromissos?

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Sim, a todos.

O Sr. URBANO:—Acredita que haverá nessa organização a vontade necessaria para leva-los a effeito? Reflecta o nobre ministro que por maior que seja a nossa força, o nosso prestigio, a nossa reputação, não podemos comtudo convencer aos que nos ouvem de tudo que nos aprouver. E direi ainda a V. Ex. que por mais esforços que empregue para fazer acreditar-se que a organização actual é apropriada para satisfazer esses compromissos politicos, o publico, em vez de se deixar persuadir, responderá com a galhofa, com a zombaria.

O Sr. HORTA DE ARAUJO:—E as suaz palavras como serão recebidas?

O Sr. URBANO:—A minha pessoa não está em discussão; eu não sou ministro. Por ahi vem mal o nobre deputado.

O Sr. HORTA DE ARAUJO:—E eu estou discutindo a pessoa de V. Ex.? Respondi ao que está dizendo.

O Sr. URBANO:—Não se afadigue tanto o nobre deputado. O nobre ministro tem muita capacidade, muita intelligencia para responder-me; pôde esmagar-me, pôde pulverisar-me.

O Sr. HORTA DE ARAUJO:—Peço a palavra. Hei de mostrar-lhe que sempre tenho sido liberal.

O Sr. URBANO:—Não nego que o nobre deputado tenha sido liberal. Quererá, porém, o nobre deputado que acceitemos o Sr. marquez de Olinda como o symbolo do liberalismo? Se este é o seu intento, declaro que não lhe posso fazer a vontade.

O Sr. HORTA DE ARAUJO:—Eu já lhe disse isso?

O Sr. URBANO:—Não posso; e por mais que se cansem, o publico não o acreditará, será impossivel convencê-lo disso.

Portanto, Sr. presidente, a proposição que estabeleço é que o ministerio actual não pôde viver politicamente. Não é proposição minha; é o corollario necessario das declarações francas, das revelações feitas pelo proprio ministerio o anno proximo passado. (*Oh! Oh!*) O ministerio não é apropriado para a situação, não pôde satisfazer as aspirações politicas do paiz.

Declararão os nobres ministros então que não fazião parte deste gabinete em circunstancias normaes; que entráráo para elle fazendo um sacrificio imposto pelo estado de guerra; e que, acabada a guerra, havião de retirar-se.

A' vista de taas declarações feitas por todos os nobres ministros, que asseverarão não reconhecer naquella organização capacidade para desenvolver a politica interna do paiz, não comprehendendo como agora se apresentão com um programma politico. Será porque o anno proximo passado não puderão combinar, e agora o fizerão? Não, se não combinarão naquella occasião, foi porque não podião chegar a um accordo.

São estas as observações que tinha de fazer.

O ministro não teme opposição, antes a provoca. O nobre ministro declarou que quer discussão; e até convidou o nobre deputado por Minas a apresentar desde já uma moção que estabeleça questão de confiança.

O Sr. MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS: — O terreno da questão de gabinete ha de ser estabelecido por nós.

O Sr. URBANO: — Quando o julgarmos conveniente a apresentaremos. Tratamos por agora de ver como daremos combate ao ministerio: como quer o nobre ministro que lhe offereçamos batalha decisiva? Quando entrou para o poder o actual gabinete achou um grande exercito e uma poderosa esquadra; e até hoje ainda está preparando canoas e barcas para passagem de rios. Como quer já acção decisiva por nossa parte, quando apenas principiamos a hostiliza-lo?

(Ha diversos apartes.)

Foi o meu fim, Sr. presidente, mostrar que os nobres ministros forão os proprios a declarar que elles não podem fazer vida politica, e que, portanto, o parlamento não pôde aceitar o actual gabinete como ministerio politico. O ministerio foi tolerado o anno proximo passado como ministerio de guerra. Restrungido a esta missão, eu não lhe fiz opposição. Querendo agora fazer politica interna, não posso ter nelle confiança, e portanto lhe hei de negar o meu voto.

O Sr. Saraiva (ministro dos negocios estrangeiros): — Sr. presidente, o nobre deputado por Pernambuco attribui-me intenções diversas das que tive quando fallei pela primeira vez. Desejando um voto explicito da camara em relação ao ministerio, manifestei respeito por um principio muito sagrado, qual o da influencia do parlamento na direcção dos negocios publicos.

Quando eu pedi ao nobre deputado por Minas-Geraes que, em lugar de uma interpeellação formulasse um requerimento, sobre o qual pudessemos consultar a opinião da camara, não tive o proposito de ameaçar; ao contrario pouca consideração dariamos á camara se não tivessemos pressa em conhecer sua opinião a respeito do procedimento do gabinete; então dir-se-hia que fugiamos do seu voto como se dissesse que fugiamos da discussão. Não queremos abrir luta, e desejamos mesmo evita-la por altas conveniencias. Isso porém não nos impede de desejar sinceramente que antes de tudo fique bem patente se a camara tem ou não confiança em nós. É sentimento esse que deve inspirar todo o ministro que respeita a opinião publica. (Apoiados.)

Portanto, solicitar uma votação do parlamento, longe de ser uma provocação, revela da parte do ministerio o maior respeito aos principios do systema parlamentar.

Não focu nisto o nobre deputado por Pernambuco. Indo além disse: « Como quereis ter um programma politico, tendo declarado que o não podeis ter? »

Realmente o nobre deputado mostrou grande habilidade apresentando como nosso o pensamento que acabo de reproduzir.

Eu disse, Sr. presidente, que o gabinete entendem que, havendo mudado a situação melindrosa que encontrára em Maio do anno passado, podia, sem faltar ao seu programma de guerra, auxiliar a passagem de algumas reformas politicas que pudessem estar nos desígnios do parlamento.

Se o nobre deputado perguntar se nós pretendemos converter em realidade todo o programma, todas as aspirações de reformas que o partido progressista considera necessarias ao paiz, eu responderei: não.

Que ministerio pôde levar a effeito o programma inteiro de um partido, ou ainda a maior parte desse programma, em uma situação dada, em um periodo meame muito-mais longo do que a vida de um ministerio?

E como ter a esperanza de converter em realidade uma parte mesmo diminuta desse programma em um periodo de guerra? A aspiração mais legitima e razoavel será a mais modesta, porque é a unica possivel.

O ministerio actual, occupando a camara com uma, duas ou mais reformas reclamadas pela opinião de seu partido, demonstra já e demasiadamente o respeito

immenso que lhe merece a opinião do parlamento, cuja missão principal nas circunstancias actuaes do Imperio é terminar a guerra pela forma a mais honrosa, e dominar nessas graves difficuldades financeiras. (Apoiados.)

Portanto, o ministerio, adoptando uma ou duas reformas que mais necessarias julgue, e que se possa realizar, ao mesmo passo que trata de desempenhar a sua grave e importante tarefa de acudir aos negocios da guerra, dá prova plena de que não esquece o dever de satisfazer outras e legitimas aspirações do paiz.

Supponhamos mesmo, e demos como certo, que o Sr. marquez de Olinda, a quem se referio especialmente o nobre deputado, não combine em todas as reformas inauguradas pelo partido progressista, o que tem isso?

Desde que o illustre presidente do conselho combinar nas reformas de que se tiver de occupar a camara, achar-se ha nas condições indispensaveis para dirigir a administração publica. Pretender que tenha elle necessidade para ser ministro de concordar em tudo quanto fór programma do partido, é inadmissivel nas presentes e actuaes circunstancias. (Apoiados.)

(Ha varios apartes.)

O nobre deputado, Sr. presidente, disse que o ministerio não podia viver se seguisse os exemplos do paiz mais versado nas praticas do systema representativo, a Inglaterra. Não basta fallar em geral nos ucos e praticas parlamentares inglezas, convem citar os factos applicaveis ao caso que discutimos.

O partido radical inglez, cujo programma é o mais liberal, associou-se ha pouco tempo com whigs para a realização da reforma eleitoral. Uma idéa unica, porém grande, os unio e os habilitou para dirigir o governo do paiz. (Apoiados.) Robert Peel deu mais de um exemplo nesse sentido. Cobden por uma idéa associou-se aos seus adversarios da vespéra. Gladstone serve o paiz sem pensar em tudo e por tudo com os seus collegas.

A guerra bastava para explicar a união de homens de diversa origem. (Apoiados.) O ministerio actual, porém, nem esse defeito tem hoje; e se o tivesse, bastava a concordancia em algum ponto para explicar a alliança de homens que possam não pensar da mesma forma acerca de questões futuras, que só mais tarde têm de ser discutidas.

Como, pois, entender o nobre deputado, que sem que o ministerio esteja habilitado para realizar um catalogo immenso de reformas não pôde viver? Seria impossivel, direi mesmo, que não se sebaria um ministerio nas condições que pretende o nobre deputado.

O Sr. URBANO dá um aparte.

O Sr. MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS: — O nobre deputado pôde não nos dar o seu apoio; eu desejo muito obter esse apoio e a confiança do nobre deputado; mas eu posso perder esse apoio e não ter essa confiança por motivos os mais honrosos para nós ambos; pôde o nobre deputado julgar que não podemos realizar bem mesmo uma só reforma, pôde negar sua confiança ao ministerio; mas dizer que, porque nós não podemos tratar de 10 ou 15 reformas, não podemos viver solidariamente, é uma proposição que desejára ver demonstrada....

O Sr. URBANO: — Eu não disse isso.

O Sr. MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS: — ... e é o que S. Ex. não poderá ver nos paizes mais bem regidos que nós no systema representativo.

E agora que tenho exposto a inexactidão da doutrina do nobre deputado por Pernambuco, peço a S. Ex. que retire uma proposição que o nobre deputado não teve necessidade de emitir na camara, porque não tem necessidade para nos debellar, para nos vencer, de duvidar da nossa honestidade politica e da nossa sinceridade. (Apoiados.)

O Sr. URBANO: — Politicas, bem entendido.

O Sr. MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS: — Sr. presidente, refiro-me mesmo á desonestidade politica, porque essa outra que se chama a corrupção por dinheiro é uma desonestidade felizmente muito pouco notada no paiz, e é que o nobre deputado seguramente não podia

referir-se em relação ao ministério; mas entendo que se offenda gravemente um ministro quando se duvida da sua honestidade política, e me parece que não se pôde emitir semelhante proposição sem ser acompanhada de factos que o demonstrem claramente. Mas qual foi a prova que apresentou o nobre deputado?

O Sr. NEBIAS: — Veja o nobre ministro o que disse ha pouco, que a deshonestidade era repellida de todo o paiz.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — De quasi todo; fallei da corrupção baixa, a respeito desta estamos muito elevados, não são muitos os caracteres por ella viciados.

O Sr. NEBIAS: — Parecia-me ter ouvido o contrario.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Mas a honestidade é a que se referio o honrado membro por Pernambuco é uma obrigação dos homens publicos, e o ministério actual a tem, sendo que para todos nós é ella o principal ponto de nossa ambição.

O Sr. URBANO: — Essa todos temos.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Nem eu a nego a ninguém; mas quero que se a não recuse ao ministério actual.

Porém, Sr. presidente, qual foi o facto que adduzio o nobre deputado para duvidar da honestidade e da sinceridade dos ministros que o illustre deputado por Minas, ainda ha um anno, julgava dignos de sua estima politica?

Foi de terem dito os ministros que não estava o ministério organizado politicamente para a solução do programma do partido progressista?

Mas, Sr. presidente, V. Ex. concebe que pelas explicações já dadas é uma verdade axiomática, que o ministério não está habilitado para resolver todas as questões; mas para resolver aquellas de que temos necessidade de tratar actualmente de certo que está, e a ninguém jámais pareceu impossivel que chegassemos a accordo acerca de alguns pontos.

Agora, Sr. presidente, entrarei n'uma ordem de factos mais positivos, e declaro ao nobre deputado que o gabinete está perfeitamente preparado para entrar na reforma judiciaria.

O Sr. URBANO: — Sempre consegui alguma coisa. (Ha outros apartes.)

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Mas esta declaração, em tempo competente, o Sr. ministro da justiça havia trazê-la á camara.

O Sr. URBANO dá um aparte.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Sr. presidente, o nobre deputado por Pernambuco disse: não me admirarei que vos possais obter o apoio do parlamento, porque facilmente os ministros vivem apesar desse apoio, porque não ha opinião no paiz que possa influir na organização dos ministerios.

Não serei eu quem, na posição de ministro, me exceda em considerações dessa ordem: pôde o nobre deputado crer que o parlamento não está organizado de modo a dar ou negar bom apoio ao ministério, e influir assim na direcção dos negocios.

Dizei, porém, que o parlamento do Brazil poderá ser melhorado, que a nossa aspiração é fazê-lo melhor, fazer um parlamento capaz de sustentar ou derrubar um ministério contra todas as influencias, quaisquer que sejam, contando que não sejam as do paiz. (Apoiados; muito bem.) E' esta a nossa aspiração.

O Sr. URBANO: — Aspiração do gabinete actual?

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Não é do gabinete. Deve ser a de todos nós que desejamos honrar nossas instituições. (Apoiados.)

O Sr. URBANO: — Mas eu desejava saber isso.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Se o nobre deputado deseja resposta a respeito de tudo, então não poderei satisfazê-lo.

Mas dizendo eu que essa aspiração é geral, affirmo mais — que o nobre deputado é injusto dizendo que o parlamento não influe nos negocios publicos.

O parlamento tem decidido da sorte dos ministerios,

e, se a legislação não é ainda a melhor para a liberdade do voto, tem elle dado já exuberantes provas de que pôde ser independente mesmo no dominio da legislação que temos. Quando o partido progressista inscreveu em sua bandeira reformas que tendessem a melhorar a liberdade do voto, e a organização do parlamento....

O Sr. LOPES NETTO: — Perdão; a existencia do partido liberal data de época muito anterior.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Não quero dizer que o partido liberal não existisse antes, e não tendesse para o mesmo fim. Onde ha liberdade de pensar deve haver partido liberal, e elle existe no Brazil desde os tempos colonias. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. NEBIAS: — Isso se ha de dar mesmo com os sete ministros

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Os liberais do tempo colonial não são os de hoje, mas a aspiração geral era sempre a mesma — fazer respeitar cada vez mais a dignidade do homem. (Apoiados.)

O Sr. NEBIAS: — O outro partido queria a indignidade humana?!

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Se o nobre deputado começa a interpretar as minhas palavras por essa forma, não irei mais longe.

Portanto, se o nobre deputado por Pernambuco ainda tem a opinião de que devemos ter uma reforma judiciaria no sentido de favorecer as idéas liberais, e que esta deve ser uma reforma muito vantajosa, que por si só basta para fazer o programma de um gabinete, e explicar a sua existencia, ha de tê-la. (Muito bem.)

Porém não será essa a unica idéa liberal que o gabinete tem de desenvolver na camara, algumas outras hão de ser formuladas em projectos, e eu não entrarei na sua enumeração porque incorreria no mesmo defeito que acabo de notar no nobre deputado, que dir-me-hia — que tempo tendes para realizar tudo isto? — Mas o que digo é que estamos concordes em reformas, das quaes não haja tempo talvez de tratar na presente sessão.

O Sr. GODOY e OUTROS Srs. DEPUTADOS: — Oh! Oh!

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Quer o nobre deputado saber o que tem feito o ministério? Nós lh'o havemos dizer opportunamente; por agora fallo só da reforma judiciaria para que se não diga que nenhuma missão politica temos.

Não sei, Sr. presidente, se me terá escapado alguma coisa.

O Sr. FIGUEIREDO: Qual o systema que o nobre ministro pretende seguir na reforma eleitoral?

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Não fallei em reforma eleitoral, e se fallei foi por engano.

Mas disse o nobre deputado por Pernambuco: — que reforma podeis fazer, se não vos é possível fazê-la passar no senado?

O Sr. URBANO: — Não disse isso, e sim que desconfio que a direcção do ministério terá o abandono do senado.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Sr. presidente, a camara tem pontos muito serios de que se occupe. As difficuldades financeiras e os orçamentos encerrão problemas tão graves, que é preciso muito esforço, muito trabalho e muito patriotismo da parte da camara para os resolver com proveito para o paiz. (Apoiados.) Se quizessemos ainda concentrar-nos no programma de debellar a guerra, fiquê o nobre deputado certo de que podíamos defender isto com vantagem na tribuna.

As questões financeiras que se referem á aquisição dos meios necessarios para a sustentação de nosso credito no exterior e dentro do paiz devem offerecer vasto campo para lutas pacificas, patrióticas e de muito alcance. As difficuldades cada vez mais graves do Imperio em relação ao meio circulante contém ainda pontos graves para exame, e darão materia para discussões as mais importantes. Um orçamento bem feito e digno do parlamento do Brazil na situação grave que atravessamos occupar-nos-ha por demasiado tempo.

Diante de taes objectos os programmaes politicos não podem ser nem longos nem motivo para debates ignaes aos que encostamos.

Parece-me, portanto, Sr. presidente, que tenho conseguido mostrar á camara, ainda que não tão bem como outros o poderião fazer, que nem eu nem os meus collegas deixámos de ser sinceros, deixando de ter a honestidade politica do nobre deputado, quando o anno passado dissemos que o nosso programma era exclusivamente de guerra, e hoje additamos a esse programma as reformas politicas que puderem ser feitas sem prejuizo das questões mais graves.

Sr. presidente, na linguagem franca de que usei em relação ao voto do parlamento prestei-lhe toda a homenagem. O parlamento tem o direito de exigir todas as informações dos ministros actuaes; mas tambem tem obrigação de dizer em tempo ao paiz e ao poder moderador se os ministros actuaes estão na altura de sua missão. Este voto do parlamento é necessario para a vida do gabinete.

O Sr. Urbano dá um aparte.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—O nobre deputado, tão azeitrado nas praticas do systema representativo, sabe perfeitamente que a dissolução tem principios que a regem.

O Sr. Urbano:—Ainda não vi publicado esse modelo.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—O que quero dizer ao nobre deputado é que o ministerio não dissolve a camara quando quer; ha um juiz, e nós não appellamos ainda para esse juiz, pois até não se tem o parlamento pronunciado a nosso respeito, e consequentemente não sabemos se temos ou não o apoio da camara.

Sr. presidente, aguardo os quesitos que se terão de formular durante o curso da presente sessão; mas peço ao nobre deputado por Minas, que é o mais impaciente, permita-se-me a expressão, em informar-se da maneira por que o ministerio procedeu no intervalo das sessões, que nos deixa sempre o respiro necessario para que possamos dar-lhe completas informações.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Sr. presidente, sou forçado a começar a minha réplica pela peroração do nobre ministro.

Declaro que não o comprehendí bem, e por isso não sei como responderei.

E o meu embaraço é tanto maior quanto S. Ex. não esteve presente quando falei: peço ao nobre ministro que me permita recordar-lhe uma breve entrevista que tivemos fóra deste recinto.

O nobre ministro não ouviu as poucas palavras que prefezi na tribuna; entretanto está tão prevenido a meu respeito, que se queixa de que não guardei as atenções devidas ainda aos proprios adversarios velhos, quanto mais tratando de um aliado de ha pouco tempo, e apenas adversario de dez mezes a esta parte.

Eu, Sr. presidente, não acredito na minha infallibilidade, fortuna que têm outras pessoas, ao contrario sempre me reputei sujeito a erro como outro qualquer mortal. Persistindo nesta convicção, não faço mais do que o meu dever, estando sempre prompto a receber do proximo todos os bons conselhos; e neste sentido nenhum conselho me pôde ser mais agradável do que o do nobre ministro.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Foi um pedido, e não conselho.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Mas permita S. Ex. que eu diga que não teve fundamento algum o seu conselho. O nobre ministro tem aqui numerosos amigos....

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Não sei; quero verificar isto.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Eu nada asseverei ácerca do ministerio, pedi que elle marchasse de accordo com o precedente fundado pelo seu venerando chefe, que não se prevalece do programma velho offerecido ao parlamento, visto que da tribuna do senado havia renunciado esse programma. Neste ponto não é possível argumentar-se com mais clareza e elegancia do que o nobre deputado por Pernambuco que acaba de sentar-se.

Não conhecemos actualmente o programma do ministerio; e permita o nobre ministro de estrangeiros que eu confesse que depois do seu discurso continuo ainda na mesma ignorancia.

O programma do anno passado foi repudiado, porque foi alterado por tal forma, que não é mais aquelle o programma do actual ministerio.

Não menos de um ex ministro e de dois ministros se pronunciáram no senado; o nobre ministro de estrangeiros acaba de honrar-nos com a sua palavra neste recinto; nenhum dos nobres ministros se acha de accordo no que disserão, salvo na declaração de que tinha havido divergencia entre os ministros.

Sr. presidente, eu até reconheço nos nobres ministros que ficáram o direito de negarem esta divergencia. É um direito de que os ministros têm sempre usado, declarando que sempre houve solidariedade entre elles, e que sempre se amáram muito intimamente. É o direito da necessidade.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—O nobre deputado usaria desse direito se fosse ministro?

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Eu se fosse ministro obraria como V. Ex. nos disse que faria se fosse presidente do conselho; usaria de franqueza, e não havia de fazer como o meu antigo amigo politico o nobre ministro da marinha....

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—O que é que eu fiz?

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Depois fallaremos; temos tempo; usaria de inteira franqueza; as dissensões ministeriaes, as desharmonias, todos os ministerios têm razão em procurar escondê-las; são a enfermidade mortal; tenho tal receio dellas, que nunca entraria em combinação ministerial com companheiros que me inspirassem desconfiança de que nos não harmonisariamos, não entraria em ministerio escolhido como quem joga a cebra cega....

UMA VOZ:—Ainda havemos ver.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Nunca entrarei em ministerio tendo por companheiros pessoas que por suas opiniões e precedentes conhecidos tornavam inevitaveis taes divergencias que todo o mundo vio que se seguirão da composição do ministerio actual, e não é licito duvidar que o proprio ministerio começou a mostrar pouca confiança em si proprio, tendo desde logo a convicção da pouca duração da harmonia e accordo dos seus membros.

UMA VOZ:—Assim mesmo elle vai vivendo.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Ninguém melhor do que V. Ex. sabe quanto lhe tem custado esta vida!...

Sr. presidente, uma grande vantagem eu teria proporcionado ao nobre ministro e ao paiz se tivesse conseguido da S. Ex. declarações satisfactorias, porque se em algum tempo nós necessitamos de uma organização ministerial compenetrada dos deveres que lhe impõe a nossa forma de governo, e nas circumstancias actuaes em que uma guerra nos tem imposto sacrificios enormes e tornado a missão do governo sumamente difficil, principalmente quanto ás finanças; estas não podem regularisar-se senão por um ministerio que tenha todos os elementos de força que só podem dar o apoio decidido da nação e a confiança de amigos e adversarios da sua capacidade.

O nobre ministro dos negocios estrangeiros em materia de finanças entende que o seu ministerio, depois de condemnado por si mesmo, depois de réo confesso, pôde inspirar confiança ao paiz, e deve inspira-lo ao parlamento? O nobre ministro donde tira precedentes no governo representativo que autorizem a approvação dos actos importantes que se derão na administração do Sr. ministro da fazenda, por elle confessados e que derão causa á retirada do apoio de amigos importantes e a desapprovação de todo o paiz, conforme S. Ex. disse no senado?

O Sr. conselheiro José Pedro Dias da Carvalho foi ou não solidario com os nobres ministros? O nobre ministro disse-nos que a principal missão do parlamento era attender ás finanças do paiz; antes de S. Ex. o dizer, já todo o paiz reclamava que se tratasse sobre tudo das finanças; e eu direi ao nobre ministro que

oidar das finanças é a principal necessidade do paiz e do ministerio, apesar da afortunada decadencia dos partidos politicos, porque no estado de decadencia de todas as industrias nacionaes novas fontes de renda difficilmente se podem encontrar, e o principal remedio para o nosso estado financeiro não é exigir novos e inúteis sacrificios ao misero contribuinte: o remedio principal é presidir á administração uma severa economia; podem os nobres ministros sustentar que esta tem precedido aos seus actos?....

O Sr. Godoy: — Reina o silencio em ambas as columnas.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Sr. presidente, um ministerio que a bem de sua conservação julga conveniente lançar fóra um de seus membros, réo confesso da sua incapacidade, da sua infelicidade na questão mais momentosa da actualidade, a questão financeira, tem o direito de pedir o apoio do parlamento? Eu esperava, Sr. presidente, que a retirada do Sr. ex-ministro da fazenda, visto a resolução dos nobres ministros de permanecerem no seu posto, fosse motivada por divergencia sobre medidas a tomar; não podendo aquelle nobre ex-ministro combinar com os nobres ministros dos negocios estrangeiros e da marinha sobre as reformas essenciaes com que promettam felicitar o paiz, S. Ex. se retirasse. Os motivos allegados no senado condemnão ainda mais os nobres ministros seus ex-collegas do que a elle.

O Sr. Godoy: — Elle não se retirou, retirárão-o.

(Ha mais aparte.)

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — O nobre ministro fallou em reformas politicas. O nobre ministro tem razão, fallando-se em parlamento ninguém pôde deixar de ambicionar para o nosso paiz a imitação dos exemplos inglezes. Mas os nobres ministros, sequer de longe, têm imitado as praticas inglezas? Não; na actual organização ministerial, os proprios ministros confessão que ella foi defeituosa, que não podia servir para circumstancias regulares, emfim davão-a como uma cousa provisoria, tendo sómente por fim debellar a guerra e impedir a agitação do paiz, e não sei se a revolução no Rio de Janeiro....

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Disse ninguém tem mais medo.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Em Inglaterra, as organizações ministeriaes não se fazem por inspirações passageiras, fazem-se tendo-se em vista as grandes vantagens do governo, e conforme regras que nenhum homem de estado ousa infringir.

UMA VOZ: — Como está, com o grande fim de debellar a guerra.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — E não uma organização que vós julgastes impropria para circumstancias regulares. Não sei, digo, como um ministerio com tal organização se possa converter em ministerio politico.

UMA VOZ: — Acha que o ministerio não deve auxiliar algumas medidas uteis?

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Em entendo que VV. EEx. não devião nunca ser ministerio....

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Nem ministros.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Entendia que a organização do ministerio actual foi um erro como a de 30 de Maio. Hoje pelo voto da camara estou certo que não, e estou convencido mesmo que a minha opinião não foi fundada, mas não pude ser esclarecido a ponto de reconhecer que esta organização ministerial foi conveniente.

Sr. presidente, o que nos disse o nobre ministro não esclareceu de fórma alguma o debate quanto ás vistas e programma ministerial, e permitta-me o nobre ministro que cite aliada praticas inglezas. O nobre ministro trouxe o exemplo de um dos estadistas inglezes, destes que têm marcado as épocas da historia constitucional de Inglaterra, exemplo que tem a vantagem de ser contemporaneo; S. Ex. citou-nos as reformas feitas por sir Robert Peel. Eu, porém, avivarei a memoria do nobre ministro, e pedir-lhe-hei que cite

exemplos de um destes estadistas inglezes que no parlamento viesse declarar que tendionava propôr reformas sem declarar qual o pensamento e espirito dessas reformas....

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — E nós não sabemos o nosso pensamento?

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — nem dêsse ao parlamento uma idéa dessas reformas.

No senado, os collegas do nobre ministro não fallárão senão em accordo acerca de alguns pontos de reformas administrativas; tanto o nobre ministro da guerra, como o da justiça declarárão que tinha havido divergencias...

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — E' mais uma divergencia em que estou com o Sr. ministro da justiça; elle fallou em reformas administrativas, e eu em reformas politicas.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — ... mas que tinham conseguido chegar a accordo em alguns pontos administrativos, acrescentando que não era cousa nova ficar em aberto um grande numero de questões. Parece que para o ministerio esta pratica ingleza é mais agradável.

Sr. presidente, do discurso do nobre ministro não nos veio esclarecimento algum. Pareceu-me que fui accusado de impertinente e impaciente; esta phrase não é inconveniente, nem como tal a considero, e a respeito do nobre ministro eu espero que elle estará convencido que da minha parte não ha a menor intenção de o offender pessoalmente, e creio que o nobre ministro n'tre iguaes sentimentos a meu respeito.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Apoio-o; se não tenho motivo, como hei de ter tal intenção.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Mas, Sr. presidente, não tem sido impertinencia de nossa parte....

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Eu disse impaciencia.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — nem soffreguidão de opposição, procurar informações que demonstrem ao paiz que ha unidade e solidariedade no ministerio. Um ministerio sem solidariedade, sem unidade de pensamento, nenhuma influencia util pôle ter na administração do paiz, nas actuaes circumstancias de guerra. Não houve solidariedade com o ex-ministro da fazenda.

Por este facto foi que o nobre ex-ministro da fazenda vio-se obrigado a confessar que fóra fatal a sua administração, assim como os seus collegas o declarárão ante o parlamento, aceitando tal confissão.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Não confessámos semelhante cousa, havemos de discutir este assumpto.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — A retirada do Sr. ex-ministro da fazenda parece que foi effeito da convicção dos seus erros. Desta censura participão os nobres ministros, seus companheiros. A' vista disto é um serviço que fazemos ao paiz e ao parlamento provocando o ministerio a demonstrar que tem a homogeneidade de pensamento indispensavel para a gestão dos negocios publicos. Só depois de o terem feito poderão inspirar confiança á nação e ao parlamento.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Nós a temos.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Se, porém, os nobres ministros não conseguirem mostrar ao paiz que elles mesmos se achão possuídos desta convicção, não poderão continuar á testa da administração com vantagem para a nação e gloria propria.

Dos debates havidos se conclue que os nobres ministros não estão convencidos de sua homogeneidade de vistas. O nobre ministro dos negocios estrangeiros teve sobeja razão quando reconheceu que o nobre presidente do conselho não podia acompanhá-lo até onde elle podia ir; e eu tambem tive razão, quando não quiz acompanhá-lo, porque sabia que o ministerio não podia desempenhar a missão que havia aceitado.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — E' bom meio de ajudar!

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Sem duvida, tirar o mi-

nisterio de um passo difficil é o unico serviço que lhe posso prestar.

Não tive, portanto, Sr. presidente, a soffreguidão nem a impaciencia que se aguráráo ao nobre ministro. Não fiz mais do que imitar o que outr'ora fez o meu nobre collega por Minas, actual ministro da marinha; mostrei zelo pelos deveres do meu mandato.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Então hoje não tenho mais zelo?

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Não sei.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Sei eu, e principalmente quanto me basta.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Permitta-me ainda o nobre ministro uma resposta: desejo defender-me da accusação de impaciencia e soffreguidão. Fui accusado porque ponderei que não tínhamos novos relatorios; mas o nobre ministro não me tinha ouvido.

Um dos motivos que me apressáa a vir á tribuna, disse eu, era a situação ainda não vista em nosso paiz de uma camara que se reunia depois de um adiamento de oito mezes nas actuaes circumstancias, tendo de deliberar sobre os negocios publicos regulando-nos por informações de quasi um anno dadas pelo ministerio anterior. O anno proximo passado tivemos um ministerio novo com relatorios dos seus antecessores, continuámos a guiar-nos por esses mesmos esclarecimentos, e achamo-nos em face de um ministerio velho com programma novo, como já se disse. Portanto, o parlamento tem de haver-se sem nenhuma informação de actualidade.

O nobre ministro fallou em questões financeiras. Pergunto ao nobre ministro: quaes são os dados com que está habilitado o parlamento para formar um juizo sobre estas questões? Os dados apresentados no relatório do Sr. Carneiro de Campos?

O ministerio não quiz nisto prestar-nos os necessarios esclarecimentos, permita o nobre ministro da marinha que lhe diga, que não foi porque não tivesse exemplo em casa de procedimento diverso. O nobre ministro da guerra (verdade é que foi sobre questão finda, sobre a victoria de Uruguayana) communicou-nos alguns documentos: porque os seus collegas das outras repartições não fizeram o mesmo?

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Accusa-nos até por aquillo a que a lei não obriga. Daremos informações nas occasiões opportunas.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—A situação em que VV. EExs. se achááo é nova e não vista no paiz. O nobre ministro da marinha, o mais liberal de todos os liberais do Imperio, porque é o unico liberal de principios e não de pessoas....

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Quando disse eu isto?

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Sou eu que o digo.

O nobre ministro, nas circumstancias espinhosas em que se reúne o parlamento, devia fazer com que fossemos habilitados com os dados necessarios ao desempenho da nossa missão difficulta.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Accusa-nos daquillo que a lei não consagra.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—A proposito desta singular resposta do nobre ministro, recordo-me de uma defesa muito singular feita ao nobre ministro por occasião de um anonymo accusar factos lesivos aos cofres publicos relativos a fornecimentos feitos ao arsenal de marinha. Esse anonymo lembrou o procedimento que tivera o ministro da guerra mandando proceder a um inquerito no arsenal de guerra por factos analogos. O defensor do nobre ministro da marinha, que deve lhe ser dedicado, teve a idéa de responder que o zelo fiscal do governo dependia da apresentação de denuncia assignada.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—No ministerio da guerra houve denuncia; no da marinha houve apenas uma allegação falsa, sem prova. Quería que imprimisse um ferrate de ignominia sem prova?

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Quería que fizesse o que é dever da administração, fiscalizar *ex-officio*, e

não recusar sob frivolo pretexto o auxilio de semelhantes avisos, que podem ser uteis.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Quem lhe disse que não fiscalizei?

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Permitta o nobre ministro dos negocios estrangeiros que eu lhe aconselhe a pratica dos governos livres. E como está em moda comparar os governos entre si, lembrarei que até o imperador Napoleão III, quando reúne as suas camaras, mandalhes um relatório com a demonstração minuciosa do estado do Imperio.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—E' o que havemos de fazer em Maio.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—E' um dos mais curiosos documentos parlamentares que têm honrado os prèlos do mundo civilisado.

Um Sr. DEPUTADO:—Disto nos dispensa a nossa lei.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—A nossa lei ordena-o em casos ordinarios. O caso presente ignala-se a uma convocação extraordinaria do parlamento. O parlamento, reunindo-se depois de um adiamento de oito mezes, estava no caso de merecer, a bem dos interesses do paiz que os nobres ministros fizessem, so menos, o mesmo que fez o imperador Napoleão III. Quanto mais que o ministerio, que por um dos seus membros declarou que a unica differença existente entre a forma do governo do Brazil e dos Estados-Unidos é que o nosso paiz tem chefe hereditario, poderia na União-Americana achar exemplo; alli não se reúne o parlamento sem que uma mensagem lhe dê conhecimento especial de cada um dos ramos do serviço publico.

Eis, Sr. presidente, as razões de minha impaciencia. Se o nobre ministro dos negocios estrangeiros me tivesse ouvido, não me accusaria de impaciente.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Não lhe fiz accusação; pedi-lhe até licença para empregar a palavra.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Não é offensiva.

As circumstancias do paiz são gravissimas. Reúne-se o parlamento; temos annuncio de que os nobres ministros emprehem a transformação do mundo, pretendem realizar a republica de Platão.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Isso só se V. Ex. nos auxiliasse.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Mas para levar o seu projecto avante, para terem o apoio consciencioso, espontaneo, livre e digno do parlamento, se me é lícito repetir as expressões do honrado ministro da marinha, convem que habiliem o parlamento a proceder com conhecimento de causa e bem informado dos negocios.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—De hoje em diante será informado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Eu que não tenho sido admirador do liberalismo nem do bom tino administrativo do nobre ministro da guerra, estou obrigado a confessar que neste assumpto teve S. Ex. com o parlamento a deferencia de mandar-nos algumas informações, embora truncadas, relativas a uma questão finda. Elle que por muitos dias impedio á nação a fortuna de ter mais cedo por ministro da marinha o nobre deputado por Minas, deu ao seu nobre collega um exemplo, que devêra ter imitado. Sabemos nós alguma coisa do ministerio da fazenda?

Sabemos apenas que o nobre ex-ministro da fazenda julgou prejudicial a sua continuação, e que o ministerio confessou-se convencido dos seus erros, dos seus descuidos e de sua incapacidade: é a confissão do ex-ministro, e portanto do ministerio.

Digo que o ministerio confessou-se convencido dos seus erros, dos seus descuidos, de sua incapacidade, porque os erros e descuidos do nobre ex-ministro da fazenda são tambem de seus collegas. (Apoiados.)

Dos outros ministros nada sabemos. E entretanto o nobre ministro dos negocios estrangeiros exige que provequemos desde já uma questão de confiança.

Sr. presidente, eu sei que não tenho enthusiasmo pelo ministerio, sei que não posso acompanhá-lo, porque

falta-me esse sentimento único que me poderia pôr ao seu lado, a confiança, que me faltou desde a sua organização.

Mas se não tenho informações sobre os negócios públicos, se os nobres ministros nos dizem que só em Maio as teremos, que antes disso não têm obrigação de dá-las....

O Sr. MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS : — Havemos de dar todas.

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — ... se o nobre ministro dos negócios estrangeiros não respondeu às questões que formulei, então não tem direito de accusar-me de precipitado ou impertinente.

(Trocou-se alguns apertos sobre um equívoco de ministro da marinha por ministro dos estrangeiros.)

Não sou amigo da política actual do nobre ministro da marinha, mas isso não diminui em nada a estima pessoal que sempre tive a fortuna de ter e receber d'elle; é natural que tenhamos a ser adversários políticos, se é que já o não somos, porque ha quasi tres annos eu já tenho a experiencia de que não podemos chegar a accordo.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA : — Sem duvida que em muitas coisas não pude ter o prazer e a honra de acompanhar ao nobre deputado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — Seria illusão indigna de nós querer inspirar uma esperança que eu não tenho.

O Sr. LIMA DUARTE : — Ha mais probabilidade de não serem adversários. (Apoiados.)

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — Vê pois a camara que não merecia a accusação de impaciencia; a accusação merecida é a que resulta do procedimento do nobre ministro da guerra para o do nobre ministro da marinha, o mais liberal dos liberaes; principalmente é accusação merecida a que resulta para os outros seus collegas de procedencia conservadora, porque estão hoje possuidos do desejo de manterem o *status quo*, visto que o ministerio pôde viver da decadencia dos partidos, e não acompanhá-lo nobre ministro da guerra no empenho progressista que insinuou no *status quo* de seu ministerio.

Sr. presidente, perdi as esperanças de obter para esta camara e para o publico os esclarecimentos que me parecião necessarios; á vista do debate havido, não tenho esperança que os nobres ministros se resolvão a fazer o que o nobre presidente do conselho já fez em outra organização ministerial; tendo perdido essas esperanças, o debate para mim não tem grande interesse.

Supponho ter respondido ao nobre ministro dos negócios estrangeiros, e ter manifestado á camara a minha opinião, confessando que os esclarecimentos que pedi ao nobre ministro não foram dados....

O Sr. GODOY : — E parece que o não serão mais.

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — e como S. Ex. não ouviu as primeiras palavras que tive a honra de proferir ao abrir este debate, devo dizer a S. Ex. que o meu proposito principal era que o ministerio conseguisse persuadir-se a si mesmo e ao publico de que com effeito é solidario.

O Sr. MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS : — Então conseguiu.

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — O que repito, porque os interessados são muitas vezes os ultimos que sabem da verdade: desde a partida de S. M. o Imperador o publico todo acitou como verdade que os nobres ministros não se entendião com o ministro itinerante que os representava junto de Sua Magestade; de lá vierão decretos do ministerio recambiados, e não é facto que não fosse publico pela imprensa, e até confessado pelo nobre ministro da marinha, ou com sua autorisação, que nomeações foram feitas que não foram referendadas.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA dá um aparte.

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — Está firmado n'uma correspondencia do *Jornal do Commercio*, com um nome acima de toda a excepção, que declarava estar autori-

sado a declarar o que se passou a respeito da projectada nomeação de presidente para a Parabyta do Norte.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA : — Eu não autorizei nada.

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — E' igualmente constante e notorio que o decreto que nomeava o Sr. Marinho presidente da provincia de Minas voltou recambiado sem a referenda do Sr. ministro da guerra, que havia des-approvado tal nomeação.

O Sr. MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS : — Isso foi uma questão de referenda, que depois se liquidou.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA : — Não tinha valor algum politico.

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — Eu peço ainda licença aos nobres ministros para revelar-lhes alguns factos de que supponho não lhes chegou a noticia.

Era voz geral que o ministerio não continuaria 24 horas depois da chegada de Sua Magestade; era voz geral esta autorizada com nomes muito respeitaveis e competentes para saberem da questão....

O Sr. GODOY : — E foi confessado no senado.

O Sr. MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS : — Mas o que tem isso com a continuação do ministerio?

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — Mas eu não quiz logo declarar este facto que me inquietava, porque, se em alguma circumstancia nós necessitamos de ministerio, é actualmente. (Apoiados.) Não basta haver sete ministros, é preciso haver ministerio; entretanto é convicção geral que ha sete ministros, mas não ha ministerio. (Apoiados.)

O facto acontecido com o Sr. José Pedro Dias de Carvalho veio tornar isto incontestavel: se a demissão de um ministro por ser infeliz em seus actos, pela condemnação geral e pela opinião de amigos respeitaveis; se as discussões e as dissensões graves sobre nomeações de altos funcionarios do Estado, como presidentes de provincias, não são factos de dissidencia importante; com effeito não ha ministerio que não seja solidario; eu poderia fazer ministerio com o Sr. barão de Muritiba ou com o Sr. Manoel Felizardo. (Hilaridade.)

Ora, os nobres ministros disserão que chegarão a accordo; porém peço licença ao nobre ministro da marinha, não me julgando impertinente, para lhe perguntar a que accordo chegou com seu collega da guerra a respeito de uma dissidencia que discutirão na imprensa?

O Sr. MINISTRO DA MARINHA : — Opportunamente responderei ao nobre deputado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — Até agora os ministros, não direi que brigavam, mas dissentião e dissentião em suas questões domesticas dentro dos muros de seus palacios....

O Sr. ARISTIDES LOBO : — O nobre deputado está em opposição com o Sr. Urbano, que quer os *memorandum* na praça publica.

O Sr. NEVES : — Os *memorandum* são precedentes do Sr. conselheiro Nabuco.

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — O nobre deputado lembra os *memorandum*, lá irei.

Mas pergunto aos nobres ministros: achão muito conveniente para a boa fama da solidariedade ministerial estas altercações publicas?

O Sr. ARISTIDES LOBO : — Não ha nada de novo nisso.

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — O honrado deputado, contra os precedentes dos governistas que em geral não lembrão os factos que á opposição vão escapando, inspirado pelo seu patriotismo, embora venha prejudicar ao ministerio, acaba de recordar-me o *memorandum* que, como muito bem lembrou o nobre deputado por S. Paulo, já é precedente do Sr. conselheiro Nabuco.

Eu louvo muito ao Sr. conselheiro Nabuco a repetição do *memorandum*, que é proprio da sua illustração, da sua sabedoria e do seu tino politico; mas o que o paiz tem direito a esperar dos homens de estado que tomão semelhante resolução, é que uma vez tomada,

ellas vão por diante, que pequanias conveniências do ministerio e não do país não tornam incompleta uma obra de patriotismo e de verdadeira sabedoria politica. O *memorandum*, tal qual consta ter sido feito, era da parte dos seisministros delle signatarios um esforço para repararem o erro commettido na organização do ministerio.

O SR. NEBIAS: — O Sr. José Pedro não assignou o *memorandum*?

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Não sei; ouço dizer que foi assignado por seis ministros, e que até um delles, que talvez o nobre ministro da marinha saiba quem seja, não contente de assignar o *memorandum*, declarou concordar e estar na intima convicção de todas as considerações desse *memorandum*.

O SR. MINISTRO DA MARINHA: — Não sei disso.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — ratificando ainda mais expressamente o seu acto.

Vê-se pois que sendo o *memorandum* uma peça importante, foi uma tentativa dos seis ministros para se desoatarem do ministerio ou do Sr. presidente do conselho.

Mas a respeito deste facto, que deu occasião aos nobres ministros de encetarem a reparação do erro commettido na organização do gabinete, e que mereceria louvor e applauso, se tinha o *memorandum* de ter o defecho que teve, e se este defecho é definitivo, os nobres ministros não o devião ter feito, porque não fizeram bem algum, não fizeram senão prejudicar a causa publico; combinando com muita sabedoria em fazerem desaparecer as divergencias, pondo-se no mais intimo e completo accordo, não combinando nas mais graves questões, mas tendo solidariedade para continuarem no ministerio, ficão em piores circumstancias do que antes do *memorandum*.

Eu não vejo, para fazer callar as criticas do publico e até dos amigos do ministerio, neste ponto, senão um meio; e é a publicação do *memorandum*.

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — E' o que o nobre deputado não ha de ver.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Então acredito que o publico tem razão no juizo que faz: a unica maneira dos nobres ministros sahirem das difficuldades desta solidariedade era o publico ignorar a existencia desse *memorandum*.

Sr. presidente, consegui muito pouco dos nobres ministros; não consegui o que desejava, que era tranquillizar-me quanto á unidade e solidariedade do ministerio.

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Ha de ser difficil.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Supponho que sim, porque o que vejo é que as dissidencias são reaes e profundas, e que apenas pndera ser adiado o seu defecho. Sr. presidente, sou arrastado para um terreno em que não quizera entrar. Estes phenomenos ministeriaes, estas continuções de ministerios contra a vontade sabida de seus membros, estas organizações anômalas com preterição de todas as formulas do systema representativo, são o facto mais nocivo que se dá ha muitos annos no nosso país.

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Então todos ministros contra a nossa vontade?

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Não quero entrar nesta discussão, não quero fazer responsaveis senão aquelles que realmente o são.

Houve tempo, Sr. presidente, em que tive suspeita de que os erros não são só dos ministros; tal opinião tenho varrido completamente do meu espirito, não tenho mais esta apprehensão.

E' lamentavel que continue a pratica viciosa de organizações ministeriaes como estas, e de reconstruções de programmaes. Até aqui reconstruíam-se ministerios, agora reconstruem-se programmaes! Esta politica, não só progressiva, mas também alternativa, é cousa que pôde fazer desaparecer a confiança do país em homens aliás dignos de estima.

Infelizmente não consegui, como esperava, concorrer

para que os nobres ministros destruissem as apprehensões e suspeitas do publico nestas materias; consegui o contrario. isto é, que os factos fossem rectificados aqui como no senado: o tempo se encarregará de mostrar aos nobres ministros o pouco fructo que com tal politica temos de tirar da decadencia dos partidos.

O SR. TAVARES BASTOS: — Sr. presidente, eu vou direito á questão. Eu acreditava que os antecedentes de tantos annos passados, que a historia desses debates estereis pelo lamentavel abuso da palavra, cujo resultado unico é o descredito do systema parlamentar, já nos tinham legado uma experiencia proveitosa. Mas o nobre deputado por Minas acaba de tomar á camara talvez mais de uma longa hora com uma enfiada de detalhes, de palavras, de historietas... (*Somscção.*)

O SR. MARTINHO CAMPOS reclama vivamente contra a expressão — historietas —, observando a necessidade que o orador tem de aprender a respeitar aos seus collegas, na forma do regimento.

O SR. TAVARES BASTOS: — Ninguém nesta casa respeita mais sinceramente ao nobre deputado por Minas do que eu; ninguém ter-lhe-ha dado em occasiões sollemnes as provas mais inequivocas da mais profunda consideração. (*O Sr. Martinho Campos continúa a reclamar.*) Mas exerço um direito perfeito, cumprio um dever sagrado condemnando, por amor do prestigio do nosso systema, esse abuso da palavra e a inutilidade de discursos sem objecto preciso.

Careço, Sr. presidente, dar ao nobre deputado por Minas uma prova bem significativa de que entre todos aquelles que estão dispostos a prestar apoio ao gabinete não se comprehende talvez nenhum corypheu, na phrase injusta do nobre deputado.

Não sou corypheu do governo, nunca pretendi sê-lo de governo algum, e, para prova-lo, procuro quanto cabe em minha intelligencia bem desempenhar a minha obrigação neste momento. A minha obrigação, como a do nobre deputado, é formular a questão com toda a clareza, e pedir ao governo explicações precisas acerca della.

A questão é a seguinte:

Em primeiro lugar, o ministerio que hoje se apresenta á barra da camara transformou-se? Em segundo lugar: — o que elle diz, o que elle promette, pôde determinar um voto de apoio?

Eis o que se deve examinar; tudo o mais é fóra de proposito, não esclarece a camara nem aproveita ao país.

Disse o nobre deputado por Pernambuco que o ministerio abandonou o seu programma antigo.

Sr. presidente, o programma do ministerio, é certo, foi, infelizmente, o anno passado, o de debellar a guerra, programma restricto que em um systema politico baseado na luta dos partidos é inconcebivel.

Nenhum ministerio deve deixar de se apresentar com um programma politico; mas hoje podemos dar graças aos deuses, o ministerio vem tomar lugar na situação politica; correspondendo a ella, diz que vai trazer ao parlamento medidas politicas de um caracter altamente liberal.

Esta nova situação é aceitavel; não é deshonesto acolhê-la, sobretudo para aquelles que, como eu o anno passado, confessarão não serem ministerialistas pela ausencia de um programma politico, conquanto não duvidassemos dos sentimentos liberaes manifestados por alguns Srs. ministros nesta casa.

Applaudo, pois, Sr. presidente, a deliberação do gabinete quando assume uma attitudo politica. Mas V. Ex. permittirá, e a camara creio que julgará conveniente, que precisemos bem a questão, e perguntemos francamente ao ministerio: das questões a que vos referistes vagamente quaes são sobre ellas os pontos concordados?

Tem razão neste ponto o nobre deputado por Minas e o nobre deputado por Pernambuco....

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Não, senhor; são historietas.

O SR. TAVARES BASTOS: — O nobre ministro dos ne-

negócios estrangeiros, certamente por não haver attendido á essa urgente necessidade de ser esclarecida a opinião que fluctua em uma incerteza deploravel, não precisou bem o seu pensamento; mas nada obsta a que o convidamos a explicar-se completamente, que façamos o que devamos fazer, formulando quesitos para sermos esclarecidos, para julgarmos se devemos ou não prestar apoio politico ao ministerio actual.

Sr. presidente, se me bastassem as declarações feitas na intimidade por alguns illustres cavalheiros que pertencem ao ministerio, eu não teria perguntas a fazer; mas aqui só me posso decidir por opiniões manifestadas francamente, porque só posso determinar um voto publico por motivos publicos.

Penso com o nobre ministro dos negocios estrangeiros: só por si a reforma judicial bastava para tranquillisar os liberais, pois que ella virá solver o primeiro e o mais importante compromisso do partido liberal. Ora, ácerca dessa reforma se diz que o governo está de perfeito accordo. Anuncia-se que ella será trazida ao parlamento em duas partes diferentes; uma que contenha a organização da magistratura, e a outra as garantias individuais. Pergunto agora ao governo: é realmente assim que pretende tratar a questão? Ácerca da organização da magistratura o principio cardinal é a separação da policia judicial da policia administrativa, e, por outro lado, a restituição das faculdades constitucionaes á magistratura perpetua e inamovivel.

Ficarão estes principios cardaes bem assentados? Eis uma parte da questão.

A outra parte é esta: se ácerca das garantias individuais, se no que diz respeito á prisão arbitrária, se sobre o regimen da lei de 3 de Dezembro, francamente vem o governo trazer uma proposta que consagre as nossas aspirações?

Finalmente, será verdade que entra no plano da reforma a idéa extremamente liberal da policia electiva, que pela minha parte não reputo essencial, mas por que não duvidarei votar, porquanto nunca rejeitarei conquista alguma da democracia?

Eis aqui pontos que bem merecem uma resposta franca dos honrados cavalheiros que assentão-se nos conselhos da corte.

Não é só isto, Sr. presidente; pois que o nobre ministro nos disse que, além desses, outros pontos formavão o programma politico do gabinete. O nobre ministro nos disse que seus nobres collegas se achão de accordo ácerca de outros assumptos. Creio que S. Ex. referia-se áquillo que tambem já se diz geralmente, isto é, que o governo tem a muito louvavel intenção de submeter á consideração do senado um projecto sobre o casamento civil. Eu veria na apresentação de um tal projecto a consagração mais franca dos principios liberais relativamente á tolerancia dos cultos. É certo que o governo tem intenção de formular e apresentar este projecto?

Finalmente sabe-se que ha brilhantes estados publicados que consagrão uma verdadeira reacção contra as leis de 1860 ácerca da liberdade do credito e de associação.

O Sr. NEBIAS:—O Sr. conselheiro Ferraz que responde.

O Sr. TAVARES BASTOS:—Pouco me importão os individuos, trato dos principios.

O Sr. NEBIAS:—É um individuo que está no ministerio.

O Sr. TAVARES BASTOS:—Pois bem; o que eu desejo saber é a opinião do ministerio actual, e não as opiniões passadas deste ou daquelle ministro.

Em resumo: eis-ahi tres importantissimas questões para os principios liberais: se o ministerio pretende resolvê-las no sentido das idéas que temos professado, tem direito perfeito ao nosso apoio.

Eu disse o anno passado que não era ministerialista, porque, para spolar a um ministerio que queria debellar a guerra eu não precisava ser ministerialista; para ajudar a vingar a honra nacional, dentro dos meios necessarios para isso, eu apoiaria mesmo a um gabinete formado dos mais extremados dos meus adversarios. Mas, desde que se trata de dar voto politico a um mi-

nisterio, eu careço de um programma definido; eis o que me parece necessario, a mim, Sr. presidente, que tenho a dolorosa desgraça de acreditar que a peor das politicas é a que se faz em nome dos chefes de grupos, e que vejo com profundo pesar que uma parte dos meus amigos politicos, apesar da sua rara capacidade, tem-se mostrado impotente para a gestão dos negocios publicos.

Neste ponto me approximo da parte final do discurso do nobre deputado por Pernambuco. O nobre deputado nos disse em ar de mofa: «Que! os partidos impessoaes! situações politicas definidas por idéas!»

Sr. presidente, o nobre deputado por Pernambuco, veneravel liberal, illustração reconhecida, e o meu illustre amigo deputado por Minas, cidadão não menos respeitavel, achando-se de accordo hoje em opposição ao ministerio, são a prova mais evidente de que o nobre deputado não deve ser tão descrente dos partidos impessoaes.

O Sr. GODOY:—Bem como o Sr. Silveira Lobo com o Sr. Ferraz.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Isto nada quer dizer. Quando se trata da causa publica, ponho de parte os resentimentos, e eu o explicarei.

O Sr. TAVARES BASTOS:—Quando o nobre deputado por Minas apoiava ao ministerio Zacarias, era o nobre deputado por Pernambuco ridoado das nossas listas, e posto, ainda que liberal, ao illustre ficado, o Sr. Paes Barreto, pelo mesmo nobre deputado por Minas, que pretenda fazer-nos admirar com taes exemplos a belleza dos partidos pessoais. Era o nobre deputado por Minas que rasgava entre si e o nobre deputado por Pernambuco esse abysmo profundo, que tão depressa se entupio.

Pois vós, que nos destes estas lições, vós que nos acostumastes á rude experiencia creada por taes desgraças, pretendeis por ventura que renunciemos a esta derradeira esperança de nos dirigirmos pelas idéas no meio da incoherencia dos homens?

O nobre deputado por Minas, a seu turno, tambem é outro exemplo. Com effeito, o nobre deputado, um dos fautores do infeliz ministerio Zacarias....

(Muitas reclamações.)

O Sr. JOSÉ BONIFACIO dá um aparte.

O Sr. TAVARES BASTOS:—Eu lamento profundamente que a palavra — infeliz — dêse lugar a tanta reclamação; eu digo infeliz em relação aos factos; digo infeliz por haver sido esse ministerio derrubado por aquelles mesmos que o eleváram, como o nobre deputado por Minas.

(Ha muitos apartes.)

Sr. presidente, continuando no meu proposito, direi que a experiencia nos mostra que não é certamente aos individuos que devemos acompanhar; a nossa regra deve ser o interesse das idéas, o bem publico.

Senhores, re eu visse alguma coisa clara atrás da presente situação, alguma coisa definida e honesta, talvez, digo-o com toda a franqueza, fosse eu indifferente á vida ou á morte do actual ministerio, talvez mesmo fosse dos primeiros a bastear a bandeira da revolta. Mas, na ausencia de uma perspectiva mais agradavel, entendo que os despeitos, as questões pessoais devem ceder o terreno ás lutas da discussão sincera, ao exame leal dos negocios publicos, sem excepção dos nomes daquelles que actualmente occupão as cadeiras do gabinete.

Trata-se, meus senhores, de não deixar passar esta ultima sessão legislativa sem votar-se ao menos a reforma judicial; trata-se de acudir a uma situação financeira, não desesperada nem medonha, mas sumamente grave e embaraçosa; trata-se de concentrar para esse ponto os esforços de todas as intelligencias e de todas as illustrações de pais sem distincção de partidos. No meio de tão sérias exigencias, renovar as nossas antigas lutas, não me parece nem o mais conveniente a esta camera nem o mais patriótico.

Vendo o ministerio collocar-se em um terreno liberal, e definir-se por algumas propostas inequivocas,

posso repousar tranquillo em minha consciencia. O anno passado, quando o gabinete apresentou-se com o seu isolado programma de guerra, manifestei apprehensões, não declarei-me ministerialista; elle então começava cheio de vida, e tinha por si quasi a unanimidade da camara. Hoje, que a situação aggravou-se para elle com a luta estabelecida em ambas as casas do parlamento, creio que não será menos nobre manifestar-lhe agora o apoio ao seu programma politico. Eu direi, pois, aos nobres ministros: — Se prometteis realizar o que annunciáis, eu vos acompanho, porque assim presumo satisfazer ao voto do paiz, que tem abandonado e que sempre abandonará os homens por causa das idéas.

O Sr. Martinho Campos (para uma explicação): — Sr. presidente, eu sou obrigado a dar uma explicação; fui accusado de fante do ministerio Zacarias, e devo por isto uma explicação á camara, e devo, em respeito ao publico e em respeito aos membros de um ministerio que apoiou, e apoiou até á ultima hora, e que foi composto de cidadãos muito dignos, e que nada cedem em dignidade áquelles que hoje no poder excitão fanatico enthusiasmo... do partido impessoal.

Sr. presidente, como a accusação foi pessoal e cheia de insinuação, permitta-me V. Ex. que eu repita que apoiou esse ministerio até á ultima hora, e que o paiz fique sabendo que, como ministerial, como homem publico, nunca tive senão uma só opinião, que nunca tenho uma opinião na tribuna e outra nos corredores; tudo quanto fiz para apoiar esse ministerio consta dos *Annaes*, e tudo quanto fiz contra elle consta dos *Annaes*; fóra dos *Annaes* não ha nenhum pensamento, nenhuma palavra, nenhum acto meu que, como deputado, em relação a esse ministerio, possa ser produzido para destruir esta declaração.

Quanto ao nobre deputado por Pernambuco, nenhum testemunho mais valioso do que o desse nobre deputado, nunca tivemos outras dissensões politicas nem pessoas senão as que tivemos nesta tribuna; nunca trocámos fóra da tribuna uma palavra que não fosse a da mais inteira estima; e admira-me, Sr. presidente, que as observações que se fizeram a semelhante respeito partissem dos dous nobres deputados pelas Alagôas (os Srs. Tavares Bastos e Aristides Lobo), que nos exprobrão! O publico, que nos ouve, nos conhece e nos fará justiça.

O nobre deputado estranheu, ou queixou-se de que eu usasse da expressão — corypheus. — Empreguei uma phrase que nada tem de offensiva, e que tenho visto repetida no senado muitas vezes por homens muito respeitaveis.

Sr. presidente, fui accusado de fante do ministerio Zacarias; a accusação seria uma honra se a triste vaidade fosse a minha perenne inspiração, como de outros. Sr. presidente, se me fosse licito citar exemplos, eu diria que nunca quiz impôr á camara as minhas opiniões pela autoridade do meu fraco nome, e mesmo tendo quasi sempre tido a fortuna de estar em opposição, tenho conservado inteira liberdade de espirito; e quanto a ter sido fante do ministerio Zacarias, direi que esse ministerio teve sete fautores, o presidente e seus collegas dignos e capazes da missão elevada que a corôa lhes confiou, e a parte que eu tive nessa organização foi menor que a que o nobre deputado hoje se quer arrogar com a risivel pretensão de fulminar-me porque não obedecesse aos seus acenos de seguir o ministerio que ainda exerce a fascinação que tem o poder; a parte que tive nella foi ouvir da boca do honrado Sr. conselheiro Zacarias os nomes dos cidadãos que elle convidava para fazer parte desse gabinete.

O poder que hoje se ostenta eu nunca tive, nem desejei com os ministerios que apoiou: naquella organização ministerial não tive outra parte, nem me atreveria a tê-la, porque entendo que um ministerio sahido do partido a que pertenco merece ou não merece o meu apoio por motivos politicos, e não por motivos de corrilho, nem de grupos pessoais; não pertenco ao patriótico grupo daquelles que se manifestão pelos partidos impessoaes só porque não se atrevem a manifestar seus verdadeiros fins politicos, porque os não tem, e procurão, marcando a reputação dos

mais eminentes homens politicos que constituem a força real dos partidos e as verdadeiras esperanças da nação, facilitar a ascensão de uma familia politica que ha de ser sempre sem nome, porque é a familia politica dos que não têm partido nem religião politica senão estolidia vaidade e egoismo, é a daquelles que inculcão a politica impessoal para não mostrarem quaes os verdadeiros fins de uma politica pessoal, toda pessoal, e que não se atreve a formular-se positivamente, e cuja exposição se quer substituir pela systematica diffamação dos que não adorão os deuses do dia em todos os seus caprichos e paixões pessoais.

O Sr. Saraiva (ministro dos negocios estrangeiros): — Sr. presidente, respondendo ás interpeellações que me dirigio o illustre deputado pelas Alagôas.

Deseja elle saber:

Se o ministerio offerecerá ás camaras alguma reforma além da judiciaria;

Se pretende nesta sessão tratar do casamento civil; Se está assentada já a apresentação ás camaras do projecto de responsabilidade limitada;

Se o principio da separação da policia judiciaria, da policia administrativa, e o da restituição aos magistrados perpetuos das attribuições passadas pela lei de 3 de Dezembro para juizes temporarios forão consignados na reforma;

E, finalmente, se o projecto se occupa de estender as garantias devidas á segurança individual no que diz respeito á prisão arbitraria.

Respondendo direi que, além da reforma judiciaria, o ministerio entende que deve occupar a attenção das camaras com um projecto ácerca do casamento civil, pois é isso indispensavel para não entorpecer a corrente de emigração para o Brazil.

Que o ministerio manterá a separação da policia electiva da judiciaria, assim como restituirá aos magistrados perpetuos o que a constituição quiz que elles tivessem, esses principios estão já consignados na reforma de que a camara se occupou na ultima sessão.

Que o Sr. ministro da justiça proconrou em seu projecto estender o mais possivel as garantias individuais em relação á prisão arbitraria e preventiva.

No projecto do nobre ministro da justiça não está a substituição da policia actual pela policia electiva.

Aumentar as attribuições das autoridades electivas é um principio eminentemente util, liberal, e é o que faz o illustre ministro em seu projecto.

A apresentação do mesmo projecto em tempo opportuno mostrará até onde o ministerio vai no proposito que tem de realizar pela reforma judiciaria uma das mais justas e patrióticas aspirações do partido progressista.

Finalizarei dizendo que a reforma judiciaria interessa a todos os partidos. Eu a desejo tão larga quanto fór possivel, porque sou cidadão sempre e ministro por muito pouco tempo.

O projecto ácerca das sociedades de responsabilidade limitada ainda não teve a approvação do conselho, e ainda o Sr. ministro da justiça não o completou.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas da tarde.

Sessão em 19 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

SUMARIO. — Expediente. — Naturalisação. — Ordem do dia. — Eleição da mesa. — Eleição de S. Paulo (1º districto). Approvação. — Eleição de Minas-Geraes (1º districto). Approvação. — Eleição da Bahia (4º districto). Approvação. — Eleição de Pernambuco (2º districto). Approvação. — Bancos de crédito mutuo. Discursos dos Srs. Macedo e ministro dos negocios estrangeiros. Adiamento. — Eleição de electores, juizes de paz ou vereadores. Observações dos Srs. Martinho Campos, ministro da marinha, Ratisbona, Aristides Lobo, Liberato, ministro da agricultura e Urbano. Adiamento.

A's onze horas e tres quartos da manhã, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. barão de

Prados, Affonso Calso, Fonseca Vianna, Tavares Belfort, Chagas Lobato, Ribeiro da Luz, Martin Francisco, Ratisbona, Rodrigues Junior, Figueiredo, Moreira Brandão, José Bonifácio, Lopes Netto, Limpo de Abreu, Martinho Campos, Silveira de Souza, Horta de Araujo, Silvino Cavalcanti, Moreira, Raiol, Corrêa das Neves, Valdetaro, Pedro Moniz, Ribeiro, Pinto de Mendonça, Macedo, Ferreira da Veiga, Nebias, Junqueira, Liberato, Aristides Lobo, Almeida Braga, Bittencourt Sampaio, Andrade Pinto, Brusques, Abelardo de Brito, Fialho, Mello Franco, Jacobina, Fernandes Moreira, Barros Pimental, Pedro Luiz, Lima Duarte, Carvalho de Menonça, Dantas, Ferreira de Moura, Vasconcellos, Barbosa de Oliveira, C. Madureira, Aragão e Mello, Luiz Felipe, João Leite, Franco de Almeida, Barbosa de Almeida, Cesar, J. Madureira, Duarte Brandão, Carvalho Reis, Pinto Lima, Souto, Frederico de Almeida, Brandão, José Caetano, Moraes Costa, Souza Carvalho, Pereira de Brito, Henriques de Almeida e Burlamaque, abre-se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão os Srs. Alvim, Domiciano, Godoy, Tavares Bastos, Urbano, Silva Pereira, Souza Bandeira e Viriato.

Faltão com participação os Srs. de Lamas, C. Ottoni e Costa Machado; e sem ella os Srs. Leitão da Cunha, Carlos Ribeiro, Bezerra Cavalcanti, Feitosa, Barros Barreto, Epaminondas, Seraphico, Ambrosio Machado Esperidião, José Angelo, Pedro Brandão, Espinola, F. Octaviano, Saldanha Marinho, Manoel Joaquim, Paula Santos, Brêtas, José Jorge, Felício dos Santos, Rabello, Moreira Guimarães, Santos Lopes, Costa Pinto, barão de S. João do Rio-Claro, Fleury, Theodoro, Marcondes, barão de Porto-Alegre, Neri, Flôres, Pinheiro Machado, barão de Mauá e Affonso Alves.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1.^o SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando a cópia das actas da nova eleição de eleitores a que se procedeu em Setembro do anno passado na parochia de Sant'Anna de Sapucahy, pertencente ao 5.^o districto eleitoral da provincia de Minas-Geraes.—A' commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as cópias autenticas das actas da nova eleição de eleitores a que se procedeu o anno passado nas parochias de Itapemirim e Cariacica, provincia do Espirito-Santo.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando as cópias autenticas das actas da nova eleição de eleitores a que se procedeu ultimamente na parochia de Santa-Isabel do Rio-Preto, provincia do Rio de Janeiro.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando as cópias das actas de todo o processo da eleição de eleitores da parochia de S. Luiz da Villa-Maria, provincia de Mato-Grosso.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando a representação documentada da camara municipal da villa do Turyassu, da provincia do Maranhão, competentemente informada pelo presidente da dita provincia, na qual pede a criação de um collegio eleitoral naquella villa, e a revogação da lei que incorporou os respectivos eleitores ao collegio da villa de S. João de Cururupá.—A' commissão de estatística.

Outro do mesmo ministerio, enviando a representação que a assembléa geral dirige á assembléa legislativa da provincia do Espirito-Santo, relativamente á colonisação nacional nas margens dos rios Doce e Guandú, e á beira das estradas de S. Pedro de Alcantara e Santa-Thereza.—A' commissão de colonisação.

Outro do mesmo ministerio, enviando um volume das leis da provincia da Parahyba, promulgadas no anno de 1864.—A' commissão de assembléas provinciais.

Outro do mesmo ministerio, communicando que se expedira aviso á vice-presidencia da provincia de S. Paulo, para mandar proceder á eleição de um deputado pelo 1.^o districto eleitoral da mesma provincia, afim de preencher-se a vaga proveniente da nomeação do Sr. conselheiro João da Silva Carrão para o cargo de ministro e secretario de estado.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando as cópias das actas da eleição de vereadores e juizes de paz a que se procedeu em Setembro de 1864 no municipio de Pelotas, provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.—A quem fez a requisição.

Outro do Sr. ministro da marinha, pedindo dia e hora para apresentação de uma proposta para a concessão de credito.—Marca-se o dia 21 á uma hora da tarde.

Dous dos Srs. deputados José da Costa Machado Junior e Christiano Benedito Ottoni, communicando que por incommodos de saude não podem comparecer por enquanto ás sessões.—Inteirada.

Um requerimento de Manoel de Assis Vieira Bueno, pedindo ser admittido á matricula do 1.^o anno da faculdade de medicina da corte, independente da approvação do preparatorio de latim que lhe falta.—A' commissão de instrução publica.

Outro de Theophilo Domingos Alves Ribeiro, estudante matriculado no 2.^o anno da faculdade de direito do Recife, pedindo ser transferido para o 1.^o anno da de medicina de qualquer das faculdades do Imperio.—A' mesma commissão.

Tres do padre Francisco Ignacio de Christo, Joaquim Salerno Falcão, Manoel Antonio da Silva Cabo-Verde, João Nepomoceno Machado, Francisco Coelho, Antonio Luiz dos Santos, Roberto Pinto de Magalhães, Manoel Alexandre da Fonseca, Manoel Martins dos Santos e Manoel Antonio da Silva Amorim, pedindo dispensa do lapso de tempo para se naturalisarem cidadãos brasileiros.—A' commissão de constituição.

NATURALISAÇÃO.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. Fica o governo autorizado a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao portuguez, negociante, José Joaquim da Costa Ferreira; revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 10 de Março de 1866.—Antonio José Moreira. »

O Sr. FIGUEIREDO (pela ordem):—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer uma breve reclamação quanto á maneira pela qual aca-so publicado um aparte que dei quando fallava o Exm. Sr. ministro de estrangeiros.

Quando, na sessão passada, o nobre ministro de estrangeiros enumerava as reformas que o gabinete pretendia apresentar á camara, mencionou depois da reforma judiciaria a reforma eleitoral e o casamento civil.

Por occasião de tratar o nobre ministro da reforma eleitoral, eu dirigi-lhe um aparte, perguntando-lhe que systema pretendia em tal assumpto seguir o gabinete. Entretanto achou-se no discurso do nobre ministro supprimidos os dous trechos relativos á reforma eleitoral e ao casamento civil!

O Sr. J. MADUREIRA:—Não fallou em reforma eleitoral; fallou sómente de reforma judiciaria. Ha engano de V. Ex.

O Sr. MACEDO:—Ha notaveis alterações em ambos os discursos do nobre ministro. (Apoiados.)

O Sr. FIGUEIREDO:—Appello para a lembrança da camara, que não ha de ter esquecido que o nobre ministro fallou em reforma eleitoral e em casamento civil (não apoiados), e que em nenhum destes assumptos toca o seu discurso hoje publicado.

Essa supressão torna o meu aparte sem sentido: é contra isto, pois, que reclamo.

O Sr. CARVALHO Reis (pela ordem). — Sr. presidente, pedi a palavra para sujeitar á consideração da casa uma urgência, que por si mesma está justificada.

E' que seão dados para ordem do dia, de preferença a toda e qualquer materia, e discutidos com urgência e de preferença a todo e qualquer assumpto, e em uma só discussão, os projectos relativos á concessão de pensões feita pelo poder executivo aos militares feridos em combate e ás familias dos militares mortos. (Numerosos apoiados.)

O Sr. PRESIDENTE : — Quanto á 1ª parte do requerimento do nobre deputado, bastava entender-se com a mesa, pois se refere a uma de suas attribuições. Sujeitarei a 2ª á deliberação da camara.

Consultada a camara a respeito da 2ª parte do requerimento, é approvada.

ORDEM DO DIA.

ELEIÇÃO DA MESA.

Continúa a eleição da mesa, e sabem eleitos os Srs. :

1º secretario. (70 cedulas.)

Afonso Celso de Assis Figueiredo, 66 votos.

2º secretario. (65 cedulas.)

Antonio da Fonseca Vianna, 61 votos.

3º secretario. (65 cedulas.)

José Joaquim Tavares Belfort, 63 votos.

4º secretario. (65 cedulas.)

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, 55 votos.

Supplentes.

Henrique Limpo de Abreu e Aristides da Silveira Lobo.

O Sr. ANDRADE PINTO (pela ordem) diz que, estando ausente um dos membros da 2ª commissão de orçamento, e tendo outro membro dessa commissão perdido o seu lugar em virtude da eleição que acaba de fazer-se para 1º secretario, é preciso que se nomeie interinamente pelo menos um membro para aquella commissão.

O Sr. PRESIDENTE nomea o Sr. Ferreira de Moura.

O Sr. SILVINO CAVALCANTI pede tambem a nomeação de um membro para a 4ª commissão de orçamento para servir interinamente na ausencia de outro.

O Sr. PRESIDENTE nomea o Sr. Alvim.

O Sr. DANTAS faz igual pedido para a 3ª commissão de orçamento.

O Sr. PRESIDENTE nomea o Sr. Franco de Almeida.

O Sr. C. MADURKIRA pede igualmente a nomeação de dous membros para a 5ª commissão de orçamento para servirem interinamente na ausencia de outros dous.

O Sr. PRESIDENTE nomea os Srs. Brandão e Barbosa de Oliveira.

ELEIÇÃO DE S. PAULO. (1º districto.)

Entra em discussão, e é approvado sem debate, o parecer da commissão de poderes sobre a eleição do 1º districto da provincia de S. Paulo.

O Sr. PRESIDENTE declara deputado pelo mesmo districto e provincia o Sr. Antonio Francisco de Paula e Souza.

ELEIÇÃO DE MINAS-GERAES. (1º districto.)

Entra tambem em discussão, e igualmente é approvado sem debate, o parecer da referida commissão sobre a eleição da provincia de Minas-Geraes.

O Sr. PRESIDENTE declara deputado por este districto e provincia o Sr. Francisco de Paula da Silveira Lobo.

ELEIÇÃO DA BAHIA. (4º districto.)

Entra mais em discussão, e tambem é approvado

sem debate, o parecer da mesma commissão sobre a eleição do 4º districto da provincia da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE declara deputado pelo dito districto e provincia o Sr. José Antonio Saraiva.

ELEIÇÃO DE PERNAMBUCO. (2º districto.)

Entra finalmente em discussão, e ainda é approvado sem debate, o parecer da supradita commissão sobre a eleição do 2º districto da provincia de Pernambuco.

O Sr. PRESIDENTE declara deputado pelo referido districto e provincia o Sr. Francisco de Aranjó Barros.

Achando-se na sala immediata os mesmos Srs. deputados, são introduzidos com as formalidades do estylo, prestão juramento, e tomão assento.

BANCOS DE CREDITO MUTUO.

Entra em 3ª discussão o projecto que autorisa o governo a conceder aos bancos de credito mutuo isenção do pagamento do sello, assim como do cumprimento dos §§ 11 e 13 do art. 2º da lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

O Sr. MACEDO (signaes de attenção) : — Sr. presidente, eu abusarei da attenção da casa por breves minutos. Este projecto, como qualquer outro que possa entender com as finanças do Estado, que possa ter ainda mesmo uma relação pouco importante com ellas, não poderá obter immediatamete o meu voto sem que primeiro nos seão dados esclarecimentos a respeito de suas disposições pelo governo. (Apoiados.)

O terreno financeiro está fôlo e mal seguro, e é muito difficil pisar com affouteza sobre elle (apoiados); e me parece que, não tendo nós informações sufficientes, não tendo informações algumas para apreciar bem a situação financeira do paiz, não podemos votar nem sobre este, nem sobre outro qualquer projecto semelhante sem pedir informações aos nobres ministros, sem ouvir o pensamento do governo acerca da materia.

Não tenho, senhores, ao menos por ora, repugnancia alguma em votar pelo § 2º do projecto em discussão, § 2º que dispensa os bancos do credito mutuo do cumprimento dos §§ 11 e 13 do art. 2º da lei n. 1,083 de 22 de Agosto de 1860; mas o § 1º do projecto autorisa o governo a conceder a esses bancos isenção do pagamento do sello, e isso exige alguma reflexão.

Esta dispensa do pagamento do sello diminui sem duvida, e pôde diminuir não pouco, o producto de uma verba da receita publica, e eu tenho necessidade de conhecer o pensamento do governo sobre este ponto; preciso, precisamos saber, se tal providencia vai de encontro a qualquer systema adoptado pelo governo; em uma palavra, precisamos conhecer antes de votar este e outros semelhantes projectos, quaes são as idéas do governo sobre a receita, como sobre as despesas publicas nas circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz. (Muito bem.)

O honrado Sr. ministro da fazenda não se acha na casa, e eu serei obrigado a pedir o adiamento do projecto até que possamos ouvir a opinião de S. Ex. (Apoiados.)

Senhores, eu julgo tanto mais conveniente este adiamento, quanto me parece urgentissimo, quanto me parece que está nos desejos ardentes, no empenho de todos nesta casa e fóra della ouvir a palavra official do honrado ministro da fazenda sobre a situação financeira do paiz, porque é exactamente nos negocios financeiros que se apresentam as mais graves difficuldades do Estado. (Muitos apoiados.)

S. Ex. pronunciou hontem no jornal official a sua primeira palavra sobre uma das grandes questões financeiras; mas pronunciou-a de um modo vago: não combato o que S. Ex. disse, ou fez escrever officialmente no periodico do governo em relação ao banco do Brazil; mas o que entendo é que em materia tão grave, e de tantos compromettimentos possiveis, em materia tão ponderosa, porque exactamente a questão da vida do banco do Brazil e das medidas financeiras para acudir ás despesas publicas extraordinarias são os assumptos que mais preoccupão e devem preoccupar as attensões de todos; em materia tão grave, repito, não se pronuncia

e menos se escreve levemente qualquer palavra, e devemos portanto acreditar que a *segura garantia* de que falla o Sr. ministro no artigo official foi muito reflectida e calculada, e não exprime uma esperança; mas por isso mesmo convem que desapareça o que ha de vago na declaração, e que S. Ex. venha aqui dar ao paiz explicações completas que esclareçam o seu pensamento em relação ás medidas que tem de propôr, e que devem dar aquella *segura garantia*.

Porque, notai bem, senhores, ha poucos dias corrião boatos que chegavão a ameaçar a existencia do banco do Brazil...

O Sr. RATISSONA : — Erão boatos...

O Sr. MACEDO : — Pois bem; mas boatos filhos de um vicio que se observa na gerencia dos altos negocios do Estado (*apoiados*); nós não respeitamos bastante... quero dizer, o governo do Brazil não respeita bastante o principio da publicidade; mas ao mesmo tempo deixa que as meio publicidades corrião impunemente, causando muitas vezes grandes males ao Estado e aos particulares. (*Apoiados*.)

Para triumpho da verdade e esclarecimento de tão ponderosos assumptos é que convem ser ouvida a palavra do governo.

Senhores, eu desejava ainda a presença do honrado ministro da fazenda, porque teria de pedir-lhe licença para perguntar (suppondo não ser impertinencia de minha parte) qual a opinião de S. Ex. sobre certos actos do nobre Sr. ex-ministro da fazenda, actos, bem entendido, que pertencem á politica do ministerio de que S. Ex. faz agora parte.

O Sr. URBANO : — Mas o ministerio actual é novo.

O Sr. MACEDO : — Queris ouvir a opinião de S. Ex. sobre o ultimo emprestimo contrahido em Londres, e sobre o modo, o systema dos ultimos saques feitos contra as thesourarias do Norte.

O Sr. URBANO : — Tudo isso acabou com o alijamento do Sr. José Pedro Dias de Carvalho.

O Sr. MACEDO : — Desejava perguntar isto a S. Ex., e penso que não poderia ser accusado de impertinente por duas razões : primeiro, porque o honrado ex-ministro da fazenda declarou com nobre franqueza no senado que deixara o ministerio cedendo ao impulso da opinião publica que condemnara as suas medidas financeiras (*apoiados*), e eu quizeria saber se o actual Sr. ministro da fazenda acompanha os seus dignos collegas do gabinete na resistencia que oppõe a opinião publica condemnadora daquellas medidas que forão de todo ministerio, ou se S. Ex., em contradicção com os seus collegas, respeita essa opinião pronunciada, e pretende seguir caminho opposto ao que foi seguido pelo seu nobre antecessor e pelo ministerio a que agora pertence.

O Sr. NEBES : — Eu perguntaria em termos positivos se o Sr. José Pedro Dias de Carvalho foi demittido por causa do emprestimo.

O Sr. PRESIDENTE : — Peço ao nobre deputado que se cinja á materia em discussão.

O Sr. MACEDO : — Perdô-me V. Ex., eu estou mostrando a necessidade do adiamento do projecto para ser ouvido o Sr. ministro da fazenda.

Em segundo lugar, senhores, póde dar-se o caso, e eu creio já ter ouvido uma palavra que o indica, póde dar-se o caso, e dá-se por certo a possibilidade de se entender indispensavel um novo emprestimo; podem tambem repetir-se os casos de saques, como aquelles a que me referi, e bom é que saibamos a opinião do honrado ministro sobre o ultimo emprestimo e sobre o systema empregado naquelles saques contra as thesourarias do Norte. Temos portanto necessidade de ouvir a S. Ex. (*Apoiados*.)

Senhores, a camara ha de permittir que aquelles que não podem votar com o ministerio actual, no numero dos quaes eu me acho....

Os Srs. URBANO e GODOY : — Muito bem!

O Sr. MACEDO : —..... cumprio o seu dever, pedindo repetidamente informações aos Srs. ministros, visto que o honrado Sr. ministro dos negocios estrangeiros logo na sessão de sabbado matou-nos todas as esperanças

de obtermos esclarecimentos officiaes da marcha dos negocios publicos, enquanto não chegar o mez de Maio. (*Apoiados e não apoiados*.)

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS : — Eu disse o contrario.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA : — Querião uma obrigação que a lei não consagra.

O Sr. MACEDO : — E' neste mesmo terreno que vou conversar com o nobre ministro.

O honrado ministro dos negocios estrangeiros disse: « Em Maio receberá a camara a exposição completa e constitucional dos negocios publicos. »

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS : — E antes o que disse eu?

O Sr. MACEDO : — Disse que nas discussões o governo daria todas as explicações que se pedissem.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS : — E' quanto basta.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA : — Quiz crear um castello.

O Sr. MACEDO : — Armar um castello, quando apresento o *Jornal do Commercio* e leio o que S. Ex. disse, o que está no seu discurso, a despeito das alterações consideraveis feitas na correção!

O Sr. MINISTRO DA MARINHA : — Vê que o governo não disse que negaria informações e esclarecimentos.

O Sr. MACEDO : — Senhores, as circumstancias em que se acha o Brazil serão porventura normaes? Não serão extraordinarias? Antes de Maio não devemos occupar-nos de importantissimas questões, e é sómente na discussão dellas que teremos direito ás informações? O ministerio actual, que campa de tão liberal, que os antigos liberaes nem podem apparer ao pé delle...

O Sr. GODOY : — Apoiado.

O Sr. MACEDO : — ... não deve ter mais sincero respeito ao principio da publicidade que ainda ha pouco defendi?

Senhores, ha poucos annos, na França, onde o regimen liberal realmente não existe, o Sr. Fould, chamado á direcção dos negocios financeiros, não esperou pela reunião do corpo legislativo, e expoz ao Imperador e á França toda a situação financeira do paiz em um extenso e completo relatório ou... creio que *memorandum*, é a palavra em moda. (*Riadas*.)

No Brazil a situação financeira offerece os maiores embarras, é gravissima, é urgente que se trate de providencias ponderosas que a ella se referem; taes questões são sempre das mais difficis, para estudá-las é indispensavel examinar documentos numerosos e complicados, cujo estudo só é dado ás aguias fazer em algumas horas (*apoiados*), e no entanto ou havemos de esperar pelos relatorios que serão apresentados em Maio, ou havemos de contentar-nos com explicações dadas no fervor das discussões e no meio dos debates!... Não hão de ser taes discussões feitas ás tontas, e como que tenteando-se as trevas!...

A constituição do Imperio obriga os ministros a apresentar os seus relatorios no principio de cada sessão ordinaria das camaras; mas a constituição do Imperio não prohibe aos nobres ministros o cumprimento do dever de esclarecerem as camaras e todo o paiz, para que nas camaras se apreciem e se attendão devidamente ás necessidades publicas. (*Apoiados*.)

O Sr. MINISTRO DA MARINHA : — Ninguem se recusou nem se recusa a isto.

O Sr. MACEDO : — Digo que são esclarecimentos insufficientes esses que se dão no ardor das discussões.

O Sr. URBANO : — Apoiado.

O Sr. MACEDO : — Senhores, vou apresentar o meu requerimento de adiamento, e me limito ao que disse. Não tratarei dos pontos discutidos na sessão de sabbado, não fallarei nem da solidariedade, nem do programma novo do ministerio. O ministerio é solidario, creio que o é, porque elle o diz e eu devo acreditar na palavra honrada dos Srs. ministros : o ministerio tem um programma novo, e eu devo acreditar que sim,

porque ouvi esse programma apresentado aqui no sabbado pelo nobre deputado das Alagoas. Assim pois dou tanto credito á solidariedade como ao programma. Entretanto, para concluir, direi uma palavra sobre o programma e outra sobre a solidariedade.

Firmado tambem na palavra honrada de um dos membros do ministerio, devo acreditar que essa solidariedade não é tão notavel que em questão que affectou a integridade do gabinete um ministro não se achasse alheio ao que se passava no seio do mesmo gabinete. O nobre ministro da guerra disse no senado que —soube unicamente depois de algum tempo que um dos seus collegas tinha pedido e instado pela sua demissão!

UMA VOZ : — Acto delle.

O Sr. ARISTIDES LOBO : — O ministro não tinha obrigação de participar esse seu acto a todos os collegas.

O Sr. MACEDO : — Como se concebe isto ? Em um ministerio solidario, parlamentar, regular, um ministro se resolve a sahir e pede demissão, e ha um membro do gabinete que ignora o facto !... (Apoiados.)

O Sr. PRESIDENTE : — Peço ao nobre deputado que se cinja o mais possivel á materia em discussão.

O Sr. MACEDO : — Vou concluir já, Sr. presidente. O facto que devia espantar, explica-se, senhores : é sabido que o nobre ministro da guerra vive indifferente e alheio ao que vai e corre pelas repartições dos seus collegas; mas elle ao menos vinga-se bem; porque do mesmo modo nenhum dos seus collegas penetra nos segredos da secretaria da guerra. S. Ex. está firme e forte na porta da sua secretaria, e como a sentinella de Napoleão, exclama : *on ne passe pas !* (Riadas e apoiados.)

Quanto ao programma novo, o nobre ministro da justiça declarou no senado que tinha havido accordo entre os ministros sobre certos pontos, e explicou a sufficiencia desse accordo para manter a vida do ministerio, pelo facto da decadencia dos antigos partidos. Eu penso que S. Ex. explicaria melhor esse accordo e essa vida pela decadencia do systema representativo no Brazil. (Muito bem.)

O Sr. FERRIRA DE MOURA (pela ordem) : — Sr. presidente, das discussões suscitadas pela opposição, e do que agora mesmo acaba de dizer o nobre deputado que orou em ultimo lugar, vê-se a grande necessidade que temos de discutir os orçamentos; o melhor meio de satisfazer desejos tão pressurosos é V. Ex. dar pressa ás commissões, pedindo toda urgencia na apresentação dos respectivos orçamentos; peço, portanto, a V. Ex. que assim o faça a bem dos nossos trabalhos.

O Sr. PRESIDENTE : — Farei o que estiver ao meu alcance no sentido do desejo do nobre deputado.

Vem á mesa, é lido, apoiado, e entra em discussão, o seguinte requerimento:

« Requeiró o adiamento até o comparecimento do Sr. ministro da fazenda. — *Macedo.* »

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — Sr. presidente, se o ministerio é solidario, e ha ministros presentes, creio que elles poderão dizer a opinião do governo sobre assumpto tão importante como o de que trata o projecto.

O Sr. GODOY : — Apoiado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — O nobre deputado pelo Rio de Janeiro pede que seja convidado o Sr. ministro da fazenda para dizer a opinião do governo acerca do projecto em discussão. É um projecto importantissimo; é um daquelles projectos sobre os quaes os mais intimos amigos do governo, até o illustre chefe da maioria ainda na ultima sessão prometteu-nos grandes melhoramentos. Assim, eu não comprehendo como os nobres ministros possam deixar correr á revelia esta discussão!

O Sr. ARISTIDES LOBO : — Mas isto não é adiamento.

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — Entre as venturas que o ministerio nos deve proporcionar na decadencia dos partidos, está a solução das questões relativas ao cre-

dito e suas instituições, e é precisamente importantissimo o assumpto da resolução que se discute.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA : — V. Ex. não está inhibido de apresentar suas idéas salvadoras, que serão bem recebidas.

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — Sr. presidente, eu sou obrigado a tomar na consideração que me merece tudo quanto parte do nobre ministro da marinha, mas S. Ex. sabe que é este um dos pontos da nossa divergencia; o nobre ministro quer camaras rebocando ministerios, e eu, que acima de tudo ponho os interesses pela nossa forma de governo; eu, que sempre pugnei pelo governo parlamentar, quero as camaras constituindo os ministerios de accordo com o eleitor dos ministros; quero os homens mais eminentes, mais capazes do corpo legislativo governando o paiz, enquanto tiverem o apoio do parlamento. Esta é a unica forma pratica do governo representativo poder dar ao nosso paiz os beneficios que tem dado em outros paizes, com muita razão recommendados pelo nobre ministro dos negocios estrangeiros a nós todos como modelos que devemos seguir e imitar. Se, pois, é o programma do governo entregar assumptos desta ordem á inspiração de cada um dos membros desta casa e deixar-se guiar pelas idéas que apanhar no ar a respeito, mal irão os nobres ministros; assumptos desta ordem não podem ser tratados presentemente sem que se tome em consideração a sua intima conexão com todos os outros relativos a materias financeiras.

O meu nobre collega, deputado pelo Rio de Janeiro, que tão brillantemente prendeu a attenção da camara, mostrou-nos que um dos artigos do projecto tendia a nada menos que, na actualidade, diminuir o imposto do sello. É isso indifferente ao governo; não contraria isto de alguma forma os planos que tem S. Ex. acerca da renda publica, ou SS. Exxas. não têm idéas a respeito desta materia ou é este um dos assumptos em que os nobres ministros não poderão chegar a um accordo?

Eu não comprehendo semelhante comportamento, e devo dizer ao meu nobre amigo o Sr. ministro da marinha que não posso deixar de interessar-me pelo credito e forma do seu liberalismo, e de advertir a S. Ex. que se se deixa ir arrastando assim, pôde dizer adeos ás nossas antigas opiniões. Eu vou, Sr. presidente, nutrido serios recealos a este respeito, e devo não occultar-lhes do meu companheiro, o mais estremo dos propugnadores das idéas liberaes, aquelle que com mais calor se apresentava....

O Sr. MINISTRO DA MARINHA : — Quando fallar eu explicarei a nossa divergencia e as causas della.

O Sr. MARTINHO CAMPOS : — ... e como eloquente tribuno sabia enthusiasmar os Brasileiros; hoje que na pessoa do ministro temos a virtude, a justiça e a imparcialidade encarnadas em vez do triumpho, nossas idéas serão abandonadas? Por esta forma para quem appellar o partido liberal? Para quem appellar mais? A camara viu ha poucos dias o illustre chefe da maioria declarar que todos os antigos liberaes, os que não recusarão a sacrificios, que não descoroçoarão, nem desanimarão com as amargas provações por que passou o seu partido, não passavam do vão palanfrorio, erão incapazes para coisa alguma, o que obrigou o illustre chefe da maioria, por ter deserdido dos antigos liberaes, a apoiar os novos apostolos do liberalismo. Em quem, Sr. presidente, terá o paiz esperanza? Que vá o tempo apagando o nome dos liberaes historicos.... os nossos principios não sahirão triumphantes: serios perigos rodeião o nobre ministro e a fama do seu puro liberalismo; este projecto e o comportamento dos nobres ministros são a prova disto; discute-se uma materia importante, onde está o ministerio nesta discussão? V. Ex. pôde informar-me.

Sr. presidente, eu comprehendo que o ministerio aceite o adiamento, se acaso este é um dos pontos sobre o qual ainda não chegarão a um accordo, mas que o abandone á revelia, que digão : — isto não é negocio connosco, é negocio da camara —, não é isto, Sr. presidente, comportamento que nós devamos esperar do nobre ministro da marinha, não é comportamento que nós devamos esperar dos seus collegas, hoje mais liberaes do que nós os historicos.

Eu devo, Sr. presidente, declarar, quanto ao primeiro artigo do projecto, que se os nobres membros querram supprimir este imposto e todos os outros, podem contar com o meu voto; tudo quanto tendr a supressão de impostos contem com o meu voto; os nobres membros não precisam disshair, querram alliviar os contribuintes; não serei eu, membro da opposição, que me opponha a isso, e, por conseguinte, eu votarei até contra o adiamento, visto que ao governo é indifferente que elle passe ou não, ou não tem opinião a respeito.

Os artigos seguintes são um ponto de contacto que ainda me resta com o Sr. chefe da maioria; acompanhando o em seu horror por algumas das disposições vexatorias da lei de Agosto de 1860, este projecto tende a desmorrar este castello de tutela do governo; essa restricção que se fez, inqualificavel, inutil, e até prejudicial n'um paiz como o nosso, em que o círculo das pessoas capazes, ou com a somma precisa de conhecimentos para gerir bancos, não é grande.

Vê, pois, V. Ex. que não é a doutrina do projecto que me chama á tribuna; o que me chama é a séria apprehensão ácerca do liberalismo do meu honrado collega por Minas, actual ministro da marinha.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Eu espero esclarecê-lo e explicar-me na primeira occasião em que se tratar da materia politica.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Sr. presidente, se não é com palavras, mas com medidas que se deva beneficiar o paiz, tambem é com medidas e não com a inercia que isso se ha de conseguir.

Sr. presidente, eu voto contra o adiamento, e confesso a V. Ex. que a sessão de hoje vem confirmar todas as minhas suspeitas ácerca da não existencia de solidariedade do ministerio; os nobres ministros presentes ignorão ou não estão de accordo com o pensamento do nobre ministro da fazenda.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS agradece ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro o adiamento que propoz.

S. Ex. procede em regra.

O Sr. MACEDO: — Ainda bem.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS quer ouvir o Sr. ministro da fazenda ácerca do projecto em discussão que entende com os recursos do thesouro, e póde diminuir esses recursos.

Não acha, porém, o orador razão em S. Ex. quando renova a accusação feita ao ministerio por falta de informações.

A camara os terá completos quando se tratar dos orçamentos e seus relatorios annuaes, que temos de apresentar em Maio.

O projecto que se discute não foi lembrado ao illustrado presidente da camara pelo governo, e este contava que, de conformidade com os estylos, fosse ouvida ácerca do mesmo a commissão respectiva da casa.

Ninguém mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o requerimento de adiamento, é approvedo.

ELEIÇÃO DE ELEITORES, JUIZES DE PAZ OU VEREADORES.

Entra em 3ª discussão o projecto fazendo extensivo ás eleições de eleitores, juizes de paz ou vereadores o disposto no art. 108 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: Sr. presidente, o projecto que se acha em discussão é relativo á suspensão do recrutamento durante as eleições municipais. Eu desejaria que o honrado ministro da marinha nos dissesse se approva este projecto; desejaria saber a opinião do governo a respeito deste assumpto actualmente.

O Sr. NEBIAS: — Tem alguma duvida que o Sr. Silveira Lobo approve o projecto?

O Sr. Silveira Lobo (ministro da marinha): — Pedi a palavra, Sr. presidente, sómente para satisfazer a exigencia do nobre deputado pelo 2º districto da provincia de Minas-Geraes.

Eu, Sr. presidente, longe de oppôr-me, folgo muito de poder declarar ao nobre deputado que aceite a medida de que trata o projecto que se discute.

Esta accção, pela minha parte, outra coisa mais não é do que acto de obediencia ao deus, que, em politica, tem sempre alimentado e alimenta o meu espirito. Tudo quanto concorrer para dar garantia aos direitos individuaes e, consequentemente, a direitos politicos, será objecto de meu desvelo, e para o qual hei de concorrer com plena satisfacção.

O Sr. NEBIAS: — Até já tinha eu respondido por V. Ex. (Risadas.)

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — No projecto de que se trata não vejo, Sr. presidente, uma idéa nova (apoiados); é apenas o desenvolvimento de um preceito da sábia e liberal lei de 19 de Agosto de 1846, infelizmente tantas vezes torturada na execução. Nessa lei se encontra consagrado o preceito da suspensão do recrutamento nas immedições das épocas da eleição primaria. Assim, pois, com praez convenho em que se acoerque dessas mesma garantia a eleição municipal, unica eleição directa que a nossa legislação consagra.

O Sr. MARTINHO CAMPOS (para responder): — Sr. presidente, vou de surpresa em surpresa com o meu antigo correligionario, porque contendo no meu posto, e não esperava que perante o parlamento desta pais nenhum ministerio se animasse a sustentar a continuação do recrutamento! Depois da ultima guerra, depois do exercito de voluntarios, desse exercito para o qual todas as classes da sociedade, segundo as palavras do nobre marquez de Olinda, derão seus filhos para defesa do paiz, é o nobre deputado pelo 1º districto de Minas-Geraes que, fazendo parte do governo, quer ainda tornar o recrutamento menos vexatorio! Que surpresa, Sr. presidente! Depois da ultima guerra, não ha nem ministro conservador capaz de sustentar perante o parlamento brasileiro a continuação do actual systema do recrutamento (apoiados); a ultima guerra tornou o recrutamento forçado um anachronismo, indigno de um povo civilizado, de um povo que tantas provas deu de seu patriotismo! O tempo que o nobre ministro precisa para fazer uma lei que dá um pequeno allivio, allivio que tão bons agentes policiees, taes quaes elle aqui mais de uma vez soube eloquentemente descrever, saberão tornar illusoria; e em vez desse insignificante e duvidoso allivio, porque o nobre ministro não faz iniciar como teas collegas, mais liberaes do que nós, uma lei que o parlamento brasileiro não póde já recusar abolindo o recrutamento? O recrutamento é, repito, um anachronismo; nenhum conservador mesmo terá a coragem de sustentar a sua continuação. (Apoiados.)

UMA VOZ: — Não se trata disso.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — E' justamente do que se trata.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA dá um aparte.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Se o nobre ministro não apresenta por si hoje esta opinião, porque o tempo que perde com uma medida illusoria não o aproveita estabelecendo o unico systema que póde hoje ser admitido para a organização do exercito brasileiro? Porque, em vez deste projecto insignificante que os agentes policiees saberão annullar inteiramente, não apresenta outra medida? Quando teremos eleições municipaes?

Eis-aqui, Sr. presidente, porque sou algumas vezes forçado a reconhecer que no ministerio os mais liberaes nem sempre são os liberaes. (Apoiados.)

O Sr. NEBIAS: — E' nota V. Ex. que nestes tres annos não temos eleições municipaes.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Sem duvida; esta medida é, como muitas outras, destinada apenas a fazer effeito na opinião das massas, se reflectissem menos, e se o tempo de enganar os homens já não houvesse passado.

Eu esperava, pois, que o actual ministerio allviasse o paiz da continuação dos vexames do recrutamento, tolerado até hoje. A abolição e substituição deste systema é uma divida para com a nação e para com o exercito.

Sr. presidente, tenho confiança que a nação brasileira o conseguirá, quando tiver á testa dos negocios uma administração sinceramente liberal, que neste ponto não faça mais do que traduzir e consagrar em lei a condemnação do actual systema de recrutamento

que resulta do levantamento do grande exército que sustenta actualmente a honra nacional.

Esta reforma está feita na opinião unânime de todos os brasileiros sem distincção de partidos nem de classes. (Apoiados.) Não conheço, pois, nem a vantagem nem a necessidade deste projecto.

Se V. Ex. ou outros liberais que succederem ao nobre ministro á testa do governo não conservarem a sua fé, ás suas crenças políticas sufficiente amor para acceitar em a reforma que a opinião publica já fez nesta materia, estou certo que mesmo qualquer administração dos nossos adversarios políticos saberá procever da legislação do pais o actual systema de recrutamento forçado, tão patriótica e brilhantemente proscripto por toda a nação na ultima guerra. (Muito bem, muito bem.)

© Sr. Silveira Lobo (ministro da marinha): — Sr. presidente, maravilhou-me e surpreendeu-me ver a maneira pela qual o nobre deputado pelo 3º districto da provincia de Minas pronunciou-se, estigmatizando minha opinião em referencia á disposição do projecto que se discute.

Sr. presidente, não podia deixar de me tomar de surpresa e admiração ouvindo o nobre deputado, meu antigo companheiro na sustentação das idéas liberais, censurar-me porque concordei em que mais uma garantia eleitoral fosse outorgada ao povo brasileiro, aos cidadãos activos, que têm de exercer o direito do voto, opinando, como opinei, para que fossem alliviados do onus do recrutamento nas proximidades das eleições municipais.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Apparentemente.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Censurou-me o nobre deputado, porque entendi que convém estender até ás eleições municipales uma medida aliás mui racional e mui liberal (apoiados), sabiamente consagrada na lei de 19 de Agosto de 1846!

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Nem os conservadores hão de parar onde V. Ex. pára.

O Sr. NEBIAS: — Sobre tudo tendo um exercito de 60,600 homens.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Por essa forma podem os nobres deputados dizer o que bem lhes aprouver; mas o que é verdade, é que não está em discussão medida alguma destinada a reformar o nosso systema de recrutamento. (Muitos apoiados.) Nem eu, nem ninguém que queira manter-se dentro dos limites da ordem que deve reinar em os nossos trabalhos nesta casa, tem o direito de exhibir a sua opinião no presente debate; e, muito menos, de fundamenta-la em relação a um systema qualquer de recrutamento. (Muitos apoiados.) Como é, pois, que o nobre deputado exige do mim opinião a semelhante respeito?

Sr. presidente, isto é a inversão mais formal que tenho visto de todas as regras que dirigem as discussões desta casa!

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Progresso!

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Trata-se de suspender em certos e determinados tempos a faculdade de recrutar, que ao governo dá uma lei vigente que não foi revogada; não se está propondo ao parlamento a revogação dessa lei; não se trata disso.

Entretanto, como se uma reforma do nosso systema de recrutamento houvesse sido lançada na tábua das discussões, quer o nobre deputado por Minas, a seu capricho, que eu interponha a minha opinião e offereça emendas a uma materia que não está sujeita nem á discussão nem á deliberação da casa.

Do que se trata presentemente é de eximir os cidadãos que têm de votar para camaras municipales do risco de coacção que pôde correr o exercicio desse seu direito, permanecendo elles sujeitos ao recrutamento nas respectivas occasiões eleitoraes. Não estando revogada a lei do recrutamento, como não está, nem disto se está agora a camara occupando, livra-los dessa coacção é um verdadeiro beneficio que se faz á liberdade do voto. Contra esse beneficio se pronuncia o nobre deputado fazendo-me a carga porque concordo em que elle seja outorgado!

Já vê a camara que muito fóra do proposito vêm as

arguições e censuras que a respeito da materia de recrutamento, que não se discute, faz-me o nobre deputado pelo 2º districto da provincia de Minas-Geraes. (Muitos apoiados.)

© Sr. Ratisboma: — Pretendo, Sr. presidente, dizer algumas palavras a respeito da materia sujeita á discussão; e se me prevaleço neste momento do direito que me compete, como a qualquer membro desta casa, é justamente por não estar satisfeito com as observações que fez o honrado Sr. ministro da marinha.

Tenho duvidas, e duvidas muito sérias, sobre a constitucionalidade do projecto em discussão.

Este projecto, Sr. presidente, creio que foi iniciado no senado: eu desejo que V. Ex. me informe a tal respeito, porque, se de facto assim succedeu, a duvida que tenho é importante. Desde já submetto-a á consideração da camara, e invoco a attenção do nobre ministro da marinha e dos illustres membros do gabinete que se achão presentes.

O projecto consagra, Sr. presidente, a suspensão do recrutamento por occasião da eleição municipal. A lei de 19 de Agosto de 1846 tambem consagra esta excepção. O projecto, portanto, quer fazer extensiva á eleição municipal a suspensão anteriormente estabelecida por essa lei. Mas essa suspensão é do recrutamento.

Pergunto: legislar sobre o recrutamento é da iniciativa exclusiva da camara dos deputados?

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Mas não se trata de legislar sobre recrutamento.

O Sr. RATISBOMA: — Mas o projecto consagra a suspensão do recrutamento.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — E' interpretativo da lei de eleições.

O Sr. RATISBOMA: — A materia é recrutamento, embora a medida tenha applicação occasional.

O Sr. NEBIAS: — Este projecto é do senado; já foi discutido e rejeitado. A mesa pôde certificar.

O Sr. RATISBOMA: — V. Ex., Sr. presidente, pôde informar se este projecto veio do senado?

O Sr. AFFONSO CELSO (1º secretario): — Pedi a palavra simplesmente para declarar que o projecto que se discute foi remetido pelo senado.

O Sr. NEBIAS: — Já foi discutido, e cahio.

O Sr. AFFONSO CELSO: — A cerca do que diz o nobre deputado por S. Paulo vou mandar examinar as actas, e informarei o que houver a respeito. Lembro-me que este projecto foi já discutido; eu mesmo tomei parte nessa discussão, mas não me recordo agora qual o resultado da votação.

O Sr. FERREIRA DA VEIGA: — Não foi approved; cahio depois de uma hora de discussão.

O Sr. RATISBOMA: — A vista da informação que acaba de dar o Sr. 1º secretario, eu desejo que o nobre ministro da marinha declare se este projecto é constitucional, se podia ser iniciado no senado e remetido para esta camara.

A constituição diz: « E' prerogativa da camara dos deputados a iniciativa sobre impostos, sobre recrutamento... »

UMA VOZ: — A decretação.

O Sr. RATISBOMA: — Eu pergunto ao nobre deputado por Santa-Catharina, que acaba de honrar-me com o seu aparte, se por ventura o projecto que se discute consagra uma grande alteração da lei do recrutamento e envolve ou não materia desta natureza? Para que fazemos questões de palavras? Uma lei que estabelece uma excepção, uma modificação dessa ordem, não é um decreto sobre recrutamento? (Apoiados.)

Portanto, invoco novamente a attenção do nobre ministro da marinha, cuja palavra autorizada nestas materias é para mim de muito peso e consideração.

O Sr. Aristides Lobo (attenção): — Sr. presidente, eu deveria principiar o meu discurso pedindo a V. Ex. uma carta de seguro em meu favor: deveria principiar assim, porque as palavras proferidas pelo nobre deputado por Minas me fazem crer que elle dispõe de algum

poder mysterioso para me fazer calar na occasião que bem lhe aprouver.

O Sr. NEBIAS: — *C'est trop fort. (Risadas.)*

O Sr. ARISTIDES LOBO: — Eu principio, Sr. presidente, sem que exista em meu espirito o menor elemento de hostilidade para com o nobre deputado, a quem muito aprecio, pedindo-lhe desde já que com toda a franqueza use desse meio de que dispõe para me impôr o silencio. Não desejo que a este respeito pairam duvidas um instante sobre mim, porque julgo duvidoso que o nobre deputado possa torcer-me, quando uso de um direito que me é incontestavel.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Menos á vista do regimento.

O Sr. ARISTIDES LOBO: — Então é V. Ex. o seu principal infractor.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Póde ser.

O Sr. ARISTIDES LOBO: — Sr. presidente, é talvez ocioso volver a discussão sobre as observações feitas pelo nobre deputado por Minas, porque essas observações foram inteiramente fóra de proposito, e mesmo contrarias á ordem. O nobre deputado, em sua soffreguidão de fazer opposição ao gabinete actual, lançou-se de encontro a todas as regras do debate, e olvidou mesmo os principios em que elle devia estribar as conclusões finais que tirou. *(Apoiados.)*

Arguo o nobre deputado com toda a vehemencia o ministerio porque aceitou a doutrina do projecto que se discute, a qual, na opinião de S. Ex., é contraria aos principios liberais e condemnada pelas luzes do seculo.

Mas, Sr. presidente, eu acredito que o primeiro de todos os principios liberais, aquelle que nenhum de nós deve esquecer, é sem duvida o respeito ás leis existentes *(muitos apoiados)*; e como queria o nobre deputado que o ministerio deixasse de aceitar o projecto que se discute sómente porque o principio da abolição do recrutamento é um principio aceito por muitos, se não por todos os liberais?

Na ausencia de outro direito constituido, o governo seria com razão censurado se porventura deixasse de aceitar a idéa em debate, aliás evidentemente patriótica.

A medida que se discute, V. Ex. sabe, é a consagração de uma garantia á pureza dos suffragios, e até mesmo á segurança individual. E' visto, pois, que o nobre deputado por Minas não foi feliz em suas arguições ao governo.

Sr. presidente, comquanto eu pertença á escola daquelles que seguem de preferencia os principios aos homens; comquanto eu pertença a essa escola que não sacrifica nem subjugua a razão aos dictames de quem quer que seja, sempre contemplei aos homens politicos do meu paiz, naquelles que pleitearão em prol dos bons principios, uma especie de encarnação desses principios e a sua melhor garantia.

Mas, Sr. presidente, desgraçadamente esse meu modo de pensar tem mais de uma vez encontrado na pratica, no seio desta propria camara, o mais solemne desmentido.

Eis a razão, Sr. presidente, por que maravilhei-me vendo o nobre deputado por Minas combater o presente projecto por pequeno, por incompleto, elle, que sustentou não ha muito tempo o ignominioso castigo de chibata.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Eu não quero responder a este ponto; quero dar ao nobre deputado toda a vantagem de chamar-me defensor da chibata e do bacalhão.

O Sr. ARISTIDES LOBO: — Não póde haver vantagem alguma para mim; foi V. Ex. quem se collocou nessa posição sustentando essa doutrina.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Tenho tanta consciencia de mim, que essas accusações não me incommodão.

O Sr. ARISTIDES LOBO: — Os factos fallão mais alto do que V. Ex. presume.

Sr. presidente, em vista de factos desta ordem, em vista de procedimento tal....

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — E da alteração que se lhe quer fazer.

O Sr. AMARAL LAGE: — O procedimento do nobre deputado foi muito positivo.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — O meu voto está expresso, nunca tive fome de popularidade.

O Sr. ARISTIDES LOBO: — Não duvido; mas póde tê-la muito nobremente; a popularidade é muito legitima quando se funda em bons serviços prestados á causa publica; eu delaro que tenho sede de popularidade, isto é, de bem servir ao meu paiz.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Eu tenho sede de bem servir ao paiz, mas sem essas cousas, sem esses enfeites.

O Sr. ARISTIDES LOBO: — E eu tenho sede de servir ao paiz sem as patriotagens, sem esses confeitados....

Sr. presidente, á vista de factos desta ordem, á vista do desmentido tão solemne ás promessas feitas ao paiz, eu entendi, e entenderão muitos comigo, que nós, tendo principalmente necessidade de realizar medidas que trouxessem vantagens á sociedade, devíamos abandonar bandeiras e palavras que muitas vezes nada significão e abraçarmo-nos com os principios, onde quer que elles fossem apresentados.

Que importa ao paiz, que importa para sua felicidade, que a reforma judiciaria, por exemplo, tal como o principio liberal a deseja, se realize por Pedro ou por Paulo?

UMA VOZ: — Importa muito.

O Sr. ARISTIDES LOBO: — Qual o verdadeiro representante da idéa senão aquelle que a faz triumphar por meio de seus esforços? *(Muitos apoiados)*

Não basta, Sr. presidente, que cada um pregue em si o rotulo de liberal, conservador ou qualquer outro *(muitos apoiados)*; é precisamente na vontade, nos actos, que nós devemos ir apreciar esse liberalismo. *(Muitos apoiados.)*

Sr. presidente, o paiz deve estar fatigado de promessas vãs, de palavras inuteis com que todos os dias se emballa a opinião publica; o paiz tem sede de ver as suas legitimas aspirações realizadas. *(Muitos apoiados.)*

O Sr. VICE-PRESIDENTE: — Lembro ao nobre deputado que o que está em discussão é a isenção do recrutamento.

O Sr. ARISTIDES LOBO: — V. Ex. ha de ter a bondade de permittir-me que eu use do direito de que usáreo outros oradores *(apoiados)*; antes de chegar ao ponto capital do projecto, adduzir considerações tendentes a fundamentar a minha opinião no presente debate.

O Sr. VICE-PRESIDENTE: — Devo declarar ao nobre deputado que cumprio o meu dever, lembrando o que está em discussão.

O Sr. ARISTIDES LOBO: — Serei docil ás observações de V. Ex.

Sr. presidente, na permanencia da legislação vigente, dizia eu, não tendo ella sido alterada por disposição alguma posterior, eu não sei a que veio a collocação do debate no terreno em que a estabeleceu o nobre deputado por Minas.

E', Sr. presidente, uma das attribuições mais graves do corpo legislativo o exame rigoroso e exacto da administração do paiz; o papel da opposição consequentemente é um papel muito distincto, muito nobre, e muito elevado em nossas instituições. Mas, Sr. presidente, todas as cousas têm seus limites.

A opposição que se lança em caminhos incertos, que se aproveita de factos miúdos, insignificantes, de verdades puerilidades, convertendo-as em argumento e arma contra o governo, perde desde logo a sua força. *(Apoiados.)*

O Sr. MOREIRA: — Melhor para V. Ex.

O Sr. ARISTIDES LOBO: — E por isso mesmo que a opposição é a primeira a reconhecer que a situação do paiz é grave, que nunca lutámos com difficuldades maiores, que nunca nos vimos em maiores embaraços, me parece que ella deverá ser mais circumspecta no seu procedimento.

Sem base alguma, longe de informações e dados em que pudesse estabelecer uma argumentação solida, não devia lançar á opinião publica, entregues a dolorosas duvidas, como ella o diz, e vacillante sobre o

destinos do paiz, proposições arriscadas e perigosas. Não tratamos levemente assumptos tão graves, não vamos assustar os espiritos e crear terrores com essas proposições vagas.

Estranho Sr. presidente, que se discuta materia de tanta ponderação como é a economica, a materia financeira, de corrida, que se arrisquem proposições a respeito do primeiro estabelecimento de credito que temos, em ausencia de t da a base para se julgar de seu estado e das medidas que se devem tomar.

O Sr. VICE PRESIDENTE:—O nobre deputado obriga-me a lembrar-lhe de novo o que está em discussão.

O Sr. ARISTIDES LOBO:— Estou fazendo considerações sobre a materia em geral.

Acho, Sr. presidente, que melhor serviço farião á sua propria causa os opposicionistas, e melhor servirão ao paiz, se não fossem tão soffregos, se aguardassem a occasião opportuna para estabelecerem debate proveitoso, do qual pudessem tirar vantagens os interesses de que devemos curar.

O Sr. GODOY:—Muito bem iria a opposição se V. Ex. lhe pertencesse.

O Sr. MOREIRA:— Está dando prova de ser um grande tactico.

O Sr. ARISTIDES LOBO:— Obrigado a V. Ex.

Agora, Sr. presidente, que julg' haver respondido ás observações feitas pelo nobre deputado por Minas, procurarei examinar o projecto, tomando em consideração os escrupulos manifestados pelo nobre deputado pela provincia do Ceará que acabou de sentar-se.

A idéa do projecto em si orço eu que é....

O Sr. RATISSONA:— Geralmente aceita.

O Sr. ARISTIDES LOBO:— geralmente aceita, está no espirito da camara. A duvida, portanto, versa sobre a questão prejudicial que foi apresentada pelo nobre deputado.

Cre'o, Sr. presidente, que devemos ser muito zelosos das prerogativas constitucionaes que forão conferidas a esta camara, que a materia de impostos, a de recrutamento, e outras que nos são privativas, devem ser estatuídas por nós, e sobre ellas não devemos fazer a menor concessão. Mas, analysando-se a disposição da lei a que se refere o projecto em discussão, penso que não ha violação de disposição constitucional.

A constituição diz que é da privativa attribuição da camara dos Srs. deputados a decretação de impostos e de recrutamento; mas o projecto refere-se á disposição da lei de 9 de Agosto de 1846, que, longe de legislar sobre o recrutamento, estatue disposições relativas á materia eleitoral, exclusivamente eleitoral, e não passa de uma simples garantia com que o legislador quiz cercar o principio electivo, afim de torna-lo mais independente, mais fóra do alcance dos abusos que porventura quizesse exercer qualquer governo sobre elle; é disposição que, bem longe de affectar o recrutamento em si, por sua vez tambem o osera de novas garantias.

Me parece, portanto, Sr. presidente, que o projecto não fere a constituição, e pelo contrario consagra um principio liberal que vem em auxilio da realisação pratica de suas disposições.

Tenho concluido. (Muito bem)

O Sr. Affonso Celso (1º secretario):— Vou satisfazer ao nobre deputado por S. Paulo.

Este projecto foi approvado em 2ª discussão no dia 5 de Julho de 1864, entrou em 3ª no dia 22, e nesse mesmo dia foi adiado.

E' isto o que consta do registro da secretaria, assim como dos *Annuaire* da camara.

O Sr. MOREIRA:— Porém veio do senado.

O Sr. 1º SECRETARIO:— Sim, senhor.

O Sr. LIBERATO:— Sr. presidente, a situação se vai tornando cada vez mais incomprehensivel. Sempre que um dos nobres ministros da corôa se levanta em qualquer das casas do parlamento, cada discurso que profere, cada palavra que pronuncia, é uma triste desillusão, é uma decepção amarga para o paiz na quadra difficil que vai atravessando.

A contradicção, a incoherencia, o desacordo, a des-harmonia, a discordem, foi a vida do ministerio perante o paiz, é a vida do ministerio perante o parlamento.

Deixemos, Sr. presidente, para uma outra occasião as considerações que podião ser adduzidas em sustentação desta these.

Obedeço á reflexão que V. Ex. fez ao nobre deputado que acaba de fallar. Tratamos da materia.

Trata-se, Sr. presidente, de um projecto que se refere a um dos mais sagrados direitos do cidadão brasileiro, de um projecto que envolve uma das questões mais delicadas, uma das theses mais liberaes da constituição politica do Imperio.

O nobre ministro da marinha, interpellado pelo illustre deputado da provincia de Minas-Geraes, e interpellado muito regularmente....

O Sr. ARISTIDES LOBO:— Não apoiado.

O Sr. LIBERATO:— declarou que o governo não podia emitir a sua opinião nesta occasião, porque seria perturbar a discussão.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:— Não se trata de recrutamento.

O Sr. LIBERATO:— Perdô-me o meu nobre amigo; a interpellação que dirigio ao governo o nobre deputado por Minas foi muito reflectida e regular, e collocou o governo na rigorosa obrigação de, obedecendo ás regras do systema representativo, satisfazer a expectativa da camara.

Disse muito eloquentemente o nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes que o recrutamento estava condemnado pelo paiz; a guerra que infelizmente pesa sobre o paiz condemnou esse barbaro systema, o patriotismo dos Brasileiros manifestou-se do modo mais solenne e sublime que pôde honrar as paginas da historia de uma nação.

O Sr. ARISTIDES LOBO:— E' verdade; mas não vejo ao caso.

O Sr. LIBERATO:— Este facto, Sr. presidente, fez nascer em todos os corações, em todos os espiritos, a aspiração de que essa eloquente manifestação do patriotismo nacional se traduza quanto antes na legislação do paiz.

O Sr. ARISTIDES LOBO:— Isto é muito bonito, mas para outra occasião.

UMA VOZ:— E' sempre opportuno.

O Sr. LIBERATO:— Se o ministerio entende que é chegada a occasião de encarnar na legislação do paiz essa idéa, traduzida de um modo sublime pela nação na guerra de honra em que está empenhada, deve dizer á camara:—o projecto não satisfaz as aspirações nacionaes; o projecto pertence ao passado, o presente quer mais do que as disposições nelle contidas; o ministerio deseja encarnar na legislação do paiz uma idéa mais liberal.—E a camara faria cabir o projecto. Mas diante de uma interpellação desta ordem o ministerio guarda silencio!

Se o nobre ministro da marinha, como o nobre ministro dos negocios estrangeiros, como os nobres ministros da guerra e da justiça no senado, e todo o ministerio, nem uma palavra diz que faça conhecer qual é o pensamento, a politica do governo, a camara vacilla, vacilla a maioria, porque a maioria que apoia o ministerio não sabe o que é o governo, não sabe o que elle quer; olha em torno de si, e quasi que não vê ministros.

O Sr. HORTA DE ARAUJO:— O nobre deputado engana-se.

O Sr. ARISTIDES LOBO:— Esta arma já está destruida.

O Sr. LIBERATO:— Eu me engano?

O Sr. HORTA DE ARAUJO:— E engana-se porque quer enganar-se.

(Ha outro aparte.)

O Sr. LIBERATO:— Quer o nobre deputado que eu prove o que se está vendo todos os dias? Para que hei de tomar o trabalho inglorio de provar aquillo que os ministros fazem aqui e no senado todos os dias?

O Sr. Horta, de Anauo:—O que é que elles fazem?

O Sr. LIBERATO:—Sr. presidente, eu votaria contra o projecto que se acha em discussão, não porque não me seja sympathica a idéa que nelle está consignada, não porque desconheço que elle envolve uma idéa eminentemente liberal, e sim porque desejava que uma aspiração mais nobre, mais elevada, que um pensamento mais sublime se traduzisse na legislação do paiz; desejava a abolição do recrutamento; desejava que se escrevesse na lei aquillo que a nação já escreveu nos fastos da historia.

(Ha differenças apartes; o Sr. Presidente reclama attenção.)

Não quero, Sr. presidente, remontar-me ao passado, não quero discutir a vida dos governos passados; direi somente aos nobres deputados que o ministerio de 31 de Agosto retirou-se do poder no primeiro dia de sessão da camara; que o ministerio de 31 de Agosto retirou-se do poder diante da primeira questão ministerial, collocada pela opposição de então no escrutinio secreto para a eleição do presidente da camara.

Como queria, portanto, o nobre deputado que o ministerio de 31 de Agosto viesse apresentar á consideração illustrada do parlamento idéa alguma, se esse ministerio não viveu diante do parlamento?

O Sr. MOREIRA:—E a hypothese é diversa.

O Sr. LIBERATO:—Fecho o parenthesis, Sr. presidente, e vou concluir, dizendo que pretendo submeter á consideração da casa um requerimento.

Como V. Ex. acaba de ouvir, a discussão agitou uma questão constitucional de alta importancia. O meu nobre collega e amigo deputado pela minha provincia revelou escrupulos muito louvaveis a respeito da usurpação que o senado havia feito de uma das mais bellas attribuições da camara temporaria.

O nobre ministro da marinha e alguns nobres deputados se pronuncião contra estes escrupulos; mas me parece que o meu nobre collega tinha razão; trata-se do recrutamento, e a constituição politica do Imperio diz muito claramente que é da privativa attribuição da camara dos deputados a iniciativa sobre impostos e sobre recrutamento.

E' muito geral a these da constituição; a constituição diz genericamente: sobre recrutamento. Talvez se queira separar na these da constituição as questões da forma e do fundo; mas, ainda quando se queira separar estas questões para sustentar a opinião de que o senado não usurpou uma das attribuições da camara temporaria, o projecto que se acha em discussão por sua simples leitura convence de que o meu nobre collega tinha razão; trata-se do fundo da questão, da essencia da materia; trata-se do imposto com que o cidadão brasileiro tem de concorrer para a sustentação da ordem e tranquillidade publica, da isenção de um onus, um pesado encargo: trata-se de fazer extensiva a isenção deste imposto durante a eleição municipal. Portanto, Sr. presidente, quando ao parlamento se sujeita uma questão desta ordem, quando o nobre deputado manifesta escrupulos tão louvaveis, quando dos diversos pontos da camara partem vozes discrepantes, parece-me que a camara procederá prudentemente approvando um requerimento que vou ter a honra de apresentar, pedindo que o projecto vá á commissão de constituição e poderes para dar sobre elle o seu parecer.

Vem á mesa e é lido o seguinte requerimento:

«Requeiro que o projecto vá á commissão de constituição e poderes para dar seu parecer sobre a constitucionalidade.—*Liberato.*»

O Sr. Presidente declara que na 3ª discussão para ser apoiado um requerimento de adiamento são precisos dez dos membros presentes na casa.

E' apoiado o requerimento, e entra em discussão.

O Sr. Paula Souza (*ministro da agricultura*):—Sr. presidente, em meu nome e dos meus collegas deo-lhe que acceito o requerimento de adiamento do nobre deputado. Embora, Sr. presidente, pudeesse oppôr considerações de algum peso áquellas que foram apresentadas pelo nobre deputado mostrando a inconstitucionalidade do projecto, prescindindo de o fazer porque quero,

na duvida em que meu espirito se acha, esclarecer-me com o juizo de uma commissão desta casa incumbida da apredação de questões desta ordem. Eu poderia desde já dizer que o projecto se póde considerar não como uma reforma da lei do recrutamento, mas simplesmente como uma interpretação da lei de 1846, lei eleitoral que não é da privativa iniciativa da camara dos deputados, e que portanto podia ser iniciada no senado, pois que seria então uma interpretação de um artigo de lei commum. Podia dizer tambem que na historia de nossa vida politica nós encontramos exemplos de interpretação pratica muito liberal desse artigo de lei, porquanto um nobre collega, um de meus illustres antecessores, que presidiu á provincia de S. Paulo, interpretando esse artigo da lei de 1846, tornou extensivas ás eleições municipais as isenções nella consagradas para as eleições primarias; havendo sido a duvida nascida das expressões —*eleição primaria*— a causa de toda a perturbação.

Entretanto, persistindo ainda essa duvida em que me acho e alguns senhores, eu acceito o alvitre do nobre deputado, para que com a opinião da commissão mais tarde, com calma, com fundamentos mais seguros, possamos pronunciar-nos de uma maneira digna desta casa e da magnitude da materia.

O Sr. Urbano:—Sr. presidente, a discussão tem por demais prolongado-se, e eu não desejo por minha parte prolonga-la ainda mais, e por isso serei breve. Parece-me que os membros do gabinete que se achão presentes poderão ter cortado toda esta discussão. O nobre deputado por Minas censurou o nobre ministro da marinha por approvar um projecto, quando conservava o recrutamento forçado, quando esse systema barbaro estava condemnado pela nação inteira; mas os nobres ministros poderão informar quaes as vistas que a esse respeito têm; eu, portanto, dirijo ao gabinete uma pergunta positiva....

Um Sr. Deputado:—Agora não se trata de recrutamento, trata-se de uma medida eleitoral.

O Sr. Urbano:—Perdê-me o nobre deputado, permita-me que eu faça a pergunta aos nobres ministros. Que pensamento tem o governo a respeito do recrutamento forçado?....

O Sr. Ministro da Marinha:—Não se trata disso agora; portanto, não devo responder.

O Sr. Urbano:—Ainda assim, repito a minha pergunta....

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—Eu já respondi ao nobre deputado, declarando-lhe que o governo tinha entregue o negocio do recrutamento a uma commissão presidida pelo Sr. conde d'Eu.

O Sr. Urbano:—Disse o nobre ministro que o negocio do recrutamento está entregue a uma commissão presidida pelo Sr. conde d'Eu; mas pergunto eu: o governo não deu instrução a essa commissão, o governo não sabe o que se ha de fazer?...

Uma Voz:—Elle o dirá.

O Sr. Urbano:—Mas a occasião é esta.

Vozes:—Não é.

O Sr. Urbano:—Fiquem os nobres deputados convencidos de que com o seu systema de apartes não me inibam de continuar. Repito, o que tem o governo pensado a respeito do recrutamento forçado? Já tem a semelhante respeito formado o seu pensamento? Se o governo tem a idéa de acabar com o recrutamento forçado, o projecto é inutil, e para que tomar tempo á camara e ás commissões em discutir uma questão que se torna inutil e anachronica?...

Um Sr. Deputado:—Mas agora não é occasião propria para se tratar dessa questão....

O Sr. Urbano:—Não é occasião propria! Vou a este argumento. Se o governo pretende acabar com o recrutamento forçado, e tem de iniciar alguma medida neste sentido, o projecto é ou não inutil?

Uma Voz:—Não; serve esta enquanto não houver aquella.

O Sr. Urbano:—Que tempo levará, senhores, para

se propor um projecto a respeito do recrutamento e fez-lo passar? E demais, note o nobre deputado que não se trata de uma necessidade urgente, de uma necessidade da actualidade: fez-se o anno passando a eleição municipal e a dos juizes de paz. estas e as municipalidades têm de funcionar ainda tres annos; que utilidade vem, pois, de semelhante projecto?

Um Sr. DEPUTADO:—E' a confirmação da continuação do recrutamento.

O Sr. URBANO:—Eu, portanto, peço aos nobres ministros que declarem se têm algum pensamento combinado a respeito do recrutamento forçado....

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Não tem.

O Sr. URBANO:—Bem, não tem ainda pensamento a respeito.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Aceito todas as idéas salvadoras do nobre deputado ou de outro.

O Sr. URBANO:—Pois nós na opposição é que havemos de apresentar medidas?

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Porque não?

O Sr. URBANO:—Nunca foi essa a tarefa, a missão da opposição; é a maioria, ao governo, que incumbem iniciar todas as medidas; a opposição não tem outra missão senão censurar o governo, fiscalisar seus actos. Como a opposição ha de apresentar projectos, como ha de apresentar medidas, se não tem maioria?

Um Sr. DEPUTADO:—Tem tanta obrigação de apresental-as como os membros da maioria.

O Sr. URBANO:—Pensa o nobre deputado que nós estamos em maioria? Se o estamos, então retire-se o gabinete; se, porém, estamos em minoria, não merecemos a confiança da maioria, e não podemos por consequencia offerecer projectos.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—E' doutrina antiga.

O Sr. URBANO:—Não é antiga, é a que se observa em todos os governos representativos, é a que o nobre deputado observou constantemente nesta casa, nunca apresentou uma só medida.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Muitas.

O Sr. URBANO:—Nem uma. E' a politica que seguiu o Sr. conselheiro Saraiva, que seguirão todos, que na opposição nunca se encarregarão de formular medidas, de formular projectos, para perderem seu tempo.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Está enganado; ahí está o projecto que apresentei relativamente á reforma judicial, e outros.

O Sr. URBANO:—E que resultado tiveram? Nem ao menos tiveram a honra da discussão.

O Sr. NEBIAS (ao orador):—O nobre deputado quer saber qual era a opinião de dous dos actuaes ministros a respeito do projecto?

Vozes:—Vejamos.

O Sr. NEBIAS (ao Sr. presidente):—Se V. Ex. permite, eu passo a ler....

O Sr. PRESIDENTE:—O nobre deputado não tem a palavra, quando lhe couber a vez de fallar poderá fazê-lo.

O Sr. NEBIAS:—Os dous Srs. ministros a quem me refiro são os Srs. Carrão e Silveira Lobo. (E entrega ao Sr. Urbano um volume dos Annuaes.)

O Sr. URBANO:—Vou dar noticia á camara da opinião que a respeito deste projecto....

O Sr. NEBIAS:—E em 1864.

O Sr. URBANO:—..... tinham em 1864 dous illustres cavalheiros que hoje fazem parte do gabinete....

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Peço a palavra para mostrar a minha coherencia em tudo.

O Sr. URBANO:—O nobre actual ministro da fazenda, fallando sobre este projecto, disse em uma das sessões de 1864: « Voto, por consequencia, Sr. presidente, contra o presente projecto: primo, porque entendendo que a iniciativa desta medida pertence á camara dos deputados; em segundo lugar, porque o julgo inutil....

Uma Vez:—O Sr. Nebias sustentava o contrario.

O Sr. NEBIAS:—E ainda sustento.

O Sr. URBANO (continuando a leitura):—.... « porque se o governo quizer pôde promulgar um decreto determinando a suspensão do recrutamento. »

O Sr. NEBIAS:—Ouçô!

O Sr. URBANO:—O Sr. Silveira Lobo, hoje ministro da marinha, disse: « A idéa é boa, mas começou mal começando lá (no senado).... »

O Sr. MINISTRO DA MARINHA dá um aparte.

O Sr. URBANO:—A minha opinião sobre o recrutamento forçado sempre foi uma; V. Ex. não será capaz de mostrar o contrario.

Assim, Sr. presidente, vê V. Ex. que dous nobres ministros se declararão contra esse projecto por considerá-lo inutil e inconstitucional....

O Sr. MINISTRO DA MARINHA ainda dá outro aparte.

O Sr. URBANO:—O nobre ministro da marinha votou contra o projecto por ter sido mal iniciado; o nobre ministro da fazenda votou contra, não só por este motivo, como tambem por considera-lo inutil, porque o governo podia por um decreto estender, dilatar a suspensão do recrutamento.

Mas hoje, senhores, o nobre ministro da marinha, que considerava este projecto inconstitucional, vota para que elle vá ainda ser examinado em uma commissão, ou, por outra, o nobre ministro declarou que approvava o projecto! Como pôde o nobre ministro approvar um projecto que considerava inconstitucional?

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Explicarei.

O Sr. URBANO:—Não pôde explicar isto, é impossivel: se ha impossiveis absolutos, este é um delles; se, pela opinião do nobre ministro, é inconstitucional o projecto, approva-lo é procedimento que não é susceptivel de justificação.

Um Sr. DEPUTADO:—Nem disto é capaz o nobre ministro da marinha.

O Sr. URBANO:—Nem ninguém. Emfim, Sr. presidente, da discussão que tem havido resulta mais uma prova da verdade tantas vezes aqui enunciada—que o ministerio não tem homogeneidade; seus diferentes membros não se entendem, não têm combinado mesmo cousa alguma, não têm pensamento commun sobre nenhum dos ramos do serviço publico. E' por isso, senhores, que os ministros, chamados á discussão, não podem dar explicação senão sobre suas repartições, e deixão que a camara vá incomodar seus companheiros, por exemplo, o ministro da fazenda, para vir dar explicações sobre cousas muito insignificantes, quando aliás podia dá-las immediatamente á camara qualquer dos Srs. ministros presentes! Os nobres ministros não têm pensamento nem sobre o recrutamento; ora, ha porventura um ramo do serviço publico que demande attenção mais séria, estudo mais reflectido, que exija uma reforma mais prompta, mais urgente, que o recrutamento forçado? Entretanto o ministerio não tem a este respeito pensamento algum!

Um Sr. DEPUTADO:—Sujeita-se á commissão.

O Sr. URBANO:—Sr. presidente, voto contra o adiamiento não só pela razão que aqui se tem apresentado, a illegitimidade da iniciativa, como tambem porque considero o projecto inutil, e o considero inutil, senhores, porque enquanto subsistir o recrutamento forçado elle será uma arma politica das mais terriveis, que pesará sobre o cidadão com mão de ferro....

Um Sr. DEPUTADO:—Não quer minorar seus effeitos?

O Sr. URBANO:—Não se minorão; tanto faz recrutar hoje, como ameaçar fazê-lo dahi a dous mezes; é a mesma cousa, a mesma pressão. O nobre deputado sabe talvez até que ponto se tem abusado do recrutamento forçado? Digamos, senhores, com franqueza—o recrutamento forçado é uma caçada de homens; não é só barbaro, é selvagem no nome paiz! (Apoiados.) Houve provincia em que autoridades policiaes forão ás matas caçar homens com cães para agarrá-los! Não digo só que se desrespeitáram as isenções, não; todos nós vimos

aqui na corte, avultada massa de homens que vierão conhecidamente incapazes!

O casado, o viúvo, o homem onerado de família, o negociante, o artista; nenhuma isenção foi respeitada! E', ainda mais, o recrutamento foi objecto de especulação para algumas autoridades, que conservavão homens livres em seu serviço para trabalharem em suas terras como servos da gleba com a promessa da isenção do recrutamento! E', senhores, uma verdadeira selvageria no nosso paiz.

E é neste estado selvagem, mantido por nossas autoridades, que queremos chamar a emigração?

Falla-se muito em emigração; mas estejamos convencidos de que não ha de vir a emigração espontanea para opaix senão depois que a condição de cidadão brasileiro fôr invejavel, e a condição do cidadão brasileiro é tal que o estrangeiro civilisado se querará sujeitar a ella?

(Ha um aparte.)

Não fallo de nós, nem da liberdade de que gozamos; o homem de posição ou de fortuna tem por certo liberdade, liberdade de mais; mas o pobre é victima da tyrannia de quantas autoridades inundão o paiz: aqui a autoridade é tudo.

(Ha outro aparte.)

O nobre deputado parece-me que não me dá attenção quando fallo; se me tivesse ouvido, havia de reconhecer que, se não tenho apresentado detalhes, projectos, tenho apresentado idéas. Eu tenho dito que a minha primeira idéa, e idéa grandiosa, é a regeneração do systema representativo; que isto se não pôde obter sem que se tire ao poder a superabundancia de força que tudo soffoca no paiz: tenho dito que para regenerar o systema representativo é preciso restituir ás municipalidades aquillo que lhes pertence pela constituição (*apoiados*); tenho dito que é absolutamente indispensavel, até para a manutenção da ordem publica, até para a conservação do proprio governo, descentralisar a pequena policia, e tira-la das mãos do mesmo governo, entregando-a ás localidades. Tenho fallado sobre a reforma da guarda nacional, tenho fallado sobre o recrutamento. Logo, tenho apresentado algumas idéas. Queria porventura o nobre deputado que eu formulasse projectos e propostas sobre essas materias?

O Sr. FERREIRA DE MOURA: — A seu tempo apparecerão.

O Sr. URBANO: — Sr. presidente, é para estranhar que o ministerio não tenha adoptado uma doutrina sobre o recrutamento forçado.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — A occasião não era opportuna.

O Sr. URBANO: — Era-o desde o anno proximo passado, quando se formou o gabinete.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Acha que fosse isso regular?

O Sr. URBANO: — Acho regular que os nobres ministros, quando se congregarão em governo, tivessem accordado sobre os negocios capitais. Mas os nobres ministros então não considerarão nessas pequenas cousas: tinham-se reunido apenas para o fim da guerra sem attenção á politica. Se então não combinarão, poderiam fazê-lo quando prepararão o seu segundo programma, desde que determinarão converter-se de ministerio voluntario da patria em ministerio politico. Tempo sobejo, pois, tiverão para formular um programma completo.

Mas sobre o recrutamento, por exemplo, nada combinarão; sobre finanças a mesma cousa.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Está enganado.

O Sr. URBANO: — Ao menos os nobres ministros presentes nada disserão a tal respeito. Apenas fallou-se em reforma da lei de 3 de Dezembro, sem, porém, dizer-se quasi não as suas bases.

Quer V. Ex., Sr. presidente, que diga o meu pensamento a este respeito? Não posso já ter confiança no segundo programma.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS: — Não

tem confiança em cousa nenhuma que se refira ao ministerio.

O Sr. URBANO: — Quando me lembro do que succedeu ao primeiro programma, receio que os nobres ministros queirão brevemente apresentar terceiro, descontentes com o segundo.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — VV. EEXs. quasi que não nos deixão fallar.

O Sr. URBANO: — Os nobres ministros têm tido tempo de sobra, até para formar dous programmas.

Um Sr. DEPUTADO: — Estão preparando mais oito.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Dez ou doze, se forem precisos para o bem do paiz.

O Sr. URBANO: — Está ouvindo a camara? O nobre ministro acaba de dizer que ha de fazer dez ou doze programmas, conforme os tempos. Assim, se vier outra camara com idéas conservadoras, o ministerio terá diferente programma, porque as circumstancias mudarão.

Esta doutrina de se formarem dez ou doze programmas n'um mesmo gabinete é tão excentrica que não pôde ser aceita pelo senso commum.

Em conclusão digo que desejava saber se havia algum pensamento no gabinete acerca do recrutamento; estou certo de que não o ha. E' quanto basta.

Voto contra o adiamento.

O Sr. SILVEIRA LOBO (ministro da marinha): — Não posso, não devo, Sr. presidente, acompanhar ao nobre deputado e aos outros illustres opposicionistas no terreno em que collocarão a simples, a simplissima questão que serve de alimento ao presente debate.

Senhores, basta a leitura do projecto, a primeira intuição, para que qualquer pessoa que queira pronunciar-se com sinceridade reconheça que a medida sujeita não constitue, não é materia de recrutamento.

O Sr. URBANO: — Todos nós nos pronunciamos com sinceridade.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Todos vêm que se trata de medida meramente eleitoral, que tem por fim cercar as eleições municipaes da mesma garantia que acompanha as eleições primarias, relativamente á suspensão do recrutamento antes e depois daquellas eleições. O motivo da lei é liberalissimo: o recrutamento atemorisa os animos, pôde ser meio de acção contra a liberdade do voto, e o projecto em discussão estende ás eleições municipaes essa garantia que já têm as eleições primarias; nada mais.

Sendo, pois, este o assumpto do projecto, eu não posso, dentro da ordem, acompanhar a discussão sobre recrutamento.

O Sr. URBANO: — Não se exigia tanto.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Nem eu podia expender a tal respeito minhas opiniões; se o fizesse, incorreria na mesma censura que faço, e abriria espaço para ampla discussão, toda fóra da ordem, sobre assumpto que aliás não foi dado para a ordem do dia. (*Muitos apoiados.*)

Não tenho os nobres deputados pressa; não se trata de recrutamento; discute-se simplesmente uma garantia para a liberdade da eleição municipal. A prova é que nem o nobre deputado nem ninguém poderá affirmar que seja bem cabido, que tenha lugar enxertar-se no presente projecto emenda ou emendas que tenham por fim diminuir ou aggravar o onus do recrutamento, ou alterar por qualquer forma o systema vigente.

Não se discute agora recrutamento, repito-o: a exigencia da discussão de um semelhante assumpto serve só para mostrar a soffreguidão, a falta de materia para atacar um gabinete que não tem praticado actos que justifiquem os apodados accommetimentos da opposição. (*Apoiados e não apoiados.*) Não se explica de outro modo o facto de quererem os nobres deputados que se altere e se transtorne a regularidade da marcha das discussões da casa. Têm de vir forçosamente innumeras occasiões em que todas as suas aggravações serão bem cabidas e amplamente discutidas.

A respeito da materia do recrutamento, que indevidamente tem sido trazida ao presente debate, satisfaço-me com o que deixo dito.

Passo a justificar-me e a mostrar á camara quanto é injusto o nobre deputado por Pernambuco nas censuras de incoherencia que me dirigio, auxiliado neste ponto pelo nobre deputado por E. Paulo.

O Sr. NEBIAS:—Pelos Annos.

O Sr. HORTA DE ARAUJO:—Notavel auxilio!

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Sr. presidente, a camara se recordará de que foi chamado á tribuna pelo nobre deputado por Minas, que queria saber se eu aceitava ou não essa garantia, essa cautela, em favor das eleições municipaes, consagrada no projecto. Tive de responder ao nobre deputado que bastava a natureza e os fins da medida para eu dar-me pressa em aceitá-la. (Apoiados.) Foi muito depois de me haver eu sentado que levantou-se a questão da constitucionalidade do projecto. (Apoiados.) Foi suscitada pelo nobre deputado pelo Ceará, que fallou depois de mim. (Apoiados.)

A respeito da constitucionalidade ou não da medida, não tive, senhores, occasião de pronunciar-me na tribuna, nem uma só palavra proferi, é, pois, impossivel não tendo eu enunciado ainda minha opinião, que haja incorrido na contradicção ou incoherencia de que me arguem os nobres opposicionistas. E', na verdade, demasiado desejo de censura.

Entretanto, Sr. presidente, tão grande é o meu escrupulo em tal materia que, não tendo tido occasião de pronunciar-me na tribuna, fui particularmente communicar ao nobre deputado pelo Ceará, cuja ausencia lamento, qual era a minha opinião, declarando-lhe que quando se trata da constituição não hesito jámais em collocar-me na posição em que sempre tenho permanecido, e que em caso duvidoso não adopto medidas que se presumem ferir a constituição.

Deste modo, senhores, mostro a flagrante injustiça dos nobres opposicionistas; e dou prova exuberante de quanto é difficil apanhar em contradicção aquelles que, como eu, procedem sempre de accordo com suas convicções profundas, e bitolão suas acções pelos principios que professão. (Apoiados.)

Quant á outra arguição, admiro-me de que uma intelligencia do quilate da do nobre deputado por Pernambuco, a cujas luzes e vigor mais de uma vez tenho rendido homenagem, se prevalecesse de um expediente de tal natureza para taxar de contradictorio e incoherente a um ministro a quem guerreia.

Disse eu no aparte, fornecido ao nobre deputado por Pernambuco pelo nobre deputado por S. Paulo, que o projecto era inutil; não ha duvida nenhuma que o disse; mas a camara ouviu, e se recorda bem, de que eu, a primeira vez que fallei, declarei muito solememente que o projecto em discussão não era mais do que o desenvolvimento de uma these, já effectivamente consagrada na lei de 19 de Agosto de 1846. (Apoiados.)

Vê assim a camara que, bem longe de ter sido contradictorio ou incoherente, hoje, sem me lembrar aliás da opinião que outr'ora emitti, mostrei a mais perfeita coherencia com essa mesma opinião. (Apoiados; muito bem.)

Agora, em relação á constitucionalidade do projecto, declaro á camara que, no estado de duvida, entendo que não devo fazer, ainda que houvesse grande utilidade, e não faço questão de um negocio desta ordem. Decida a camara como entender. (Apoiados.)

Não, senhores, entretanto, os nobres opposicionistas que esta declaração é tactica para evitar um pronunciamento contrario ao gabinete e conservar-lhe assim ingloriamente a existencia. (Apoiados.)

O gabinete tem a coragem precisa para, em occasião opportuna, provocar o apoio ou o repudio da camara, sujeitando-se ás consequencias. (Apoiados.)

O Sr. GODOY:—Que remedio terá o gabinete!

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—O que tenho em vista, assim me exprimindo, é deixar bem firmado que para mim não é motivo para a rejeição de uma idéa ou expediente a circumstancia de partir ella dos bancos da opposição. Se a idéa, se a medida lembrada pela opposição fór boa, se casar com os principios que professo, nunca me dignarei de abraçá-la e de auxiliar a sua realisação. (Apoiados.)

Qualquer deputado tem o direito e o dever mesmo

de apresentar as idéas, as medidas que julga mais uteis ao bem do país. Esse direito e esse dever ficarão frustrados, ou pelo menos coarctados em sua razão de ser, se as propostas da opposição tivessem todas de ser rejeitadas só porque não partirão da maioria. (Apoiados.) Entendo que nenhuma camara tem o direito de proceder por semelhante maneira. (Apoiados.)

O Sr. MARTINHO CAMPOS dá um aparte.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Felizmente o nobre deputado pelo 2º districto da provincia de Minas declarou, quando hoje fallou, que um dos pontos de dissidencia entre mim e elle foi sempre entender eu que a camara é que deve servir de direcção ao governo, e não o governo á camara.

Senhores, sempre entendi, e entendo, que nos governos representativos a principal bussola da acção governamental deve ser a opinião publica. (Apoiados.) Sempre entendi, e entendo, que os representantes da nação outra coisa não são senão os procuradores, os interprete e os mais legitimos órgãos da opinião publica. (Apoiados.)

Partindo destes principios que são, quanto a mim, os principios fundamentaes do governo representativo, eu não podia, nem posso, considerar a nenhum membro desta camara dispensado de trazer o seu contingente para a consecução do bem publico. (Apoiados.) Em meu entender não basta que o deputado diga — não estais procedendo bem. — E' dever rigoroso apontar, indicar os meios que julga mais proprios para fazer-se o bem.

Em meu entender não póde dizer — não vos auxilio porque não quero, porque sou da opposição. Não, senhores, assim não se cumpre o dever de homem politico. Não basta estigmatizar o mal, é indispensavel indicar-lhe, proporcionar-lhe o remedio.

Os nobres opposicionistas que denuncião os erros do governo, e que em seu patriotismo tanto se conspírião contra os males que este pratica, conhecem, sem duvida, as medidas acertadas e salvadoras que tudo podem remediar e sanar; não se podem, pois, eximir de as apresentar, de as formular. (Apoiados.) Se o governo as rejeitar, se as medidas salvadoras tiverem por si, como é de esperar, a maioria da camara, é mais uma occasião proporcionada á opposição de converter-se em governo (apoiados); e o paiz lucra sabendo com uma tal ascensão quaes as idéas que vão regular a gerencia dos negocios.

Venhão, pois, as medidas salvadoras; o paiz está lutando com difficuldades horribes; longe de as repudiarmos bemdirá e applaudirá, assim como nós todos, aquelles que as apresentarem e as fizerem vingar. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. GODOY:— Isso é liberalismo do Sr. marquez de Olinda.

O Sr. HORTA DE ARAUJO:— Que é melhor do que o de V. Ex.

O Sr. AUSTIN Lobo:—E' liberalismo de todo aquelle que sabe ser liberal.

(Ha outros apartes.)

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Perdô-me o nobre deputado por Pernambuco: eu me reservava e me reservo para em um discurso politico definir amplamente a minha posição e a de todos aquelles com quem me acho, assim como a posição do ministerio de que faço parte, e não menos a dos illustres dissidentes.

Reservo-me para mostrar então, a todas as luzes, o nenhum valor que têm essas questões pessoais e as diferentes arguições da opposição, assignalando ao mesmo tempo o de que mais carece o paiz (apoiados), que é de bem governo. (Muitos apoiados.)

Pouco interessa ao paiz que os ministros guardem ou não guardem entre si grandes ou pequenas sympathias; o que muito lhe importa é saber se concordão nas medidas que o mesmo paiz reclama (muito bem), e das quaes espera allivio a seus males, e sua prosperidade. (Muito bem; muito bem.)

Mas, embora não queira agora tratar destes assumptos, direi sempre ao nobre deputado por Pernambuco, que a grande questão da felicidade publica não é a questão das rixas pessoais (apoiados); a questão da felicidade publica nada tem que ver com as procedencias a

pretensões de alguns ou muitos políticos; é precisamente a questão do triumpho das idéas. (Apoiados; muito bem.)

O SR. URBANO: — E' questão das pessoas dos ministros.

O SR. MINISTRO DA MARINHA: — Venha quem vier trazer auxilio ao triumpho das idéas, será bem vindo. (Apoiados.)

O SR. GODOY: — Como votou V. Ex. então contra o ministerio passado?

O SR. MINISTRO DA MARINHA: — Eu já disse ao nobre deputado que a presente occasião não é propria para discutir politica; mas, uma vez que o nobre deputado me faz essa pergunta, dir-lhe-hei que a opposição que fiz ao ministerio passado foi na imprensa, e todos virão qual foi ella; não discuti questão de pessoas; combati por meio da imprensa a legitimidade de uma medida; pugnei pelo imperio da lei, que, a meu ver, fôra postergado. (Apoiados.)

O SR. GODOY: — Mas o governo actual approvou essa postergação.

O SR. MINISTRO DA MARINHA: — O governo actual nada tem com actos que já achou consummados. (Apoiados.)

Dizei, em summa, que a politica que sigo não é a politica pessoal.....

O SR. URBANO: — Nem a nossa.

O SR. MINISTRO DA MARINHA: —..... é a politica do imperio da lei sobre a vontade pessoal, é a politica do triumpho dos principios, é a politica que applaude e acceita o concurso para este triumpho, venha de onde vier (muito bem), é, em summa, a politica que almeja pelo auxilio de todos para o bem commun. (Apoiados; muito bem.)

Já vê o nobre deputado que, se o nobre presidente do conselho presta, como está prestando, o mais que muito valioso apoio de suas luzes, de sua grande experiencia, do immenso traquejo que tem dos negocios publicos, e do grande prestigio de seu nome, a essa politica que sempre professei, politica liberal, de progresso e de verdadeira moderação, como a comprehendendo sempre, politica que o gabinete tem executado (apoiados e não apoiados), eu não podia deixar de concorrer com o nobre marquez para tão elevados e patrióticos fins, e de applaudir, com todo o paiz, tão valioso apoio e concurso. (Muito bem; muito bem.)

(Ha diferentes aparies; o Sr. presidente reclama attenção.)

Ningu:m mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o requerimento, é approvado.

Tendo-se esgotado a ordem do dia, o Sr. presidente dá a do dia seguinte, e levanta a sessão ás tres horas e meia da tarde.

Sessão em 20 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

SUMARIO. — Expediente. — Pensão a D. A. M. de S. José. — Pensão a Gaspar de Siqueira. — Pensão a M. L. da Purificação. — Pensão a J. V. F. da Costa. — Pensão ao chefe de divisão F. M. Barroso. — Pensão a B. Palavicino. — Pensão a D. A. L. de M. Barreto. — Pensão a D. R. de C. Maciel. — Pensão a officiaes e praças do exercito e armada feridos e mutilados em combate. — Orçamento do Imperio. — Ordem do dia. — Contagem do tempo de serviço militar. Adopção. — Reforma do regulamento das alfândegas. Observações dos Srs. Carvalho Reis, Nobias e Viriato. Adiantamento. — Concessão ás dividas das camaras municipales dos mesmos privilegios que gozão as da fazenda publica. Observações dos Srs. Ratiabona, Silveira de Souza e Chagas Lobato. Adiantamento. — Navegação a vapor nos rios Negro, Madeira e Tapajós. Rejeição. — Exercicio dos membros effectivos do conselho naval. Observações do Sr. Viriato.

Ao meio-dia, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca

Vianza, Tavares Balfort, Horta de Arango, Moreira Brandão, Chagas Lobato, Moreira, Liberato, Raiol, Martinho Campos, Valdetaro, Godoy, Lopes Netto, Ratiabona, Mello Franco, Araujo Barros, Bittencourt Sampaio, Ribeiro, Figueiredo, Rodrigues Junior, Aristides Lobo, Limpo de Abreu, Brusque, José Bonifacio, Junqueira, Duarte Brandão, Almeida Braga, Macedo, Lima Duarte, Ribeiro da Luz, Vasconcellos, Martim Francisco, Dantas, Silveira de Souza, Ferreira de Moura, J. Madureira, Abelardo de Brito, Corrêa das Neves, Luiz Felipe, Barbosa de Oliveira, Pinto Lima, Brandão, Frederico de Almeida, Souto, Domiciano, Ferreira da Veiga, Fernandes Moreira, Silveira Lobo, Pedro Luiz, Carvalho de Mendonça, Alvim, Pedro Moniz, Cesar, Souza Carvalho, Silva Pereira, Barros Pimentel, Pereira de Brito, José Caetano, Viriato, Moraes Costa, C. Madureira, Henriques de Almeida, João Leite, Fialho, Silvino Cavalcanti, Carvalho Reis, Pinto de Mendonça, e Franco de Almeida, abre-se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão os Srs. Burlamaque, Barbosa de Almeida, Nobias, Tavares Bastos, Saraiva, Jacotina, Paula Souza, Aragão e Mello e Urbano.

Faltão com participação os Srs. Costa Machado, de Lamare, C. Ottoni e Pinheiro Machado; e sem ella os Srs. Leitão da Cunha, Carlos Ribeiro, Bezerra Cavalcanti, Feitosa, Barros Barreto, Epaminondas, Seraphim, Ambrosio Machado, Esperidião, José Angelo, Pedro Brandão, Espinola, F. Octaviano, Saldanha Marinho, Manoel Joaquim, Paula Santos, Brêtas, José Jorge, Felício dos Santos, Rehelo, Moreira Guimarães, Santos Lopes, Costa Pinto, barão de S. João do Rio-Claro, Fleury, Theodoro, Marcondes, barão de Porto Alegre, Neri, Flôres, barão de Mauá, Affonso Alves, Souza Bandeira e Andrade Pinto.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do Imperio, communicando que S. M. o Imperador fica inteirado de terem começado os trabalhos desta camara. — Inteirada.

Outro do ministerio da fazenda, enviando o decreto e todos os papeis concernentes á aposentadoria de Luiz José da Costa no lugar que exercia de ajudante de thesoureiro da substituição e resgate do papel-moeda da caixa da azortização. — A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo ministerio, declarando que ainda ha poucos dias se pôde concluir a impressão do inquerito concernente á crise commercial de Setembro de 1864, razão por que não foi distribuido pelos membros do corpo legislativo no interallo das sessões. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, enviando a representação em que a camara municipal de Santa Maria Magdalena pede á assembléa geral a criação de bancos territoriaes e agricolas. — A' commissão especial encarregada de confeccionar um projecto de lei hypothecaria e de credito rural.

Outro do mesmo ministerio, enviando a colleção das leis promulgadas pela assembléa provincial do Amazonas no anno de 1863, e cópia da consulta da secção de fazenda do conselho de estado relativa ás mesmas leis, decidida pela imperial resolução de 22 de Novembro de 1865. — A' commissão de assembléas provincinaes.

Outro do mesmo ministerio, enviando o requerimento em que o conego Dr. Lirio Reginaldo Alvim pede á assembléa geral legislativa isenção de qualquer imposto geral e provincial, presente ou futuro, para uma fabrica de sal que estabeleceu em sua fazenda da ilha do Mamão, termo de Jaguaripe, da provincia da Bahia, e para todas que tenha de estabelecer, bem como o uso e gozo gratuito para si, seus herdeiros e successores das marinhas da dita fazenda e de uma outra que lhe fica contigua. — A' commissão de fazenda.

Ontro do Sr. deputado Antonio Gomes Pinheiro Machado, communicando não ter competência por se achar ainda convalescendo de uma grave enfermidade, o que fará logo que seu estado de saúde o permittir.—Intelligida.

Um requerimento de Feliciano Alves de Carvalho, ex-tenente de voluntarios da patria, pedindo uma pensão mensal.—A' commissão de fazenda.

Ontro do mesmo, pedindo ser relevado do desconto que soffre na pagadoria das tropas da corte da ajuda de custo que recebe para marchar para a provincia de Mato-Grosso na qualidade de tenente de voluntarios da patria.—A' mesma commissão.

Ontro de Emilio Machado Pereira, pedindo para matricular-se no 1º anno da faculdade de medicina da corte, independente do exame de latim, unico preparatorio que lhe falta.—A' commissão de instrução publica.

Lêem-se, julga-se objecto de deliberação, e vão a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, os projectos com que concluem os seguintes pareceres:

PENSÃO A D. A. M. DE S. JOSÉ.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado a cópia do decreto de 21 de Junho ultimo, e os documentos que a acompanhão, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvedo o decreto de 21 de Junho do anno de 1865, pelo qual foi concedida a Antonia Maria de S. José, viuva de Joaquim Vieira de Araujo, que por occasião de coadjuvar a prisão de criminosos na provincia da Parahyba foi assassinado por um delles, a pensão de 20\$ mensaes, com sobrevivencia aos sete filhos menores que tem, de nomes Manoel, José, Antonio, Alexandrina, Maria, Firmina e Clarinda, vencendo os do sexo masculino até a idade de 21 annos, e os do sexo feminino até que se casem.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 20 de Março de 1866.—*Horta de Araujo.—M. J. Valdetaro.—Luiz Felipe.* »

PENSÃO A GASPAR DE SIQUEIRA.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado a cópia do decreto de 21 de Dezembro ultimo, e os documentos que a acompanhão, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa-geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvedo o decreto de 21 de Dezembro de 1864, pelo qual foi concedida a pensão annual de 400\$ a Gaspar de Siquira, mestre de apparelho e velame do arsenal de marinha da provincia do Pará, como remuneração de serviços, por achar-se o agraciado impossibilitado de continuar no exercicio daquelle emprego, em consequencia das molestias que soffre.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 20 de Março de 1866.—*Horta de Araujo.—Luiz Felipe.* »

PENSÃO A M. L. DA PURIFICAÇÃO.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado a cópia do decreto de 21 de Junho ultimo, e os documentos que a acompanhão, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvedo o decreto de 21 de Junho do anno de 1866, pelo qual foi concedida a pensão de 490 rs. diários ao soldado de artífices Miguel Luiz da Purificação, que perde o braço direito por occasião de uma salva dada no dia 2 de Julho do anno findo, na capital da provincia de Pernambuco.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 20 de Março de 1866.—*Horta de Araujo.—M. J. Valdetaro.—Luiz Felipe.* »

PENSÃO A J. V. F. DA COSTA.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado a cópia do decreto de 28 de Junho ultimo e os documentos que a acompanhão, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvedo o decreto de 28 de Junho do anno de 1865, pelo qual foi concedida a pensão de 500 rs. diários ao ansepeado do 4º batalhão de artilharia a pé José Vicente Ferreira da Costa, que perdeu o braço direito na salva dada no dia 10 de Novembro do anno passado na capital da provincia da Pernambuco.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 20 de Março de 1866.—*Horta de Araujo.—M. J. Valdetaro.—Luiz Felipe.* »

PENSÃO AO CHEFE DE DIVISÃO F. M. BARROSO.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado a cópia do decreto de 7 de Julho de 1865, pelo qual foi concedida a pensão de 1:200\$ annuaes ao chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvedo o decreto de 7 de Julho de 1865, pelo qual foi concedida ao chefe de divisão Francisco Manoel Barroso a pensão annual de 1:200\$.

« Art. 2.º Esta pensão será paga desde a data da concessão.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 20 de Março de 1866.—*Horta de Araujo.—M. J. Valdetaro.—Luiz Felipe.* »

PENSÃO A B. PALAVICINO.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado a cópia do decreto de 28 de Fevereiro ultimo, pelo qual foi concedida a pensão annual de 800\$ a Bernardino Palavicino, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvedo o decreto de 28 de Fevereiro do corrente anno, pelo qual foi concedida a pensão annual de 800\$ a Bernardino Palavicino, em remuneração aos serviços que prestou ao Imperio na qualidade de pratic do vapor *Amazonas*.

« Art. 2.º Esta pensão será paga desde a data da concessão.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 20 de Março de 1866.—*Horta de Araujo.—M. J. Valdetaro.—Luiz Felipe.* »

PENSÃO A D. A. L. DE M. BARRETO.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado a cópia do decreto de 13 de Janeiro do corrente anno, concedendo uma pensão a D. Anna Luiza de Mello Barreto, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvedo o decreto de 13 de Janeiro do corrente anno, pelo qual foi concedida a pensão annual de 1:200\$ a D. Anna Luiza de Mello Barreto, viuva do conselheiro de estado e marechal do exercito João Paulo dos Santos Barreto.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 20 de Março de 1866.—*Horta de Araujo.—M. J. Valdetaro.—Luiz Felipe.* »

PENSÕES A D. R. DE C. MACIEL E OUTRAS.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado as cópias dos decretos de 10 e 13 de Janeiro

do corrente anno e os documentos que se acompanhãrão, é de parecer que seja approvado o seguinte projecto :

A assemblea geral resolve :

« Art. 1.º Ficão approvados os decretos pelos quaes forão concedidas pensões, em data de 10 de Janeiro do corrente anno : a D. Rita de Campos Maciel, mãe do tenente Antonio João Ribeiro, morto em combate, a de 504\$ annualmente ; a D. Apollinaria Felix Dias Serra, viuva do guardião Manoel Maria Segundo, morto em combate, a de 360\$ annualmente ; a D. Anna José de Lamare Lessa Carvalho, viuva do tenente Antonio Pacheco de Carvalho, morto em combate, a de 35\$ mensalmente.

« Art. 2.º As agraciadas perceberão as ditas pensões desde as datas dos respectivos decretos.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 20 de Março de 1866.—*Horta de Araújo.*—*M. J. Valdetaro.*—*Luiz Felipe.* »

PENSÃO A OFFICIAES E PRAÇAS DO EXERCITO E ARMADA
FERIDOS E MUTILADOS EM COMBATE.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado as cópias dos decretos pelos quaes forão concedidas pensões a officiaes e praças do exercito e armada, feridos e inutilizados em combate, e os documentos que se acompanhãrão, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto :

A assemblea geral resolve :

« Art. 1.º Ficão approvados os decretos pelos quaes forão concedidas pensões : em 2 de Outubro de 1865, ao tenente reformado do exercito Manoel Verissimo da Silva, ferido em combate, 360\$ annualmente, sem prejuizo do soldo que por lei lhe compete ; em 29 de Fevereiro ultimo, ao soldado do 3.º batalhão de infantaria Manoel José de Oliveira, ferido em combate, 400 rs. diarios ; em 13 de Janeiro ultimo, a Antonio Francisco da Cunha, soldado do batalhão naval ; em 21 de Fevereiro ultimo, ao soldado do 12.º batalhão de infantaria Luiz Joaquim ; ao soldado do 15.º batalhão de infantaria José Joaquim de Sant'Anna ; ao soldado do 9.º batalhão de infantaria Francisco Borges da Silva ; ao soldado do mesmo batalhão Ignacio Francisco de Lima ; ao soldado do 6.º dito Honorio José dos Santos ; ao soldado do 12.º dito Victorino Gomes de Andrade ; ao soldado do 13.º dito José da Costa ; ao soldado do mesmo batalhão Florentino Antonio do Espirito-Santo ; ao soldado do 1.º dito Alexandre José da Silva ; ao soldado do 9.º dito José Antonio de Faria ; ao soldado do 12.º dito João Adriano Gonçalves ; ao soldado do 3.º dito Manoel José de Oliveira ; ao soldado do 12.º dito João Francisco da Cruz ; ao soldado do mesmo batalhão Marcelino Arostinho ; ao soldado do 9.º dito Manoel Timotheo Ferreira ; ao soldado do 1.º dito Manoel Alves de Lima ; ao soldado do 4.º dito Manoel Antonio Pereira ; as praças do 16.º corpo provisório da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio-Grande de Sul Rufino Bastamachia e Ildefonso José da Assumpção ; ao ansepeçada do 1.º batalhão de infantaria Antonio José da Paixão, todos feridos em combate, 400 rs. diarios ; em 24 do dito mez, ao 1.º sargento Canuto Candido Ramos, 500 rs. diarios ; aos soldados do 9.º batalhão de infantaria Manoel Claudio de Sant'Anna e José Leandro de Barro, 500 rs. diarios, em 10 deste mez ; na mesma data, ao ex-soldado do 9.º batalhão da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul Antonio Francisco da Cruz, 400 rs. diarios ; ao soldado João Francisco da Cruz, do 3.º batalhão de infantaria, em 27 de Janeiro ultimo, 400 rs. diarios ; em 16 do corrente mez, ao soldado do 6.º dito Joaquim José de Sant'Anna, 400 rs. diarios ; na mesma data, ao tambor do 6.º batalhão de infantaria Mariano Joaquim da Costa, 520 rs. diarios ; em 10 de Janeiro ultimo, ao soldado do 12.º dito Joaquim dos Santos Paranaçu, 400 rs. diarios ; em 13 do mesmo mez, ao soldado do dito batalhão, Victoriano Gomes de Andrade, 400 rs. diarios ; ao soldado do 7.º dito Manoel da Costa Guimarães, na mesma data, 400 rs. diarios ; tendo sido todos os agraciados feridos ou mutilados em combate.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas desde a data dos respectivos decretos.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 20 de Março de 1866.—*Horta de Araújo.*—*M. J. Valdetaro.*—*Luiz Felipe.* »

ORÇAMENTO DO IMPERIO.

O Sr. 1.º SECRETARIO declara que se acha sobre a mesa, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, a seguinte proposta do orçamento convertida em projecto de lei pela respectiva commissão na parte relativa á despesa do ministerio do imperio :

« A 2.ª commissão de orçamento, tendo examinado a proposta de governo fixando a despesa a cargo do ministerio do imperio no exercicio de 1866 a 1867, tem a honra de submeter á approvação desta augusta camara a mesma proposta convertida em projecto de lei pela seguinte maneira :

« Art. 2.º O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio é autorisado a despendar com os objectos comprehendidos nos seguintes paragraphos a quantia de 5,100:000\$000.

A saber :

§ 1.º Dotação de S. M. o Imperador	800:000\$000
§ 2.º Dita de S. M. a Imperatriz	96:000\$000
§ 3.º Dita da princeza imperial a Senhora D. Isabel	160:000\$000
§ 4.º Dita da princeza a Senhora D. Leopoldina, e aluguel de casa	168:000\$000
§ 5.º Dita da princeza a Sra. D. Januaria, e aluguel de casa	102:000\$000
§ 6.º Dita de S. M. a Imperatriz do Brazil, viuva, duqueza de Bragança	50:000\$000
§ 7.º Alimentos do principe Sr. D. Luiz	6:000\$000
§ 8.º Ditos do principe o Sr. D. Felipe	6:000\$000
§ 9.º Mestres da familia imperial	7:400\$000
§ 10. Gabinete imperial	1:900\$000
§ 11. Camara dos senadores	273:650\$000
§ 12. Dita dos deputados	387:960\$000
§ 13. Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados	54:250\$000
§ 14. Conselho de estado	48:171\$428
§ 15. Secretaria de estado	164:420\$000
§ 16. Presidencias de provincias	258:500\$000
§ 17. Bisposados e relação metropolitana	1,092:145\$980
§ 18. Seminarios episcopaes	120:000\$000
§ 19. Faculdades de direito	176:000\$000
§ 20. Ditas de medicina	220:215\$000
§ 21. Instrução primaria e secundaria do municipio da corte	335:159\$150
§ 22. Academia das bellas-artes	37:560\$000
§ 23. Instituto commercial	14:600\$000
§ 24. Ditos dos meninos cegos	41:300\$000
§ 25. Dito dos surdos mudos	16:000\$000
§ 26. Estabelecimento de educandas no Pará	2:000\$000
§ 27. Archivo publico	14:720\$000
§ 28. Bibliotheca publica	15:040\$500
§ 29. Museu nacional	8:780\$000
§ 30. Commissão scientifica de exploração do interior de algumas provincias do Imperio	16:000\$000
§ 31. Instituto historico e Geographico Brasileiro	7:000\$000
§ 32. Imperial academia de medicina	2:000\$000
§ 33. Ly eu de artes e officios	3:000\$000
§ 34. Hygiene publica	13:760\$000
§ 35. Instituto vacinico	15:080\$000
§ 36. Inspeção de saude dos portos	22:840\$000
§ 37. Lazaretos	7:000\$000
§ 38. Hospital dos lazarus	2:000\$000
§ 39. Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario	133:300\$000
§ 40. Obras especiaes do ministerio do imperio	200:000\$000
§ 41. Despesas diversas e eventuaes	10:237\$942

« Paço da camara dos deputados, 20 de Março de 1866.—*Sousa Dantas.*—*Ferreira de Moura.*—*Elizete de Sousa.* »

O Sr. PASSARINHO: — Tenho de propor á casa que delibere se convém enviar uma deputação para felicitar a SS. MM. Imperiaes pelo nascimento do principe, filho de SS. AA. R.R. o Sr. duque e duquesa de Saxe. Como a materia não se acha prevista no regimento, vou consultar a casa a este respeito.

Consultada á camara, decide affirmativamente.

O Sr. PASSARINHO nomeia para a referida deputação os Srs. Martim Francisco, Cesar, Dantas, Raiol, Almeida Braga, Urbano, Moreira Brandão, Aragão e Mello, Silveira de Souza, Brandão, Araújo Barros, Barros Pimentel, Bittencourt Sampaio, Tavares Belfort, C. Madureira, Ribeiro da Luz, Carvalho de Mendonça, Mello Franco, Silva Pereira, Abelardo da Brito Moraes Costa, João Leite, Pinto de Mendonça e Figueiredo; e em seguida declara que se vai officiar ao governo atim de saber-se o dia, hora e lugar em que S. M. o Imperador se dignará receber a referida deputação.

O Sr. RATISSBONA: — Pedi a palavra, Sr. presidente, para fazer uma reclamação.

Quando hontem occupava a tribuna o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, e se referia a brades que se espalhavam de crise do banco do Brazil, eu dei um aparte nos termos seguintes: « São boatos propalados por especuladores. » Entretanto no discurso do nobre deputado, publicado no *Jornal do Commercio* de hoje, está: « São boatos » e uma reticencia.

Como da maneira pela qual sabio o aparte se podem suscitár interpretações diferentes do meu pensamento, eu faço esta reclamação.

O Sr. MACEDO: — Julgo do meu dever declarar que no meu discurso proferido hontem e impresso hoje no *Jornal do Commercio*, nenhum aparte foi modificado. Como sempre costume, não alterei nem um ceíul nos apartes com que fui interrompido.

ORDEM DO DIA.

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO MILITAR.

Entra em 3ª discussão o projecto dispondo que o tempo de serviço militar para os officiaes de todas as classes que tiverem direito á reforma será contado desde a primeira praça, embora o official passe do exercito para a armada ou vice-versa.

Ninguém pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approved; e sendo adoptado, vai á commissão de redacção.

REFORMA DO REGULAMENTO DAS ALFANDEGAS.

Entra em 2ª discussão o projecto determinando que pertença integralmente á fazenda nacional as multas de que tratão os arts. 422, 423, 427, 433 §§ 2º, 3º e 4º do regulamento das alfandegas de 19 de Setembro de 1860.

O Sr. CARVALHO REIS: — Sr. presidente, não posso concordar com as idéas consignadas no projecto, quando menos por me parecer insufficiente e incompleto.

O regulamento das alfandegas estabeleceu um systema completo de multas e sua respectiva distribuição, e não julgo conveniente altera-lo em parte sómente, nem á fiscalisação, nem á moralidade.

O nobre autor do projecto parece ter tido em vista principalmente afastar certo desor, que pôde resultar aos empregados fiscaes, de terem parte na distribuição das multas impostas em virtude de diligencias suas; mas as disposições do projecto não conseguirão esse resultado.

Se foi esta a sua intenção não attingio por certo ao fim que se propoz, porque limitou-se ás multas relativas ás conferencias dos manifestos, que são sem duvida alguma as que menos podem incurrer em tal defeito.

O Sr. C. MADUREIRA: — Por ser pouco não se deixe do fazer.

O Sr. CARVALHO REIS: — São modos de ver. O nobre deputado pôde ter muito boas razões para sustentar o projecto, porém permita-me que eu continue a pen-

sar que, incompleto como é, não pôde conseguir o seu fim.

Se a camara entender que o systema de distribuição das multas não é bom, não é moral, adopte um systema novo e completo para ser coherente.

O Sr. C. MADUREIRA: — Eu acho que não.

O Sr. CARVALHO REIS: — Pela pequena experiencia que tenho nesta materia, posso asseverar ao nobre deputado que, quanto á moralidade da applicação, são estas justamente as multas que menos peccão.

O Sr. C. MADUREIRA: — Porisso não faz mal tira-las.

O Sr. CARVALHO REIS: — Se a intenção do nobre autor de projecto foi moralisar o systema de distribuição das multas, parece que devia generalisar a disposição a todas ellas, até porque tão outras as que mais facilmente podem ser consideradas desairosas ao empregado que denuncia ou descobre a infracção: por exemplo, as multas impostas aos capitães de navios por infracção do regulamento do porto, falta de luz, desobediencia a intimações, etc. etc.

Em taes casos pôde ver-se o chefe da repartição embaraçado...

O Sr. C. MADUREIRA: — Façamos outro projecto neste sentido.

O Sr. CARVALHO REIS: — para tornar effectivas taes multas, porque o agente fiscal denuncia a falta, o capitão nega, e fallêes muitas vezes o meio de apurar a verdade para a imposição da multa, sendo o agente interessado.

Ma nos casos de que se trata ha exame, conferencia e conf. ontção do manifesto com as entradas dos armazens, exama feito com audiencia da parte, e que pôde ser corrigido por outros empregados não interessados nas multas, como acontece sempre que da-se contestação, de modo que pôde apurar-se a verdade até a evidencia.

Parece que em taes casos não pôde resultar desor ao empregado que recebe parte da multa imposta em virtude da sua fiscalisação, e do zelo que emprega para descobrir os extravios e faltas que possam haver em prejuizo das rendas publicas.

Note mais o nobre deputado que este systema não é novo. Desde que temos alfandegas regulares os respectivos empregados têm gozado de taes vantagens em maior ou menor escala.

Portanto, a não querer a camara rejeitar o projecto, principalmente em attenção aos fins que se propoz o nobre deputado que o apresenton, parece conveniente que vá a uma commissão que o systematise, generalizando suas disposições a todas as multas, se é que a camara deseja realmente altera lo

O Sr. C. MADUREIRA: — O adiamento é a parte lenta.

O Sr. CARVALHO REIS: — Cada um concorre com o material que tem á sua disposição: o nobre deputado com a sua longa experiencia, com os seus grandes estudos, e eu com a minha pequena pratica.

O Sr. C. MADUREIRA: — Aceito; não tomo o que diz como ironia.

O Sr. CARVALHO REIS: — O nobre deputado sabe que não posso ter tal intenção, e quanto sinto achar-me em desacordo com o nobre deputado; mas devo emitir a minha opinião tal qual a tenho, e para que a materia seja convenientemente examinada requieiro que o projecto vá á commissão de fazenda.

Vem á mesa, é lido, apoiado, e entra em discussão, o seguinte requerimento:

« Requieiro que o projecto vá á commissão de fazenda para interpor seu parecer. — *Carvalho Reis.* »

O Sr. NEBLIN: — Sr. presidente, é certo que ha muitos annos se chama contra os vexames do fisco, e até creio que o allivio nesta parte a bem da população já tem sido objecto do programma de mais de um ministerio.

A materia deste projecto parece-me que está intimamente ligada com a questão de que trato.

Sem duvida nenhuma, Sr. presidente, que estas multas distribuidas pelos exactores fiscaes têm sido consideradas como incentivo para melhor, mais prompta

e vigilante fiscalização; é também certo que por virtude desses lucros, ou desses interesses, tem-se dito muitas vezes que os contribuintes soffrem novo peso e onus além daquelle que já importa a contribuição paga ao Estado. (Apoiados.)

O Sr. CARVALHO REIS:—E' certo que os chefes, não tendo parte nessas multas, podem ser juizes imparciais.

O Sr. NEBIAS:—Mes é certo também que contra estes vexames e abusos ha a fiscalização superior e recursos estabelecidos nos differentes regulamentos de alfandegas e mais providencias fiscaes.

Se as circumstancias são estas, se temos de disuadir uma tal questão á vista deste projecto; se precisamos saber a opinião do Sr. ministro da fazenda, que não se acha presente, que de certo atarefado com os importantes trabalhos da sua repartição não tem podido acudir, nem hontem nem hoje aos trabalhos desta camara relativos ao seu ministerio; eu entendo que em vez do adiamento proposto pelo illustre deputado do Maranhão, em vez da audiencia da commissão de fazenda, nós adoptassemos antes o expediente de adiar o projecto até que o honrado Sr. ministro da fazenda nos viesse dar sua palavra final a respeito delle.

Nós sabemos, Sr. presidente, que se por um lado as multas distribuidas aos agentes fiscaes podem trazer ou causar algum vexame á população contribuinte, por outro lado muita gente entende que sem essas multas poderá esmorecer o zelo fiscal dos agentes respectivos.

Em qualquer destes casos precisamos ouvir a palavra do Sr. ministro da fazenda; se elle entende que a supressão destas multas póde concorrer para a diminuição da renda publica, venha dizer-nos francamente a sua opinião; se elle entende que, apesar dessa supressão, os agentes fiscaes não hão de esmorecer em seu zelo, e a renda publica não ha de ter o menor decrescimento, venha dizer-nos igualmente.

Em todo o caso vê V. Ex., Sr. presidente, que este projecto joga com a melhor ou a mais demorada arrecadação do imposto; e neste sentido entendo, e o meu illustre collega estará de accordo comigo, que em vez de remettarmos o projecto á commissão de fazenda, solicitemos a presença do Sr. ministro respectivo, para que possamos adiantar o trabalho, e porventura adoptar em qualquer effeito a medida que, ao parso que seja mais moral e benevola para os contribuintes, não venha estorvar a saave e prompta arrecadação do imposto devido.

Creio, Sr. presidente, que para isto não precisamos nem mandar o projecto á commissão de fazenda nem regularisar um systema completo de todas as medidas relativas não só ás alfandegas como ao thesouro.

Trata-se apenas das multas relativas ás omissões e differenças da carga e descarga; e penso que nesta parte, sómente com a referencia que o projecto faz aos artigos dos regulamentos, poderemos tratar desta materia, ouvindo previamente a opinião do Sr. ministro da fazenda.

O Sr. CARVALHO REIS:—Ha muitos outros casos de multas que não são casos de apprehensões por differença de acrescimos.

O Sr. NEBIAS:—E' justamente do que trata este projecto, que não é geral. Tenho lido muitas vezes os regulamentos das alfandegas, já fui juiz e algum tempo advogado em uma cidade que tem alfandega; sei portanto que o projecto não é completo.

O Sr. AFFONSO CELSO:—O art. 2º contempla uma hypothese que eu desejava fosse contemplada.

O Sr. NEBIAS:—Diz o nobre deputado que o art. 2º do projecto contempla outra hypothese que porventura desejaria fosse contemplada; assim, em vez do adiamento proposto pelo nobre deputado, eu entendo que o projecto deve ficar sómente adiado até que compareça nesta camara o Sr. ministro da fazenda.

Póde parecer um adiamento indefinido, um adiamento protelatorio, mas eu conto que o Sr. ministro da fazenda, applicado como é aos interesses nacionaes, hoje que está á testa de mais importante repartição do Estado, ha de correr a esta tribuna para expender suas idéas, e concordar com esta camara na adopção de um

projecto que elle entenderá talvez benéfico e proveitoso á arrecadação da renda publica.

Sr. presidente, nesta occasião eu poderia aproveitar a palavra para expender algumas outras observações relativas ao nosso estado financeiro; poderia mesmo servir-me do exemplo destas dias passadas, fazendo um passeio ao theatro da guerra; poderia tratar desta nova filigrana que se apresenta ao paiz com o titulo de programma politico; mas não quero abusar da benevolencia com que V. Ex. me está escutando, não quero ter o desgosto de ser chamado á ordem por V. Ex., e como penso que no meu systema de opposição terei muitas vezes de interpellar aos Srs. ministros com o interesse que nós todos devemos ter encarando esta triste situação do nosso paiz (apoiados), eu por agora me limitarei a estas observações.

(Ha um aparte.)

Triste situação do nosso paiz, repito; e creio que aquelles que estão envolvidos nella, que della partilham, e que lhe dão seu apoio, não podem negar que é uma triste e melancolica situação.

O Sr. FERREIRA DA VEIGA:—Apoiado.

O Sr. NEBIAS:—Sr. presidente, este paiz pertence a nós todos (muitos apoiados), a nossas concidãos, a nossas familias, aos estrangeiros que estão aqui ligados ás nossas familias, que têm aqui seus interesses e seus capitães; no seculo seguinte será de nossos successores. E' preciso que olhemos para o legado funesto que temos de deixar á outra geração.

Não quero fazer recorrimensões; todos nós temos parte nesta situação (apoiados), ou ninguém teve parte nella, ou foi a triste fatalidade que nos levou a este estado; mas a verdade é que devemos consagrar os cuidados mais puros, a attenção mais severa ao medonho quadro em que vemos hoje o paiz. (Apoiados.)

Eu não quero continuar, terei muita occasião de expender minhas idéas; por agora limito-me a estas breves observações; espero que estas calamidades reaes, que estes interesses que jogão com toda a população, que não consistem em promessas illusorias de programas politicos, devem ser tratados de preferencia em termos positivos, com sincera e efectiva dedicacão de todos. Fora disto, é illudir o paiz, é illudir-nos grosseiramente.

O Sr. TAVARES BASTOS:—Está condemnando os discursos de hontem e os da sessão anterior?

O Sr. NEBIAS:—Sem duvida que estou; não tenho autoridade para condemnar, mas como representante do paiz posso condemnar-las na minha opinião, e também estou condemnando o discurso do nobre deputado (hilaridade), e não sei se o nobre deputado terá a felicidade de apresentar aquelle bonito lavatorio que nos offerecen.

O Sr. TAVARES BASTOS:—Não era para VV. EEx. se lavarem, porque ficarão com a cara suja.

O Sr. NEBIAS (com força):—Nós entrámos para aqui com a cara limpa, e havemos de sair com a cara limpa.

O Sr. FERREIRA DA VEIGA (com força):—Apoiado.

O Sr. NEBIAS:—O nobre deputado é que quer limpar a cara dos seus collegas. (Hilaridade.) Mas não aze-demos a discussão, não quero discutir com o nobre deputado, e sabe que o estimo como merece; aproveitei-me apenas da palavra e da confissão innocua do nobre deputado; mas, repito, não quero azedar a discussão, nem desgostar ao nobre deputado.

Concluo mandando um outro adiamento diverso daquelle que apresentou o honrado deputado pelo Maranhão.

Vem á mesa, é lido, apoiado, e entra conjunctamente em discussão, o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto fique adiado até comparecer o Sr. ministro da fazenda. —Nebias.»

O Sr. Viriato:—Sr. presidente, o projecto em discussão tem por fim mudar a applicação que o regulamento das alfandegas do Imperio faz de multas por infracções das leis fiscaes.

O regulamento applica essas multas indicadas no

projecto em bem dos denunciantes, dos fiscoes das rendas publicas. O projecto quer que elles passem a fazer parte da renda geral, que revertão em beneficio do thesouro.

Entrando o projecto em discussão, o honrado deputado pela provincia do Maranhão apresentou um requerimento de adiamento para que fosse elle sujeito á commissão de fazenda, visto como se tratava temente de certas multas que disão respeito a certas infracções, e não era, portanto, um plano, um systema geral e bem coordenado, por isso que ficavão outras multas, outras disposições, que erão a negação do principio que parece querer innovar o projecto. E de feito, não é bem que umas multas continuem a ter o destino que até hoje têm, de ser distribuidas pelos denunciantes, pelos fiscoes da renda publica, e outras venhão em beneficio dos cofres publicos.

Quando fallava o honrado deputado por S. Paulo pareceu-me que elle confundia as multas, as penas do fisco, meio coercitivo que tem a fazenda publica para fazer cumprir as suas leis, com os impostos, e dei neste sentido um aparte. S. Ex., porém, protestou, e disse que não confundia estas duas cousas, e que de mim vinha a culpa por não comprehendê-lo. Entretanto notei que continuava no mesmo erro, porquanto requerem a presença do ministro da fazenda para uma questão tão simples, e sempre dizendo que o fazia, que estava pelo concurso do ministro em bem dos contribuintes, classe que tomava muito a peito defender.

Para explicar-me pois com S. Ex. e declarar o meu voto em favor do requerimento do honrado deputado pelo Maranhão é que pedi a palavra.

Consinta S. Ex. porém que faça algumas observações que crea-me a novidade que descubro no proceder do nobre deputado a quem tenho a honra de me dirigir, e no de seus collegas da opposição.

A opinião do nobre deputado e de todas as opposições de que tem feito parte até bem fresca data era que a camara dos deputados não decidia cousa alguma por si, sem dependencia dos ministros da corôa, sem essa inspiração que era a alma, a vida das maiorias. Que esse corpo politico se degradava procedendo por tal fórma, que abdicava sua alta missão, que riscava o seu nome da lista dos poderes do Estado, nullificando-se completamente. E reforçavão essas proposições com muitas provas, adubadas com palavras bonitas, que, confesso minha ingenuidade, encantavão-me os ouvidos e abelavão-me o animo.

Hoje o honrado deputado, a opposição chama os ministros para as mais pequenas discussões, e quer ser dirigida por elles, quer ouvir o parecer do governo para regular o seu voto. Somos testemunhas deste phenomeno politico desde o primeiro dia de sessão! Confesso, Sr. presidente, que não comprehendo a razão dessa volubildade, dessa inconstancia da sciencia politica dos honrados deputados. Elles terão suas razões para assim incitarem suas taticas de guerra ao gabinete. Por emquanto consinto que lhes diga o que me parece acertado na discussão presente. A materia do projecto não demanda attenção e elevado estudo, e nem as honras de uma discussão apparatus.

Cumpre saber se este systema que se quer inaugurar é o mais procedente, se isto anima mais a fiscalisação, se lhe tira alguma cousa de menos moral que lhe dá o regulamento das alfandegas....

O Sr. CARVALHO REIS: — Não ha duvida que anima; a questão é de moralidade.

O Sr. VIRIATO: — Póde ser que não anime, que produza effeito contrario, e pelo acanhamento....

O Sr. C. MADUREIRA: — Para alguns; outros se esforçará de mais.

O Sr. VIRIATO: — Certamente; procurará alguns encontrar infracções, faltas, onde ellas não existão, e outros não, chegando a tolera-las mesmo, e por principios bem nobres. Mas o que é certo é que a questão é muito simples, e de tal natureza, que não demanda o comparecimento do ministro da fazenda para poder ser decidida convenientemente.

Sigo a opinião do honrado deputado pelo Maranhão, como disse já.

E' preciso mudar no todo o systema; ou fazer que

todas as multas seão em beneficio do thesouro, ou modifica-lo, ou estabelecer novos processos. O honrado deputado pelo Maranhão não quer matar o projecto, e sim submittê-lo á commissão de fazenda a fim de que ella o reveja e o modifique como entender conveniente.

O Sr. NEBIAS: — Eu adianto mais, pedindo que e Sr. ministro da fazenda venha assistir a esta discussão.

O Sr. VIRIATO: — E' sobre este ponto que vou fallar. V. Ex. talvez se engane julgando dar o mais a bem da discussão.

E' meu pensar que a commissão de fazenda, que não tem tanto trabalho em mão, que não está tão pensionada como o honrado ministro da fazenda, que tem mais seguidos estudos sobre esta materia, como é de suppôr, que é composto de muitos membros illustrados, que têm a seu favor a pratica, está em melhores condições de dirigir a casa na discussão.

E finalmente essa é a missão das commissões que aqui nomeamos.

O requerimento de adiamento apresentado pelo honrado deputado pelo Maranhão parece-me dever ser approvedo.

Peço licença ao meu nobre amigo, ao honrado deputado a quem tenho a honra de responder, para dizer o que penso sobre a novidade que revela o seu procedimento, que é o da opposição actual, comparado com o das épocas passadas, e as algumas palavras. Parece-me o procedimento prejudicial á causa publica. O resultado d'elle é augmentar o trabalho dos ministros, e portanto adiar indefinidamente a decisão das medidas de utilidade para o paiz, e que somos forçados a fazer sahir quanto antes desta casa; é a olho visto complicar mais a nossa triste situação.

Os illustres membros da opposição, que seguramente têm muito bons desejos de bem servir o paiz, e fagolhes esta justiça, devem antes concorrer com as suas luzes, com o seu patriotismo, com os membros da maioria, para que tomemos decisões uteis para o paiz, que em nós tem depositado toda a sua confiança. E de feito, a vingar o proposito que parece ter a illustre opposição de chamar para a discussão de toda e qualquer materia todos os ministros, acabaremos os seis mezes da sessão sem termos produzido cousa alguma.

O Sr. C. MADUREIRA: — Os ministros não hão de vir á camara?

O Sr. VIRIATO: — Os ministros comparecerão certamente nas occasiões em que julgarem uteis suas presenças e seu concurso, nas occasiões opportunas. Se elles tiverem de assistir sempre a todas as sessões para disserem a sua opinião a respeito de todas as medidas, ainda as mais simples, como esta de que nos occupamos, não terão tempo de se occuparem de cousas mais sérias e mais graves.

O Sr. C. MADUREIRA: — Então isto não é sério?

O Sr. VIRIATO: — Peço aos honrados membros da opposição que se unão aos membros da maioria para bem servirmos ao paiz, que não protellem as discussões como parece terem procedido na presente sessão, certos de que assim ganharão a opinião publica a seu favor. E' o melhor meio de subirem ao poder....

O Sr. NEBIAS: — Estamos em tempo de quaresma, e por isso o nobre deputado quer que fiquemos em jejum, que não ouçamos os ministros! Aceitemos a tutela.

O Sr. VIRIATO: — Tenho concluido, Sr. presidente.

Ninguém mais pedindo a palavra, é posto a votos e approvedo o requerimento do Sr. Nebias, ficando prejudicado o do Sr. Carvalho Reis.

CONGREGAÇÃO DAS DIVIDAS DAS CAMARAS MUNICIPAES DOS MESMOS PRIVILEGIOS QUE GOZÃO AS DA FAZENDA PUBLICA.

Entra em 2ª discussão o projecto que concede ás dividas das camaras municipaes os mesmos privilegios de que gozão as da fazenda publica.

O Sr. Ratiabema: — Sr. presidente, eu considero de summa importancia a materia deste projecto; e estando na casa o seu illustre autor, entendi dever fazer algumas considerações a fim de que S. Ex. se digno

dar-nos alguns esclarecimentos sobre a matéria e mostrar-nos as suas vantagens.

Como estamos em 2.ª discussão não posso fazer observações a respeito de todas as disposições do projecto, porque se isto me fosse permitido eu mostraria á camara a inconveniencia das medidas que o projecto consagra. Discontarei apenas o primeiro artigo.

Diz elle: « O privilegio concedido á fazenda publica para cobrar executivamente as suas dividas funda-se, sem duvida, em considerações de publica utilidade, porque a fazenda está em relação com interesses muito elevados. »

Mas, Sr. presidente, apeser disso, e este privilegio não deixa de ser odioso e resentir-se até certo ponto da dureza dos tempos em que foi creado, e hoje não é consentaneo com as garantias que o processo moderno liberalisa; a igualdade de direitos nestes assumptos é uma doutrina que a meu ver se sustenta com mais vantagem.

Entretanto eu não venho propor uma medida para acabar com o privilegio da fazenda, o que não desejo é que o ampliemos ás municipalidades, porque a utilidade da medida não justificaria as vexações constantes a que daria lugar.

Sr. presidente, nós sabemos quanto a acção da justiça é ás vezes vexatoria e oppressiva nas localidades longinquoas, principalmente quando se exerce em uma pequena esphera, e sobre interesses de uma ordem secundaria. Quaes são as dividas das municipalidades? São multas que têm um processo especial marcado nas nossas leis, são impostos municipaes que deixão de ser pagos, etc. Mas as camaras têm agentes proprios para isso, e a experiencia nos tem mostrado que não ha reluctancia no pagamento dos impostos municipaes. Que necessidade, pois, desta privilegio, que em ultimo caso só terá de ferir as classes menos favorecidas?

O Sr. NEBLAS:—Eu até duvido se em vista do acto adicional nós podemos fazer isso.

O Sr. RATISBONA:—Quando eu disse que, se pudesse combater todas as disposições do projecto, mostraria á camara a sua inconveniencia, é porque penso justamente com o nobre deputado.

Ainda, Sr. presidente, ha outro inconveniente grave que decorre das disposições desta projecto, e vem a ser a alteração que elle faz, uma alteração na jurisdicção, que subverte, estabelecendo como estabelece uma certa fôrma de processo, e direi mais a V. Ex. que pela maneira por que está concebido o projecto, esta novidade difficulta, torna mais tardia a percepção das dividas municipaes; em vez de socellera por uma fôrma a consequençã do fim que o nobre deputado teve em vista, porque a fôrma adoptada pelo nobre deputado que confeccionou o projecto traz delongas, tanto mais porque fica como ultima instancia o juizo dos feitos da fazenda.

Mas, senhores, quem conhece o estado das nossas cousas, vê que em muitas provincias esses meios que as partes podem encontrar promptamente, em outras não tem lugar.

Assim, pois, Sr. presidente, eu vou offerecer á consideração da casa um requerimento para que o projecto vá ás commissões reunidas de justiça civil, camaras municipaes e fazenda.

O projecto entende com muita cousa; entende com a justiça civil, com a fazenda e tambem com a economia das municipalidades, e procedo deste modo porque quero que a matéria seja reconsiderada, seja convenientemente estudada, e além disso vou proporcionar ao illustre autor do projecto uma occasião de fazer valer nesta casa as considerações que o inspirarão para confecciona-lo.

Limito-me a estas breves observações.

Vem á mesa, é lido, apaiado, e entra em discussão, o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja remetido o projecto ás commissões de justiça civil, fazenda e camaras municipaes, para darem seu parecer. — Ratisbona. »

O Sr. SILVEIRA DE SOUZA:—Sr. presidente, não me parece que o nobre deputado pelo Ceará tenha

apresentado á consideração da casa razões sufficientemente concludentes para ser attendido o requerimento que fez, para que o projecto em discussão seja remetido ás commissões de justiça civil, fazenda e camaras municipaes, para darem o seu parecer a respeito.

Quando o nobre deputado pediu a palavra sobre o projecto entendi, que estava na obrigação de analysar as diversas disposições dos artigos de que elle se compõe, para dahi poder então deduzir a consequencia de que deveria ser o mesmo submettido ainda á apreciação do juizo de uma ou mais commissões. Mas o nobre deputado limitou-se apenas a fazer algumas considerações, e essas mesmas muito passageiras e muito vagas....

O Sr. RATISBONA:—Não o podia fazer porque estamos na 2.ª discussão, e só se tratava do art. 1.º

O Sr. SILVEIRA DE SOUZA:—.... e a'íla assim apenas sobre o art. 1.º, que é um daquelles que contém materia mais simples entre os diversos artigos do mesmo projecto.

Um Sr. DEPUTADO:—A mais importante, porque trata da competencia.

O Sr. SILVEIRA DE SOUZA:—Mais simples quanto á facilidade ou difficuldade que possa ter a camara de tomar uma resolução a respeito, pois trata-se de uma providencia geralmente reclamada.

Assim, pois, repito, as considerações que o nobre deputado apresentou para sustentar o seu requerimento não me parecem sufficientes ou no caso de serem attendidas.

Julgo que não me é licito agora responder ás observações que fez o nobre deputado, com relação propriamente á materia do projecto, visto como somente se trata do adiamento proposto, e não da discussão do mesmo projecto; a não ser isso, eu poderia mostrar que essas mesmas observações feitas pelo nobre deputado não procedem, não têm fundamento, que as considerações que fez quanto ao odioso da medida que se propõe não podem ser acceitas; entendo com aquelles que olhão para estes assumptos com a devida attenção e interesse, que as razões adduzidas pelo nobre deputado não são opportunas, uma vez que não se mostrou os inconvenientes, as difficuldades ou os defeitos que possam conter ou suscitar as disposições do projecto; e que aliás na mesma discussão delle podem ser indicados e corrigidos.

Penso, portanto, ser esse um pedido extemporaneo e sem bases, e, se o nobre deputado quizesse ter o trabalho de tomar de novo a palavra e analysar os defeitos do projecto em questão e os perigos que haja de se conceder ás camaras este privilegio, eu seria o primeiro a dar o meu voto para que o mesmo fosse submettido ao estudo de quaesquer commissões; mas por ora não posso dá-lo, apeser de ter em muito pouca conta o producto dos meus trabalhos, os fructos de minha scannhada intelligencia. A camara, porém, resolverá como melhor entender; não faço disso grande questão.

O Sr. CHAGAS LOBATO:—Sr. presidente, o adiamento requerido não é só para que as commissões de justiça, fazenda e camaras municipaes dêem seu parecer sobre a materia do art. 1.º, mas sobre a de todo o projecto. Fica em consequencia assim destruida a principal razão do nobre autor do mesmo projecto, imprugnando o requerimento. O projecto contém objectos importantes, e ás commissões cumpre consultarem sobre todos elles.

Entretanto quando assim não fosse, mesmo no primeiro artigo ha materia mais que sufficiente para que a respeito sejam ouvidas as referidas commissões.

O primeiro artigo tem dous objectos: na sua primeira parte confere ás dividas provenientes das multas os privilegios que têm as da fazenda publica; na segunda trata da competencia para a cobrança dessas dividas.

Ora, é certo que esses privilegios da fazenda são vexatorios e oppressivos, que contra elles têm havido grandes clamores, e que hoje pouco se concilião com as nossas instituições liberaes.

O Sr. PRESIDENTE:—O que está em discussão é o adiamento.

O Sr. CHAGAS LOBATO:—Para mostrar que o projecto deve ir ás commissões, tenho necessidade de dar razões, e estas verão sobre a importância dos objectos de que elle trata.

Por outro lado, Sr. presidente, o projecto, em vez de facilitar a cobrança e prompto pagamento das dividas das camaras, os difficulta, porque desloca a competencia das justicas ordinarias para dá-la aos juizes dos feitos, que permare em nas capitães das provincias, muitas vezes distantes das localidades onde residem os multados e devem ser cobradas as multas.

Ainda considerado por outro lado, é o projecto vexatorio, pois que difficulta a defesa das partes que injustamente forem multadas, obrigando-as a irem ou a mandarem á capital quem defenda seus direitos, quando perante os juizes ordinarios tudo se pôde conseguir sem vexame para ninguém.

E' ainda de notar que a má fiscalisação dessa parte das rendas municipaes não está nem na alta dos privilegios consignados no projecto, nem na competencia das justicas ordinarias para a cobrança dellas. Está sim na negligencia dos procuradores das camaras, e na indifferença que sempre e infelizmente anda ligada a tudo que é de interesse municipal.

Assim, Sr. presidente, entendo que, em vista das razões que ficão referidas, a camara bem fará se mandar o projecto ás commissões, para que sobre elle dêem seu parecer, e nesse sentido voto pelo adiamento.

Ninguém mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o requerimento, é approvado.

NAVEGAÇÃO A VAPOR NOS RIOS NEGRO, MADEIRA E TAPAJÓS.

Entra em 1ª discussão, e é rejeitado sem debate, o projecto que autorisa o governo a subvencionar a navegação a vapor nos rios Negro e Madeira, na provincia do Amazonas, e Tapajós, na do Pará.

EXERCICIO DOS MEMBROS EFFECTIVOS DO CONSELHO NAVAL.

Entra em 1ª discussão o projecto autorizando o governo a regular o disposto no art. 10 da lei n. 874 de 28 de Agost de 1856, na parte relativa ao exercicio dos membros effectivos do conselho naval, segundo as disposições analogas em vigor no ministerio da guerra.

O Sr. Viriato:—O projecto refere-se a um artigo da lei que não diz respeito ao exercicio dos membros do conselho naval. O art. 10 da lei de 23 de Agost de 1856 refere-se todo á gratificação e ordenado dos membros effectivos do conselho naval, e o art. 1º de projecto quer autorisar o governo para regular a disposição do art. 10 dessa lei na parte relativa ao exercicio dos membros effectivos do conselho naval, segundo as disposições analogas em vigor no ministerio da guerra.

Não podemos votar com conhecimento da materia, comparando o que quer dispor o projecto em discussão com o que dispõe o art. 10 da legislação vigente acerca do conselho naval, e em vista da obscuridade e fôrma por que é feito o projecto, e porque esse art. 10, como disse, refere-se á gratificação e ordenado dos membros do conselho.

Ora, além disto, este projecto veio do senado para esta camara, e tem sido estylo da casa enviar projectos nessas condições para as commissões respectivas darem o seu parecer antes de entrarem em discussão. Assim discutimos uma materia sobre a qual já tem precedido o trabalho de uma commissão da casa. Assim vamos tratar de um projecto, do qual já temos conhecimento pelo parecer dessa mesma commissão.

Vou enviar á mesa um requerimento, pedindo que o projecto vá á commissão de marinha e guerra para dar seu parecer a respeito.

Vem á mesa, é lido, apoiado, e entra em discussão, o seguinte requerimento:

« Requerio que o projecto vá á commissão de marinha e guerra para dar seu parecer sobre elle com urgencia.—Viriato. »

Ninguém mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos

TOMO III

o requerimento, reconhece-se não haver casa; pela que o Sr. presidente declara encerrada a discussão, e manda fazer a chamada; e por ella se verifica terem-se ausentado os Srs. Ratisbona, Abelardo de Brito, Souto, Fernandes Moreira, Pedro Luiz, Carvalho de Mendonça, Cesar, Silva Pereira, Viriato, Moraes Costa, Henriques de Almeida, Franco de Almeida, Burlamaque, Tavares Bastos, Aragão e Mello e Urbano.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás duas horas da tarde.

Sessão em 21 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

SUMARIO.—Expediente.—Pendo ao major reformado J. C. de Faria.—Pendes a D. A. J. de L. L. Carvalho e outros.—Pendes a D. V. T. de Azevedo e outros.—Ordem do dia.—Exercicio dos membros effectivos do conselho naval. Adiamiento. Approvação.—Remuneração aos officiaes e praças da guarda nacional. Adiamiento. Approvação.—Mudança do maladouro publico. Adiamiento. Approvação.—Isenção de direitos para os objectos pertencentes ao culto divino. Observações dos Srs. Martinho Campos e Martin Francisco. Votação.—Isenção de direitos para os objectos indispensaveis ás industrias do pais. Observações dos Srs. Ratisbona e ministro dos negocios estrangeiros. Adiamiento.—Isenção para todos os objectos de que precisa a companhia Hydraulica Porto Alegrens. Rejeição.—Fundação de colonias militares. Observações do Sr. Martin Francisco. Adiamiento.—Furto de generos de lavoura. Observações dos Srs. Rodrigues Junior, Ratisbona e Chagas Lobato. Encerramento.—Proposta do ministerio da marinha.

A's onze horas e tres quartos da manhã, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Tavares Belfort, Horta de Arango, Martin Francisco, Lopes Netto, José Bonifacio, Raiol, Arango Barros, Chagas Lobato, José Jorge, Barros Pimentel, Souza Baudreira, Godoy, Figueiredo, Rodrigues Junior, Valdettaro, Moreira, Silveira Lobo, Macedo, Mello Franco, Barbosa de Oliveira, Fialho, Nebias, Silva Pereira, Liberato, Carvalho Reis, Limpo de Abreu, Ratisbona, Ferreira de Moura, Abelardo de Brito, Almeida Braga, Pinto Lima, Pedro Muniz, Aristides Lobo, Junqueira, J. Madureira, Silvino Cavalcanti, Urbano, Carvalho de Mendonça, Vasconcellos, Martinho Campos, Dantas, Ferreira da Veiga, C. Madureira, Brusque, Pedro Luiz, Frederico de Almeida, Souto, Alvim, Souza Carvalho, Corrêa das Neves, Ribeiro, Domício, Barbosa de Almeida, Duarte Brandão, Jacobina, Luiz Felipe, Fernandes Moreira, José Caetano, Ribeiro da Luz, Burlamaque, Pereira de Brito, Brandão, Cesar, João Leite, Henriques de Almeida e Moreira Brandão, abre-se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão os Srs. Tavares Bastos, Aragão e Mello, Sariva, Viriato, Franco de Almeida, Silveira de Souza, Moraes Costa e Lima Duarte.

Faltão com participação os Srs. Bittancourt Sampaio, C. Ottoni, Costa Machado, de Lamare e Pinheiro Machado; e sem ella os Srs. Leitão da Cunha, Carlos Ribeiro, Bezerra Cavalcanti, Feitosa, Barros Barreto, Epaminondas, Seraphico, Ambrosio Machado, Esperidião, José Angelo, Pedro Brandão, Espinola, F. Octaviano, Saldanha Marinho, Manoel Joaquim, Paula Santos, Brêtas, Felício dos Santos, Raballo, Moreira Guimarães, Santos Lopes, Costa Pinto, barão de S. João do Rio-Claro, Fleury, Theodoro, Marcundes, barão de Porto-Alegre, Flôres, barão de Mauá, Affonso Alves, Neri, Pinto de Mendonça e Andrade Pinto.

Lê-se e approva-se acta da antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando, com os competentes documentos, a cópia do decreto pelo

qual S. M. o Imperador houve por bem conceder a pensão de 500 rs. diários ao cabo de esquadra da companhia de invalidos da provincia da Bahia, João Baptista Martins. — A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo ministerio, enviando, com os competentes documentos, a cópia do decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem conceder a pensão annual de 504\$ a D. Francisca Thomazia de Andrade Maia, mãe do tenente Feliciano Ignácio de Andrade Maia, morto no combate naval do Riachuelo, com sobrevivencia de metade desta quantia para suas filhas. — A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, communicando que a Divina Providencia acaba de felicitar este Imperio com o nascimento de um principe, filho de Sua Alteza a Sra. princeza D. Leopoldina, e de seu augusto esposo S. A. Real o Sr. duque de Saxe, e ao mesmo tempo enviando a cópia do auto que se lavrou para constar tão fausto acontecimento. — Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, communicando que S. M. o Imperador se digna receber no paço da cidade á 1 hora da tarde do dia 21 do corrente, a deputação desta camara que tem de felicitar o mesmo augusto senhor pelo nascimento do principe filho de S. A. Serenissima a Sra. princeza D. Leopoldina. — Inteirada.

Outro do 1º secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir á sancto imperial, a resolução autorizando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Roberto Pinto de Magalhães e outros. — Inteirada.

Outro do mesmo secretario, devolvendo a proposição sobre o direito dos filhos menores dos officiaes da armada ao monte-pio de marinha, com a emenda approvada pelo senado á mesma proposição. — A imprimir.

Um requerimento do juiz de direito João de Carvalho Fernandes Vieira, pedindo que se lhe mande pagar o seu ordenado desde o dia em que foi considerado avulso. — A' commissão de fazenda.

Outro de Jorge Rodrigues Moreira da Cunha, pedindo para ser admittido á matricula do 1º anno da academia de medicina, independente do exame de algebra, ficando obrigado a fazê-lo antes de matricular-se no 2º anno. — A' commissão de instrução publica.

Acha-se sobre a mesa, e é remettido á commissão de poderes, o diploma do Sr. José Joaquim Ferreira Valle, deputado eleito pelo 1º districto da provincia do Maranhão.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os projectos com que concluem os seguintes pareceres:

PENSO AO MAJOR REFORMADO J. C. DE FARIA.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado a cópia do decreto pelo qual foi concedida uma pensão ao major reformado do exercito Joaquim Corrêa de Faria, e os documentos que a acompanháram, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvado o decreto de 18 de Agosto de 1865, pelo qual foi concedida ao major reformado do exercito Joaquim Corrêa de Faria a pensão annual de 504\$, em attenção aos relevantes serviços por elle prestados.

« Art. 2.º Esta pensão será paga desde a data da concessão.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 21 de Março de 1866. — *Horta de Araujo.* — *M. J. Valdetaro.* — *Luiz Felipe.* »

PENSOES A D. A. J. DE L. L. CARVALHO E OUTROS.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado a cópia dos decretos pelos quaes foram concedidas pensões, e os documentos que as acompanháram, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficão approvados os decretos pelos quaes foram concedidas pensões, em 17 de Fevereiro do cor-

rente anno, elevando a 42ª a pensão de 35\$, concedida por decreto de 13 do dito mez a D. Anna José de Lameira Lessa Carvalho, viuva do tenente do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro, Antonio Pacheco de Carvalho, morto em combate; em 7 de Outubro de 1865, a D. Maria Benta de Athayde, viuva do tenente da guarda nacional da provincia do Rio-Grande do Sul, Israel da Silva Moraes, morto em combate, de 504\$ annuaes; em 11 de Novembro de 1865, ao soldado do 3º batalhão de infantaria Amaro José, ferido em combate, de 400 rs. diários.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas desde a data das respectivas concessões.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 21 de Março de 1866. — *Horta de Araujo.* — *M. J. Valdetaro.* — *Luiz Felipe.* »

PENSOES A D. V. T. DE AZEVEDO E OUTROS.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado as cópias dos decretos que lhe foram presentes e os documentos que as acompanháram, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficão approvados os decretos pelos quaes foram concedidas pensões, em data de 24 de Setembro de 1866, a D. Virgília Thomazia de Azevedo, viuva do tenente do 7º batalhão de infantaria Collatino Teixeira de Azevedo, morto em consequencia de ferimentos recebidos em combate, da metade do soldo que percebia o dito tenente, sem prejuizo do que por lei lhe compete; em 7 de Outubro do mesmo anno a D. Maria Ferreira de Oliveira, viuva do capitão da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, João Antonio Prestes de Oliveira, morto em consequencia de ferimentos recebidos em combate, da quantia de 720\$ annuaes; em 17 de Fevereiro do corrente anno, a D. Delmira do Amor-Divino Pinto, viuva do alferes do 5º batalhão de infantaria Antonio Gregorio Pinto, fallecido em campanha, de 36\$ mensaes; a D. Cordilina Alves Ferreira, viuva do cirurgião-mór Dr. José Sergio Ferreira, fallecido em campanha, de 84\$ mensaes; em 10 de Fevereiro ultimo, a D. Maria do Carmo Ferreira, com sobrevivencia da metade desta quantia para sua filha D. Escholastica Maria da Conceição, mãe e irmã do capitão-tenente Bonifacio Joaquim de Sant'Anna, morto em consequencia de ferimentos recebidos em combate, de 84\$ mensaes; a D. Maria Deolinda de Carvalho Montauray, viuva do 1º tenente João Baptista de Oliveira Montauray, morto em consequencia de molestia adquirida em campanha, de 720\$ annuaes; a D. Antonia Maria dos Santos Garrocho, mãe do tenente do 11º batalhão de infantaria Fernando Martins Garrocho, fallecido em campanha, de 504\$ annuaes, sem prejuizo do monte-pio que percebe; em 29 de Novembro de 1865 a D. Aurora Jacintho de Lima, viuva do musico de 2ª classe do 3º batalhão de infantaria Manoel Tiburcio Valeriano, morto em combate, de 400 rs. diários; em 13 de Janeiro ultimo a D. Marcellina Clara de Mello Carvalho, viuva do 1º tenente da armada Alvaro Augusto de Carvalho, morto em consequencia de ferimentos recebidos em combate, de 720\$ annuaes.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas desde a data das respectivas concessões.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 21 de Março de 1866. — *Horta de Araujo.* — *M. J. Valdetaro.* — *Luiz Felipe.* »

O Sr. Presidente convida a deputação que tem de felicitar a S. M. o Imperador pelo nascimento do principe filho de SS. AA. o Sr. duque e duquesa de Saxe a dirigir-se ao paço da cidade no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde; e ao mesmo tempo declara que vai-se officiar ao governo afim de saber-se a hora e lugar em que S. M. o Imperador se dignará receber a deputação que por parte desta camara tem de felicitar o mesmo augusto senhor no dia 25 do corrente, anniversario do juramento da constituição do Imperio; e nomêa para a referida deputação os Srs. José Bonifacio, Liberato, Chagas Lobato, Rodrigues Junior, Junqueira, Lima Duarte, Ferreira da Veiga, Ribeiro da Luz, Moreira,

Vasconcellos, Dantas, Aristides Lobo, Carvalho de Mendonça, José Jorge, Araújo Barros, Frederico de Almeida, Andrade Pinto, Pedro Moniz, Ferreira de Moura, Fialho Barbosa de Almeida, Limpo de Abreu, Burlamaque e Raiol.

ORDEM DO DIA.

EXERCÍCIO DOS MEMBROS EFFECTIVOS DO CONSELHO NAVAL.

Procede-se á votação do requerimento de adiamento offerecido na ultima sessão ao projecto que autorisa o governo a regular o disposto no art. 10 da lei n. 874 de 28 de Agosto de 1856 na parte relativa ao exercicio dos membros effectivos do conselho naval, segundo as disposições analogas em vigor no ministerio da guerra, e é approvedo.

REMUNERAÇÃO AOS OFFICIAES E PRAÇAS DA GUARDA NACIONAL.

Procede-se á votação do requerimento de adiamento offerecido na sessão de 28 de Julho do anno passado ao projecto que determina que os officiaes e praças da guarda nacional que forem feridos ou se inutilisarem em acto de serviço terão as mesmas remunerações dos officiaes e praças de pret do exercito, e é igualmente approvedo.

MUDANÇA DO MATADOURO PUBLICO.

Procede-se á votação do requerimento de adiamento offerecido na sessão de 16 de Agosto de 1864 ao projecto que autorisa o governo a despendar até a quantia de 200:000\$ com a mudança do matadouro da corte, e é tambem approvedo.

ISENÇÃO DE DIREITOS PARA OS OBJECTOS PERTENCENTES AO CULTO DIVINO.

Entra em 1.ª discussão o projecto que isenta do pagamento de direitos nas alfandegas do Imperio todos os objectos que forem importados para o culto divino pelas ordens religiosas mendicantes.

O Sr. Martinho Campos faz algumas observações contra.

O Sr. Martin Francisco : — O nobre deputado pela provincia de Minas que acaba de fallar impugnando o projecto argumenta sem duvida alguma em um falso presupposto. O nobre deputado pretende impedir a protecção prestada ás ordens religiosas que por sua fortuna avultada dispensão essa protecção. Estou a este respeito de accordo com o pensamento do nobre deputado.

Quando a ordem religiosa possuir grande somma de bens não precisa da protecção do Estado para realizar as despesas com o culto; mas o projecto que se discute não se refere a estas, diz respeito ás ordens mendicantes, que vivem de esmolas e soccorros que lhes ministrio os fiéis; e estas não se pôde dispensar a protecção para que ellas possam desempenhar seus deveres religiosos. Não vejo, pois, inconveniente nas disposições do projecto e hei de votar por elle em todas as discussões.

Ninguém mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approvedo, e passa á 2.ª discussão.

ISENÇÃO DE DIREITOS PARA OS OBJECTOS INDISPENSÁVEIS ÁS INDUSTRIAS DO PAIZ.

Entra tambem em 1.ª discussão o projecto que autorisa o governo a dispensar o pagamento de direitos de importação de objectos indispensaveis ás industrias do paiz.

O Sr. Ratisbóna : — Não duvido votar pela materia do projecto porque envolve uma idéa muito util. Mas sendo, Sr. presidente, ao mesmo tempo muito grave por que consagra a isenção de impostos, me parece de summa necessidade que seja ouvido o honrado ministro da fazenda.

V. Ex. e a casa hão de recordar-se que em uma das

sessões passadas, discutindo-se materia semelhante a esta, notou-se a ausencia do honrado ministro da fazenda, assim como de outros Srs. ministros, porque devendo estar solidarios podião dizer-nos e explicar quaes as vistas do governo ou o modo por que considerava a medida do projecto que então se discutia....

O Sr. Machado : — Receio que o nobre deputado esteja perdendo o seu tempo.

O Sr. Ratisbóna : — Creio que não perderai o tempo, como acaba de me dizer o nobre deputado em seu aparte; acredito que o honrado ministro da fazenda tomará em consideração todas estas medidas, e, se ainda não compareceu no parlamento, sem duvida é porque S. Ex. terá tido graves motivos para assim proceder. O nobre ministro não tem assento nesta casa....

O Sr. Machado : — Pôde vir assentar-se quando quiser n'uma destas cadeiras (aponta para a bancada dos ministros.)

O Sr. Ratisbóna : — Pôde tambem não saber quaes as materias em que a camara julga necessaria a sua presença....

Um Sr. Deputado : — A ordem do dia é communicada ao governo pelo 1.º secretario todos os dias, e publicada no Jornal.

O Sr. Ratisbóna : — Esta camara tem o direito de iniciar medidas relativas aos ministerios que S. Ex. occupa; então sendo convidados para as discussões não deixará de comparecer.

Mas, Sr. presidente, estando presente o nobre ministro dos negocios estrangeiros, que é um dos signatarios do projecto em discussão, eu desejaria que S. Ex. nos explicasse as disposições do projecto, e declarasse mesmo a S. Ex. e á camara que, não tendo lido o projecto anteriormente, assim de chofre não posso vencer as duvidas que tenho sobre a intelligencia de seus artigos.

As disposições do projecto estabelecem mais de uma isenção de impostos, e eu na quadra actual tenho escrúpulos de votar por uma medida que importa diminuição de receita.

Por estas razões eu desejava ouvir o nobre ministro dos negocios estrangeiros, que foi, como disse, um dos signatarios do projecto, porque talvez S. Ex. me tire essas duvidas esclarecendo-me a este respeito; e confiado de que S. Ex. satisfará este desideratum, limito-me a estas breves observações, protestando voltar á discussão se porventura, á vista das observações de S. Ex., julgar necessario tomar parte no debate.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros faz algumas observações.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvedo, o seguinte requerimento :

« Requeiro que seja o projecto submettido de novo á commissão de fazenda para que o reconsidere e dê parecer. — Ratisbóna. »

ISENÇÃO DE DIREITOS PARA TODOS OS OBJECTOS DE QUE PRECISA A COMPANHIA HYDRAULICA PORTO-ALEGRENSE.

Entra igualmente em 1.ª discussão, e é rejeitado sem debate, o projecto que autorisa o governo a dispensar o pagamento de direitos a todos os objectos de que precisa a companhia Hydraulica Porto-Alegrense, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, para a realização de suas obras de encanamento d'agua potavel e estabelecimento de oito chafarizes.

FUNDAÇÃO DE COLONIAS MILITARES.

Entra mais em 1.ª discussão o projecto que autorisa o governo a fundar tres colonias militares nas margens do Uruguay.

O Sr. Martin Francisco : — Sr. president, attendendo aos precedentes da casa, a qual tem reconhecido que não convém adoptar medida alguma tendente a reduzir as rendas do Estado sem considerar-se primeiramente as circumstancias especiaes em que nos achamos, e lembrando-me tambem de que os nobres autores do projecto não se achão presentes....

O Sr. CARVALHO REIS: — Alguns estão presentes.

O Sr. MARTIN FRANCISCO: — Para explicar o alcance do mesmo projecto, vou propor á camara que o remetta ás commissões de fazenda e guerra; á commissão de fazenda, para dar o seu parecer sobre a necessidade dessa disposição e indicar os meios de realizá-la; á commissão de guerra, porque o projecto entende com o estabelecimento de colonias militares.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvedo, o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto vá ás commissões de marinha e guerra e de fazenda para darem parecer a respeito. — *Martin Francisco.* »

FURTO DE GENEROS DE LAVOURA.

Entra finalmente em 1.^a discussão o projecto que considera como autores no crime de furto os que comprarem a escravos generos de lavoura sem autorização dos senhores.

O Sr. RODRIGUES JUNIOR: — Sr. presidente, não occuparei por muito tempo a attenção da camara; me limitarei a emitir ligeiras considerações que de momento me occorrem a respeito deste projecto que agora mesmo entrou em discussão.

Antes, porém, de enuncia-las, eu pedirei a V. Ex. permissão para dirigir-lhe uma rogativa, e é a de que os projectos que têm de ser submettidos á discussão, antes de entrarem em ordem do dia, sejam anteriormente distribuidos (*apoiados*), afim de que possam ser com a devida antecedencia estudados convenientemente.

O Sr. SOUZA CARVALHO dá um aparte.

O Sr. RODRIGUES JUNIOR: — Respondendo ao sparte do nobre deputado por Pernambuco, direi que muitos dos projectos dados para ordem do dia procurão-se na secretaria eahi não são encontrados.

O Sr. SOUZA CARVALHO: — Porque já foram distribuidos o anno passado.

O Sr. RODRIGUES JUNIOR: — Muitos não o foram; e V. Ex. comprehende que aquelles que, como eu, não têm a fortuna de fallar de improviso a respeito de qualquer materia, muitas vezes vêm-se na impossibilidade de discurrir, e ainda mais de dar um voto consciencioso, pelo menos, a respeito de certos projectos.

Portanto, em bem da discussão, eu pediria a V. Ex. que, sendo possível, fossem distribuidos os projectos com a precisa antecedencia.

Entrarei na apreciação do projecto. Parece-me, Sr. presidente, que o fim que tiverão em vista seus nobres autores foi o de salvaguardar o mais possível os legítimos interesses dos agricultores, constantemente prejudicados pela subtracção que fazem os seus escravos de seus productos agricolas; subtracção principalmente animada por esses especuladores vis e fraudulentos, que por ahi se encontram em crecido numero e por toda a parte.

Sendo este o fim do projecto, sem duvida que se trata de uma questão a que se deve attender convenientemente, pois que todos nós reconhecemos a gravidade do mal, e a impunidade que infelizmente protege a esses especuladores, verdadeiros complices do crime de furto, e dignos por certo de prompta e severa punição.

Nesta parte, pois, estou perfeitamente acorde com o pensamento dos illustres autores do projecto.

Parece-me, porém, por outro lado que o projecto é defectivo; em nossa legislação encontramos disposições expressas applicaveis á sua materia, e se alguma falta ha, está ella em sua não execução.

Temos disposições de lei applicaveis á materia do projecto, porque se recorremos ao codigo criminal ahi depararemos com o art. 8.^o, que considera criminosos como complices os que receberem, occultarem ou comprarem cousas obtidas por meios criminosos, sabendo que o foram, ou devendo sabê-lo em razão da *qualidade* ou *condição* das pessoas de quem as receberão ou comprarão.

O Sr. VIANEZA: — E o projecto considera-os como autores.

O Sr. PRESIDENTE: — Peço ao nobre orador que in-

terrompa por um pouco o seu discurso, para dar lugar á entrada do Sr. ministro da marinha.

O Sr. RODRIGUES JUNIOR: — Obedeço a V. Ex.

PROPOSTA DO MINISTERIO DA MARINHA.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da marinha, é introduzido com as formalidades do estylo, toma assento á direita do Sr. presidente, e ahi procede á leitura da seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. — A urgente necessidade de acudir de prompto e eficazmente a tudo quanto pudessem interessar á guerra em que o paiz se acha empenhado, e para cujo termo o governo imperial tem envidado os seus maiores esforços, como lhe cumpria, obrigou o mesmo governo a fazer despesas extraordinarias, e que impossivel era estarem previstas no orçamento.

« O adunento de operarios, que se elevou quasi ao dobro do numero marcado para as differentes officinas do arsenal, no intuito de coorrer aos muitos fabricos dos navios da armada, á construcção de canhoneiras encouraçadas, á fundição de artigos bellicos, despesas que correm pela verba—Arsenaes—; e encomenda feita no estrangeiro de outros encouraçados, a compra de dous transportes a vapor e de consideravel quantidade de carvão de pedra, madeira, cabos, lonas, pólvora, artilharia, munições de guerra, de boca, e outros muitos artigos, cuja importancia tem de sahir da verba—Material—; e ainda mais as gratificações abonadas a praças engajadas para o serviço da armada, passagens e ajudas de custo concedidas a officiaes, marinheiros e operarios, fretes de navios, tratamento de praças fóra dos hospitais, differenças de cambio, e outros gastos não previstos, que estão incluídos na verba—Eventuaes—; taes são, em resumo, as causas que motivarão as avultadissimas despesas que não foi possível cortar.

« Dos exames a que se tem procedido na contadoria da marinha acerca dos creditos ordinario e extraordinario, concedidos ao ministerio a meu cargo pelas leis ns. 1,244 e 1,245, de 26 e 28 de Junho de 1865, cunquanto se não conhecea ainda precisamente, por falta de documentos, que se esperão, o estado da verba—Obras—, vê-se pelas tabellas e demonstrações organisadas naquella repartição, e que tenho a honra de trazer ao vosso conhecimento, que nas verbas—Arsenaes, Material e Eventuaes—existe o deficit na importancia total de 4,984:857\$989, e que vai cabalmente desenvolvido e justificado do modo seguinte:

Pela lei n. 1,245, de 28 de Junho de 1865, se consignava a verba—Arsenaes— a quantia de	1,560:785\$432
Por conta deste credito se distribuiu ás provincias.	541:795\$508
	1,018:989\$924
Pela lei n. 1,244 de 26 de Junho de 1865 foi concedido á mesma verba —Arsenaes— o credito extraordinario de	300:000\$000
Credito á disposição do municipio da côrte	1,318:989\$924
Por conta deste credito se tem despendido com os pagamentos effectuados pelo thesouro e pagadoria da marinha, attendida a despesa a annular	949:985\$134
Despesa a fazer até o fim do exercicio	901:784\$984
	1,854:770\$118
	535:780\$194
Saldo do credito extraordinario	141:642\$477
Deficit no fim do exercicio	394:137\$717
Verba—Material.— O credito votado pela lei n. 1,245 de 28 de Junho de 1865 foi de	2,150:000\$000
Distribuido ás provincias por conta do votado.	797:292\$840
	1,352:707\$160

Credito extraordinario concedido pela lei n. 1,244 de 26 de Junho de 1865 3,788:000\$000

A' disposição do municipio da corte. 5,140:707\$160

Pagamentos effectuados pelo thesouro, pagadoria da marinha, legação de Londres e Rio da Prata, attendida a despeza a annular. 3,569:663\$154

Despeza a favor até o fim do exercicio, segundo os dados que tem a contadoria, inclusive o que resta a pagar das encomendas feitas no estrangeiro, de varios encouraçados, artilharia e municiões 7,558:593\$861 11,128:257\$015

Saldo do credito extraordinario 5,987:549\$855 1,834:976\$219

Deficit no fim do exercicio. 4,152:573\$436

Verba - Eventuaes. - Credito concedido pela lei n. 1,245 de 26 de Junho de 1865. 200:000\$000

Distribuido ás provincias por conta deste credito. 50:150\$000

149:850\$000

Credito extraordinario votado pela lei n. 1,244 de 26 de Junho de 1865 600:000\$000

A' disposição do municipio da corte. 749:850\$000

Despeza feita e por fazer pelo thesouro, pagadoria da marinha, legações de Londres e Rio da Prata, conforme os dados que tem a contadoria 1,352:689\$543

602:839\$543

Saldo do credito extraordinario 164:692\$907

Deficit 438:146\$636

Este deficit e os dons anteriores montão á quantia de 4,984:857\$989

« Assim desenvolvidos os motivos que acabo de expor-vos, e fundado nos documentos que me foram ministrados pela repartição competente, depois de acurado exame, nos termos do art. 4.º § 4.º da lei n. 589 de 9 de Setembro de 1850, venho ter hoje a honra de apresentar-vos a proposta inclusa.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Março de 1866.— Francisco da Paula da Silveira Lobo. »

Proposta.

« Art. 1.º Além das sommas votadas pelas leis ns. 1,244 e 1,245, de 26 e 28 de Junho de 1865, para occorrer ás despezas do ministerio da marinha no actual exercicio de 1865 a 1866, fica aberto ao mesmo ministerio o credito supplementar de 4,984:857\$989, que será distribuido pelos seguintes paragraphos do art. 5.º da lei do orçamento vigente, n. 1,245, acima citado.

§ 12. Arsenaes 394:137\$717
§ 21. Material 4,152:573\$636
§ 23. Eventuaes 438:146\$636

4,984:857\$989

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Março de 1866.— Francisco da Paula da Silveira Lobo. »

O Sr. Presidente declara que a camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

S. Ex. retira-se com as mesmas formalidades.

A proposta é remetida á 4.ª comissão de orçamento.

Continua a discussão interrompida.

O Sr. RODRIGUES JUNIOR (*continuando*): — Sr. presidente, proseguindo em minhas observações, continuarei dizendo que, se já temos essa disposição de lei, nada mais ha de mister do que fazer della a devida applicação, sem preciação de uma lei nova que venha regular o caso.

Em vista do citado art. 6.º do codigo, toda a vez que se provar que um individuo qualquer, livre ou escravo, recebeu, occultou ou comprou uma crua furtada, seja esta producto de lavoura ou de outra industria, nas circumstancias previstas pelo codigo, esse individuo é complice do crime de furto, é punivel com as respectivas penas comminadas pelo art. 257 do mesmo codigo.

O Sr. C. MADUREIRA:—O projecto os quer considerar autores.

O Sr. RODRIGUES JUNIOR:—E' verdade, mas a questão não está em ser o criminoso autor ou complice. O que os nobres autores do projecto tiveram em mira, como já disse, foi salvaguardar os interesses dos agricultores, obstar os grandes e continuos furtos, que lhes fazem os escravos, de generos de sua lavoura; mas a esse fim, disse e repito, pôde-se chegar sem a creação de lei especial, bastando a que já temos.

Se a questão é simplesmente de maior ou menor penalidade, lembrarei aos nobres deputados que a complicitade em crime de furto é punivel no maximo com a pena de dois annos e oito mezes de prisão com trabalho além da multa, no medio com a de um anno e quatro mezes, e no minimo com a de um mez e dez dias além da multa; e ninguém dirá que, se porventura essas penas fossem sempre e devidamente infligidas aos compradores a escravos de objectos furtados, não fossem ellas bastantes para puni-los e corrigi-los, e ainda mais para prevenir o mal que os illustres autores do projecto têm em vista severamente reprimir.

O Sr. C. MADUREIRA:—O codigo tem um systema, e nós agora legialamos sem systema.

O Sr. RODRIGUES JUNIOR:—Justamente, lembra muito bem o nobre deputado pela Bahia, vamos alterar o bem combinado systema de nosso codigo penal, e sem necessidade e nenhuma razão plausivel.

A razão, Sr. presidente, por que os furtos commettidos por escravos são tão frequentes, se dão em tão larga escala, e cada vez mais se multiplicão, está em que os seus senhores preferem soffrer os prejuizos a perseguir judicialmente aos que traficão com seus escravos, pelo motivo de ser crime particular, e demandar, portanto, de sua parte trabalho e despezas para a perseguição dos criminosos.

Portanto, em vista do exposto, a disposição do art. 1.º do projecto nada adianta para o caso. Para cortarmos pela raiz esse mal, ou minora-lo consideravelmente, basta que se faça effectiva a disposição que existe, não ha necessidade de legislação nova.

O Sr. C. MADUREIRA:—Apoiado.

O Sr. RODRIGUES JUNIOR:— Ainda mais, o projecto tem um inconveniente, o difficultar aos agricultores a prompta venda de seus productos.

Sr. presidente, das disposições do projecto a que entendo pôde ser tomada em toda a consideração pela camara é a do art. 2.º, que diz: « Nestes crimes terá lugar o procedimento official sob denuncia da parte offendida. »

Assim ficão livres os prejudicados da obrigação em que até agora estão constituidos de ser partes em todo o processo, de ter trabalhos e despezas, que são justamente os motivos pelos quaes elles preferem perder a perseguir os traficantes.

Ainda mais; o projecto é deficiente porque refere-se tão-sómente aos agricultores, quando devera ser extensivo a todas as outras classes que tambem soffrem por furtos que lhes fazem os escravos, e que são igualmente dignas da mesma protecção.

A' vista, pois, Sr. presidente, dessas ligeiras considerações que me occorrerão pela leitura rapida que fiz

do projecto aqui mesmo na casa, não lhe posso dar o meu inteiro assentimento.

No entanto servirão ellas para provocar uma discussão mais larga e conveniente sobre a materia.

Termino aqui com as minhas observações.

O Sr. FONSECA VIANNA (2º secretario) (pela ordem):—O nobre deputado no principio do seu discurso pediu que os projectos dados para a ordem do dia fossem antes distribuidos na casa.

E' este o estylo que se tem seguido sempre; mas observarei que até hoje não se tem dado para a ordem do dia projectos que já haviam sido distribuidos o anno passado.

Agora é que começo a apparecer projectos novos impressos, e hoje mesmo fez-se a sua distribuição.

O Sr. RATISSONA:—Sr. presidente, o meu illustre amigo deputado pela minha provincia acaba de offerecer á consideração da camara algumas reflexões a respeito do projecto que se discute. Não obstante, porém, o nobre deputado não combateu a idéa capital do projecto.

Pareceu-me que o meu nobre amigo quiz contestar a utilidade e necessidade do projecto, por entender que elle vai ferir o systema penal estabelecido entre nós, alterando os principios da legislação respectiva, sobre a materia da autoria e complicitade.

Neste sentido, Sr. presidente, as reflexões do nobre deputado tendem ainda a demonstrar que o projecto é injusto, por isso que a pena estabelecida para o crime que prevê é excessiva. O meu nobre collega acrescentou que as penas da complicitade já são bastantes para a punição do crime previsto no projecto, porque, segundo a sua natureza, o facto que se quer prevenir envolva sómente a idéa de complice e não de autor.

Sr. presidente, esforçar-me-hei por desfazer as duvidas do meu honrado collega. O projecto não altera o systema penal, e nem perturba a doutrina da lei a respeito da materia.

Sr. presidente, por qualquer lado que se encare o projecto, quer em relação á sua necessidade, quer em relação á idéa de justiça, elle é sustentavel. O projecto, Sr. presidente, tem por fim evitar uma calamidade de que se queixão geralmente todos os fazendeiros na provincia do Rio de Janeiro, calamidade que chega a affectar muitas vezes a lavoura em um grão tão elevado, que os seus resultados assemelham-se quasi aos prejuizos que produzio o mal que affectou ultimamente os cafezais.

E' preciso, Sr. presidente, viver na provincia do Rio de Janeiro, é preciso estar em contacto com a lavoura, para conhecer se esta verdade.

O Sr. CHACAS LOMATO dá um aparte.

O Sr. RATISSONA:—Eu mostrarei quão inefficazes têm sido as medidas tomadas pelas municipalidades para remover este mal; as camaras não têm fechado os olhos a isso, mas até hoje têm sido inuteis os meios empregados para este bem.

O Sr. RODRIGUES JUNIOR:—E a razão é porque a penalidade é pequena?

O Sr. RATISSONA:—Mas, dizia eu, Sr. presidente, o projecto tende a evitar esta calamidade; e quanto á sua conveniencia, não pôde razoavelmente ser contestado, e menos a justiça em que se baseia, como demonstrarei para desvanecer os escrúpulos do honrado deputado.

O Sr. RODRIGUES JUNIOR dá um aparte.

O Sr. RATISSONA:—Desde o momento em que no entender do nobre deputado o projecto consagra uma pena excessiva, estabeleceu *a priori* a sua injustiça, ou então eu não comprehendí as palavras do illustre deputado.

Sr. presidente, julgo desnecessario estabelecer a doutrina da lei penal a este respeito, assim como desenvolver os principios que constituem a autoria em materia criminal, porque são conhecidos por esta camara composta toda de legistas; e a hypothese mesmo que está consignada no projecto é tão simples e tão clara, que me dispensa deste trabalho. A qualidade do

criminoso que o projecto quer punir se reconhece á primeira vista.

O nobre deputado, como disse, não mora na provincia do Rio de Janeiro, e por isso não sabe o que se passa a esse respeito,...

Um Sr. DEPUTADO:—Não é só no Rio de Janeiro que se lamenta este mal, é em toda a parte do Imperio.

O Sr. RATISSONA:—Mas na provincia do Rio de Janeiro o facto é mais constante porque é maior o numero dos braços que se entregão ao trabalho escravo.

Diz o art. 1º do projecto, e eu reproduzirei as suas palavras para tornar mais claro o meu pensamento. (L.)

O facto que se passa no Rio de Janeiro é o seguinte: certos individuos que querem especular por meio desse commercio detestavel, a que allude o projecto, estabelecem vendas e tavernas nos caminhos, nas vizinhanças das fazendas, nas estradas geraes, etc., mancomunão-se com os escravos das fazendas vizinhas, e a certa hora dada vão receber o café que aquelles subtrahem a seus senhores. Estes factos são constantes e se reproduzem por toda a parte na provincia do Rio de Janeiro, e em maior escala que em outro qualquer lugar.

Ora, o individuo que *a priori* e calculadamente estabelece uma venda que outra coisa não é senão um pretexto, um expediente, para occultar o seu verdadeiro fim e a salvo entregar-se a esse commercio ignobil, não será por ventura aquelle que a lei considera autor do crime?

Por certo foi elle quem cogitou nos meios, e quem teve a iniciativa do projecto criminoso.

Os escravos são aqui meros instrumentos, meros agentes que na execução do crime se confundem e igualão com o verdadeiro autor do delicto.

Um Sr. DEPUTADO:—Nesse caso não é preciso disposição especial, estão comprehendidos no artigo do código.

O Sr. RATISSONA:—Pela legislação em vigor o nobre deputado sabe que o crime de furto é particular, e a respeito d'elle a justiça não tem acção

O Sr. RODRIGUES JUNIOR:—Isso é outra questão, eu não me oppuz a isso, e é só o que o projecto tem de aproveitavel.

O Sr. RATISSONA:—... e não tendo, Sr. presidente, a justiça acção, fica esta a cargo dos prejudicados, e por esta razão quasi nunca se fará efectiva; o fazendeiro rico, abastado, não pôde estar todos os dias perante a justiça intentando queixas contra individuos que se mancomunão com seus escravos, é impossivel mesmo que elle exerça uma inspecção immediata e efficaz para evitar o mal, essa fiscalização só a autoridade constituida, só a policia pôde empregar para prevenir a pratica constante do crime.

O Sr. RODRIGUES JUNIOR:—Neste ponto estamos de accordo.

O Sr. RATISSONA:—O particular não pôde, não tem mesmo direito de estabelecer fiscalização alguma a respeito dos individuos que vêm estabelecer uma loja perto da sua fazenda, e o projecto tem por fim collocar debaixo da inspecção da policia e das vistas dos seus agentes esses individuos, e no momento em que o corpo legislativo confaccionar esta lei está estabelecida a medida efficaz para conter o terror para essa nova especie de traficantes, que se entregão a esse commercio illicito.

O projecto entrega á justiça esse crime para que esta vele, como na mór parte dos casos, na manutenção da propriedade do cidadão. E quanto á supposta complicitade, permita-me o nobre deputado que lhe diga que a não demonstrou, porquanto o facto previsto e as circumstancias que o acompanhão esclarecem a these que sustento.

As municipalidades, Sr. presidente, na provincia do Rio de Janeiro, e nas provincias vizinhas, onde a lavoura começa a ter um desenvolvimento de grande futuro, têm procurado crear medidas para evitar esse commercio illicito, que como uma lepra damnificadora ataca a agricultura; mas o nobre deputado sabe que as municipalidades pouco podem fazer para evitar o

mal. Muitas vezes tem-se visto obrigados a mudar a direcção das estradas, dos caminhos.

Eu figuro um exemplo. Ha um caminho publico e de grande commercio em tal ou tal municipio, com ranchos, vendas, tavernas, etc. Tudo isto constitue uma vantagem, proporciona commodos aos viajantes; mas são outros tantos sumidouros das colheitas. O que fazem então as camaras? Impoem pesados tributos aos donos desses estabelecimentos, transformando a estrada em travessia. Este expediente, porém, é fraco, e por outro lado prejudicial porque não evita o commercio illicito a que alludo, e difficulta por outro lado os recursos que a população e os transeuntes podem encontrar a breves distancias.

Em uma estrada publica qualquer individuo pôde com consentimento do proprietario do terreno estabelecer uma venda, fundar um estabelecimento commercial, mas nas estradas, que as camaras muitas vezes transformão em travessias para evitar o contacto dos traficantes com a escravatura, em muitos municipios se tem estabelecido imposto de 500\$, sobre cada vendelhão, e obrigado-o a prestar uma fiança na importância de 2 a 4:000\$000. Mas qual é a pena? A pena é pecuniaria, e o café comprado aos escravos dá lucro sufficiente para pagar o imposto e até a multa. Eu tenho observado isto em alguns dos municipios mais importantes desta provincia, e tenho conhecido que os meios empregados pelas camaras não tem podido evitar o mal....

Um Sr. DEPUTADO: — As camaras lancem mão de meios directos.

O Sr. RATIBONA: — Qual é a pena que uma municipalidade pôde estabelecer para este caso?

Um Sr. DEPUTADO: — Prisão e multa.

O Sr. RATIBONA: — Por quantos dias?

Um Sr. DEPUTADO: — Por 8 dias e 30\$ de multa.

O Sr. RATIBONA: — Ora, meu collega, se a pena de 2 annos, imposta para a complicitade, segundo a lei, não pôde evitar este crime, como é que 8 dias de prisão evitarão?

Um Sr. DEPUTADO: — Ha a vergonha da pena.

O Sr. RATIBONA: — Vergonha em quem se emprega neste commercio? O meu collega, que é deputado por uma provincia onde a lavoura do café começa em grande escala, não pôle desconhecer a importancia da medida.

Um Sr. DEPUTADO: — Eu não nego a importancia do projecto, mas digo que a lei de 1828 deu essa attribuição ás camaras municipais.

O Sr. RATIBONA: — Ninguém pôde contestar a esta camara o direito de legislar sobre a materia.

A utilidade, Sr. presidente, está demonstrada pelas observações que acabo de fazer.

Quanto á sua justiça, o meu nobre amigo deputado pela provincia do Ceará não estabeleceu um argumento que o abalasse.

Escuso repetir principios e doutrinas a respeito desta materia; porque, como disse, a camara é composta de legistas, e eu nada adiantaria.

Voto, pois, pelo projecto, não só em vista da disposição do art. 1º, como da do art. 2º, que não podem soffrer contestação. Nesta casa já passou medida semelhante a respeito do furto de gado, a qual foi considerada como um beneficio para todas as provincias criadoras. A industria pastoril não é mais digna por certo do favor e benevolencia do corpo legislativo do que a agricola. (Apoiados.)

Voltarei á materia se o nobre deputado pela minha provincia conseguir abalar as minhas convicções a respeito do projecto.

O Sr. CHAGAS LOBATO faz algumas observações.

Vem á mesa, é lido, apoiado, e entra em discussão, o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto em discussão vá ás commissões de justiça criminal e camaras municipales. — Chagas Lobato. »

Ninguém mais pedindo a palavra, e indo pôr-se a

votos o requerimento, reconhece-se não haver casa; pelo que o Sr. presidente manda fazer a chamada, e por ella se verifica terem-se ausentado os Srs. Martin Francisco, José Jorge, Barroa Pimental, Barbosa de Oliveira, Liberato, Ferreira de Moura, Abelardo de Brito, Almeida Braga, Pinto Lima, Junqueira, Urbano, Frederico de Almeida, Souto, Souza Carvalho, Luiz Felipe, Burlamaque, Pereira de Brito, João Leite, Aragão e Mello, Saraiva, Viriato, Franco de Almeida e Moraes Costa.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás duas horas da tarde.

Sessão em 22 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

SUMARIO. — Expediente. — *Pensões a D. C. C. D. Brille-garda e á baronessa de Cayrú*. — *Pensões aos soldados J. J. Ferreira e outros.* — *Pensões a D. F. T. de A. Maia e outros.* — *Pensão ao padre J. B. de Aguiar.* — *Pensão ao padre F. X. A. de França.* — *Aposentadoria a J. A. de S. Figueiredo.* — *Pretenção do bacharel J. I. Bahia.* — *Pretenção de R. J. A. Cutrim.* — *Pretenção de G. G. de Oliveira.* — Ordem do dia. — *Furto de generos de lavoura.* Votação. — *Matricula de estudantes.* Adopção. — *Igualdade de vencimentos e categoria entre o procurador dos feitos da fazenda e seu ajudante.* Rejeição. — *Naturalizações.* Adopção. — *Orçamento do Imperio.* Discursos dos Srs. José Bonifacio e Tavares Bastos.

Às onze horas e tres quartos da manhã, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Tavares Belfort, Horta de Araujo, Lopes Netto, Godoy, Mello Franco, Barbosa de Oliveira, Junqueira, Figueiredo, Rodrigues Junior, Moreira, Bittencourt Sampaio, Luiz Felipe, Chagas Lobato, Limpo de Atrou, Seraphico, Souza Bandeira, Almeida Braga, J. Madureira, Pinto de Mendonça, Martin. Francisco, Espinola, José Jorge, Ratibona, Tavares Bastos, Moreira Brandão, Nebias, Lima Duarte, Raul, Valdetaro, Ribeiro da Luz, Aristides Lobo, C. Madureira, Frederico de Almeida, Souto, Duarte Brandão, Souza Carvalho, Silveira Lobo, Abelardo de Brito, Pedro Luiz, Silva Pereira, Martinho Campos, Barbosa de Almeida, Henriques de Almeida, Corrêa das Neves, Ribeiro, Pedro Moniz, Barros Pimentel, Ferreira da Veiga, Ferreira de Moura, Andrade Pinto, Moraes Costa, Dantas, Fialho, de Lamare, Fernandes Moreira, Vasconcellos, Pereira de Brito, Carvalho de Mendonça, João Leite, Domiciano, Jacobina, Brandão, Burlamaque, Brusque, Silvino Cavalcanti e José Bonifacio, abra-se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão os Srs. Cesar, Pinto Lima, Carvalho Reis, Silveira de Souza, Alvim, Macedo, Araujo Barros, Aragão e Mello, Viriato, Urbano, José Castano, Paula Souza, Saraiva, Franco de Almeida e Silvino Cavalcanti.

Faltão com participação os Srs. C. Ottoni, Costa Machado, Pinheiro Machado e Liberato; e sem ella os Srs. Leitão da Cunha, Carlos Ribeiro, Bezerra Cavalcanti, Feitosa, Barros Barreto, Epaminondas, Ambrozio Machado, Esperidião, José Angelo, Pedro Brandão, F. Octaviano, Saldanha Marinho, Manoel Joaquim, Paula Santes, Brêtas, Felício dos Santos, Rabello, Moreira Guimarães, Santos Lopes, Costa Pinto, barão de S. João do Rio-Claro, Fleury, Theodoro, Marcondes, barão de Porto-Alegre, Flôres, barão de Mauá, Affonso Alves e Neri.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, enviando o requerimento e mais papeis que dirigira a companhia Pernambucana de navegação por vapor, pedindo pagamento de serviços feitos durante o exercicio de 1862 a 1863 e 1863 a 1864. — A' commissão de fazenda.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo a cópia do decreto pelo qual foi feita a Jorge Christiano Giebert a concessão de um privilegio por dez annos para estabelecer na provincia de S. Pedro fabricas onde possa preparar o *extractum carnis*, segundo o processo inventado pelo barão de Liebig. — A' commissão de industria e artes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as informações prestadas pela presidencia da provincia do Espirito-Santo sobre as vias de comunicação entre essa provincia e a de Minas Geraes. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo um exemplar do relatório do Dr. E. Liais sobre o alto S. Francisco e o rio das Velhas, organizado por ordem do governo imperial. — A archivar.

Um requerimento de D. Anastacia Antonia Navarro, pedindo que se lhe mande pagar, na qualidade de herdeira e testamentaria do conego Feliciano José Leal, mais de 3.000\$ de ordenados, devidos ao fallecido na qualidade de secretario do governo da provincia de Goyaz. — A' commissão de fazenda.

Outro dos capitães do batalhão do deposito João de Souza Fagundes e Antonio Joaquim Gomes, representando contra a decisão do thesouro nacional de 4 de Novembro de 1848, que priva os filhos legitimados do gozo do meio soldo de seus pais. — A' mesma commissão.

Outro de D. Anna José de Lamare Lessa Cavalho, pedindo para ser elevada a pensão de 42\$ mensaes ao soldo que percebia seu fallecido marido, o tenente do corpo policial do Rio de Janeiro, Antonio Pacheco de Carvalho. — A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de D. Joanna Catharina Pedrosa Côrte Santarem de Mendonça, em nome de seu marido ausente, o alferes de infantaria Manoel José de Mendonça, representando contra a proposta de 23 de Janeiro proximo passado, que promoveu a tenentes alferes mais modernos que o dito seu marido. — A' commissão de marinhas e guerra.

Lêem-se, julga-se objecto de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os projectos com que concluem os seguintes pareceres:

PENSÕES A D. C. C. D. BELLEGARDE E Á BARONEZA DE CAYRÚ.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado as cópias dos decretos de 10 e 13 de Janeiro ultimo, concedendo pensões a D. Carlota Carolina Dias Bellegarde, a sua filha D. Candida Carolina Dias Bellegarde, á baroneza de Cayrú e a sua filha D. Maria José da Silva Lisboa, e os documentos que as acompanháram, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficão approvados os decretos pelos quaes foram concedidas pensões, em data de 10 de Janeiro do corrente anno, a D. Carlota Carolina Dias Bellegarde, viuva do marechal de campo Pedro de Alcantara Bellegarde, da quantia de 1.000\$ annuaes, com sobrevivencia da metade della para sua filha D. Candida Carolina Dias Bellegarde; em 13 dos ditos mez e anno á baroneza de Cayrú, viuva do barão do mesmo titulo, da quantia de 800\$ annuaes, com sobrevivencia da metade della para sua filha D. Maria José da Silva Lisboa.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 22 de Março de 1866. — *Horta de Araujo.* — *M. J. Valdetaro.* »

PENSÕES AOS SOLDADOS J. J. FERREIRA E OUTROS.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado as cópias dos decretos de 13 de Janeiro, de 17 de Fevereiro e de 9 de Março do corrente anno, e os documentos que as acompanháram, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficão approvadas as pensões concedidas

pelos decretos: de 13 de Janeiro, ao ex-soldado do 3.º batalhão de artilharia Jacintho José Ferreira, da quantia de 600 rs. diarios, por ter perdido o braço direito em consequencia da explosão de uma peça no dia 15 de Junho de 1854, na capital da provincia do Pará, e ter ficado por isso impossibilitado de procurar os meios de subsistencia; de 17 de Fevereiro, ao guarda nacional do batalhão de artilharia da capital da provincia de Santa-Catharina, Antonio Rodrigues, da quantia de 20\$ mensaes, por ter perdido o braço direito em consequencia da explosão de uma peça, de cuja guarnição fazia parte, ficando impossibilitado de procurar os meios de subsistencia; de 9 de Março do corrente anno ao soldado do 4.º batalhão de artilharia a pé, Joaquim Dias Collaço, da quantia de 400 rs. diarios, por ter ficado alejado da mão direita, em consequencia da explosão de uma peça no dia 2 de Dezembro do anno passado, na capital da provincia da Bahia, e impossibilitado de procurar os meios de subsistencia.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 22 de Março de 1866. — *Horta de Araujo.* — *M. J. Valdetaro.* »

PENSÕES A D. F. T. DE A. MAIA E OUTROS.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado as cópias dos decretos de 24 de Fevereiro e 10 de Janeiro do corrente anno, concedendo pensões, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficão approvados os decretos pelos quaes foram concedidas pensões, em data de 10 de Janeiro, a D. Francisca Thomazia de Andrade Maia, mãe do tenente Feliciano de Andrade Maia, morto em combate, na quantia de 504\$ annuaes, com sobrevivencia de metade della para suas filhas D. Jacintho Maria de Andrade Maia, D. Josephina Carolina de Andrade Maia e D. Carlota Candida de Andrade Maia; e em 24 de Fevereiro do corrente anno ao cabo de esquadra da companhia de invalidos da provincia da Bahia, João Baptista Martins, ferido em combate, da quantia de 500 rs. diarios.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas desde as datas das respectivas concessões.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 22 de Março de 1866. — *Horta de Araujo.* — *M. J. Valdetaro.* »

PENSÃO AO PADRE J. B. DE AGUIAR.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado a cópia do decreto de 19 de Abril de 1865 e os documentos que a acompanháram, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a pensão de 600\$ annuaes, concedida por decreto de 19 de Abril de 1865, ao padre João Baptista de Aguiar, parcho collado na igreja de Nossa Senhora das Dóres da villa do Indayá, provincia de Minas-Geraes, em consideração aos serviços por elle prestados desde 20 de Novembro de 1834, visto achar-se impossibilitado, pelo seu estado valetudinario e avançada idade, de continuar no exercicio do seu magisterio; não podendo, porém, gozar desta pensão antes de verificar-se a resignação do beneficio cujas obrigações não pôde preencher.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 22 de Março de 1866. — *Horta de Araujo.* — *Luiz Felipe.* »

PENSÃO AO PADRE F. X. A. DA FRANÇA.

« A commissão de pensões e ordenados, á qual foi presente a cópia do decreto que concedeu uma pensão ao padre Francisco Xavier Augusto da França, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvado o decreto de 2 de Outubro de 1865, pelo qual foi concedida a pensão annual de 600\$ ao padre Francisco Xavier Augusto da França,

vigário collado da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Catas-Altas de Mato-Dentro, provincia de Minas-Geraes, em consideração aos serviços por elle prestados desde 1820, e á impossibilidade em que se acha, pelo seu estado valetudinario e avançada idade, de continuar no exercicio do seu ministerio; não podendo, porém, ser paga esta pensão antes de verificada a resignação do beneficio, cujas obrigações não pôde preencher.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 21 de Março de 1866.—*Horta de Araújo.*—*Luiz Felipe.* »

APOSENTADORIA A J. A. DE S. FIGUEIREDO.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado o decreto de 17 de Junho de 1865 e os documentos que o acompanháhão, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto :

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º Fica approvada a aposentadoria concedida na conformidade do decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1860, por decreto de 17 de Junho de 1865, a João Antonio de Sepulveda Figueiredo, no lugar de preparador do observatorio astronomico.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 22 de Março de 1866.—*Horta de Araújo.*—*Luiz Felipe.* »

Lém-se, e são approvados sem debate, os seguintes pareceres :

PRETENSÃO DO BACHAREL J. I. BAHIA.

« A commissão de pensões e ordenados, á qual forão presentes o requerimento em que o bacharel José Ignacio Bahia, administrador da recobedoria da capital da provincia da Bahia, pede um anno de licença com os seus vencimentos afim de tratar de sua saúde onde lhe convier, e as informações e documento que o acompanháhão, é de parecer que seja indeferida a pretensão do requerente.

« Sala das commissões, 22 de Março de 1866.—*Horta de Araújo.*—*M. J. Valdetaro.* »

PRETENSÃO DE R. J. A. CUTRIM.

« A commissão de pensões e ordenados, á qual forão presentes o requerimento em que Raymundo João Aranha Cutrim, official de descarga da alfandega da provincia do Maranhão, pede um anno de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saúde, e as informações que o acompanháhão, das quaes se vê que o supplicante começou a servir naquella repartição em data de 6 de Novembro de 1863, tendo assim quasi dezoito mezes de empregado, e não de serviços, por haver gozado de licença, por doente, durante doze mezes, sendo seis com vencimentos ; que quando foi nomeado para o dito emprego já era doente, de modo que pouco serviço tem prestado á repartição a que pertence, é de parecer que seja indeferida a pretensão do requerente.

« Sala das commissões, 22 de Março de 1866.—*Horta de Araújo.*—*M. J. Valdetaro.* »

PRETENSÃO DE C. G. DE OLIVEIRA.

« A commissão de pensões e ordenados, á qual foi presente o requerimento em que o solicitador dos feitos da fazenda na provincia de Santa-Catharina, Candido Gonçalves de Oliveira, pede augmento dos vencimentos que percebe, é de parecer que seja indeferida a pretensão do supplicante, attentas as actuaes circumstancias do thesouro.

« Sala das commissões, 22 de Março de 1866.—*Horta de Araújo.*—*M. J. Valdetaro.* »

O Sr. DE LAMARE pede que seja nomeado um membro para servir na commissão de marinha e guerra durante a ausencia do Sr. barão de Porto-Alegre.

O Sr. PRESIDENTE nomeia o Sr. Alvim.

TOMO III

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

FURTO DE GENEROS DE LAVOURA.

Procede-se á votação do requerimento de adiamento cuja discussão ficou encerrada na sessão antecedente, offerecido ao projecto que considera como autores no crime de furto os que comprarem a escravos generos de lavoura sem autorisação dos senhores, e é rejeitado.

Continúa, portanto, a discussão do projecto; e ninguém pedindo a palavra, é approvado, e passa á 2.ª discussão.

MATRICULA DE ESTUDANTES.

Entra em 1.ª discussão o projecto que autorisa o governo a mandar admittir ás matriculas do 1.º anno medico da faculdade de medicina desta corte, e no 1.º anno pharmaceutico da mesma faculdade, no 1.º a Bernardo Teixeira de Carvalho Junior, e no 2.º a João Adolpho Gurgel do Amaral.

O Sr. FONSECA VIANNA pede, e a camara consente, que este projecto tenha uma só discussão, na qual entra immediatamente.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas, e entrão conjuntamente em discussão, as seguintes emendas :

« Igual favor a Horacio Leal de Carvalho Reis, para ser admittido á matricula do 1.º anno da faculdade de medicina desta corte, devendo mostrar-se habilitado antes do respectivo acto com approvação no exame de mathematicas.—*Fonseca Vianna.* »

« Artigo unico.—O governo fica autorisado a mandar admittir á matricula do 2.º anno medico de qualquer das faculdades de medicina do Imperio (sem prejuizo de tempo) ao estudante da faculdade de medicina da corte, Bernardo Teixeira de Carvalho Junior, devendo antes do respectivo acto mostrar-se habilitado com approvação em anatomia do 1.º anno, que lhe falta para complemento do dito 1.º anno; revogadas para esse fim as resoluções em contrario.—*Fonseca Vianna.* »

« Artigo unico.—O governo fica autorisado a mandar admittir á matricula no 1.º anno da escola de medicina desta corte ao alumno José Martins de Carvalho Mourão, levando-se para isso em conta os exames de arithmetica, geometria, geographia e historia feitos perante a faculdade de direito de S. Paulo.—*Fonseca Vianna.* »

« Igual favor se faça a Emilio Machado Pereira, para ser admittido á matricula do 1.º anno da faculdade de medicina desta corte, ficando obrigado a mostrar-se habilitado antes do respectivo acto com a approvação do exame de latim.—*Lima Duarte.* »

« Igual favor se conceda aos estudantes Alfredo Carneiro Brandão e Luiz Paulino Soares Souza, para se matricularem o 1.º, no 1.º anno da faculdade de direito de S. Paulo ; e o 2.º, na de medicina da corte.—*Souza Carvalho.*—*H. Limpo de Abreu.* »

« Igual favor seja concedido a Eugenio Leoncio do Nascimento Moura, estudante do 2.º anno da faculdade de S. Paulo.—*Carvalho de Mendonça.* »

« O mesmo favor se conceda, com iguaes condições, ao estudante Luiz Antonio da Fonseca Vasconcellos, a quem só falta o exame de historia para se matricular na academia de medicina.—*Pedro Luiz.* »

« Fica o governo autorisado a mandar matricular no 1.º anno da faculdade de medicina desta corte a Horacio Leal de Carvalho Reis, devendo o mesmo, antes do respectivo acto, mostrar-se approvado no exame de mathematicas.—*Aristides Lobo.* »

« Igual favor se conceda a Jorge Rodrigues Moreira da Cunha, para o fim de matricular-se na academia de medicina, independente do exame de algebra, ficando obrigado a fazê-lo antes do acto do 1.º anno do curso medico.—*Rattibona.* »

« Artigo unico. O governo fica autorisado a mandar admittir á matricula do 1.º anno do curso medico ao estudante do 1.º anno do curso pharmaceutico Francisco Ferraz de Macedo, devendo antes do acto mostrar-se habilitado no exame da lingua inglesa, unico preparatorio que lhe falta.—*Fonseca Vianna.* »

Ninguém pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é aprovado com todas as emendas; e sendo adoptado, é remetido á commissão de redacção.

IGUALDADE DE VENCIMENTOS E CATEGORIA ENTRE O PROCURADOR DOS FEITOS DA FAZENDA E SEU AJUDANTE.

Entra em 3ª discussão, e é rejeitado sem debate, o projecto que equipara os cargos de procurador dos feitos da fazenda e seu ajudante em categoria e vencimentos.

NATURALIZAÇÕES.

Entra em 1ª discussão o projecto que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito portuguez José Joaquim da Costa Ferreira.

O Sr. FREDERICO DE ALMEIDA pede, e a camara consente, que este projecto tenha uma só discussão, na qual entra immediatamente.

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas, e entrão em discussão as seguintes emendas:

« Igual favor se conceda aos subditos portuguezes Antonio Marques da Silva e Manoel dos Santos Martins Romano, residentes na cidade do Natal, capital da provincia do Rio-Grande do Norte. — *M. Brandão.* »

« Faça-se extensiva a disposição do projecto ao subdito portuguez residente em Minas, Seraphim Antonio de Paiva Pereira. — *Ribeiro da Luz.* »

« O mesmo favor ao Italiano Giuseppe Grazzinielli, residente no Mucury, provincia de Minas-Geraes. — *Cesar.* »

« Igual favor se conceda a Victorino Moreira Coelho, negociante portuguez, a Fernando Scoff, subdito italiano, e a Francisco Xavier Rosenberg, subdito bavarro, todos residentes na capital da provincia de Minas-Geraes. — *Afonso Celso.* »

« Igual favor a Reinaldo von Krüger, Prussiano, residente em S. Mathens, provincia do Espirito-Santo. — *Horta de Araujo.* »

« Igual favor se faça ao cidadão portuguez Antonio Pedro da Silva, residente na cidade de Itajubá, provincia de Minas. — *Lima Duarte.* »

« Acrescente-se: — E a Manoel José Rodrigues, subdito portuguez, residente na Bahia, e Miguel Pigmea, subdito italiano, residente na villa de Campo-Largo, provincia da Bahia. — *Frederico de Almeida.* »

« Ficão igualmente naturalizados cidadãos brasileiros os Portuguezes residentes na Bahia, João Carlos Sonomo, Manoel Henriques Ferreira, Manoel Ferreira Dias dos Santos, João Henriques Ferreira, Francisco José Cardoso e José Ribeiro da Silva Pirajá. — *J. Madureira.* »

« Igual favor se conceda a José Marinho Bastos, residente em Minas. — *Ferreira da Veiga.* »

« Estenda-se igual disposição aos subditos portuguezes Manoel da Penha Braga e Manoel Fernandes Lima, residentes na provincia do Espirito-Santo. — *P. de Vasconcellos.* »

« Igual favor a José Jacintho da Rocha Lima. — *C. de Mendonça.* »

« Igual favor seja extensivo a Joaquim Pedro de Paiva, machinista da armada imperial; a José Cortês dos Santos, piloto da armada imperial; e a Manoel de Souza Neves, empregado nas obras do arsenal. — *Alvim.* »

« Igual favor a José Pereira de Ramos. — *Abelardo de Brito.* »

Ninguém pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é aprovado com todas as emendas; e sendo adoptado, é remetido á commissão de redacção.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

ORÇAMENTO DO IMPÉRIO.

Entra em 2ª discussão a proposta do governo para a lei do orçamento no exercicio de 1866 a 1867, na parte relativa ao ministerio do Imperio.

O Sr. José Bonifacio (*Profundo silencio*): — Sr. presidente, nunca tão penoso sentimento me travou d'alma, como neste instante em que me dirijo á consciencia da camara e á consciencia do paiz.

A solemnidade da occasião, a gravidade das circumstancias que atravessamos, e até mesmo a presença dos honrados Srs. ministros que me escutam, acanhão-me a intelligencia e confrangem-me o coração.

A solemnidade da occasião, porque eu pensava que quando tantas questões se tinham suscitado no paiz; quando tantas difficuldades nos cercão; quando, finalmente, o espirito publico aguardava ansioso a reunião do corpo legislativo, era já tempo, embora não houvesse lei que obrigasse os nobres ministros de acceitarem as velhas usanças dos paizes representativos, se não fazendo relatorios escriptos, ao menos remetendo os documentos necessários, para que nossas discussões pudessem ser mais calmas, mais meditadas, mais reflectidas, mais regulares. (*Apoiados.*)

As circumstancias que atravessamos, porque quando de todos os angulos do Imperio, grande, immenso, magestoso e bello, o patriotismo brasileiro ergue-se pela voz de todos os partidos, falla pelos esforços de todos os corações, manifesta-se em todos os cantos deste paiz, era tambem nobre, bello, generoso e grande que a representação nacional, um só espirito, um só coração, uma só vontade se dirigisse aos ministros responsaveis do poder irresponsavel. (*Apoiados.*)

A presença dos nobres ministros, porque desejava prestar-lhes um apoio dedicado e sem restricções. Mas a solemnidade da occasião; mas á gravidade das circumstancias que atravessamos; mas ainda a presença de SS. EEx., impoem-me o sagrado, embora doloroso dever de dizer-lhes a verdade nua, franca e sinceramente. (*Muito bem.*)

Não é quando a agricultura definha á mingoa de braços; não é quando as finanças estragadas pela imprevidencia de largos annos e aggravadas pelas circumstancias momentosas do presente, clamão, nos gritos da imprensa, nas vozes da tribuna, e até no arruído das praças publicas, por medidas urgentes, que sempre se esperão e nunca apparecem; não é quando a planta imunda e selvagem de inimigo audaz pisa no sagrado torrão da patria, enquanto uma politica sem elevação enfraquece o prestigio militar dos chefes do exercito no proprio territorio brasileiro, em frente do inimigo vencido e do aliado vencedor; não é quando para equilibrar a receita e a despesa publica ao lado dos dispendios enormes que a guerra provoca, semeio-se gratificações que não podem ser justificadas, e cresce o funcionalismo no seio de tantas misérias e afflicções; não é quando uma politica sem norte, sem systema, sem tradição e sem futuro, subdivide-se, fracciona-se, tritura-se pela vastidão do paiz, correndo segundo á feição dos acontecimentos, e mudando segundo as vicissitudes do tempo; não é quando do sul ao norte do Imperio um marmurio surdo e subterraneo se ouve annunciando, não os soffrimentos de um partido, mas o soffrimento geral da nação (*apoiados*); não é quando nas entranhas desta situação, hoje quasi indefinivel, rugem magnas questões sociaes que se ligão á organização da propriedade, á liberdade do trabalho, á subsistencia das populações; não é quando, finalmente, para occorrer a tantos males accumulados, salvaterio unico desenterrado dos velhos palimpsestos do caduco absolutismo, depois de largo adiantamento, a camara encontra, como salutar maxima, esta inscripção lavrada no frontispicio da representação nacional: — Impotencia da constituição e das leis — galido escorneo atrido a máis de trinta annos do governo constitucional, que sobreviveu ás nossas lutas revolucionarias e ás nossas discordias civis; não é em taes condições que o representante da nação, infiel á sua origem, infiel ao seu mandato, infiel aos ricos destinos de seu rico paiz, infiel mesmo a esse tributo de veneração devido a nobres caracteres, quando a consciencia foje diante de ruínas; não é em taes condições, repito, que o representante da nação, mudo, silencioso, cabalistico, deve acompanhar o carro triumphal de SS. EEx., como esses Romanos da ultima decadencia seguão, nos dias de sua maior desventura, os generaes felizes que tinham

sorteado a corôa do Imperio nos leilões pretorianos...
(*Muito bem, muito bem.*)

Não, o caracter de SS. REEx. repelliria semelhante apoio, a dignidade da camara tambem não o poderia dar.

Nos paizes livres, como o nosso, nem as altas posições do Estado, que creão vastas clientellas; nem as reputações scientificas, oco de estudo em largas noites não dormidas; nem os nomes historicos que atravessão de geração a geração, legado precioso que o presente cuidadosamente entrega á zela posteridade; nem a cópia abundante de serviços, nem a experiencia encaucada dos annos; são titulos sufficientes á governação publica. Eu não conheço outro titulo de legitimidade dos poderes que se erguem senão a legitimidade da idéa que representão; não conheço tambem outro segredo de successo para os chefes parlamentares senão o talento da palavra, que sabe crear adhesões.

Qual é, Sr. presidente, a idéa symbolizada pelos nobres ministros? Qual é o estandarte que deve reunir seus amigos? Qual é o programma, novo ou antigo, que reñda a nossos ouvidos? Qual é?

O Sr. NESTAS: — Deve existir conforme a situação progressista depois do rendimento de Uruguayana.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Estudemos a situação em seus precedentes, em suas declarações, em seus compromissos, em toda sua vida. Seja ella quem falle perante vós; innocente ou culpada, retrate-se aos olhos do parlamento, cujas prerrogativas esqueceu.

Sr. presidente, no principio da sessão actual o governo appareceu perante as camaras offerecendo como programma a debelleção da guerra.

O corpo legislativo se achava dividido. A resposta ao discurso da corôa tinha provocado uma divergencia nesta casa. Os amigos do ultimo ministerio provocarão declarações de SS. REEx., pois que a resposta parecia conter censuras.

O que disserão os nobres ministros e seus amigos? Não, não ha censura; o que se contém na resposta é uma promessa solemne, é a declaração franca de que queremos voltar ao regimen da legalidade, porque as circunstancias que poderão ter explicado certos actos, já não existem. Assim entendida a resposta ao discurso da corôa, foi votada quasi unanimemente pela camara.

Que meios empregou a administração para tornar uma realidade esta promessa solemne feita á camara dos deputados e feita ao paiz? Que acto, pelo qual demonstrasse que queria respeitar a constituição e as leis? Qual a medida realizada em cumprimento e desempenho daquillo que tinha prometido ao corpo legislativo?

Pelo contrario, Sr. presidente, desde esse dia uma dictadura permanente, ferrenha, sem interrupção se estende por todo o paiz. (*Apoiados.*) Desde esse dia cada acto do governo é um acto illegal, é uma reforma das leis ou da constituição do Imperio.

Os limites dos poderes desaparecem; e eu não me sentiria com força de censurar aos nobres ministros nesta occasião, se SS. REEx., forçados por uma necessidade urgente, tivessem lançado mão de taes recursos. Mas quando adiarão o parlamento, quando se contentarão com dous mezes de sessão, quando disserão ao paiz inteiro: — Nós, membros do poder executivo, não precisamos do apoio da representação nacional, podemos viver sem ella; — quando, podendo prever os acontecimentos e invocar o auxilio das camaras, preferirão caminhar só; quando, na precipitada carreira, de queda em queda embora, julgáram-se mais fortes que a camara, mais fortes que o paiz, o divorcio estava feito. Entre o parlamento e o governo rasgára-se um abismo. Era o ministerio que o tinha aberto: aceitavamos a luta.

Pela minha parte eu sabia o meu caminho. Impunha-me a consciencia a obrigação de não prestar apoio aos nobres ministros. Parecia-me romper do seio da camara este grito: — Se podeis viver sem nós, nós tambem podemos viver sem vós....

Um Sr. DEPUTADO: — Seria bom apontar quaes forão os actos da dictadura.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Eu vou exemplifica-los, e

principio pelo que regula as attribuições do poder executivo, durante a ausencia do Imperador, decreto expedido de conformidade a iguass actos de 1845 e 1869, mas que fraciona o poder executivo, e dá como ultimo resultado um poder moderador provisorio e outro permanentes; decreto que abriu mais largo espaço ás dissensões ministeriaes, e deu o signal de guerra entre as pastas! essas contradicções, essa luta....

(*Na diversos apartes.*)

Oução-me! as provas abundão, eu fornecerei uma. Por que dos dous decretos, conferindo postos elevados a Suas Altezas os Srs. duque de Saxe e conde d'Eu, um foi publicado muito depois do outro? Tem a mesma importancia, a mesma data de nascimento, a mesma razão de ser! O facto é significativo, a demora dá que pensar, a distancia dos ministros separados falla! A opinião apossou-se do acontecimento, e quem sabe se tinha razão!

A demora parecia indicar a necessidade que havia de tempo para enviar com presteza do Rio de Janeiro um vapor, e para que esse vapor voltasse do Rio-Grande. Os nobres ministros não poderão explicar o facto. A contradicção latente que ás vezes se revela cresce, avulta ao longe. O erro, o seu erro, está patente a todos os olhos. Ainda que os ministros fossem completamente homogeneos, a communicação de pensamento, a troca de opiniões, a discussão de todos os dias, cimenta a união, consolida os governos, e isto não se pôde dar quando os ministros em larga distancia tratão de discutir, de chegar a accordo, sobre medidas importantes.

Esse decreto, Sr. presidente, creou, como disse, um poder moderador provisorio em frente de um poder moderador permanente; e para demonstrar á camara as tristes difficuldades de doutrina semelhante, eu perguntarei aos nobres ministros, na hypothese de que uma medida qualquer decretada por SS. REEx. sem a assignatura de Imperador, não fosse por elle approvada, qual o meio que lhe restava depois de executado o decreto? O mal já estava realizado, embora execução provisoria....

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Tire a ultima consequencia, e é que o Imperador não pôde sahir da corte.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Não sei se pôde ou se não pôde, não entro nessa questão. Demonstrei vós a impossibilidade da sabida de todos os ministros, demonstrei a impossibilidade de approvar a camara actos que a salvapão publica exija, porque, salvo caso urgente, mesmo distante o imperador pôde assignar: antes disso o argumento falha, e em todo caso a resposta não salva o absurdo que apontei e sustento. Eu regulo-me neste momento pelas doutrinas que aprendi, e sempre respeitei, do nobre Sr. ministro da marinha.

O que eu peço é que apontem o artigo da constituição que deu aos ministros da corôa, ao poder executivo, o direito que imprudentemente exerceu. Os exemplos nada previão, precisaõ de um principio que os legitime. A autoridade, ao avesso do cidadão, só faz aquillo que permite a lei; o cidadão faz tudo quanto a lei não prohibe. Digão, pois, os Srs. ministros qual o titulo, a base em que se fundarão para praticar semelhante acto? — Já se fez o mesmo — não é razão.

Desde esse dia, Sr. presidente, os decretos de dictadura succedem-se uns aos outros, não ha uma instituição que se respeite, não ha uma lei que passe desapercibida; os nobres ministros marchão omnipotentes como o destino, implacaveis como a fatalidade. Lei da guarda nacional! Quantos decretos, quantas instruções, quantas violações da constituição!

Eu não quero fazer uma historia; mas vou ver se os dezenho, sem declarar datas, em um quadro estreito: — prorrogação do decreto que concedeu favores aos voluntarios, com o mesmo direito com que se prorrogão orçamentos; concessão desses favores aos guardas nacionaes que voluntariamente marchassem, e aos que, designados, promptamente acodissem ao reclamo da patria; applicação de decreto especial sobre guarda nacional das fronteiras a caso não considerada por lei; dictadura conferida aos presidentes de provincia pelo decreto n. 3,506, dictadura infernal combinada com a

sua divisão de districtos militares; inversão dos principios consagrados pela lei de 19 de Setembro de 1860, creando-se a substituição pessoal, ao passo que se não aceita o resgate; tudo se fez! Onde está a competência para reformar, interpretar e suspender leis? Porque, se erão medidas necessarias, não as pedira o governo ao corpo legislativo e preferia adia-lo? Porque ao menos, não podendo, á vista das communicacões feitas aos presidentes, ignorar as novas exigencias de uma situação que elle proprio creou, não pediu ao voto das camaras o apoio que lhe faltava?

Sr. presidente, eu censurei no começo da sessão que se aventurassem certas proposições na resposta á falla do throno, sem medir o alcance politico que dahi podia provir; mas os nobres ministros acatárão em toda a sua plenitude a doutrina da resposta, contrabirão um pacto de alliança com o paiz, compromettérão-se a cumprir tudo que alli estava escripto.

Pois bem, examinemos mais detidamente alguns de seus actos. Os decretos de 7 de Janeiro e 31 de Julho de 1864, em vigor pelo § 2º do art. 2º da lei de fixação de forças, forão prorogados indefinidamente pelo governo, quando facil era pedi-lo á camara! Mas, não, nem na discussão a que alludo, nem em outra qualquer tratárão dessa materia; e sim por um decreto inconstitucional declarão em vigor o decreto de 7 de Janeiro enquanto durar a guerra com o Paraguay...

UMA VOZ: — E' o mesmo decreto.

O SR. JOSÉ BONIFACIO: — Se é o mesmo decreto, se a approvação da camara não era uma necessidade, para que o decreto dos nobres ministros? Se era necessaria a autorisação, porque não recorrêrão á camara dos deputados?...

UMA VOZ: — Respondão á isto.

(Ha mais apartes.)

O SR. JOSÉ BONIFACIO: — Triste resposta! se taaes actos forão máos não servem para justificar o governo que se defende; se forão bons, só podem ser invocados como exemplo. Acrescento que se quer estabelecer um similé, onde similé não existe: o decreto dos voluntarios foi promulgado na ausencia do parlamento; e se o governo que o promulgou merece censura, é por não ter convocado as camaras logo; mas no caso presente, as camaras estavam reunidas, e os nobres ministros acatárão a disposição que devia vigorar por um tempo determinado, desprezárão o corpo legislativo, e por sua conta mandárão pôr em vigor esse decreto por dous, tres, quatro annos, conforme a duração da guerra.

(Ha diversos apartes.)

E' hoje um jogo de palavras para o nobre ministro; mas não o era hontem no tempo em que S. Ex. trovejava em favor da constituição e das leis.... Se não é isto dictadura, se não ha infração da lei fundamental, para que a assignatura de todos os ministros, para que a referenda depois nos decretos de approvação? O nobre ministro da marinha poderá invocar a necessidade publica, poderá sustentar que não era possível proceder de outra forma; mas negar que estes actos são de dictadura, é contrariar a sua propria assignatura e a de seus collegas.

Sr. presidente, no meio de tanto enthusiasmo; no meio de tantas medidas dictatorias; no meio dessas palmas e bravos que os nobres ministros quizerão substituir ás mais importantes attribuições da assembléa geral; revela-se ás vezes a fraqueza daquelles poderes que não têm base firme e certa no apoio popular; as circulares dirigidas pelos nobres ministros aos fazendeiros, combinadas com a ameaça de recrutamento fulminada pelo decreto n. 3,604 de 4 de Agosto de 1865, entristecem.

Associei-se as vantagens do voluntario ás tristezas do recruta: é a fé e a duvida, o pedido e a ameaça, a creença e o desespero. Para os que tem — recompensas, para os que não tem — recrutamento. São as duas peças importantes do machinismo da dictadura, e os nobres ministros não virão que era a sua propria obra que, declarando sem necessidade em vigor um recrutamento que podia continuar sem isso, abrisse campo ás conjecturas fanestas, tantas vezes suscitadas na imprensa.

As circulares dirigidas pelos nobres ministros aos fazendeiros, as circulares dirigidas aos presidentes de provincia, são documentos que a historia imparcial terá de julgar um dia. (Apoiador.) Associei-se nestas peças importantes de um lado a invocação ao patriotismo brasileiro, de outro lado a declaração expressa de que taaes serviços serão considerados pelo governo como relevantes.

Eu não condemnno os nobres ministros por considerarem taaes serviços como relevantes; não os condemnaria se remunerassem todos aquelles que prestassem ao seu paiz o concurso de seus esforços; o que condemnno, o que acho digno de censura, é que aquillo que era resultado do cumprimento de um dever, fosse declarado nas proprias circulares como serviço cuja paga se prometia de antemão.

Parecia-me, Sr. presidente, estar ouvindo o governo dizer: não penseis que vos engano, prometto, hei de cumprir a promessa. Parecia-me ouvir os fazendeiros responder: se tendes confiança em nós, guardai as vossas promessas, não desvirtueis as nossas intenções, remunerai-nos em silencio se o merecermos. Assim cada um em sua posição não tem que ceder o lugar no cumprimento de seu dever; vossa declaração antes do meu serviço me offende e contrista!

E' certo que se deu uma originalidade digna de reparo e prova inconcussa da confiança que depositava em seu paiz; declarou-se no decreto que tratava de voluntarios em artigo especial, esse que não sei que prestimo tinha, o recrutamento em actividade, como se alguma lei, algum acto tivesse revogado as leis que autorizavam o governo a recrutar.

Assim, pois, de um lado havia a recompensa que se atirava áquelles que não podião por si empregar-se em defesa da patria; por outro lado havia uma ameaça que se atirava áquelles que não tinham recursos, que não tinham meios para lutar contra qualquer arbitrariedade que apparecesse! Feliz liberalismo!

Eu não faço, Sr. presidente, a injustiça de supprer nos nobres ministros a intenção que destes actos se poderá deduzir; o que digo é que de um lado existia a promessa, do outro a ameaça; o que digo é que, se o recrutamento não é empregado infelizmente em nosso paiz senão contra aquelles que não dispõem de grande protecção, que não são ricos, que não são fortes, que não são poderosos, a quem se dirigia o governo por esse decreto? Essa proclamação de guerra de SS. EEx. não ia, saltando por sobre a cabeça dos fortes, procurar os desfavorecidos da fortuna, a quem, contra as intenções dos nobres ministros, considerou-se uma classe á parte?

Sr. presidente, restar-nos-hia ao menos um consolo se, abstrahindo da ordem politica, encontrássemos no campo vasto que se offerecia á actividade, á illustração, aos grandes recursos dos nobres ministros, alguma medida que assignalasse no futuro a passagem luminosa de SS. EEx. por esse deserto arido e negro, donde ha muito tempo tinham sido banidas a luz e a vida.

Eu esperava, Sr. presidente, que os nobres ministros pudessem, depois dos sete mezes de intervallo da sessão legislativa, vir nos dizer: fizemos alguma cousa em favor do estado financeiro do paiz. Mas o que se fez, Sr. presidente? que medida notavel, que acto extraordinario, que projecto gigantesco pôde ser invocado para favorecer a S3. EEx.? Não, os nobres ministros, illudindo uma convicção sincera que sem duvida alguma a camara deposita no caracter individual de cada um delles, não offerecerá como desculpa ao corpo legislativo uma victima expiatoria dos erros de poder?

Um SR. DEPUTADO: — Contentárão-se em atira-lo pela janella. (Risadas.)

O SR. JOSÉ BONIFACIO: — Sr. presidente, quantas questões se discutirão na imprensa, quantas censuras se fizerão, quantas opiniões apparecerão? Em referencia a cada uma dellas o que fez o governo?

A imprensa do Rio de Janeiro discutió por alguns dias, pediu, instou, chorou quasi por uma medida séria que alliviasse o incommodo que se estava soffrendo pela falta de trocos miúdos. Nada; absolutamente nada....

UMA VOZ: — Que medida queria?

O Sr. José Bonifácio: — Não é essa a questão: o que eu sei é que na imprensa se apresentarão diversos meios; o que sei é que nenhum desses meios se discutio; o que sei é que tudo ficou do mesmo modo. Nenhuma palavra, nenhum gesto, nenhum aceno!

(Ha um aparte.)

Não me quero alargar; quero apenas assinalar os pontos de differença com que pretendo legitimar a minha posição de hoje. Cada um desses pontos será discutido mais tarde, se for possível; se quizesse discutir-lhes hoje, estender-me-hia com prejuizo meu e da camara. Haverá tempo para tudo.

O que fez o governo em referencia a esta questão? Ella discutio-se, a imprensa agitava-se, o sofrimento era grave... mas o governo nem ao menos deu signal de vida! Não quiz esclarecer o paiz.

Ahi estavam as operações de credito a provocar na imprensa censuras justas ou injustas, quasi no seio do geral silencio dos amigos da S. E. Ex. t Saques sobre as provincias do norte, emprestimos, tudo se discute; abre-se o corpo legislativo, e até hoje as trevas nos cercão, não ha um documento que nos esclareça. Nada! O governo passou silenciosa e tranquillamente sobre tudo; contentavão-se somente as palmas, os triumphos que preparava lá fóra!

O triste estado do nosso meio circulante affigia a todos os espiritos sérios, e principalmente muito se disse em referencia ao estado do nosso primeiro estabelecimento de credito. A questão ventilava-se na imprensa; o estado desse estabelecimento era pintado com feias cores; todos os dias chamava-se a attenção do governo para este importante assumpto; mas tudo correu, correu ás tontas, até que ultimamente o zelo ministerial despertou-se, quando as cousas apresentavão um aspecto assustador. Até hoje nem o governo nem seus amigos nos têm dito uma unica palavra sobre este assumpto importantissimo; apenas no segredo ou quasi na confidencia de um ou de outro (palavras não autorizadas) falla-se na emissão de papel-moeda, na liquidação do banco e outras cousas semelhantes!! no entanto o povo, a camara nada sabem.

Ha um terror que não se dissimula; ha receios de alguma cousa occulta; treme-se sem saber de que... e os nobres ministros nada dizem, nada explicão!!

Por que foi, Sr. presidente, que o governo, ancioso e entusiasticamente tendo contrahido a obrigação de voltar ao regimen legal do curso das notas do banco, não o tem feito até hoje, nenhum passo deu nesse terreno? houve receio? Por que prometteram?

(Ha um aparte.)

Não discuto a possibilidade, discuto a promessa; apenas invoco a obrigação que os nobres ministros contrahirão; apenas recordo a apostrophe de um meu nobre collega e amigo, distincto deputado pela Bahia, lançada daquelles bancos, quando, temeroso do futuro, sem que o ministro da respectiva pasta se pronunciasse nesta casa, S. Ex. recordava as palavras com que Napoleão I se dirigia aos violadores da constituição que a invocarão um dia em proveito proprio.

Eu não imitarei o meu honrado amigo neste ponto; não procurarei servir-me de semelhante apostrophe; mas tenho direito de perguntar simplesmente — que causa, que razões, que motivos vos impedirão de realisar a promessa que tinheis contrahido perante o corpo legislativo, não voltando ao regimen legal, não dando um só passo para approximar essa época?

Se uma politica se pôde aquilatar pelo que se vê, julga-a: scepticismo e desanimo; meio circulante cada vez mais depreciado; credito abatido no exterior; baixa de valores no interior, estabelecimentos de credito vacillantes ou recciosos; desequilibrio nas permutas. E nada se diz, nada se sabe, e deixa-se, quando tão vastos interesses estão em letigio, o campo aberto a todas as más paixões para os seus inventos!! O que pretende o governo em relação ao banco do Brazil? Cumpre o que prometteram?

Um Sr. Deputado: — A resposta devia ser dada por aquelles que apoião esse decreto, e que hoje estão apoiando ao nobre deputado.

Outro Sr. Deputado: — A responsabilidade é dos que estão á testa do governo.

O Sr. José Bonifácio: — Eu não discuto a bondade do decreto; tomo por ponto de partida a declaração ou o voto unanime da camara, quando expressára o seu desejo de voltarmos ao regimen legal. Porque os nobres ministros não declarão que não acceitavão essa posição?

Se era má a situação, se havia impossibilidade da parte do governo, porque S. E. Ex. não modificarão esse periodo da resposta a falla do throno? Lembro-me que manifestei o inconveniente de uma tal declaração, sem que fosse ouvido o governo; elle calou-se diante desta interogação. As excepções de hoje são tardias, o prazo foi se.

O paiz inteiro protesta contra o silencio e inercia do governo. Infelizmente nesse terreno não acho um só acto nem bom nem máo; é um vasto deserto! E' uma planicie areenta!

O Sr. Ministro da Justiça: — Logo, não houve dictadura.

O Sr. José Bonifácio: — A illegalidade tinha defensores; ficou sem reparo, e novos actos de ordem diversa apontarão o rumo do governo! Porque não se communicava ao corpo legislativo os documentos necessarios para que possa aquilatar tudo que se fez no intervallo da sessão, documentos, informações, esclarecimentos necessarios a uma discussão meditada? Porque tanta reserva e cautela? Qual é o temor? O que se recia?

E' pedido que tenho direito de fazer como representante da nação, para que nos diversos orçamentos possamos discutir com calma, reflexão e conhecimento amplo.

O Sr. Góes: — A constituição não prevenio isto.

O Sr. José Bonifácio: — Sr. presidente, se não acho razão para explicar os actos do ministerio no intervallo da sessão, acharei motivo ao menos para tranquilisar o meu espirito na modificação ministerial ultima, nas declarações feitas aqui e no senado?

Confesso, Sr. presidente, que o meu espirito tactêa nas trevas, que não descobro a razão pela qual o digno e illustrado Sr. ministro da fazenda deixou o seu lugar, nem tão pouco o motivo que levou o ministerio a continuar no poder.

Porque sahio o Sr. ministro da fazenda? Resumamos, Sr. presidente, tudo que se disse: o paiz nos julgará a todos; extratemus as peças do processo.

Por falta de luzes? Por deficiencia de recursos? Foi descoberta dos ultimos tempos (apoiados)? Porque entrou? Não é a mesma pessoa, não é o mesmo homem? Não, os nobres ministros, almas generosas e sinceras, não sentirão hoje menos felicidade em apertar-lhe a mão do que sentirão nos dias da prosperidade e da fortuna.

Porque sahio o nobre ministro da fazenda? Porque falleceu-lhe o apoio da imprensa, porque não tinha a seu favor as adhesões da opinião publica.

Sr. presidente, no meu paiz a opinião publica não julga homem algum impossivel; e se julgasse, como é que essa opinião não se dividio? Como é que os nobres ministros viverão em perfeita harmonia durante sete meses, e julgarão necessaria essa separação ás portas do parlamento, antes que elle se manifestasse? Porque sahio o nobre ministro da fazenda? Reccejavão que lhes faltasse a confiança desta casa? A maioria que apoiava os seus collegas não apoiava a S. Ex.?

Triste condição do corpo legislativo e dos nobres ministros da corôa! (Apoiados da opposição.) Pois os actos que porventura pudessem merecer censura não erão actos do governo? Quem deve responder por elles? Como explicar a morte de um sem excluir a vida dos outros?

O Sr. Ministro da Justiça: — V. Ex. está respondendo a si mesmo.

O Sr. José Bonifácio: — Porque sahio o Sr. ministro da fazenda? Acaso, Sr. presidente, o mysterio occultase nesse memorandum a que se referio o nobre ministro de estrangeiros, memorandum que, conforme as confidências de S. Ex., dera lugar a essa crise ou extremaci-

mento que se notou, e que todavia foi julgado um facto da vida domestica do ministerio? Porque? Se o documento a que me refiro é um documento importante, encerra e descreve a origem da luta, porque foge á luz e procura as trevas?

No accordo, segundo o Sr. ministro da justiça, está a explicação da vida, e sem o memorandum não se comprehende o acco do! Porque o mysterio? Não reoção SS. EEx. a reprobção da camara, as manifestações do espirito publico, notando essa oscillação de SS. Exs., essa contradicção em que vivem, essa luta latente, luta não desconhecida no paiz, que ha de mais tarde ou mais cedo produzir o desapparecimento do ministerio, e que offerece em espectaculo a eterna disputa de preferencia entre a cautela do pensamento e a reserva da palavra!

Sr. presidente, a luta não se trava sómente nesta casa, trava-se no proprio seio do governo. (Apoiados.)

A respeito do memorandum as declarações do nobre ministro da justiça e do nobre ministro dos estrangeiros são importantes e fornecem argumento fortissimo para censurar-se o seu novo programma.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA:— Não ha novo programma.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO:— Ou o seu novo programma, ou o seu programma antigo, que consistia na debellação da guerra, o nobre ministro de estrangeiros deu-nos explicações que se achão em manifesta contradicção com as apresentadas pelo nobre ministro da justiça quando fallou pela primeira vez no senado. Houve e não houve crise? Em que ficamos?

S. Ex. acrescentou que o anno passado a guerra não offerecia tantas probabilidades de successo como hoje, não se tinha dado a rendição de Uruguayana, não tinhamos certeza da triumpho.

Confesso, Sr. presidente, em honra do meu paiz, que sempre tive a certeza do triumpho; era para mim questão de tempo.

Programma politico, poderia exclamar o nobre ministro da justiça, quando a guerra ainda bate ás portas da cidade, o exercito ainda não transpõe o Passo da Patria, e Humaitá ainda campêa ufana! Programma politico, quando ainda resão neste recinto as palavras com que S. Ex. terminou um de seus discursos nesta casa, augurando as maiores desgraças ao paiz que em tais circumstancias cava-se mais fundas as dissensões existentes!

Que programma é esse, Sr. presidente! Para onde vai? Como se define? SS. EEx. não disserão o que querião. (Apoiados.) Tenho ouvido algumas declarações, mas não explicão o pensamento dos nobres ministros. Pedirei o que falta; quero descobrir ao menos esse futuro prometido, já que o passado não contenta.

Em que consiste o novo programma do ministerio, ou o seu antigo programma, segundo affirma o nobre ministro da justiça? Separação da policia judiciaria da administrativa, restituição da perpetuidade aos juizes temporarios, creados inconstitucionalmente pela lei de 3 de Dezembro, casamento civil....

Sr. presidente, a reforma judiciaria é uma reforma de ordem publica, não deve ter um fim politico, não deve caracterizar partidos.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA dá um aparte.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO:— As reformas de ordem publica não devem ser feitas em um paiz qualquer tendo um fim politico. A missão do poder judiciario o diz, e a historia o confirma: é máo proceder de outra forma. Citarei, como prova do que affirmo, a França; desde a republica até o consulado, desde o consulado até o imperio, desde o imperio até a restauração.

O pensamento director é outro: é a recta distribuição da justiça, indispensavel garantia que tem por base interesses permanentes da sociedade.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:— Maravilha que a reforma judiciaria não seja considerada como reforma politica!

O Sr. JOSÉ BONIFACIO:— Eu distingo: o facto não se confunde com o principio; a reforma judiciaria

deve ser feita sem attenção ás idéas de partido; interesses mais altos a devem ditar. Esta é a questão. Separação da policia judiciaria da policia administrativa, salvas as condições de opportunidade — quem o não quer?

Ha alguém que entenda, que sustente neste paiz, ou que deseje, liberal ou conservador, ver confundidos esses dois elementos? (Apoiados.) Fação o favor de citar qual a opinião que me contraria.

O Sr. ARISTIDES LOBO:— Justifica então a lei de 3 de Dezembro?

O Sr. JOSÉ BONIFACIO:— Não justifico a lei de 3 de Dezembro; pelo contrario é essa lei que torna patente o que affirmei; os interesses de occasião prevalecerão sobre os interesses; mais caros da sociedade.

A verdadeira historia é a seguinte: os conservadores entendião que era, em vista das circumstancias do Brazil, aquella a organização que o paiz comportava....

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:— Ignora o nobre deputado que a lei de 3 de Dezembro produziu uma revolução no paiz?

O Sr. JOSÉ BONIFACIO:— Sem dvida, não ignoro; mas, repito de novo a proposição, ha alguém que sustente hoje que se deve confundir a policia judiciaria com a policia administrativa?

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:— Que lhe responderão os que a confundirão.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO:— Sr. presidente, a questão da perpetuidade é questão de ordem publica, é tambem uma questão constitucional.

Não tenho outro remedio senão perguntar aos nobres ministros se, na doutrina da constituição, os pequenos crimes podem ser julgados por juizes temporarios.

(Ha um aparte.)

Repito a proposição, não censuro a doutrina; digo apenas: se o plano de gloria é volver ao regimen puro da constituição, deve o julgamento dos pequenos crimes ser feito por juizes temporarios. Se não se trata da constituição do Imperio, então o projecto e as idéas dos nobres ministros devem ser encarados sómente sob o ponto de vista de utilidade; util a perpetuidade, conservai a doutrina constitucional; não util, cerceai-a, mas não trateis da constituição, não a invoqueis.

O Sr. ARISTIDES LOBO:— O que pensa V. Ex. a respeito?

O Sr. JOSÉ BONIFACIO:— A perpetuidade para mim é a base da independencia. Está satisfeito?

O Sr. ARISTIDES LOBO:— Então está com as idéas do governo.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:— Mas nós ainda não as sabemos.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO:— Qual é o outro ponto do programma dos nobres ministros? O casamento civil, phrase vaga, incomprehensivel, que nada explica.

Quaes são as condições legais da innovação? O que se quer? Para onde vamos?... Os nobres ministros approximão-se da legislação franceza, ou querem pelo contrario a legislação portugueza? SS. EEx. nada nos disserão; limitados a um circulo de proposições indecisas, deixão a cada um de nós o direito de pensar o que quizer.

Qual é o outro ponto do programma dos nobres ministros?

O Sr. NERIAS:— Policia electiva.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO:— Policia electiva! A policia electiva já ficou de lado; apenas entrega-se aos juizes de paz o julgamento de certos crimes....

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:— A mesma cousa.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO:— O julgamento dos pequenos crimes entregue a juizes temporarios não é a mesma cousa; no projecto de reforma judiciaria o artigo proposto pelo nobre deputado entrega á magistratura popular o julgamento de pequenos crimes.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:— O nobre deputado está combatendo o projecto que ainda não leu.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Eu não estou combatendo o projecto, estou perguntando o que elle contém. Entrega-se o julgamento dos pequenos crimes a magistrados populares, ou a juizes temporarios?

Se o julgamento dos pequenos crimes é feito pela magistratura popular, segue-se que lhe não é feita a entrega do julgamento de outros quaesquer crimes; segue-se que, além destes, outro qualquer delicto pertencerá a outras autoridades, ficando a policia discriminada....

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Ao jury.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — O jury fica com attribuições policiaes?

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Oh! senhor!

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Quero saber a quem ficão pertencendo as attribuições policiaes; V. Ex. me diz — ao jury!

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Fallei do julgamento.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Repetirei a pergunta: a quem ficão pertencendo essas attribuições?

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Discutir assim é impossivel.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Não sou exigente, quero chegar apenas a esta conclusão; e nada nos dizeis, a administração de VV. EEx. não pôde exigir o nosso apoio. (*Apoiados.*)

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Então espere pelos projectos, e por elle regulará o apoio ou a guerra que deve fazer ao gabinete.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Eu apoio um ministerio qualquer pelas idéas que sustenta, mas em falta dellas estado os precedentes, os actos de sua vida. A historia do passado me aponta para o futuro: do que fez deduzo o que fará. Apontei o regimen da dictadura, e do regimen da dictadura para entrar nas trevas, e o nobre ministro diz-me: — Prestai-me o vosso apoio! (*Muito bem.*)

Qual é, Sr. presidente, o outro ponto do programma do ministerio? Não sei.

Tal era o cuidado de SS. EEx., que o nobre ministro dos negocios estrangeiros, fallando da reforma judiciaria, e referindo-se á reforma eleitoral, pareceu-me reuçar, como se ali tudo fosse destruir a harmonia dos nobres ministros! (*Apoiados.*)

A que ficão, pois, reduzidos os pontos do programma ministerial?

Sr. presidente, lancemos nossas vistas para fóra do paiz; da politica interna passemos á externa!

O Sr. GODOY: — Ah! é horror sobre horror!

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Quaes são as cores de gloria dos nobres ministros? Quaes são? Que facto grandioso apresentou ao parlamento? Escolhamos o maior, o que mais applausos provocou, o que foi apresentado pela imprensa como aquelle que devia immortalisar o gabinete neste paiz. Tratemos da rendição da Uruguayana.

Apartemos para bem longe, como tributo de veneração devido a um grande sacrificio, e a uma dedicação sem limites, a sombra daquelle que unico teria direito, se fosse possivel separar a instituição do homem, de trazer sobre sua fronte a gloria dessa jornada. (*Apoiados.*)

Eliminemos da discussão os resultados politicos e militares que se seguirão em proveito da alliança. Examinemos o papel que representámos com calma e sossego.

Reunamos, Sr. presidente, o que foi o triumpho da Uruguayana; desenhemos por bem da imprensa, das communicações officiaes, mesmo das palmas e dos brindees, que colheirão os nobres ministros na capital do Imperio, a historia famosa da rendição!

Esboçemos o quadro: exercito, plano de campanha, generaes, diplomacia.

Foi um exercito de 20,000 homens em frente de 7 ou 8,000.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Está enganado na cifra.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Pois bem; não foi um exercito de 20,000 homens, foi de 18,000, 16,000....

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Foi de 15,000 homens.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Foi um exercito de 15,000 homens, em frente de 7 ou 8,000 Paraguayos; foi o exercito de valentes Brasileiros, tão dedicado em seus esforços (*apoiados*), tão nobre em seu enthusiasmo (*apoiados*), tão santo em seus sacrificios (*muitos apoiados*), em frente de soldados esfomeados, quasi nús.... sem o enthusiasmo sagrado que deve inspirar o amor patrio no homem livre. (*Apoiados; muito bem.*)

O Sr. SOUZA CARVALHO: — Mas disciplinados.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Disciplinados, mas sem armas (*apoiados*); aceito todas as proposições daquelles que quizerem fazer depender a victoria da Uruguayana do ministerio.

Um exercito disciplinado, mas sem armas, em frente de um exercito disciplinado e com armas!

E o que se fez durante largos dias? Parlamentou-se, parlamentarou-se, parlamentarou-se....

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Poupan-se a effusão de sangue.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Poupan-se a effusão de sangue! Mas então para que essas intimações repetidas? Para que essas epistolares em que o spartanismo de máo gosto responde a peças proprias de uma litteratura romanesca? Para que a reprodução constante do mesmo facto? Para que a apresentação de condições, quando mais tarde havião ceder?

O Sr. MINISTRO DA MARINHA dá um aparte.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Era melhor ensarilhar as armas e esperar o desfecho.

O Sr. NEBIAS: — Então viva o convenio de 20 de Fevereiro!

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Sr. presidente, para que essas scenas que se representirão? morriões acesos, espingardas ao hombro, soldados em fileira, para que? N'um bello dia, o acampamento desaparece, a praça se rende.... assigna-se a capitulação.... escrevem-se ainda as condições.... e já esses soldados valentes e disciplinados corrião na garupa dos animaes de seus vencedores! Não sou eu que o digo, são as correspondencias da campanha.

Sr. presidente, um amigo espirituoso, pintando com propriedade e viveza a rendição da Uruguayana, disse em sua linguagem pittoresca: — Figuremos que eu entro por minha casa depois de alguns dias de ausencia, encontro no patamar da escada um desordeiro que não quero receber; intimo-o que saia, retruca; ameaço-o, sorri-se; levanto a minha bengala, levanta a sua. Medito alguns momentos.... sou amigo da humanidade.... lembro-me que sou christão.... entramos n'um accordo, deu-lhe o meu braco, a minha cama, janta á minha mesa, ficamos amigos! (*Muito bem. Hilaridade geral.*)

Sr. presidente, eu não trataria da victoria da Uruguayana, se uma circumstancia me não forçasse a fazê-lo.

Protesto em nome de meu paiz, e tinha necessidade de formular este protesto, contra a violação de um artigo expresso de tratado, artigo em que se consignou um principio, o principio da reciprocidade no commando.

Não posso deixar de protestar em nome do paiz que se arrancasse ao chefe militar do exercito brasileiro o direito que lhe competia de commandar em chefe o exercito alliado em territorio nosso. (*Apoiados.*)

Sei muy bem que se tem dito e escripto que o commando pertenceu a um general brasileiro; mas eu peço licença para notar que o commando não pertence a um chefe só porque se lhe deu o nome de commandante; é preciso que elle exerça os direitos que como tal lhe competem.

Ora, Sr. presidente, expliquem os nobres ministros se o puderem, expliquem-n'o á camera, expliquem-n'o ao paiz a successão dos factos até o desenlace final da rendição da Uruguayana. A demora do sitio, a ausencia do commando ao principio, as contestações que tiveram lugar, a vinda repentina do presidente da Republica Argentina, a marcha infatigavel do nobre ministro da guerra, que aliás é parte o resultado da sua politica, sincero e justo como costumo ser, eu lamento....

O Sr. NEBES: — Apoiado.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Enfim, todos esses factos que se succederão uns aos outros, expliquem-nos. Quereis mais um argumento, senhores? Olhai para essa criação de um centro director, com a pura veneração que se deve a um sacrificio heroico, e com o respeito que vos impoem o patriotismo agradecido e o silencio que vos prescreve a constituição. (Apoiados.)

A letra do tratado não foi respeitada dando-se a um general brasileiro o commando do exercito, pouhou-se apenas o desar de entrega-lo a um general estranho, embora nobre e digno aliado. Mas para isso, Sr. presidente, fez-se o sacrificio da constituição do Imperio, sophismou-se um artigo de lei, creou-se uma entidade incomprehensivel em frente de um commando em chefe.

Eis o grande triumpho! O que fica, pois, sendo a rendição da Uruguayana? Sera uma gloria militar? Já disse que não era. Não houve ao menos ataque, não houve occasião em que o heroismo do nosso exercito, tantas vezes provocado, pudesse mostrar a differença que separa o soldado da liberdade do soldado do despotismo. (Apoiados; muito bem.)

Será uma victoria estrategica? O Sr. ministro da guerra affirmou que não era. Sua opinião é conhecida; foi elle quem o demonstrou ou quiz demonstrar.

Será porventura uma victoria politica? Para os alliados—sem duvida. Todos lucrão com a supressão dessa força, facto que obrigava o inimigo a mudar de plano e destruiu seus intentos os mais caoi.

Mas para o Brazil isoladamente queda da Uruguayana não é uma victoria politica: seu papel devia ser outro. Primeiro em recursos, a mais rica e populosa das nações alliadas, apesar de seu exercito mais numeroso, do seu dinheiro, de todos os sacrificios feitos, o Brazil no seu proprio territorio, e tendo em seu favor um tratado, não teve bastante força e prestigio para occupar o primeiro lugar!!!

O Sr. NEBES: —Note-se que já antes disto o general Mitre tinha dado o plano para a tomada da Uruguayana; e ouvi dizer que muito bom.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Não devo ir adiante; o Sr. ministro dos negocios estrangeiros naturalmente na discussão se occupará desse plano; quiz apenas desenhá-la as feições geraes da rendição da Uruguayana.

Eu podia, Sr. presidente, apontar mais algumas factos caracteristicos da administração actual, e bastantes por si sós para explicarem a minha posição nesta casa; mas não o quero fazer. Não pretendia mesmo tomar a palavra, perturbando a serenidade da vida dos nobres ministros, se um dos illustres generaes do ministerio na sua primeira revista de mostra não me tivesse chamado quasi nominalmente para o terreno da discussão.

Felizmente, sem que me peze n'alma um remorso, e continuando a prestar a esse meu nobre amigo a mesma amizade, não receio a discussão. Minha vida politica é muito curta, mas assim mesmo reputo-a sufficiente para o meu julgamento. Prefiro as idéas aos homens, mas nos governos livres, se a opinião é tudo, o homem publico é mais do que um homem, é uma garantia. O culto pessoal não é o meu culto.

Não entraria nestas reflexões, se mais uma vez o ministerio a que pertenci não fosse trazido pelo nobre deputado das Alagôas para a tábua da discussão. Com franqueza o digo, se invoco esta lembrança é porque entendo que para gloria dos nobres ministros não é necessario por certo sentenciar e desotir seus antecessores: e para que, Sr. presidente?

Não, não discutirei no terreno feliz para o qual me chamão, contento me com o que sou. Pela primeira e unica vez darei perante o meu paiz e perante a camara o motivo por que o não faço. Nunca mais acietarei a lava que me atiram.

Bem ou mal o ministerio de 15 de Janeiro cahiu diante de um pronunciamento parlamentar; entendendo que a camara não lhe prestava apoio, abandonou o poder. Organizou-se outro gabinete; nesse ministerio entrou o meu illustre ex-collega que occupa a pasta de estrangeiros.

Apoiado pelo parlamento viveu elle até o momento

em que foi derrotaço no escurtinio secreto. Eu pensava que ao menos dessa vez tinhamos morrido completamente. Mas no ministerio actual, que é considerado o salvador, e que para gloria sua deve em todas as discussões ter como glorificação da sua vida o processo feito a seus antecessores, neste ministerio entrava ainda o meu collega o Sr. ex-ministro da fazenda.

Ora, um governo que depois de morto revive em duas organizações ministeriaes, applaudidas pela camara, não pôde ser reputado infeliz. A infelicidade do governo iria mais longe.

Não preciso, pois, defender-me, e nunca mais me defenderei.

Vou terminar, pedindo aos nobres ministros que sejam francos sobre a questão que enunciei; que não recuem diante do voto das camaras; que prefiram ás declarações dubias e insinuantes da imprensa as declarações sinceras que se fazem no parlamento; que abram o combate para que conheço seus amigos e adversarios (apoiados); que finalmente se convenção de que nos governos livres o grande elemento da força é a publicidade, como nos governos despoticos o unico elemento de vida é o segredo. (Apoiados; muito bem, muito bem.)

O Sr. TAVARES BASTOS: — Sim, Sr. presidente, o honrado deputado por S. Paulo, meu respeitavel amigo, que acaba de sentar-se, não pertence ao numero daquelles que vêm a esta tribuna fazer praça de seus odios e resentimentos. Sim, Sr. presidente, o honrado deputado dirige-se sempre por motivos confessaveis; o seu procedimento é sempre aquelle que melhor convém a um cavalheiro. Mas, infelizmente, o honrado deputado, nos arroubos de uma imaginação brilhante, porventura mal dirigida hoje, assumio aquella posição desagradavel em que um homem de governo como S. Ex. jámais deve apparecer.

Eu me recordo de que no corpo legislativo francez, em um notavel debate sobre fianças, o ministro de estado Mr. Rouher exprobrava com justiça ao eloquente orador Thiers o lamentavel abuso da palavra, os excessos de uma eloquencia arrebatadora, que se delectava, como a do nobre deputado por S. Paulo, em traçar quadros sombrios, em descrever sinistramente o futuro do paiz, em assignalar como termo do presente o fundo de um abismo.

Não, Sr. presidente, a situação do paiz não é tão deploravel como ao honrado deputado se afigura; ao contrario, o porvir se desenha claro; e, mercê de Deus, o ultimo tiro de canhão que soar no Paraguay annunciara que se dissipa a ultima nuvem que os ares escurece. (Apoiados.)

O que pôde justificar os arroubos da valente imaginação do meu nobre amigo? — Dictadura ferrenha! a constituição rasgada por decretos do poder executivo! portarias de ministros revogando preceitos constitucionaes! profundo desprezo do parlamento! nenhuma lei respeitada! — Que invasão de monstros!

Apalpemos estas fantasias; deixemos á analyse fria dessas imaginações ardentes: é o nosso direito, é o dever daquelles que, para serem fieis á sua consciencia e ao seu dever, ouso assumir a grave responsabilidade de considerar adversarios de hoje os mais caros dos seus amigos de bontem. (Muito bem.)

Quando se trata de resolver sobre a sorte de um governo, me parece que não se deve procurar os motivos de tão rápida deliberação entre os accidentes administrativos. Esses motivos devem ser aquelles somente que influem na marcha geral dos acontecimentos, que definem a politica, que retardão ou compromettem o progresso do paiz, que fortificão ou arruinão as suas instituições.

Sr. presidente, eu não encherço no ministerio presente uma vestal, nem tenho a pretensão de fazer correr um véo sobre alguns desvios ou erros que elle acaso tenha commettido; mas esses desvios ou esses erros, que porventura existão, e que aliás se encontram na historia de todos os governos, podem autorisar um voto de repudio contra o ministerio actual: Eis ahi a questão.

Entre os muitos argumentos produzidos pelo nobre deputado qual foi o mais grave? Onde está a pretendida ruina das instituições constitucionaes? Quereis-

sabê-lo? O primeiro argumento apresentado para fundamentar aquella gravíssima asserção foi este: Sua Magestade sabia da corte; era preciso que a administração não parasse; a exemplo de outros precedentes em casos analogos, regulou-se o modo do despacho dos negocios: nisto vio o nobre deputado um ataque á constituição. Mas, se a constituição permite ao imperador sahír da capital livremente, não é logico que nada embaraça que seja regulado convenientemente o modo pratico do despacho dos negocios, porque o governo não pôde parar? O nobre deputado, a cujas superiores talentos estou acostumado a render homenagem, não deve estranhar que eu não me demore no exame desta parte do seu discurso.

Carecerei eu de descer a um exame profundo de outros pontos da sua argumentação? de discutir se foi ou não um acto de dictadura ferrenha certo aviso do illustre estadista, o nobre ministro da justiça, que explicou deste ou daquella modo um ponto da lei da guarda nacional sobre os conselhos de investigação?

O espirito elevado do digno deputado, que sempre anima a sua eloquente palavra, estava hoje dirigido por preoccupações singulares. Quereis saber se os abusos de poder imputados ao ministerio são ou não reaes? Vedei dons decretos sobre um e o mesmo objecto, oreio que sancionando a resolução do parlamento sobre os postos concedidos aos dous senhores principes da familia imperial, trazem datas diferentes! Lamentavel consequencia do decreto que regulou a administração do Estado na ausencia de Sua Magestade!

Não me demorei em contestar semelhante proposição, mas preciso acompanhar o nobre deputado em alguns dos seus outros principaes argumentos.

O nobre deputado disse, em relação ao ministerio da justiça, que um aviso era eminentemente inconstitucional, porquanto concedia aos guardas nacionais que voluntariamente marchassem para a guerra as mesmas vantagens que têm os paesanos voluntarios. E' certo, Sr. presidente, que em nenhuma das leis votadas o anno passado está expressamente consignado o principio a que se referio o nobre deputado; mas tambem é certo que na mente do legislador estava a ampliação que o governo deu ao pensamento da lei, havendo identidade de condições.

O que direi, porém, do decreto que, encerradas as camaras, prolongou a execução daquella que o ministerio passado promulgara chamando ás armas os corpos de voluntarios? O nobre deputado vio nesse acto o mais solenne desprezo do parlamento, pois que o governo podia delle obter medida igual, sem carecer assumir a dictadura. Responderei com os factos. A camara sabe perfeitamente que motivos, por assim dizer subitos, determinárao o anno passado o adiamento das nossas sessões; poucos dias antes não estava no pensamento do governo, nem nos seus interesses, que o parlamento fosse adiado. (Apoiados.)

Eu não preciso a este respeito referir o que então se disse e geralmente se sabe; o motivo principal que determinou o adiamento das camaras não era conhecido, foi imprevisto até as vespervas da nossa separação. O governo não teve oportunidade para solicitar do parlamento a medida necessaria ácerca dos voluntarios, nem a urgencia do momento admittia aguardar os termos regulares das discussões de ambas as camaras. Era uma medida extraordinaria, identica a outra tomada pelo ministerio anterior, e que já tinha merecido a plena approvação de ambas as camaras. Não era negocio duvidoso; era assumpto conhecido, e o governo, assignando esse decreto, appellava para o bill de indemnidade, que o patriotismo do parlamento lhe não negará.

Um Sr. DEPUTADO: — O decreto de voluntarios tinha prazo marcado.

O Sr. TAVARES BASTOS: — Censuro o nobre deputado a circular dirigida aos fazendeiros pedindo-lhes a sua coadjuvção para o augmento das fileiras do nosso exercito com alguns homens libertados do captivismo. O nobre deputado, que é liberal, e cujo coração abriga sentimentos muito generosos, estranha esse acto do governo? Que differença se pôde encontrar entre o homem liberto e o cidadão, para impedir áquelle

o serviço do exercito? O liberto é cidadão como outro qualquer em todas as relações civis e politicas, excepto o eleitorado e a elegibilidade. Que razão pôde condemnar a referida circular? onde está a sua inconveniencia quando era urgente engajar soldados, e se devia esperar grande resultado dessa medida, como aconteceu nos Estados-Unidos?

Um Sr. DEPUTADO: — Nos Estados-Unidos estão negando o direito de votar aos libertos.

OUTRO Sr. DEPUTADO: — Mas não é ainda uma questão decidida.

(Ha outros apartes.)

O Sr. TAVARES BASTOS: — A parte do discurso do nobre deputado que merece mais attenção é aquella em que tratou da questão financeira. Mas ainda neste terreno o nobre deputado foi infeliz. Será possivel que um homem de governo, como o nobre deputado, ainda ha pouco tempo ministro da corôa, tambem quizesse autorisar com o seu exemplo a theoria do nobre deputado por Pernambuco, segundo a qual as opposições só têm o dever de empunhar o machado e derrubar?

O Sr. URBANO: — Não me attribua opiniões que não tenho.

O Sr. TAVARES BASTOS: — O nobre deputado por Pernambuco, provocado desta tribuna ha poucos dias para que emitisse as idéas da opposição sobre certos assumptos, respondeu-nos, por outras palavras, o seguinte:—as opposições só têm por missão combater, combater, combater....

O Sr. URBANO: — Censurar e fiscalisar.

O Sr. TAVARES BASTOS: — Isto é, derrubar sem construir. Mas o nobre deputado por S. Paulo, estadista e homem de governo, não pôde parar nesse programma esteril das opposições: sem idéa e sem futuro.

Entretanto, discorrendo sobre um assumpto de interesse principal, aquelle que hoje mais concentra as attensões, a questão financeira, não nos disse o illustre deputado qual é o seu precer, o que convém fazer, contentando-se com a censura do que se fez. O nobre deputado fallou da questão tão debatida dos trocos miudos e da questão bancaria. E, o usa admiravel, Sr. presidente, o nobre deputado, tão zeloso pelas prerogativas constitucionaes, pareceu-me pretender que o governo tomasse medidas para que não tinha authorisação: porquanto, com effeito, ácerca de qualquer dessas duas questões, o governo nada podia fazer na falta de lei e na ausencia do corpo legislativo.

Todas as medidas indicadas pela imprensa excedião das attribuições do governo, ou erão manifestamente inexequíveis. E, se alguma havia digna de tomar-se, porque não indicou-a o nobre deputado ou a illustre opposição, scilicet de censurar, mas que não pôde isentar-se do dever commum de esclarecermos os publicos negocios?

Sr. presidente, a falta de trocos miudos nasceu do curso forçado das notas do banco depois da crise, que estabeleceu um certo agio em favor da moeda-papel do Estado, e da necessidade de se saldar por meio dessa moeda de curso geral a divida das praças do sul ás do norte, cuja exportação augmentou rapidamente, como se sabe.

A moeda-papel, portanto, cresceu de valor sobre a do banco, e encaminhou-se para o norte, privando esta praça das notas de pequenos valores. Como remediar o governo a esse mal? Não havia meio algum directo que fosse legal. Emitir maior somma de notas dos pequenos valores? Não o podia elle fazer, porque para isso não tinha authorisação, e, ainda quando o fizesse, seria em vão, seria encher um verdadeiro tonel das Danaides; as mesmas causas produzirão os mesmos effeitos. Permittir ao banco introduzir na circulação bilhetes miudos? Tambem seria illegal. Uma lei, sim, pôde e deve permittir aos bancos a emissão de pequenos bilhetes, e consentir a certas empresas fazerem circular como moeda de troco os seus bilhetes ou recibos; mas tudo isso depende de rever-se a legislação em vigor.

Quanto á outra questão, a do banco do Brazil, não ha duvida que a sua situação gera grandes receios, tem motivado apprehensões e novas ao seu credito, e ha occasionado amargas censuras ao governo. O nobre deputado proferio iguaes censuras, mas não apontou o

remedio, não, nos disse onde está a solução. Sr. presidente, o assumpto é dos mais graves, prende-se a interesses muito vastos, vale a pena demorar-nos nelle. Eu por isto tenho abreviado esta resposta ao meu illustre amigo deputado por S. Paulo. Tinha pressa de chegar a este assumpto tangivel e pratico, de passar da discussão meramente politica para um objecto de interesse immediato. Procurarei formular resumidamente as questões.

As questões agitadas ácerca do banco do Brazil reduzem-se definitivamente aos dous seguintes pontos capitais: 1º, deve ou póde elle continuar como banco de circulação; 2º, no caso negativo, qual o meio de operar a transição, de liquidá-lo, ou de reduzi-lo a simples banco de depositos e descontos?

Opiniões muito respeitáveis se têm pronunciado no sentido negativo ácerca do primeiro quesito. De ambas as escolas economicas, da parte dos liberaes e da parte dos protectionistas, se tem proferido a condemnação do banco do Brazil tal qual existe; os primeiros, porque o seu privilegio de facto é odioso nas condições actuaes em que se acha sob o regimen do curso forçado; os segundos, porque julgão irrealizavel a sua carteira, e impossivel o regresso á conversibilidade das notas em ouro.

Não é esta a occasião de discutirmos as causas do curso forçado, nem de fazer esteires lamentações sobre o modo como se ha formado a carteira do banco, ou sobre os motivos que nella accumuláráo pela maior parte titulos originarios da lavoura. Qualquer que seja o juizo ácerca do desenvolvimento historico desses factos, eu acredito que a questão, no ponto de vista do governo, é saber se deve ou não manter o *status quo*, ou se convém agora a sua intervenção directa nos negocios do banco.

Ora, eu presumo que a occasião é a menos opportuna para o governo tomar uma deliberação acertada, e sobretudo uma medida radical; e dous são os motivos da minha convicção. Por um lado, as consequências da crise de 1864 ainda palpitante, associadas á pressão exercida sobre o mercado financeiro pelo thesouro, que é o maior absorvedor de capitales emitindo bilhetes e apolices, e pelas vastas transacções com o Prata durante a guerra; e, por outro lado, as urgencias do mesmo thesouro, que carecem ser auxiliadas em grande escala, e o estão sendo pelo banco, geráráo um estado anormal, tão grave e tão obscuro, que mal se póde enxergar actualmente o desenlace da situação. Além disso, acabando a guerra, essa situação melhorará consideravelmente; ella se ha de esclarecer para o banco, firmando os seus titulos e desembarcando a sua carteira, se verificar-se a magnifica colheita de café annunciada para este anno, a qual parece ser enorme em alguns pontos, e re os preços do açúcar e do algodão continuarem a desaffrontar as praças do norte, favorecendo igualmente as transacções geraes do banco.

Eu não exagero, nem as condições financeiras actuaes creadas pela crise e pelo prolongamento da guerra, nem a lisonjeira perspectiva da nossa lavoura. Isto posto, pergunto: se são esses elementos os unicos que podem autorisar um juizo seguro sobre o mercado financeiro, é razoavel que demos como resolvida a primeira questão que eu figurei, a questão da morte do banco do Brazil como banco emissor? Não é porventura da melhor conselho aguardar os acontecimentos do semestre proximo, e não tomar uma decisão definitiva no meio da obscuridade actual? (*Apoiados.*)

Eu não sou, Sr. presidente, suspeito de sympathias por nenhuma empresa privilegiada. Pertengo á escola do *free-trade*; se se tratasse de legalizar de novo, a minha opinião não seria duvidosa; quizera os bancos livres, os pequenos bancos, os bancos provinciaes, de preferencia a um grande banco privilegiado e exclusivo; quizera a liberdade bancaria antes de tudo, talvez mesmo de preferencia á conversão em ouro, se esta é impraticavel em nosso paiz. Não renego a escola economica tão brillantemente sustentada por illustres estadistas liberaes. Mas não é de direito novo que se trata agora; trata-se de um facto, de factos consummados, e de procurar sahida para a difficuldade presente.

Ora, aquelles que pedem a dissolução ou liquidação do banco do Brazil como banco emissor esquecem-se do pensamento capital da lei que o creou, da mesma lei que alguns delles fizeram votar. Esse pensamento foi o seguinte: — é preciso no grande mercado monetario do Brazil uma instituição reguladora, um centro superior, uma entidade directora, e a essa entidade chamou-se banco do Brazil.

Convirá hoje que, sob o regimen da lei de 1860, renunciemos a esse pensamento da politica financeira dominante? Se se tratasse de retroceder sobre aquella legislação, a resposta seria facil; mas para os que a sustentão, e na occasião presente, não me parece tanto (*Apoiados.*)

Mas dizem: tal qual existe, o banco do Brazil é um agente de perturbação, e não um regulador dos negocios. Eis o argumento dos que opinão pela liquidação immediata. Entretanto, eu pergunto: quaes os motivos que arrastáráo o banco a sahir da sua magnifica situação de 1864, e o collocáráo na attitude que hoje provoca tão asperas censuras? Foi a agiotagem? foi o desregramento? foi o espirito immoderado de lucro? Não, Sr. presidente; os factos são recentes, e as causas notorias. Todo o mundo as conhece.

A crise de Setembro de 1864, sorprendendo o banco com uma carteira reduzida, quasi metade da de hoje, com uma emissão mequinha, que apenas orçava pelo duplo do fundo metalico, actuando com força sobre a praça do Rio, tornou o banco o centro commum de todas as operações, obrigou-o a expandir-se, forçou-o a augmentar os titulos da sua carteira, e portanto a sua emissão. Seria preferivel que elle não acudisse ás boas firmas, victimas da pressão e da crise? que elle não se movesse? que fosse indifferente? E' possivel; mas não é hoje que podem censurar-lhe não haver permanecido nessa attitude aquelles que ou não lhe indicáráo isso, ou que aconselháráo justamente o contrario. Fosse um erro, se o foi; fosse-o muito embora; é certo, porém, que os motivos erão honestos, e que o procedimento foi applaudido. Não é só isso. Por outra parte, o escoamento do ouro, em maior escala depois da guerra do Rio da Prata, tornou impraticavel o regresso ao principio da conversibilidade, ainda quando a emissão fosse muito menor. O curso forçado das notas do banco tornou-se, pois, uma consequencia logica dos factos anteriores.

Não procuremos, portanto, em outras causas, ou em motivos reprovados, a explicação de uma situação creada por acontecimentos notorios e recentes. O interesse do banco não era expandir-se e avolumar-se; seria antes contrahir-se: os factos, porém, o governáráo apesar seu.

Entretanto, sem descer ao exame da opinião contraria ao prolongamento da vida do banco, vejamos em que consistem os meios propostos para operar-se a transição.

O primeiro dos planos apresentados para esse fim envolve uma idéa de summa gravidade. Como para obrigar o banco á liquidação é preciso que o governo lhe pague a sua divida, e como não se offerece outro meio de fazer dinheiro, indicou-se, segundo se diz, que o governo pague ao banco em moeda-papel, emitida especialmente para tal objecto. Não conheço os detalhes do plano; mas, se o ponto de partida é aquelle, Sr. presidente, reputo-o extremamente perigoso. Trata-se de introduzir na circulação uma somma de 19,000:000\$ proximalmente, em notas do governo; a saber: 11,000:000\$ em pagamento do que o banco resgatára em virtude do seu contrato, somma correspondente a um terço do seu capital, e o resto proveniente de empréstimos recentemente feitos ao governo pelo mesmo banco.

Sr. presidente, se o maior embaraço da nossa circulação tem sido a coexistencia da nota do banco com a nota do Estado; se, para resgatar o seu papel-moeda, tem o thesouro feito grandes sacrificios pela conversão dessa divida em divida fundada por meio de apolices, como é que retrocederemos nessa nobre marcha de um governo honesto? Esta nova politica financeira, este novo recurso ao papel-moeda, seria um regresso espantoso. Pois que! queremos regularisar o meio circu-

lante, e vamos obrar-lo com quasi duas terços mais do papel-moeda ainda existente! Esse é um recurso extremo, é uma medida desesperada; mas já são porventura desastrosas as nossas condições financeiras? Eu espero que tal medida não seja nunca adoptada pelo parlamento; eu espero que não caiba ao partido liberal no poder a triste gloria de resuscitar e encalhar do papel-moeda! E' assim, é preparando deste modo os elementos de novas complicações, que se pretende, sobre as ruínas da instituição actual, constituir uma coisa nova?

Não careço descrever os effeitos desastrosos do papel-moeda, nem indicar os males que acompanhão a sua funesta passagem. Alludirei sómente ao effeito desta noticia no estrangeiro: « O Imperio do Brazil vai emitir papel-moeda! »

Não retrogrademos; se é preciso liquidar o banco, e pagar-lhe já para liquidá-lo, que se recorra a outro meio, que o pensamento não repouse um instante em qualquer combinação baseada sobre esse facil, mas terrivel recurso do papel-moeda. (Apoiados.)

Ora, haveria outros meios, com effeito. Indicarei um que tive o prazer de ver exposto por um illustre cidadão muito competente nestas materias. Mas, antes de fazê-lo, a camara me perdoará prosaguir neste assumpto; a sua importancia assim o exige; convém que a questão se esclareça por amor dos vastos interesses nella envolvidos, e eu espero que o nobre ministro da fazenda não se demorará em trazer á discussão as suas idéas e as combinações do seu elevado talento.

Esse meio a que alludo seria o seguinte: — O governo pagaria sua dívida ao banco em apolices emitidas gradualmente; obriga-lo-hia a introduzir na circulação o ouro existente nas diversas caixas, cerca de 23,000,000\$, resgatando com elle uma parte correspondente da emissão, a qual ficaria annullada; o producto das apolices dadas em pagamento seria igualmente applicado ao resgate da somma equivalente; o banco recolheria o resto da emissão durante os annos restantes do seu privilegio (cerca de dezoito), annullando uma somma igual todos os annos.

Ora, é fóra de toda a duvida que o resgate immediato de 23,000,000\$, por meio do fundo disponivel existente na caixa central e nas filiaes, firmaria o valor das notas restantes, viria saturar por algum tempo a circulação necessitada de moeda metallica, e influiria favoravelmente sobre o cambio. A emissão circulante, que hoje é de 82,000,000\$, ficaria reduzida logo a 59,000,000\$ em todo o Imperio, e a 30,000,000\$ no districto da caixa central, em vez de 45,000,000\$ actuaes. Além disso, o pagamento do que o banco tem emprestado ao governo ultimamente (8,000,000\$, segundo presumo) faria descer o algarismo das notas em circulação a 51,000,000\$ sómente. Se se marcasse ao banco a obrigação de recolher annualmente uma somma fixa, 3,000,000\$ por exemplo, é certo que, antes de expirar o referido prazo do privilegio, estaria resgatada toda a sua emissão, ou, por outra, achar-se-hia o banco liquidado na parte da emissão.

Esse resgate seria mais rapido se o governo assumisse, no começo ou no fim da liquidção, a responsabilidade por 11,000,000\$ das notas do banco, como pagamento do que lhe deve pelo resgate do papel-moeda. Tal é em resumo o plano a que me referi.

Mas este segundo plano soffre objecções. A primeira é que, segundo parece, por agora ao menos, nas actuaes condições da praça, e do modo como se acha constituida a carteira do banco, não pôde elle obrigar-se a uma annual contracção consideravel da sua emissão. Desapparecendo os males actuaes a que acima alludi, pôde isto ser praticavel; agora não o parece. A segunda é que, não podendo o governo pagar-lhe senão por meio das apolices, estas hão de affluir ao mercado, tornar-se-hão superabundantes, embaraçando qualquer operação a preço razoavel, quando o thesouro carece talvez de recorrer á gradual emissão de apolices. A terceira é que o plano assenta na idéa de liquidar-se o banco, e, como já disse, não é esta a oportunidade de averiguar-se a conveniencia disto.

As circumstancias actuaes, com effeito, parecem passageiras. Os effeitos da crise de 1861 hão de minorar gradualmente; os devedores da praça rehabilitar-se-hão; a carteira do banco ha de ser amortiza-

da. A guerra vai entrar no seu acto final; as remessas de ouro para o Rio da Prata diminuirão até ao nivel normal dos annos anteriores; os capitães particulares, reprimidos improduttivamente no thesouro, começarão a reentrar na circulação, reanimando as transacções. Se é licito esperar essa transição natural, por que havemos de resolver radicalmente sobre a sorte do banco debaixo do peso das preocupações actuaes?

Mas, Sr. presidente, não careço collocar-me no ponto de vista do banco do Brazil para chegar a uma solução razoavel. Prefiro collocar-me no ponto de vista do governo, prefiro partir da situação do thesouro para attingir ao mesmo resultado, o adiamento da questão bancaria, adiamento, não só prudente, como essencial nas condições em que se acha o thesouro.

Eu não conheço a opinião do nobre ministro da fazenda; tenho perfeita confiança nas suas luzes e no seu patriotismo (apoiados); mas não posso desistir de emitir o que me parece justo, e de contribuir pela minha parte para o esclarecimento de tão grave assumpto.

Disse que o meu ponto de partida é o interesse do governo, a situação do thesouro. Ora, qual é o estado presente do thesouro? Quaes são os apertos do thesouro? São grandes, se eu não me illudo; nunca ocorrerão ao nosso erario tamanhas difficuldades. Parece que ha um enorme desequilibrio entre a receita e a despesa do corrente exercicio; as despesas votadas pela lei do orçamento ordinario e pelas leis de creditos extraordinarios da sessão passada, as despesas effectivas do exercicio, pagas ou por pagar até Junho e no semestre adicional, exceedem muito á receita cobrada na fórma da lei e á obtida pelas operações de credito já realizadas. Diz-se que ainda será preciso para regular todo o exercicio um credito de 40 a 50,000,000\$. Fallo do exercicio actual; não penso nos encargos que recahirão tambem sobre o futuro com a duração da guerra.

Como fará o governo face a tamanho deficit? Emitindo novas apolices? Mas já se está vendo como é difficil vendê-las a preço razoavel; demais, essa absorção pelo Estado das economias nacionais é summamente prejudicial ás industrias do paiz, ao movimento geral das transacções. Recorrendo segunda vez á praça de Londres? Mas como conseguilo já e já, em dous a tres mezes, sendo urgente obter dinheiro? Depois disso, como lançar um novo emprestimo no mercado de Londres sem aguardar o desfecho da guerra, do qual depende o melhoramento do nosso credito e a subida dos nossos bonds, e sem o qual o novo emprestimo havia ser comprado a preço vil?

O governo, nos quatro ultimos mezes deste exercicio ou nos mezes proximos, tem de fazer dinheiro na somma de mais de 40,000,000\$. Precisemos bem este ponto. Digne-se o nobre ministro da fazenda esclarecer-nos sobre esta questão capital, que merecia bem ser formulada em primeiro lugar, e logo no primeiro dia dos nossos trabalhos, pela illustre opposição. Não é uma questão de partido; é um negocio que interessa a todos sem distincção de côres politicas; valia a pena discutilo sem demora, porque tem um alcance geral. (Apoiados.)

Assim, pergunto: nesta situação dolorosa do thesouro, o que fará o governo? O nobre ministro da fazenda, com o auxilio dos seus estudos severos e dos seus elevados talentos, terá sem duvida attingido a uma solução proveitosa e efficaz. Mas presumo não ser inutil emitir a esse respeito uma opinião, já indicada em publicações das folhas diarias, e que ouvi repetida por um cavalheiro respeitavel muito versado nestas materias.

Essa opinião, Sr. presidente, assenta na idéa do adiamento de qualquer deliberação definitiva acerca da sorte do banco do Brazil, como já expus.

Assentado isto, adoptado o adiamento que a prudencia aconselha, cumpre não esquecer que nas diferentes caixas do banco se encontrão, segundo o balancete de Fevereiro, cerca de 23,000,000\$ em ouro (ou exactamente 22,915,000\$), dos quaes mais de 15,000,000\$ na caixa central. Ora, essa reserva metallica ahí dorme sem nada produzir, e sem nada garantir. As notas achão-se na circulação como o papel do Estado, com o curso forçado. Por outro lado, essa

fundo disponível apenas corresponde a uma quarta parte da emissão total. Elle é, pois, inútil para o banco, e quasi inútil para a confiança publica.

Esperamos que ao menos seja elle útil ao Estado, porquanto o será assim a todo o mundo, diminuindo as urgencias do thesouro, limitando a sua absorpção dos capitães particulares, e libertando-o de operações ruinosas. Em conclusão: empreste o banco ao governo todo esse ouro, e o empreste gratuitamente, em compensação do curso forçado e de outros favores que ainda se lhe haja de conceder.

Esse empréstimo, Sr. presidente, não diminuirá nem as vantagens dos accionistas, nem a confiança do publico em relação ao banco: a reserva metálica será substituída por uma garantia equivalente, a dívida do Estado, o recibo do thesouro publico, pelo qual se obrigue a repór a mesma somma na mesma especie.

Por outro lado, esse empréstimo vem em auxilio do thesouro, fornece-lhe logo meta de justamente de toda a enorme quantia de que elle vai carecer. Além disso, fazendo-se entrar na circulação essa grande somma em ouro, firma-se o cambio, o meio circulante é dotado de metaes, a condição financeira melhora; e, sobretudo, fica o thesouro desembarçado para, afastando a urgencia, tratar em calma de outras operações para attender ao resto dos seus compromissos, sem correr o risco de aggravar as suas transacções debaixo da pressão do momento.

Imite o nosso governo o grande e atrevido exemplo do governo dos Estados-Unidos, quando, para satisfazer ás enormes necessidades da última guerra, não duvidou apoderar-se do ouro depositado nos bancos da União, substituindo-o pela sua responsabilidade.

Isto feito, ainda poderá o governo encontrar no banco um auxilio precioso: já lhe deve por empréstimo cerca de 8,000,000\$, além dos 11,000,000\$ do resgate do papel-moeda; poderá talvez carecer de outros adiantamentos. O banco deverá fornecê-los; com o curso forçado, o empréstimo ao governo em notas não é sacrificio para o banco: taes empréstimos, portanto, não devem vencer juro, sendo procedente a censura que se tem feito ao pagamento de juros por taes empréstimos; quando muito, deveria o governo pagar por isso uma percentagem, seja de 1, 2 ou 3%, correspondente ás despesas especiaes que determinão as novas emissões de notas.

Empréstimo gratuito do fundo disponível, emprestimo igualmente gratuito de quaesquer quantias por meio de notas emittidas, taes serão os auxilios do banco ao governo. Favor do governo ao banco: — continuação do curso forçado e sua extensão por todo o Imperio. Serviço por serviço, talvez o auxilio do banco não fosse menor que o favor do governo.

Entretanto, uma tal transacção deveria ser acompanhada de clausulas garantidoras. A primeira seria a fixação de um limite maximo, acima do qual não pudesse subir a emissão do banco. Esta regra só teria uma restricção, a saber, excepto quando a emissão fór para fazer novos empréstimos gratuitos ao governo. A segunda seria um prazo dentro do qual o banco haja de abrir o troco em ouro, depois de paga pelo governo a dívida contrahida em papel, e de restituído ao banco o fundo disponível emprestado gratuitamente.

O SR. BRANDÃO:—E assenta que assim o banco póde continuar?

O SR. TAVARES BASTOS:—O que estou dizendo responde á pergunta do nobre deputado. O meu ponto de partida é o adiantamento da questão que se pretende resolver pela liquidação. Aos favores do governo corresponderão auxilios do banco. Nas condições em que se acha, me parece que o governo não póde dispensar esses auxilios. A necessidade destes, creada pela guerra, é que me esclarece a questão bancaria.

Posso estar em erro, Sr. presidente, mas não decidi-me sem madura reflexão. Talvez o governo tenha motivos bastante graves para aconselhar outro alvitre; em todo o caso, acredito que a discussão aproveita, e que valia a pena abri-la desde já. (Apoia-dor.)

Passarei agora a emittir o meu voto sobre as questões financeiras especiaes do orçamento, posto que

dellas se não tenha occupado o nobre deputado que rompen o debate.

Antes de tudo mencionarei os dados de um juizo approximado sobre os recursos de que carece o thesouro para attender ás despesas do exercicio futuro, ácerca do qual vamos legislar.

O SR. MARTINHO CAMPOS dá um aparte.

O SR. TAVARES BASTOS:— Respondo ao nobre deputado que são calculos feitos por mim, á vista dos documentos publicos; para bem decidir ácerca do orçamento que vamos votar cumpria fazer esse trabalho preliminar, que certamente não tem valor official, e será rectificado pelo nobre ministro no que tiver de inexacto.

Sr. presidente, este orçamento ha de reger o exercicio de 1866—1867. A renda geral orçada para esse exercicio foi de 55,000,000\$. Já se vê que é uma renda elevada, uma das maiores que temos tido. Entretanto, confiando nas colheitas do norte e do sul, e no estímulo que tem dado o algodão á importação das praças do norte, sobretudo a Pernambuco, eu aceito essa base, não a reputo exagerada.

A despesa orçada foi de 58,875,000\$000.

Figurava, pois, no proprio orçamento do thesouro um deficit confessado de 3,875,000\$000.

Esse orçamento, porém, foi organizado pelo ministerio transacto no começo de 1865, ha mais de um anno, e não podia prever os factos que depois occorrerão, elevando a despesa. Cumpre, portanto, ajuntar-lhe:

1.º Os juros e amortização do empréstimo contrahido em Londres pela estrada de ferro de D. Pedro II, cujo serviço é hoje feito á custa do governo, ou pela renda da estrada, que passou a ser propriedade nacional; a saber, 882,000\$000.

2.º Os juros e amortização do empréstimo recente de 1865; a saber, proximoamente cerca de 3,500,000\$000.

3.º Os juros de apolices emittidas no fim do anno passado, e no começo deste, para a encampação da mesma estrada de ferro, e para conversão de parte da dívida fluctuante; a saber, cerca de 600,000\$, se é que o numero dessas apolices não exceder já de 10,000.

4.º As pensões dadas por occasião da guerra, e os vencimentos dos reformados, que já se concederão e que se haja de conceder, para as quaes tomo o algarrismo arbitrario de 300,000\$000.

5.º Os juros de bilhetes do thesouro em circulação, excedentes aos que existião ao tempo daquelle orçamento (cerca de 14,000,000\$), sendo hoje mais de 30,000,000\$ a dívida fluctuante dessa especie; os quaes juros se póde arbitrar para o exercicio futuro em cerca de 1,000,000\$000.

6.º Diferenças de cambios, mais do que o orçado, algarrismo arbitrario em 200,000\$000.

Estas parcelas fazem, com o deficit confessado no orçamento, a quantia de 10,357,000\$000.

Mas o deficit será maior do que isto. Com effeito, como a guerra ainda exige cerca de 40,000,000\$ para cobrir as suas despesas do actual exercicio, e como parte desta somma ha de ser pedida em Londres, provavelmente nos primeiros mezes do exercicio futuro, é licito suppôr que os respectivos juros e amortização exijam mais 2 a 3,000,000\$000. Por outra parte, qualquer que seja a medida adoptada sobre a dívida do governo ao banco do Brazil ou sobre as transacções entre elle e o governo, é certo que este, ou já pela emissão de apolices, ou em breve por meio do empréstimo que levantar em Londres, ter-lhe-ha de pagar pelo menos os 8,000,000\$ que lhe temou ha pouco, sem contar, se verificar-se a liquidação do banco, os 11,000,000\$ provenientes do resgate do papel-moeda. Finalmente, visto como, não tanto por amor do credito do thesouro, mas para não aggravar a concorrência deste sobre os capitães particulares que fomentão as industrias, não deve continuar na circulação uma somma de bilhetes do mesmo thesouro superior a um terço da renda; será preciso retirar do mercado cerca de 12,000,000\$, isto é, pagar aos portadores, emittindo apolices ou levantando dinheiro em Londres. Eis-aqui, pois, mais cerca de 20,000,000\$ de dívida fundada, cujos juros e amortização podem exigir ainda cerca de 1,500,000\$000.

Resumindo, pôe-se dizer que o deficit do futuro exercicio, se não se reduzir a despesa orçada, nem fallar o calculo da receita, não será muito inferior ao algarismo de 14,000.000\$000.

Não accumulei sobre o exercicio futuro os onus que ainda a guerra lhe pôde legar, se ella não concluir em fins de Junho, como é licito supphr.

Nenhuma das verbas de despesa que entrão no calculo foi exaggerada; talvez as tenha eu reduzido muito; só o nobre ministro da fazenda nos poderá dar uma noticia mais approximada da verdade, um calculo de mais confiança. Estou certo de que o fará bravemente, pois que é essencial para a camara rectificar o seu juizo sobre os sacrificios exigidos pelas actuaes circumstancias. (Apoiados.)

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — E' por isso que se pedia a apresentação dos documentos.

O Sr. TAVARES BASTOS: — Sr. presidente, se não devemos emorecer, também não devemos illudir-nos. D'ora em diante, cumpre renunciar á doce consolação de um orçamento de 50,000.000\$; cumpre acreditar que a nossa despesa ordinaria vai se elevar á somma consideravel de 65 a 70,000.000\$. Digo que é avencional não illudir nos; qualquer reserva ou obscuridade sobre as condições do thesouro será assignalada pela sagacidade dos seus credores. Diga-se, pois, a verdade inteira: encando a da frente, solicitemos dos contribuintes todos os novos sacrificios necessarios para equilibrar a receita com a despesa, reduzamos o que fór possível nas despesas improductivas, e nos habilitemos para fazer boas operações de credito, não com a promessa de recursos que lhe devão fazer face, mas com receita prevista e votada para esse fim.

Nunca as nossas circumstancias exizirão maiores sacrificios do paiz. Entre os variados recursos de que se deverá lançar mão, abstrahindo ao meio inadmissivel do papel-moeda, convém saber quaes são as fontes de renda em que se poderia encontrar auxilio.

Serão as tarifas das alfândegas? Ir-se-ha pedir ao commercio estrangeiro e aos consumidores nacionaes que paguem 50, 60 ou 70 %? Faremos uma lamentavel imitação das tarifas norte-americanas, adoptadas em circumstancias bem diversas e para acudir a necessidades sem proporção com as nossas? Não entremos nesse caminho facil, mas prejudicial em extremo. Antes de tudo, encoaremos severamente as nossas verbas de despesa.

As boas finanças se fazem pela boa economia. Proceda-se a essa economia, não por pequenas verbas, pelos pequenos artigos, mas pelas greesas despesas improductivas, pelos armamentos militares. Não renunciemos ao nosso programma. (Apoiados.)

No presente orçamento, que foi trazido á camara pelo gabinete de 31 de Agosto, ha, na parte que discutimos (ministerio do imperio), duas verbas, uma das quaes deve ser supprimida e a outra modificada.

A primeira refere-se á commissão scientifica. Recordo-me que o Sr. ex ministro, que apresentou este orçamento, disse no seu relatório que os membros dessa commissão renunciarão os vencimentos em favor das urgencias do Estado. Como as outras despesas são as da impressão dos relatórios da commissão, que deve ser feita na typographia nacional, não exige isto verba especial, e portanto pôde ser supprimida do projecto.

Ha outra verba que admite redução consideravel, e é a das obras publicas do ministerio do imperio, para a qual se pedem 200.000\$, destinados em parte a reparos dos palacios dos bispos e presidentes de provincia. Por muito que deseje a decencia nessas residencias dos altos funcionarios, entendo que pôde ser adiada por agora metade pelo menos dessa despesa. A verba seria reduzida assim a 100.000\$, que foi justamente a votada no orçamento anterior.

Resta uma questão capital, sobre a qual desejo ouvir o nobre ministro da fazenda, que tão profundos estudos tem sobre as questões de impostos.

Todos sabem do grande uso que no mundo moderno se começa a fazer, a exemplo da Inglaterra, dos impostos directos. Estou certo de que o nobre ministro terá de applicar de algum modo ao nosso paiz o imposto directo sobre a renda. Nas condições em que se acha o thesouro,

para que possamos formar juizo sobre esta questão, convém que S. Ex. nos diga o que pensa sobre este imposto, e acerca da conveniencia de applica-lo aos funcionarios publicos por meio de uma redução ou porcentagem sobre os seus vencimentos.

Sr. presidente, não esqueçamos que uma parte do nosso funcionalismo, por occasião dos factos lamentaveis do conflicto com a Inglaterra, e perante a luta do Paraguay, não se demorou em correr em auxilio das urgencias do Estado, em fazer largas offertas e reduções sobre seus fracos vencimentos; alguns honrados cavalheiros, alguns juizes mesmo, até o seu vencimento total offerecerão. Quando se pôde contar com o civismo de uma classe tão numerosa e respeitavel da sociedade, como são os funcionarios, eu creio que o governo e as camaras não se dirigirão debalde ao seu patriotismo. (Apoiados.)

Tomemos uma base certa e geral, por exemplo, 5%. Uniformisemos o sacrificio que um grande numero se tem imposto voluntariamente.

Tive de ver qual o resultado possível do imposto sobre a renda dos empregados publicos na base da redução de 5%; procurei discriminar algumas classes de empregados, das quaes creio que a camara e o paiz inteiro dispõem qualquer sacrificio, pois que já as submettemos ao adiamento do augmento dos seus mesquinhos vencimentos, augmento que tantas vezes se tem proposto ou indicado; fallo da magistratura, do clero, dos professores de instrucção primaria, dos aposentados e dos reformados; fallo do exercito e da marinha: a estas classes do funcionalismo não devemos nem haçemo-nos da pedir nada. O sacrificio que podem fazer é o adiamento dos projectos de elevação dos seus vencimentos, reservando-o para tempo melhor. Para uma classe de funcionarios, a dos empregados da secretarias, esse imposto não é penoso; os seus vencimentos foram elevados e são bons. Assim, creio o ministro de estado até ao ultimo funcionario do ministerio do imperio, far-se-ha a redução de 5%, o que dará a economia de 60.000\$000. Mas, se lhe ajuntarmos, o que não deixará certamente de ser adoptado, uma redução nos subsidios dos representantes da nação de cada uma das casas do parlamento, uma redução maior, isto é, de 10%....

O Sr. DANTAS: — Apoiado.

O Sr. TAVARES BASTOS: — ... conseguiremos diminuir cerca de 120.000\$ no orçamento da repartição do imperio ou 236.000\$, supprimindo-se a verba da commissão scientifica, e cortando metades na de obras, como já propuz.

Calculando sobre a base de 5%, achei que a redução dos vencimentos de todo o funcionalismo, exceptuadas as classes que mencionei, dará uma economia maior de 600.000\$000.

Supponha-se que fazemos nos outros orçamentos reduções de verbas ou supressões iguaes ás que propuz nas duas verbas deste (as da commissão e obras), e teremos feito uma grande economia total, uma economia que desde já se pôde avaliar em 4,000.000\$, se não concedermos para as arses de marinha e guerra, para o material das duas repartições e para as respectivas obras as mesmas quantias que se decretarão em outros annos, e que agora devem ser reduzidas depois do enorme material que a presente luta do Paraguay nos forçou a comprar, material que ainda servirá por algum tempo. (Apoiados.)

Não se trata, pois, de pequenas e insignificantes parcelas; trata-se de um onrado systema de reduções, reclamado inutilmente nos annos anteriores, adiado imprudentemente, e que hoje é indispensavel e irremediavel.

Nem são estas sómente as unicas transformações a fazer no nosso orçamento de despesa; é preciso desejar a outras combinações, e eu aguardo o debate geral da terceira discussão para enunciar a esse respeito o meu parecer.

Repito que se trata de fazer face a uma despesa d'ora em diante de 65 ou 70,000.000\$, e de prover a um deficit não inferior a 15,000.000\$000. Desde que não se deve pensar um momento no medonho recurso do papel-moeda, nem nas desgraçadas exaggerações das tá-

rifas de alfandega, cumpre appellar para reduções da despesa ordinaria, e obter novas fontes de renda menos prejudiciaes, como são as diferentes formas do imposto directo. Só assim podemos restaurar honrosamente as nossas finanças, e habilitar-nos para em Londres contrahir novo emprestimo a um preço que não eternise a triste recordação desta guerra. (*Muito bem.*)

Não desejando tomar á camara um tempo precioso (*não apoiados*), desisto de entrar em largos desenvolvimentos do assumpto: desisto com pezar igualmente de acompanhar ao nobre deputado por S. Paulo em cada um dos pontos do seu eloquente discurso.

Preferi invocar a attenção da camara para a magna questão da actualidade, a questão financeira. (*Apoiados.*)

Pego licença para dizer aos honrados membros da opposição: — o vosso jogo de phrases brilhantes, mas inuteis, é o que melhor convém ao parlamento nas circumstancias actuaes? Perante a grande luta da guerra, a par dos embaraços que a acompanhão, e que hão de succeder-lhe, não merece a questão financeira que lhe dediquemos uma attenção especial, um zelo incessante, as nossas mais serias preoccupações? Diante destes assumptos, elevando-nos a este terreno nacional, collocando-nos em um ponto de vista patriótico, acima dos grupos e isentos das paixões, o que muito importa que este ou aquelle aviso, esta ou aquella providencia reclamada pelas circumstancias, seja, se alguma o foi porventura, menos conformes ao rigor da constituição? O que muito importa se alguns dos liberais da Bahia separão-se dos seus amigos, dos seus proprios correligionarios, se os genuinos de Pernambuco continuão a hostilizar a administração, se por toda a parte as sciencias, ha contentes e descontentes?

Não, Sr. presidente, no proprio terreno politico, afastando por um momento o estudo de outros assumptos mais graves, essa mesma não é a grande questão; a questão politica é saber se o governo levanta uma bandeira francamente assignalada com as cores do programma liberal, e se as suas promessas inspirão confiança. (*Apoiados.*)

Pela minha parte, eu confio. Não entrarei nessas lutas meramente pessoais, cuja lembrança deploravel quizera ver apagada dos nossos annaes. Empenharei quanto em mim conber para que cedamos o lugar mais distincto das nossas discussões ao estudo leal e sincero dos interesses nacionaes, para que a sciencia dos negocios não continue a ser spongio da entidade governamental, para que não tenhamos de ver negado o espirito pratico e a intelligencia administrativa ao partido liberal, para que não haja de reviver a luta incandescente dos nomes, donde rompião os edios inflamados, e onde obscuracia-seja verdade, para que não se perpetue o triste espectaculo dos amigos da vespera gloriando-se hoje, e dos inimigos de hontem, sem motivo novo, abraçando-se agora!

Vozes: — Muito bem; muito bem.

(*O orador é cumprimentado.*)

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas menos um quarto da tarde.

Sessão em 23 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

SUMMARY.—*Expediente.* — Ordem do dia. — *Pensão a A. M. de S. José.* *Approvação.* — *Pensões a diversos.* *Approvação.* — *Monumento funebre aos braves de Payssandú.* *Obs. reações do Sr. Martin Francisco.* *Rejeição.* — *Orçamento do Imperio.* *Discursos dos Srs. Nebias e ministro da justiça.*

A's onze horas e tres quartos da manhã, feita a chamada, e acando-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Calso, Fonseca Viana, Tavares Belfort, Horta de Araujo, Theodoro, Figueiredo, Carvalho Reis, Silveira Lobo, Limpo de Abreu, Pedro Moniz, Bittencourt Sampaio, Silvino Cavalcanti, Souza Bandeira,

Lopes Netto, Nebias, Martinho Campos, Vasconcellos, Silva Pereira, Valdetaro, Ferreira da Veiga, Macedo, Rodrigues Junior, Raiol, Brusque, Mello Franco, Chagas Lobato, José Jorge, Ratisbana, J. Madureira, Aristides Lobo, Alvim, Ribeiro, Araujo Barros, Martin Francisco, Moraes Costa, Godoy, Carvalho de Mendonça, Tavares Bastos, João Leite, Duarte Brandão, Ferreira de Moura, Seraphico, Frederico de Almeida, Ribeiro, Fialho, Souto Dantas, Barbosa de Oliveira, Moreira, Moreira Brandão, Fernandes Moreira, Silveira de Souza, Barbosa de Almeida, Abelardo de Brito, de Lamare, Pereira de Brito, Espinola, Jacobina, Pinto Lima, Almeida Braga, Andrade Pinto, Junqueira, Luiz Felipe, Pedro Luiz, José Caetano, Corrêa das Neves, Burlamaque e Franco de Almeida, abre-se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão os Srs. C. Madureira, Domiciano, Pinto de Mendonça, Souza Carvalho, Brandão, Sariva, José Bonifacio, Barros Pimentel, Viriato, Cesar, Urbano, Flôres, Lima Duarte, Paula Souza, Henriques de Almeida e Aragão e Mello.

Faltão com participapão os Srs. Pinheiro Machado, Liberato, Costa Machado, barão de Porto-Alegre e C. Ottoni; e sem ella os Srs. Saldanha Marinho, F. Octaviano, Manoel Joaquim, Brêtas, Rabello, Costa Pinto, barão de S. João do Rio-Claro, Fleury, Moreira Guimarães, Santos Lopes, Leitão da Cunha, Carlos Ribeiro, Bezerra Cavaloanti, Feitosa, Epaminondas, Barros Barreto, Ambrosio Machado, José Angelc, Pedro Brandão, Paula Santos, Felício dos Santos, Marcondes, barão de Mauá, Affonso Alves, Neri e Espiridião.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1.^o SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da guerra, pedindo para serem distribuidos nesta camara os impressos contendo documentos relativos á invasão da provincia de S. Pedro de Rio-Grande do Sul pelas forças paraguayas ao mando de Estigarribia. — Manda-se distribuir.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, remettendo, para serem distribuidos, 180 exemplares do repertorio das leis e decisões do governo, concernentes á 2.^a directoria daquella secretaria de estado, organizado pelo bacharel Luiz Francisco da Veiga. — Manda-se distribuir.

Outro do 1.^o secretario do senado, devolvendo a proposição autorizando o governo a reorganizar a administração central da marinha, revendo os regulamentos da secretaria de estado, contadoria, intendencia, arsenaes, capitania de portos e quartel-general, de modo a reduzir o pessoal, simplificar o trabalho e diminuir a despesa, e harmonizando com a nova organização a instituição do conselho naval, á qual o senado não tem podido dar o seu consentimento. — Inteirada.

Outro do Sr. Antonio Pereira Pinto, enviando um exemplar do 2.^o tomo da obra que está publicando sobre os — *Tratados do Brazil e seu historico.* — É recebido com agrado.

Um requerimento do tenente-coronel Antonio Quirino de Souza, pedindo confirmação do aforamento que fez aos religiosos beneditinos da provincia da Parahyba de um sitio denominado Frazeres. — A.^a commissão de fazenda.

Lê-se, e vai a imprimir, a relação do projecto que declara que o tempo de serviço militar para os officiaes de todas as classes que tiverem direito á reforma será contado desde a primeira praça, embora o offic al passe do exercito para a armada, ou vice-versa.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

PENSÃO A A. M. DE S. JOSÉ.

Entra em 1.^a discussão o projecto que autorisa o governo a conceder a Antonia Maria de S. José, viuva de Joaquim Vieira de Araujo, que por occasião de coadjuvar a prisão de criminosos na provincia da Parahyba

foi assassinado por um delles, a pensão de 20\$ mensaes.

O Sr. Affonso Celso pede que o projecto tenha uma só discussão; e a camara, sendo consultada, resolve pela affirmativa.

Ninguém pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approved e remetido á commissão de redacção.

PENSÕES A DIVERSOS.

Entrão em discussão successivamente os seguintes projectos, que têm uma só discussão a pedido do Sr. Carvalho Reis, e são approveds e remetidos á commissão de redacção :

Art. 1.º Fica approved o decreto de 21 de Dezembro de 1864, pelo qual foi concedida a pensão annual de 400\$ a Garpar de Siqueira, mestre de apparelho e velame do arsenal de marinha da provincia do Pará, como remuneração de serviços, por achar-se o agraciado impossibilitado de continuar no exercicio daquelle emprego em consequencia das molestias que soffre.

Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario. >

Art. 1.º Fica approved o decreto de 21 de Junho do anno de 1865, pelo qual foi concedida a pensão de 490 rs. diarios ao soldado de artifices Miguel Luiz da Purificação, que perdeu o braço direito por occasião de uma salva dada no dia 2 de Julho do anno findo, na capital da provincia de Pernambuco.

Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario. >

Art. 1.º Fica approved o decreto de 28 de Junho do anno de 1865, pelo qual foi concedida a pensão de 500 rs. diarios ao ansepeçada do 4.º batalhão de artilharia a pé José Vicente Ferreira da Costa, que perdeu o braço direito na salva dada no dia 10 de Novembro do anno passado, na capital da provincia de Pernambuco.

Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario. >

Art. 1.º Fica approved o decreto de 7 de Julho de 1865, pelo qual foi concedida ao chefe de divisão Francisco Manoel Barroso a pensão annual de 1:200\$.

Art. 2.º Esta pensão será paga desde a data da concessão.

Art. 3.º São revogadas as disposições em contrario. >

Art. 1.º Fica approved o decreto de 23 de Fevereiro do corrente anno, pelo qual foi concedida a pensão annual de 800\$ a Bernardino Palavicino, em remuneração dos serviços que prestou ao Imperio na qualidade de praticio do vapor *Amazonas*.

Art. 2.º Esta pensão será paga desde a data da concessão.

Art. 3.º São revogadas as disposições em contrario. >

Art. 1.º Fica approved o decreto de 13 de Janeiro do corrente anno, pelo qual foi concedida a pensão annual de 1:200\$ a D. Anna Luiza de Mello Barreto, viuva do conselheiro de estado e marechal do exercito João Paulo dos Santos Barreto.

Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario. >

Art. 1.º Ficão approveds os decretos pelos quaes forão concedidas pensões : em data de 10 de Janeiro do corrente anno, a D. Rita de Campos Maciel, mãe do tenente Antonio João Ribeiro, morto em combate, a de 504\$ annualmente; a D. Apolinaria Felix Dias Serra, viuva do guardião Manoel Maria Segundo, morto em combate, a de 360\$ annualmente; e a D. Anna José de Lamare Lessa Carvalho, viuva do tenente Antonio Pacheco de Carvalho, morto em combate, a de 36\$ mensalmente, a 13 de Janeiro ultimo.

Art. 2.º As agraciadas perceberão as ditas pensões desde a data dos respectivos decretos.

Art. 3.º São revogadas as disposições em contrario. >

Art. 1.º Ficão approveds os decretos pelos quaes forão concedidas pensões, em 2 de Outubro de 1865, ao tenente reformado do exercito Manoel Verissimo da Silva, ferido em combate, 360\$ annualmente, sem prejuizo do soldo que por lei lhe compete; em 29 de Novembro de 1865, ao soldado do 3.º batalhão de infantaria Manoel José de Oliveira, ferido em combate,

400 rs. diarios; em 13 de Janeiro ultimo, a Antonio Francisco da Cunha, soldado do batalhão naval; em 21 de Fevereiro ultimo, ao soldado do 12.º batalhão de infantaria Luiz Joaquim; ao soldado do 16.º batalhão de infantaria José Joaquim de Sant'Anna; ao soldado do 9.º batalhão de infantaria Francisco Borges da Silva; ao soldado do mesmo batalhão Ignácio Francisco de Lima; ao soldado do 6.º dito Honorio José dos Santos; ao soldado do 12.º dito Victorino Gomes de Andrade; ao soldado do 13.º dito José da Costa; ao soldado do mesmo batalhão Florentino Antonio do Espirito Santo; ao soldado do 1.º dito Alexandre José da Silva; ao soldado do 9.º dito, José Antonio de Faria; ao soldado do 12.º dito João Adriano Gonçalves; ao soldado do 3.º dito Manoel José de Oliveira; ao soldado do 12.º dito João Francisco da Cruz; ao soldado do mesmo batalhão Marcolino Agostinho; ao soldado do 9.º dito Manoel Timotheo Ferreira; ao soldado do 1.º dito Manoel Alves de Lima; ao soldado do 4.º dito Manoel Antonio Pereira; as praças do 16.º corpo provisório da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul Rufino Bastamachia e Ildefonso José da Assumpção; ao ansepeçada do 1.º batalhão de infantaria Antonio José da Paixão, todos feridos em combate, 400 rs. diarios; em 24 de Fevereiro ultimo, ao 1.º sargento Canuto Candido Ramos, 500 rs. diarios; em 10 do dito mez, aos soldados do 9.º batalhão de infantaria Manoel Claudio de Sant'Anna e José Leandro de Barros, e ao ansepeçada reformado José Domingues de Oliveira, 500 rs. diarios; ao ex-soldado do 9.º batalhão da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul Antonio Francisco da Cruz, 400 rs. diarios; ao soldado João Francisco da Cruz, do 3.º batalhão de infantaria, em 27 de Janeiro ultimo, 400 rs. diarios; em 16 de Dezembro de 1865, ao soldado do 6.º dito Joaquim José de Santa-Anna, 400 rs. diarios; na mesma data, e ao tambor do 6.º dito Mariano Joaquim da Costa, 520 rs. diarios; em 10 de Janeiro ultimo, ao soldado do 12.º dito Joaquim dos Santos Parangará, 400 rs. diarios; em 13 do mesmo mez, ao soldado do dito batalhão Victoriano Gomes de Andrade, 400 rs. diarios; ao soldado do 9.º dito Manoel da Costa Guimaraes, na mesma data, 400 rs. diarios; tendo sido todos os agraciados feridos ou mutilados em combate.

Art. 2.º Estas pensões serão pagas desde a data dos respectivos decretos.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario. >

MONUMENTO FUNEBRE AOS BRAVOS DE PAYSANDU.

Entra em 1.ª discussão o projecto que autorisa o governo a gastar até 30:000\$ com um monumento funebre aos bravos fallecidos por occasião do combate de Paysandú.

O Sr. Martim Francisco : — Sr. presidente, quero declarar o motivo por que voto contra o projecto n. 22.

Comprehendo que um motivo nobre e generoso dirigi o distincto deputado pelo Alto-Amazonas na confecção deste projecto (*apoiados*), mas entendo que para erigir-se um monumento aos bravos da patria é mister que esse monumento corresponda á magnitude do facto que se quer commemorar. (*Apoiados*.)

A quantia apontada pelo projecto para a realização do monumento que deve commemorar os feitos dos bravos que se batêrão em Paysandú é por sem duvida insufficiente para a realização do fim a que a destina o nobre deputado.

Dir-me-hão que é facil remediar este inconveniente elevando essa mesma quantia, mas infelizmente as nossas circumstancias financeiras creio que se oppoem á realização deste *desideratum*. (*Apoiados*.)

Além disto, o projecto do nobre deputado ainda me parece defectivo, por ter sido elaborado em proporções demasiadamente estreitas; não é simplesmente o facto realizado em Paysandú que deve ser commemorado (*apoiados*); as batalhas do Rimchuelo, de Cuevas e de Yatabi devem tambem ter sua commemoração. (*Apoiados*.)

O Sr. C. MADUREIRA: — E outras mais antigas.

O Sr. MARTIN FRANCISCO: — Mas em todo o caso me parece que, a não podermos realizar um monumento que corresponda á memoria dos feitos que queremos conservar immorredouros em todos os corações brasileiros, é melhor não realiza-lo. (*Apoiados.*) Não ha de ser com a quantia de 30.000\$ que havemos mandar erigir esse monumento.

É esta a razão por que voto contra o projecto do nobre deputado; e não querendo expôr o meu comportamento a interpretações malignas, julguei que com toda a franqueza devia declarar os motivos que actuárao no meu espirito para impugnar a idéa do nobre deputado pelo Alto-Amazonas. (*Muito bem.*)

Ninguém mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é rejeitado.

O Sr. 1.^o SECRETARIO, obtendo a palavra pela ordem, lê um officio do ministerio do imperio, participando que em razão da festividade religiosa que se celebra no dia 25 deste mez, e á qual assiste S. M. o Imperador, na imperial capella, foi transferida para o dia 2 de Abril proximo a solemnidade do anniversario do juramento da constituição do Imperio, e que neste dia, á uma hora da tarde, receberá o mesmo augusto senhor, no paço da cidade, a deputação desta camara que tem de o felicitar pelo dito anniversario. — *Inteirada.*

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

ORÇAMENTO DO IMPERIO.

Continúa a 2.^a discussão da proposta do governo para a lei do orçamento para o exercicio de 1866 a 1867, na parte relativa ao ministerio do imperio.

São lidas, apoiadas, e entrão conjunctamente em discussão, as seguintes emendas:

« Ao § 30, que diz — Comissão scientifica de exploração do interior de algumas provincias do Imperio, 16.000\$, — proponho que supprima-se esta verba.

« Ao § 40, que diz — Obras especiaes do ministerio do Imperio, 200.000\$, — proponho que reduza-se a 100.000\$ a despesa desta verba.

« Aos §§ 11 e 12 — Camara dos deputados e senadores —, proponho que se abatão 10 % sobre os subsídios, vencimentos e mais despesas de cada uma destas verbas.

« Aos §§ 14, 15, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 31, 35, 36 —, proponho que se abatão 5 % sobre os vencimentos de cada funcionario, e sobre as outras despesas comprehendidas nestas verbas.

« Ao § 21. — Instrução primaria e secundaria —, proponho igual redução, excepto quanto á instrução primaria.

« *Aditico* (para se collocar onde convier.) Artigo. Os abatimentos de 10 e 5 %, mencionados nas emendas supra, far-se-hão emquanto a receita ordinaria for inferior á despesa tambem ordinaria. — *A. C. Tavares Bastos.* »

O Sr. NEBIAS (*signaes de attenção*): — Pedi a palavra, Sr. presidente, porque creio que hoje não ha mais reserva nem perigo em qualquer discussão que se possa travar acerca dos grandes assumptos do Estado; pedi a palavra porque o Sr. conselheiro Saraiva nesta casa, e o Sr. conselheiro Nabuco no senado, derão-nos a grata nova do termo da guerra em Uruguayana.

E com effeito, Sr. presidente, nós deveriamos esperar o resultado dessa magna questão com todas as conveniencias, e com todas as reservas impostas pelo patriotismo.

Hoje devemos applaudir o estado de cousas que se seguiu depois da Uruguayana — o termo da guerra — que daquelle acto; deviamos até decretar louvores á administração publica por tão assignalado triumpho!

Em verdade, Sr. presidente, que mais nos falta? Estão satisfeitas as ambições nacionaes; os nossos ultrages estão lavados; o orgulhoso dictador do Paraguay já cabio do seu throno fôbo de vaidade; os nossos exer-

citos e a nossa armada voltão triumphantes para o seio da patria; nossas legiões aguerridas, cobertas de gloria, vêm hoje gozar da paz, e licenciadas umas, outras vêm gozar dos beneficios da gratidão nacional; a guarda nacional não tem mais que soffrer perseguições nem vexames; todos os cidadãos voltão á sua vida ordinaria, aos trabalhos da industria, tão necessarios ao nosso paiz: o recrutamento não mais pesa sobre a população brasileira com suas arbitrariedades e seus desgostos.

Que bello quadro! Tudo isto desde Setembro, desde Uruguayana!

E com effeito, que mais nos falta? Sómente entoar hymnos ao ministerio que trouxe tão bella solução para o nosso paiz!

Ora, realmente, Sr. presidente, Uruguayana será o termo da guerra? Uruguayana approxinou a victoria e a paz? Eu acharia nestas palavras e não um estarneo, apenas alguns laivos de cortezania que será bem comprehendida, como já foi em tempo dignamente rejeitada a teimosa espada de honra.

Não nos embalando, pois, com essas idéas falsas de um resultado tão prospero para nossa população, é preciso que consideremos as cousas no nosso paiz como ellas desgraçada e realmente correm.

O ministerio tem a seu cargo questões vitaes, e muito complicadas actualmente; talvez por isso foi difficil a organização completa do gabinete; talvez por isso, pelos embargos financeiros do paiz, além de tudo mais, ao ministerio custou achar um companheiro para a pasta da fazenda.

Sabe V. Ex., e é publico nesta corte (e não debalde eu cito este facto), que o Sr. conselheiro Ferraz não quiz passar da pasta da guerra para a da fazenda....

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — E' verdade.

O Sr. NEBIAS: — onde tem prestado muitos e bons serviços (*apoiados*); sabe V. Ex. que o Sr. conselheiro Zicarias não quiz honrar seus companheiros com a sua pessoa; sabe V. Ex. que o Sr. conselheiro Carneiro de Campos tambem não quiz deixar sua posição para vir collocar-se de novo no ministerio; e ainda mais, V. Ex. sabe que a pasta da fazenda, dando um passeio pela praça do commercio, foi infeliz; mais de um honrado e leal commerciante....

O Sr. TAVARES BASTOS: — Apoiado.

O Sr. NEBIAS: — negou o seu apoio a esta administração; quero dizer, não se quizerão prestar ao encargo da pasta de nossas finanças no estado em que se achão.

Que nossa situação é triste e muito cheia de difficuldades ninguém o pôde dissimular.

Felizmente o ministerio ainda encontrou um collega distincto, o Sr. Dr. Carrão, para acompanhá-lo nesta tarefa ardua e cheia de tanta gloria.

Sr. presidente, por que razão se deu, ao approximar-se a abertura do parlamento, esta alteração ministerial? Por que razão foi trocado o Sr. ex-ministro da fazenda por um outro seu collega? Tratemos francamente desta questão; é uma das mais palpitantes hoje para o nosso paiz. Seria porque o Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho já tinha sido responsavel por um emprestimo e era necessario outro responsavel para novos e talvez mais importantes emprestimos? Seria porque o Sr. conselheiro Dias de Carvalho se houve mal no ultimo emprestimo que foi contrahido em Londres?

Eu desejo ouvir a opinião franca do ministerio a tal respeito; quero que a camara e o governo tragão a questão para os seus termos positivos.

Contrahio-se um grande emprestimo, e logo depois o ministro da fazenda é lançado para fóra do ministerio; o que se deve interpretar daqui no paiz e fóra do paiz?

E' preciso que o ministerio todo declare com franqueza se approvou o acto do Sr. conselheiro Dias de Carvalho, se foi em virtude desse acto que o Sr. conselheiro Dias de Carvalho foi lançado fóra do ministerio, ou vio-se na necessidade de não continuar a fazer parte desse gabinete.

O Sr. MARTIN FRANCISCO: — Elle declarou no senado que sahio voluntariamente.

O Sr. NEBIAS: — Estamos em tempo de voluntários livres e voluntários pagados ou forçados, meu senhor. (Hilaridade.) E, pois, essa palavra—voluntariamente—de nada serve hoje.

Se o Sr. conselheiro Dias de Carvalho se houve mal no ultimo empréstimo, se os seus collegas do ministério reprovarão esse acto, devem declara-lo francamente.

Digão-nos se o empréstimo foi bem ou mal contrahido; digão-nos se foi contrahido debaixo das bases e condições mais uteis e ao corrente do mercado de Londres; digão-nos se para este empréstimo formulão-se instruções approvadas por todo o ministério; se o Sr. conselheiro Dias de Carvalho adoptou e mandou essas instruções a Londres, e se o nosso agente alli as seguiu ou não. Eis os termos positivos em que a questão deve ser tratada. (Apoiados.)

Senhores, o empréstimo foi contrahido pelo mais baixo preço que era possível nos mercados da Europa.

O Sr. LOPES NETTO: — Ninguém hoje contrahiria em melhores condições.

O Sr. NEBIAS: — E' isto o que eu quero ver discutido em vista de um relatório circumstanciado, com os esclarecimentos e dados precisos.

O Sr. LOPES NETTO: — Já se devia ter apresentado.

O Sr. NEBIAS: — Foi isto o que eu pedi ha dias, o que tambem pedirão o nobre deputado por Minas e outros, porque devemos ter em nossas mãos todos esses calculos todos esses documentos, todos esses quadros comparativos para consulta-los dia por dia, para discutirmos com o governo, para que possamos fazer justiça a quem a merecer, para que possamos reprovar os actos de quem procedeu mal.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Apoiado.

O Sr. NEBIAS: — E, Sr. presidente, se o Sr. conselheiro Dias de Carvalho foi lançado fora do ministério por causa do empréstimo, que é o acto mais proximo, mais importante e significativo da sua repartição, neste caso o ministério, continuando na sua franqueza, continuando a dar provas de sua severidade, não devia parar ali; o Sr. conselheiro Dias de Carvalho terá então de responder por esse acto em processo competente.

Sim, que as cousas podem ter corrido de tal maneira, podem revelar-se taes circumstancias, que seja caso de responsabilidade ministerial; ao menos o mysterio que tem havido neste negocio nos leva a crer que ha cousa mais grave que ainda não veio á publicidade.

Sr. presidente, até aqui eu estava persuadido que, quando um ministério se organisava, era bastante que os respectivos membros, de accordo com o presidente do conselho, se entendessem sobre a sua vida administrativa e politica. Agora, porém, senhores, eu penso que é necessario mais alguma cousa para a entrada de qualquer ministro para o gabinete; e o que acaba de acontecer com o Sr. conselheiro Dias de Carvalho nos demonstra que é preciso verificar antes outras condições.

Creio, Sr. presidente, que além de estarem de accordo os ministros sobre o seu programma politico e administrativo, cumpre que um por todos, que o Sr. presidente do conselho venha declarar ao parlamento que conhece a capacidade de cada um dos ministros para a gestão de suas respectivas pastas....

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Apoiado.

O Sr. NEBIAS: — para não dar-se o que deu-se ácerca do Sr. conselheiro Dias de Carvalho. Cidadão distinto, merecedor de confiança, estadista experimentado por tantos annos, o Sr. conselheiro Dias de Carvalho de repente converte-se em um homem incapaz e ignorante. E eu creio que a condemnação de S. Ex. passou em julgado, porque nenhum dos seus collegas do ministério o defendeu.

Deixemos de parte a deliciação do Sr. conselheiro Dias de Carvalho, a sua modestia; fallemos franco: elle foi lançado fora do ministério por incapaz. Quem o declarou innavegavel foi a alta commissão ministerial. Injusticia. Eu penso que o Sr. conselheiro Dias de Car-

valho ainda não está innavegavel. Creio que devia haver mais alguma benevolencia com elle.

Sr. presidente, eu podia aproveitar a occasião deste topico do meu discurso para saber do Sr. ministro da fazenda se adopta o plano financeiro que foi hontem aventurado nesta casa pelo illustre e distinto chefe da maioria.

Nas graves circumstancias em que se acha o paiz, com um presente carregado e um futuro ainda mais sombrio, o distincto representante pela provincia das Alagoas, chefe acceito e reconhecido da honrada maioria.... ministerial.... (Risadas.)

O Sr. AFFONSO CELSO: — Pois os alliados já estão em minoria?

O Sr. NEBIAS: — declarou que era preciso acabar com o banco do Brazil, liquida-lo, aproveitar os seus fundos. E seja dito de passagem, ao menos deste modo não ficaria o banco quebrado, mas apenas furado. (Risadas.)

Declarou que toda essa transformação era com vantagem do paiz, e até com vantagem dos accionistas. Mais ainda: além desta grande operação financeira, o illustre chefe da maioria ministerial indicou outros impostos, outros salutaris para o estado calamitoso do paiz; por exemplo, lembrou uma porcentagem contra os empregados publicos.

Desejaria, pois, que o Sr. ministro da fazenda nos declarasse se acceita este programma financeiro apresentado pelo illustre chefe da maioria ministerial, se mesmo procedeu algum accordo entre S. Ex. e esse nobre deputado.

O Sr. TAVARES BASTOS: — Não, senhor; S. Ex. apenas conhecia as minhas interpeilações.

O Sr. NEBIAS: — Além disto eu perguntaria a S. Ex. se no pouco tempo de sua administração, tendo apalpado as necessidades do thesouro nacional, já tem formulado alguns projectos, ou tem pensado em algumas medidas que possam concorrer para sahirmos da crise por que estamos passando, da crise que se augmenta de dia para dia, da crise que se augmentou com a baixa do empréstimo, da crise que se augmenta diariamente com a campanha, regulando talvez o acrescimo da nossa divida por 600:000\$ cada dia que se demora a solução da guerra?

UMA VOZ: — Não tanto.

O Sr. NEBIAS: — Não temos dados especiaes, não temos os necessarios trabalhos; mas o Sr. ministro nos explicará tudo. Estou apenas apresentando um calculo approximado pelo conhecimento que tenho do modo por que se têm feito os fornecimentos, e pela importancia dos vencimentos da nossa armada effectiva e exercito em tão grande pé.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Daqui a quatro annos talvez tenhamos o balanço das despesas do anno corrente.

O Sr. NEBIAS: — S. Ex., a quem terei de pedir outras informações, talvez me satisfaça nessa parte. Depois hei de dirigir-me ao digno Sr. ministro da guerra.

Senhores, á vista destes graves interesses, deste estado complicado do nosso paiz, creio que o silencio do parlamento e a reserva do governo serão fataes e sem desculpa hoje.

Uruguayana foi o ponto de partida que escolherão, o nobre ministro da justiça no senado e o nobre ministro dos negocios estrangeiros nesta casa para adoptarem um programma novo....

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Não ha programma novo....

O Sr. NEBIAS: — Eu sei disso; eu sei o que ha no paiz. Essas filigranas nunca enganarão, e creio que não enganarão a ninguém; mas V. Ex. adiantou-me uma idéa que eu tinha de expender no seguimento do meu discurso.

Eu já disse, e repito, visto estarem presentes os Srs. presidente do conselho e ministro da justiça, essa filigrana podia ter seus laivos de cortezania que será dignamente comprehendida como já foi em tempo rejeitada a teimosa espada de honra.

Sr. presidente, como acabo de saber, o programma

político do governo não é novo, foi apenas um meio buscado para entreter a opinião da camara e do paiz, uma historia inventada para embalar a opinião. A questão da guerra já não servia, mesmo porque os nobres ministros declararão que a guerra tinha chegado ao seu termo; e creio que sim, porque de Setembro até agora ella não pôde estar em caminho, são passados sete mezes, e deve estar concluida essa grande luta.

Foi, pois, o programma politico uma historia inventada para embalar a opinião publica, ou quem sabe para produzir alguma outra crise no ventre do ministerio, nas entranhas do ministerio. (*Risadas geraes.*) Se ha alguma inconveniencia ou malicia na palavra que pronunciei, estou prompto a retirá-la (*Risadas.*)

Como está presente o Sr. presidente do conselho, vou dirigir-me a S. Ex., e com todo o respeito, pedindo-lhe algumas explicações, como por exemplo que S. Ex. nos diga se o ministerio ainda está imperfeito, ou se está definitivamente organizado. Dizem por ahí que o *memorandum* tem fins occultos, e que V. Ex. não ficou muito satisfeito com elle....

Um Sr. DEPUTADO: — Nem podia ficar.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA dá um aparte.

O Sr. NEBES: — Eu considero ainda o Sr. marquez de Olinda como presidente do conselho, embora V. Ex. seja o presidente effectivo. Mas dizem perahi pela boca pequena, Sr. presidente do conselho, que V. Ex. não ficou muito contente com esse *memorandum*, e que achou alguma coisa desagradavel nelle; ha de vir á discussão esse *memorandum*, porque da outra vez o Sr. Nabuco, que é fertil nesta historia de *memorandums*, foi discutido no parlamento e creio que discutido sem falta de fé....

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Não podia ser discutido, porque não foi apresentado.

O Sr. NEBES: — Foi discutido aqui ou no senado.....

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Não, senhor.

O Sr. NEBES: — Eu tenho lembrança disto, tanto que me recorde de S. Ex. dizer que se retirava do gabinete por ver que se caminhava para certas....

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Não posso dizer o que dizia o *memorandum* porque elle não está publico.

O Sr. NEBES: — Eu o li em uma folha diaria, e sei que foi objecto de discussão, ou nesta casa ou no senado. Eu entendo ainda que não podemos reclamar ou trazer para a tribuna as discussões intimas do ministerio; mas isto não é do que se trata, porque a controvérsia é se o *memorandum* foi apresentado em publico....

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — V. Ex. vio-o em confiança; não se lembra hoje.

O Sr. NEBES: — Não, senhor, vio-o publicado, e se pudéssemos procurar os annaes do tempo havíamos achar esse *memorandum*.

Mas isto é um ligeiro incidente; e pergunto ao Sr. presidente do conselho se julga inconveniente, anti-parlamentar, que o *memorandum* apresentado seja trazido á discussão; é o que eu quero saber. É um documento muito importante.

(*Ha alguns apartes.*)

Eu estou fallando muito serio, e nem julgo que a questão seja objecto de gracejo. É assim que se tratão as praticas parlamentares do nosso paiz, e é por isso que tão depressa não se ha de regenerar o systema constitucional na nossa terra. Eu não sei se o Sr. presidente do conselho quererá satisfazer a minha curiosidade, ou se me julga indiscreto; não sei se S. Ex. comprehendeu a minha interpegação....

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Responderá opportunamente.

O Sr. NEBES: — Se tiver tempo. Sr. presidente do conselho, o que me está parecendo é que se verifica certa hypothese, que eu lembrei a V. Ex. aqui, alguns annos passados, e foi que se V. Ex. algum dia na sua nova estrada encontrasse alguma emboscada, chamasse pela guarda velha que ella iria em seu soccorro. Hoje

desgraçadamente a guarda velha não pôde ir em seu soccorro, porque V. Ex. desbaratou-a por uma vez. Além de programma de Uruguayana, temos esse *memorandum* secreto, mysterioso, que tem medo de vir á publicidade. Respeito seus escrúpulos, e não insisto mais neste ponto.

Sr. presidente, a discussão hoje não tem mais influencia nociva, nem pôde ter um caracter apasguado, e portanto vamos a ella, e peço licença á camara para dirigir-me a alguns dos outros Srs. ministros, de quem espero informações que satisfação e tranquillisem o paiz; em qualquer sentido me servem. Se os nobres ministros contrariarem as minhas informações, eu me dou por satisfeito, e tanto melhor ainda porque nesse caso a inexactidão dos meus informantes importará grande proveito para o paiz, para o nosso exercito e para a nossa armada.

Se os nobres ministros me disserem que alguns factos não têm chegado ao seu conhecimento, que procurarão examina-los, eu chamarei sobre isso a attenção dos nobres ministros. Se os Srs. ministros disserem que alguns abusos, algumas extorsões, alguns males são verdadeiros, e que elles tratão de providenciar quanto cabe em suas attribuições, eu ainda ficarei tranquillo.

Mas antes de dirigir-me aos Srs. ministros da marinha e guerra quero fazer algumas observações em geral sobre o estado calamitoso das nossas cousas na campanha do Rio da Prata. Bem que mais de longe, declarada a guerra, Sr. presidente, conservou-se na presidencia do Rio-Grande um cidadão muito digno e illustrado, mas que decididamente não era um homem de guerra para ser generalissimo das nossas tropas nessa occasião.

O Sr. Dr. Gonzaga é um Brasileiro muito digno e muito capaz de ser presidente do Rio-Grande e de outras provincias, mas não podia ser o chefe militar do exercito; e resultor dahi aquillo que vimos na provincia do Rio-Grande. Nossas fronteiras desertas derão entrada franca por toda a parte aos nossos inimigos; S. Ex. publicou uma correspondencia e documentos para provar que da sua parte tinha dado todas as providencias; e, pois, concluo que ellas forão contrariadas por seus subalternos, pelos diferentes chefes que commandarão as nossas divisões.

Daqui resultou, como disse, a invasão do nosso territorio, e depois de invadido o nosso territorio o que vimos ainda? Uma grande discussão entre o chefe principal das nossas forças e o presidente da provincia. Quando o general Canabarro participara ao presidente e quando reciprocamente se entendião sobre a invasão do territorio brasileiro, o general expunha o seu plano de guerra, entendendo que era melhor deixar que as forças paraguayas se internassem para ficarem de uma vez perdidas, e no entanto pedia as ordens ultimas do governo da provincia. Eu li estas palavras n'uma peça official.....

O Sr. presidente Gonzaga respondia ao general Canabarro, não reprovando inteiramente o seu plano, mas declarando que em todo caso seria melhor que fosse repellido a aggressão. Se me não engano, são estas as forças ou substancia da sua resposta.

Ora, Sr. presidente, são taes ordens para se dar assim n'um caso destes? Eu quereria ser autoridade civil, que tambem era neste caso chefe militar, fallando de outra maneira, em outro accordo com o cabo de guerra a quem se dirigia; eu quereria que esse plano, combinado anteriormente ou nesta corte ou em um conselho de guerra naquella mesma provincia, ou pelo general Mitre (que foi o nosso homem em todas essas questões), que um plano de guerra fosse positivo, e declarasse em virtude d'elle o Sr. presidente da provincia ao general Canabarro, que cumpria á risca, á custa de todos os sacrificios, repellar a invasão, nunca deixando que os Paraguayos se internassem; ou se taes erão as vistas do governo, não deixasse á escolha do general, como se deduz da correspondencia entre o presidente e o mesmo general, e dissesse então o governo que preferia vê-los internados para cahirem aqui no lago, e assim ficarem estragados de uma vez. Qualquer das duas alternativas devia ser terminante, tanto mais que o general fazia uma consulta. Tenho recordação do que li nesta correspondencia do Sr. Dr. Gon-

zaga, e penso que tanto elle como o ministerio poderá nesta parte esclarecer-hos melhor.)

Daquí resultou que prevaleceu o plano de general; os Paraguayos vierão, fizeram uma grande digressão desde S. Borja á Uruguyana e não acháram obstaculo algum! commetterão todas as tropelias, todos os insultos, todos os ataques á honra de nossas familias, até que ficaram presos em Uruguyana.

Uruguyana, Sr. presidente, tem diferentes phases; Uruguyana, antes de chegar alli Sua Magestade o Imperador e o Sr. ministro da guerra, estava ao cuidado do almirante visconde de Tamandaré e general barão de Porto-Alegre, assim como do general Flôres e do general Pannero das forças alliadas. Esses generaes entre si combináram aberturas e dirigirão suas propostas ao coronel Estigarribia.

UMA VOZ: — Aliás tenente-coronel.

O SR. NEBIAS: — Pensei que elle tivesse sido promovido por ter entregado os 7,000 Paraguayos, os quaes não sei onde estão hoje e que fim leváram; daqui a pouco perguntarei ao Sr. ministro da guerra onde elles existem. Dirigirão-se, pois, esses generaes ao coronel Estigarribia; elle fez-se muito bom e grave, pôs suas duvidas, e afinal modificou as condições, ou rejeitou-as.

Creio que havia um ponto de dissidencia; era sobre a volta delle para territorio paraguay, fazia-se forte nisto....

O SR. MINISTRO DA GUERRA dá um aparte.

O SR. NEBIAS: — mas afinal aceitou, não teve remedio, entregou-se; mas primeiro rejeitou absolutamente a proposta, sobretudo porque exigia mais honra na entrega, e porque queria voltar para o Paraguay. Negáram-lhe esta graça; que tyrannia! que barbaridade! Estigarribia entregava ao Brazil seus 7,000 homens, e queria apresentar-se ao humanissimo Lopes! E tomou-se ao serio uma condição destas? Não sabia Estigarribia que Robles tinha sido fuzilado não sei se já cinco vezes, e elle havia de entregar-se ao ditador do Paraguay?

Mas vamos por diante, Sr. presidente. Como foram rejeitadas as propostas, encorvário-se as armas, e tratou-se de dispor o ataque para a tomada de Uruguyana; ali começou a grande desintelligencia.... V. Ex., Sr. ministro da guerra, está comprehendendo que me refiro ao tempo anterior á chegada de V. Ex. alli.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Sim, senhor.

O SR. NEBIAS: — Antes da chegada do nobre ministro e de Sua Magestade, que tinha ficado no acampamento com a galhardia propria de sua pessoa, de sua dynastia, de sua coragem e de seu patriotismo, houve questão de commando em virtude do tratado da triplíce alliança, que não era muito claro neste ponto; foi preciso que o Sr. visconde de Tamandaré, que tinha assignado o convenio juntamente com o Sr. barão de Porto-Alegre e generaes Pannero e Flôres, que virão o seu plano inutilisado, foi preciso que a toda pressa fosse o Sr. visconde de Tamandaré á Concordia, creio eu, buscar o general Mitre para cortar a questão. Não sei se este general ainda chegou a tempo de commandar o exercito antes que V. Ex. lá chegasse; não sei se sempre chegou a tomar o commando do nosso exercito em nosso territorio. Não duvido que tomasse, porque o Sr. visconde de Tamandaré assentou que era esse o meio de cortar o nó gordio....

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Está mal informado.

O SR. NEBIAS: — Não sei se elle tomou o commando, mas veio para esse fim.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Está mal informado.

O SR. NEBIAS: — Estou satisfeito, e não irei por diante; pois foi meu programma ha pouco não proseguir se porventura não estivesse bem informado sobre qualquer ponto. Mas elle foi chamado, parece, para tomar o commando em chefe do exercito....

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Não foi chamado para isso.

O SR. NEBIAS: — Seria para servir de juiz de paz

(risadas) entre os generaes Flôres e barão de Porto-Alegre? Contente-me com tudo.

(Ha um aparte.)

Estamos discutindo de um modo muito solemne; fallo informado, tenho acompanhado os jornaes; não estou fallando aqui de máo humor; reconheço os serviços de V. Ex., Sr. ministro da guerra....

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Obrigado.

O SR. NEBIAS: — tenho necessidade, porém, de chamar a sua attenção para esta e para outras cousas. Vamos adiante: tenho de pedir a attenção de V. Ex. para outras occorrencias mais graves. Tomasse ou não o commando o general Mitre, foi chamado a toda a pressa pelo nosso almirante visconde de Tamandaré, como meio de acabar a questão, e dar-se o assalto sobre Uruguyana. Não era impossivel que Mitre viesse commandar o nosso exercito; assim como elle fôra o autor do plano formulado para a tomada de Uruguyana, plano que os nossos generaes de mar e terra receberam, plano muito bem conhecido, que foi impresso nos jornaes, de maneira que o general Mitre, longe do nosso territorio, e que ha muito tempo não tinha pisado em Uruguyana, sabia de todas as entradas e saídas, conhecia o lado fraco e o lado forte daquella nossa praça, para neste seu plano dar um detalhe tão completo que os nossos generaes apenas disserão amen....

O SR. MINISTRO DA GUERRA dá um aparte.

O SR. NEBIAS: — Pois V. Ex. pôde me contestar, que o general Mitre deu o plano de ataque contra a Uruguyana?

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Foi o effeito do conselho de guerra a que assisti; posso lhe affiançar.

O SR. NEBIAS: — V. Ex. já estava lá nessa occasião? Mas tudo isto é máo para nós; é tudo isto que nos tira certa força moral, porque, se o plano do general Mitre tinha sido o resultado de um accordo entre os nossos generaes, não devia ser apresentado em nome delle, como obra sua, como iniciativa sua (apoietos). Ah! é que sou a parte desagradavel para nós.

A verdade é que todo o mundo leu que ao plano circumstanciado desse grande chefe, desse grande general, desse homem que com effeito muitos serviços tem prestado, muitas habilitações tem mostrado durante essa campanha, desse homem que se mostrou bem cedo e a tempo digno reactor contra Urquiza, que ao plano desse general adherira o Sr. barão de Porto-Alegre e creio que os outros nossos generaes, que depararão estar todos conformes, que era esse mesmo o seu pensamento, que entendião que daquella maneira devia ser atacada Uruguyana. Seja como fór, forão a reboque; venha ao menos o Sr. ministro da guerra, para nos dar algum orgulho, declarar o que ha pouco ouvimos — que o plano foi combinado na sua presença, com seu accordo....

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Com meu accordo não, em minha presença.

O SR. NEBIAS: — em sua presença e de accordo com os generaes brasileiros o Sr. barão de Porto-Alegre e mais chefes.

Eu li a exposição do Sr. barão de Porto-Alegre agora, ha poucos dias; mas creio que não trata particularmente desta especie.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Eu explicarei.

O SR. NEBIAS: — Já vê V. Ex. que pelo menos é necessaria uma explicação. Não estou fallando com impertinencia; tambem quero vingar a dignidade nacional; todos nós somos Brasileiros, devemos tomar a coisa; o que se passa nas margens do Prata. Sr. presidente, quando assim fallo, não quero tirar gloria nenhuma ao general Mitre, e muito menos mostrar antipathia contra sua alliança.

Quando aquelle general estava á testa da provincia de Buenos-Ayres, e já combatia em um terreno civilisador, humanitario, eu nesta camara, nesta tribuna, neste mesmo lugar onde actualmente estou fallando, pedi ao governo do meu paiz (se minha opinião não fosse tão humilde queria que ella fosse compulada nos Annuaes do nosso parlamento), pedi ao governo do meu

paiz que adoptasse a alliança de Mitre e esposasse a causa de Buenos-Ayres. Não me enganava; não sei porque o coração propendia sempre para a alliança dos portenhos; não sei, mas o coração me adivinhava alguma cousa a respeito do seu rival, e creio que não me enganava....

Felizmente ainda é tempo. Não se tome a má parte a observação que faço.

O general Mitre é um homem que está á testa da civilisação; quer o regimem legal e livre no seu paiz, quer a prosperidade daquellas regiões, como nós queremos; quer connosco abater o orgulho e a vaidade desse dictador fôfo; quer concorrer connosco para a obra da regeneração dos povos. Esta é a nossa missão providencial, como é a do illustre general Flôres.

O Sr. LOPES NETTO dá um aparte.

O Sr. NEBIAS: — O aparte do nobre deputado me obriga a dizer que o general Mitre declarou-se em franca alliança depois da invasão do territorio correntino. No entanto o general Mitre é o depositario de todos os nossos recursos, é o director da nossa politica ou da guerra no Prata; é tudo entre nós hoje e o verdadeiro chefe brasileiro.

O Sr. LOPES NETTO: — Deos queira que não nos arrependamos disto!

O Sr. NEBIAS: — Isto é lá com os Srs. ministros.

Estas observações que faço a respeito do general Mitre em resposta ao nobre deputado que me honrou com o seu aparte, leva-me já a outra serie de observações. Dirijo-me ao Sr. ministro da marinha.

Li ante-hontem, Sr. presidente, no *Jornal do Commercio* que a nossa esquadra estava prompta para collocar-se nas Tres-Bocas, e que nesse momento, sem haver combinação anterior, sem saber quaes erão as necessidades da guerra, o Sr. visconde de Tamandaré recebeu uma communicação reservada e confidencial do general Mitre, pela qual ficou sustada a expedição, e a nossa esquadra deixou de marchar para diante, ficando estacionaria em Corrientes.

As correspondencias a que me refiro são veridicas e têm até certo ponto caracter official: declarão que o Sr. visconde de Tamandaré se enchêra de indignação, se mostrára descontente, e até quizera rasgar a carta do general Mitre.

De facto o negocio não era para menos. Eu quando li o *Jornal do Commercio* tambem fiquei muito sangado, Sr. presidente (*hilaridade*), e quasi rasguei o *Jornal* (*hilaridade*); e não o rasguei porque me fazia falta para minha colleção.

Não sou tambem Brasileiro? Não temos razão para nos impressionarmos com essas noticias? Quando havemos de ver acabada essa luta infernal?

Eu pergunto ao Sr. ministro da marinha por que razão a nossa esquadra não tem subido ha mais tempo? Por que não foi collocar-se nas Tres-Bocas? Quantos males não se terião evitado? Quantos serviços não teria prestado a nossa esquadra se alli estivesse ha mais tempo?

O Sr. GODEY: — Agora ainda estão se fazendo canções.

O Sr. NEBIAS: — São chalanças ou chalaças. (*Hilaridade*.)

Se tivéssemos a nossa esquadra, ou ao menos uma parte della nas Tres-Bocas, os Paraguayos não terião avançado até Itati; porque lhes seria impossivel ou muito difficil chegar lá caminhando por terra; não terião feito as emboscadas que fizerão ao campo argentino, não terião causado tantos estragos, não teriamos nós passado por tantas decepções; Goyo Soares não se teria visto na necessidade de abandonar o seu acampamento para apadrinhar-se ao lado do exercito aliado a duas ou tres leguas de distancia, onde o exercito se acha em sua maior força.

Estes factos pertencem ás perguntas que eu tinha de fazer ao nobre ministro da guerra, mas sahirão naturalmente ligadas com as observações que estão decorendo.

Eu peço, pois, ao Sr. ministro da marinha, que nos declare a razão por que a nossa esquadra não foi ha mais tempo collocar-se nas Tres-Bocas. Não era esta a principal urgencia da campanha? Não teriamos assim evitado tantos perigos, tantos males?

Mas como, Sr. presidente, se não ha plano de operações combinadas? O governo dá uma ordem, o almirante quer bater-se, tudo está disposto e preparado, eis que vem o general Mitre com embargos ou avisos repentinos, ou novas revelações. Dahi tem resultado todo esse desconcerto, todas essas consequências, que no ajuste de contas vão recahindo sobre o pobre thesouro do Brazil, que é um grande paraguayo. (*Hilaridade*.)

O Sr. FERREIRA DA VEIGA: — Contra elle é que se faz a maior guerra.

O Sr. NEBIAS: — Tem sido bem combatido, e ficará vencido, derrotado para sempre.

Ainda resultou dessa falta consideravel, naquella parte da nossa campanha, que os Paraguayos passassem a cada momento de uma margem para outra, levando a sua audacia ao ponto de irem ao lado opposto do Passo da Patria tirar pedra para fazerem as suas fortificações; porque V. Ex. ha de saber que na margem do nosso lado a barranca é alta, e, portanto, mais defensavel pela nossa artilharia, ao passo que a margem opposta está á fôr d'agua e é escassa de pedras.

Desejava, pois, que o nobre ministro da marinha dissesse se não é verdade que o Sr. barão do Amazonas tivera certeza que os vasos paraguayos passavam pelas Tres-Bocas, fôo ao Passo da Patria, e de lá a Itati e á Tranqueira de Loreto.

Não teve S. Ex. participção disto?

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Nada disto me consta officialmente.

O Sr. NEBIAS: — E particularmente não lhe consta, não ouviu fallar nisso?

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Só agora por boca do nobre deputado.

Um Sr. DEPUTADO: — Os jornaes têm noticiado.

OUTRO Sr. DEPUTADO: — Quem acredita em certas noticias dos jornaes?

O Sr. NEBIAS: — Eu sei que em tempo de guerra mentira como terra, mas convem aproveitar essas noticias. Um governo, um commandante, um general devem estar vigilantes nessas alturas. Muitas vezes desses boatos se colhe a verdade, porque, como dizia o finado senador Vasconcellos, a verdade é a mentira muitas vezes repetida.

O Sr. ARISTIDES LOBO: — Mas eu não quero dessas verdades. Não são questões para se decidir sobre a perna.

O Sr. NEBIAS: — Mas são questões que devem ser discutidas; e é a razão por que eu insisti e insistirão outros Srs. deputados por uma mensagem circumstanciada para sabermos de todas essas contrariedades, de todas essas phases da guerra.

O Sr. ARISTIDES LOBO: — Era impossivel.

O Sr. NEBIAS: — Não era impossivel; porque o Sr. Ferraz satisfizes em parte a este desideratum do paiz.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — V. Ex. sabe que enquanto não estiverem bloqueadas as Tres-Bocas é impossivel obstar a essa passagem.

O Sr. NEBIAS: — Está o nobre ministro confessando o que acabei de lamentar. Porque não bloqueio as Tres-Bocas?

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Ha de ter resposta.

O Sr. NEBIAS: — Por falta de agua? Está a nossa esquadra destinada a subir o rio quando o rio descer e a descer quando o rio subir? (*Hilaridade*.) Isto é menos agradavel para um coração brasileiro; é doloroso, após de tantos sacrificios.

Taremos de lamentar que a nossa esquadra fique encahalhada no rio, vendo-se os nossos marinheiros na necessidade, talvez, de comerem cabeças de capivaras, como aconteceu em 1865, facto esse que foi aqui bellamente commentado pelo nobre ministro da guerra?

Eu tenho medo de tudo isto.

A respeito da nossa esquadra páro nestas observações. Paseo agora a entender-me com o nobre ministro da guerra. Peço a sua attenção. Confio tanto na boa direcção dos negocios que estão debaixo da sua admi-

nistração, que basta uma palavra de S. Ex., dita do seu lugar, para que ~~eu não prosiga em qualquer das minhas perguntas.~~

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Muito obrigado.

O Sr. NEBIAS:—Depois da apreciação geral que fiz acerca da dissidência que havia entre a presidencia da provincia e os commandantes militares nas suas diferentes divisões, vou chamar a attenção do nobre ministro da guerra para o estado do nosso exercito. E terei de perguntar alguma coisa sobre os 7,000 Paraguayos de Uruguayana e Yatahi; e afinal rogarei a S. Ex. que diga se é verdade que tem já vindo com licenças 500 officiaes da campanha....

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Não é exacto.

O Sr. NEBIAS:—.... e se é verdade que ha 600 requerimentos pedindo licença.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Não tenho recebido nem um.

O Sr. NEBIAS:—Igualmente perguntarei a S. Ex. para que serve o nosso corpo de engenheiros.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Tem prestado relevantes serviços.

O Sr. NEBIAS:—Eu confio muito nelle, sei que faz honra ao nosso paiz, dirigido pelo habilissimo Sr. coronel Carvalho.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Tenente-coronel.

O Sr. NEBIAS:—Por engano dei-lhe a graduação immediata.

VOZES:—Bem merecida.

O Sr. NEBIAS:—Queira V. Ex. desculpar-me, reconheço a minha incompetencia.

Tambem perguntaria a V. Ex. pelo estado sanitario do nosso exercito.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Não é bom para os recém-chegados.

O Sr. NEBIAS:—Ah! não é bom! Farei algumas observações a este respeito para V. Ex.; não pretendo ir longe sobre ellas, mas tenho necessidade de expôr á camara tudo quanto penso.

Senhores, depois de termos escapado do famoso quadrilatero que estava se formando nas duas margens do Uruguay, no Passo dos Livres ou Restauração, ou Yatahi, tendo deffronte Uruguayana, mais abaixo a Concordia ou Entre-Rios, do outro lado os *biancos* do Estado-Oriental, depois de termos escapado, pelas providencias do governo, pelo valor do nosso exercito e armada e pelo favor da Providencia que vela sobre os destinos do paiz, vamos tratar da campanha.

Felizmente para nós, o dictador do Paraguay, sendo aliás servido com a submissão do escravo e o fanatismo do crente, não vio todas as suas vistas realizadas; e se além das suas forças captivas, não lhe falhassem como elle esperava, outros auxilios mais ou menos efficazes e promettidos, se até o general Robles, que foi fuzilado pela quinta vez no Humaitá, não faltasse aos planos do marechal Lopes, porque (eu não sei nada de estrategia, nem posso comprehender as distancias e a situação do general Robles em Corrientes) se elle tivesse destacado a tempo do seu grande exercito de 25 ou 30,000 homens, 8 ou 10,000 que viessem flanquear o exercito alliado e auxiliar as forças de Yatahi, eu creio que essa base do quadrilatero ficaria bem fortificada.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Alguna coisa se lhe oppunha, o exercito que nós tinhamos.

O Sr. NEBIAS:—Estava muito longe, e tinha ainda, Sr. ministro, de prevenir outras suspeitas, outras contingencias, como V. Ex. bem comprehende.

Dado este reforço para o lado de Yatahi, eu não sei se a nossa victoria, se a victoria dos alliados em Yatahi, teria sido tão estrepitosa; quem sabe se o general Flores, com toda a sua experiencia e precaução, teria cahido em alguma cilada? Quem sabe se não se teria visto entre dous fogos ardentes?

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Havia tudo prevenido.

O Sr. NEBIAS:—Elle tinha 10,000 homens mais ou menos, em forças suas, argentinas e brasileiras. Em

Yatahi haviaõ 3,000 paraguayos; se viesse um reforço de 8,000 ou 10,000 a luta pelo menos havia de ser muito encarnçada.

Senhores, depois de termos considerado a pacificação e entrega de Uruguayana, depois de nos havermos visto livres desse famoso quadrilatero, que nos podia ser fatalissimo, vamos para a campanha, como ha pouco disse ao nobre ministro.

Não pense V. Ex., não pense a camara, não pense o paiz, que eu reprovô a capitulação de Uruguayana; sou da escola da paz; assim como applaudi o convenio de 20 de Fevereiro, que poupou a effusão de sangue, e deixou o nosso grande exercito livre para continuar a principal e dura campanha que nos restava, assim posso deixar passar o convenio de Uruguayana; e qual de nós não estimaria que não se sacrificasse uma só vida de um Brasileiro, nem mesmo de um inimigo? Porque, sejamos francos, se nós devemos abater o orgulho do dictador arrogante que faltou a todas as regras, a toda a gratidão e a todos os direitos para com-nosco; se devemos dar-lhe uma lição condigna no campo da batalha, não para vingança, mas para desarmar seu poder fatal; aos seus miseros instrumentos devemos estender mão protectora; são cegos que nem ao menos conhecem os principios da dignidade do homem (*muito bem*); precisamos dar-lhes gratias e direitos, levando o estandarte da civilização ás amêas do castello paraguayno. (*Muito bem.*)

Não pense V. Ex., não pense o governo, nem pense o paiz, que eu queria uma victoria oruenta em Uruguayana, não; eu applaudi a capitulação de Uruguayana, estava no interior da minha provincia, enthusiasmei-me, e convidei aos meus concidadãos para irmos ao templo dar graças a Deos por não correr uma só gotta de sangue; fiquei tranqullo, satisfeito, animado, porque o dictador ou sua barbara causa tinha perdido 7,000 homens, e nós salvámos os nossos exercitos para continuarem na grande campanha.

Vejamos, porém, como as cousas têm corrido.

Sr. presidente, o nosso exercito tem tido incalculavel demora na sua marcha; eu sei que não se pôde transpôr em pouco tempo um grande territorio, grandes pantanos, rios que precisão de pontes e de toda applicação intelligente para serem transpostos; sobretudo não se pôde mover de repente um exercito pesado de 50,000 homens, com artilharia, bagagens, carretas, etc.; nosso exercito teve de vencer todas essas difficuldades, e a fome algumas vezes, e a febre de muitas especies têm desgraçadamente ceifado a vida de muitos Brasileiros, pois o proprio nobre ministro da guerra teve de dizer-nos que o estado sanitario não é satisfactorio.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Para os recém-chegados.

O Sr. NEBIAS:—E creio que para os que lá viaão ha mais tempo.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Estes têm menos perigo.

O Sr. NEBIAS:—Hei de formular algumas perguntas a V. Ex., que ha de ter a bondade de attender-me.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Estou prompto.

O Sr. NEBIAS:—O nosso exercito está bem collocado? Está no melhor ponto strategico? A linha dos alliados está em facil communicação?

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—E' negocio em que o governo não se mette.

O Sr. NEBIAS:—Mas os seus generaes não mandão dar contas a V. Ex. de todos os planos da linha de operações?

O Sr. ARISTIDES LOBO:—Isso não é possivel.

O Sr. NEBIAS:—Não é possivel que se publique tudo, nem se deve publicar, porque mais depressa os Paraguayos o saberião e tomarião suas providencias.

Mas, V. Ex., Sr. ministro, pôde dizer-nos que sabe de alguma coisa, que está bem collocado o exercito, que não ha perigo de surpresas, mas que não pôde declarar-nos as communicações particulares desse acampamento.

O Sr. ARISTIDES LOBO:—Mas não é possivel a communicação de todos os detalhes.

O Sr. NEBIAS: — Estou satisfeito; não quero comprometter a sorte da guerra, nem quero comprometter o governo do país que está a testa de negocio tão melindroso; apenas faço estas perguntas, e o nobre ministro que responde: se o nosso exercito está bem collocado, se as linhas de operações estão na devida correspondencia, se não ha perigo de novas emboscadas e de novas invasões dos Paraguayos, que todos os dias nos vêm achincalhar em nossas fronteiras.

UMA VOZ: — Não são nossas.

O Sr. NEBIAS: — Digo, nossas fronteiras, em relação ao territorio dos nossos alliados; não sou tão ignorante que desconheça este ponto geographico, que Corrientes não é territorio brasileiro, mas é territorio da actual campanha....

O Sr. JUNQUEIRA: — E onde está o exercito, está a patria.

O Sr. NEBIAS: — Eis ahí; não fallo só do exercito brasileiro, fallo do exercito que está em operações contra o Paraguay; não ha perigo que Mitre nos venha pedir uma satisfação por eu chamar Corrientes — nossa fronteira — no sentido em que fallei. (*Hilaridade.*)

Esta é a pergunta que faço primeiramente ao nobre ministro; depois S. Ex. dir-me ha alguma cousa, se fôr possível, sobre o facto espectral e particular da que vou tratar, porque se liga com a sorte e o curso de nossas operações.

Pergunto se é verdade que depois da invasão do campo argentino duas vezes pelas forças paraguayas, Goyo Soares, que estava mais adiante, vio-se na necessidade de levantar seu acampamento com medo de uma surpresa igual? Ouçõ-me ainda mais um pouco: se é verdade que Goyo Soares quiz preparar-se para a resistencia nesse ponto de Itati, e se recebeu em primeiro lugar uma ordem ou intimação do general Mitre declarando-lhe que prohibia um só tiro disparado contra as forças paraguayas? Em segundo lugar se pediu elle um auxilio correspondente ao general em chefe das forças brasileiras e teve igual intimação? Se é verdade que o general Osorio mandou dizer ao coronel Soares que não desse um só tiro, porque se disparasse um tiro contra as forças paraguayas, não só não lhe mandaria a força que pedia, como até retiraria a força brasileira que estava debaixo do seu commando.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Ignoro tudo isto; e parece impossível, porque a brigada brasileira que estava com Goyo Soares recebem um reforço de 600 praças.

O Sr. NEBIAS: — Recebeu um reforço! Então como Goyo Soares levantou o acampamento e foi apadrinhar-se no nosso exercito aliado?

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Elle já tinha se retirado para Corrientes.

O Sr. NEBIAS: — Porque elle sabia que estava para ser victima de uma surpresa, igual áquella que já tinha soffrido, e, não tendo podido receber o auxilio necessario para repeller os Paraguayos, retirou-se.

Um Sr. DEPUTADO: — Não havia vantagem nisso.

O Sr. NEBIAS: — Eu vou responder.

Abandonado Itati, houve matanças, houve roubos, houve gado conduzido para o lado opposto, e até creio que os Paraguayos aproveitáram-se de alguns petrechos de guerra; eis o resultado do abandono de Itati.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Já tinha sido abandonado.

O Sr. NEBIAS: — Foi abandonado por Goyo Soares, e só depois do seu abandono é que praticarão esses actos de vandalismo, e até creio que os Paraguayos se aproveitáram de petrechos de guerra que tinham alli fiodo, como ficaram em Uruguayana quando approximou-se Estigarribia...

(*Ha um aparte.*)

Pois bem, não insistamos na parte relativa a petrechos de guerra; mas sempre houve alguma cousa.

O Sr. ARISTIDES LOBO: — Queria que se levassem, por exemplo, espingardas quebradas, inteiramente inserviveis?

O Sr. NEBIAS: — O ponto principal é este: houve abandono da povoação, houve mortandade, crianças e velhos forão prisioneiros, muitos gados forão levados, etc. Tudo isto se teria evitado se Goyo Soares permanecesse alli e fosse soccorrido pelos generaes Mitre e Osorio. Isto é muito serio.

Agora pergunto a V. Ex., está o nosso exercito bem provido de alimentação?

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Todas as informações que tenho dizem que está muito bem armado e municiado, e bem fornecido.

O Sr. NEBIAS: — Sou informado do contrario; tenho ouvido dizer que todo o gado comprado ao general Urquiza de suas fazendas está em pessimo estado, muito magro, sendo causa de molestias continuas nas fileiras do nosso exercito, tanto que por lá dizem, não sei se medicos ou outros officiaes experimentados, que seria melhor mudar de alimento para o nosso exercito.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Não sei de nada diste.

O Sr. NEBIAS: — V. Ex. não sabe; mas não affirma o contrario.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Não tenho informações nesse sentido.

O Sr. NEBIAS: — Eis porque eu pedia a V. Ex. que expedisse um officio confidencial para saber se lato tem algum fundamento, e dar as providencias que dependem de sua energia. O fornecedor geral do gado é o general Urquiza.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Penso que não.

O Sr. NEBIAS: — Ou um parente desse general.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — E' um dos contratadores.

O Sr. NEBIAS: — Sei que ha outras pessoas encarregadas desse fornecimento, até creio que algum representante da provincia do Rio-Grande, ausente actualmente da camara, está tratando alli desse serviço publico.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Não é exacto.

O Sr. NEBIAS: — Eu não quero fazer censura; acho mesmo que não ficava mal que pessoas tão importante se encarregasse de fornecer gados e outros alimentos para o nosso exercito, com tanto que tudo isto fosse feito nos devidos termos, como estou persuadido que V. Ex. fiscalisaria convenientemente. Não era, pois, preciso que V. Ex. me previnisse com o seu aparte.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Dei-lhe o aparte por que não era exacto o que estava dizendo.

O Sr. NEBIAS: — Seja embora pelo interesse que ligão ao estado melindroso em que se achão os seus lares, deixando por isso de comparecerem a esta camara, verdade é que estou informado de que não só das fazendas do general Urquiza, como de outras fazendas, o gado que se fornece ao exercito está em pessimo estado.

Ainda mais, pergunto a V. Ex.: será verdade que o general em chefe expedio aos commandantes dos corpos, e aos diferentes officiaes-quarteis-mestres uma ordem prohibindo-lhes de rejeitarem rez alguma por mais magra que estivesse?

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Julgo isso impossivel.

O Sr. NEBIAS: — Officiaes que voltáram da campanha affirmão.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Podem dizer muita cousa.

O Sr. NEBIAS: — Dizem mesmo que essa ordem foi publicada.

O Sr. CASIMIRO MADUREIRA: — Tenho cartas de quem está no exercito ao mando do general Osorio, fallando muito bem da alimentação.

O Sr. NEBIAS: — Não sou denunciante de ninguém, senão declarava a crigem destas informações; não denunciarei, sobretudo em occasião de guerra, um official a seus superiores. Quero antes passar aqui por menos verdadeiro do que por denunciante.

Agora diga-me V. Ex., como vai a administração dos nossos hospitaes alli?

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — A administração creio que vai bem.

O SR. NEBIAS: — Vou offerecer algumas duvidas a V. Ex. para desfazê-las se forem dignas de sua attenção. Dizem-me que os nossos soldados têm tal horror aos hospitaes, que preferem ficar doentes nos seus corpos a irem-se tratar nos hospitaes, por terem como que certeza de morrerem ahi.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Creio que tambem não é exacto.

O SR. NEBIAS: — Dizem-me que nos hospitaes uma receita serve para ter applicação a cem enfermos de molestias differentes.

O SR. MOREIRA: — Protesto contra semelhante informação.

O SR. NEBIAS: — Não será verdade o que acabo de expôr?

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — O nobre deputado não vê que isto é mesmo uma historietta?

O SR. MOREIRA: — Molestias diversas têm tratamentos diversos.

O SR. NEBIAS: — O nobre deputado não me entendem; eu pergunto ao Sr. ministro da guerra e ao nobre deputado tambem, que é profissional: será verdade que nos hospitaes do nosso exercito em campanha faz-se uma só receita para servir a cem enfermos de molestias diversas?

O SR. MOREIRA: — Não pôde ser verdade.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — E' completamente inverosimil. Se ha alli alguns medicos não muito bons, ha outros excellentes. (Apoiados.)

O SR. NEBIAS: — Eu confio muito e muito no distincto chefe do corpo de saude do exercito em operações no sul, e nos medicos seus companheiros.

O SR. JOSÉ CARTANO: — Então não deve acreditar nessas denuncias ou informações que lhe derão.

O SR. NEBIAS: — Quem sabe? Os medicos podem estar innocentes nesses acontecimentos. Entre os medicos e os enfermos ha os boticarios e os enfermeiros; os medicos podem estar de boa fé, prestando bons socorros aos enfermos, receitando medicamentos convenientes segundo as molestias, e serem illudidos pelos enfermeiros.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Ha medicos que inspecção. (Apoiados.)

O SR. NEBIAS: — Dizem-me que o que tem valido alli muito é uma digna e verdadeira irmã de caridade, uma heroína bahiana que tem prestado muitos bons servicos. (Apoiados.)

Repito, não estou fazendo accusações á corporação medica, ao contrario conheço muitos dos que lá estão, e os considero muito distinctos; tenho até relações de estima e amizade com o illustrado chefe dessa corporação o Sr. conselheiro Manoel Feliciano Pereira de Carvalho.

O SR. FONSECA VIANNA: — Note o nobre deputado que são os medicos que receitam, e não os boticarios e enfermeiros.

O SR. NEBIAS: — Muitas vezes recettão promiscuamente.

O SR. FONSECA VIANNA: — Isto é uma injuria á corporação medica. Os medicos sabem cumprir bem os seus deveres, não se entregão aos boticarios e enfermeiros.

O SR. NEBIAS: — E V. Ex. não sabe que ha falta de medicos no nosso exercito em operações no sul? O Sr. ministro não tem mandado convidar medicos paisanos para o servico daquelle exercito?

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Sem duvida.

O SR. NEBIAS: — Isto prova que o nosso exercito alli não está sufficientemente abastecido de medicos.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Tem muitos, e ainda precisa mais.

O SR. NEBIAS: — V. Ex., pois, está de accordo comigo, e, portanto, vê o nobre deputado, a quem prezo e estimo, que não fiz injustiça alguma aos nossos medicos. Um medico não pôde tratar de cem doentes; ao mesmo tempo, por muito talento que tenha, e por maior que seja a sua vigilancia e espirito de humanidade.

UMA Vez: — E' exacto; não ha bastantes medicos alli.

O SR. NEBIAS: — Já está explicada a minha observação. Não digo que o governo possa fazer medicos; mas estou chamando a sua attenção para esta falta, se ella existe.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Tem-se procurado, e procura-se ainda engajar medicos.

O SR. NEBIAS: — Senhores, nós por aqui, longe de quem soffre no theatro da guerra, não podemos avaliar bem os vexames, as dôres, as desgraças alheias, e por isso é preciso que cada um levante a sua voz para elamar a favor dos desgraçados, e sobre-tudo daquelles que estão soffrendo pela honra e gloria nacional. (Apoiados.)

Seria uma ingratidão horrivel abandona-los. (Apoiados.)

O SR. ARISTIDES LOBO: — Sem duvida; mas quem os quer abandonar?

O SR. NEBIAS: — Se, tendo conhecimento destas faltas, eu não viesse aqui trazê-las á apreciação do Sr. ministro da guerra, certamente teria remorsos.

O SR. FONSECA VIANNA: — E V. Ex. pôde affirmar tudo quanto está dizendo?

O SR. NEBIAS: — Vou já fazer outra pergunta ao Sr. ministro: Qual é o numero dos enfermos que ordinariamente entrão para os hospitaes?

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — As ultimas noticias dão 3,000 doentes.

O SR. NEBIAS: — Além daquelles que ficam nos corpos com medo dos hospitaes.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Não, senhor.

O SR. NEBIAS: — Assegurão-me que os nossos soldados têm horror aos hospitaes; e devo repetir este aviso ao nobre ministro.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Em honra do soldado brasileiro, devo dizer que os doentes dão-se por promptos para entrar em campanha.

O SR. NEBIAS: — Essa honra pertence ao nosso exercito; até esses de que eu falei a V. Ex., que tencionavão pedir licença, em consequencia do desgosto que lavra nas fileiras, quando se trata de avançar, não hesitão; os doentes levantão-se, não ha repugnancias, todos querem marchar; o soldado brasileiro não tem medo e tem dado provas de sua coragem. Nem eu estou aqui procurando popularisar-me no exercito; os factos da guerra actual e das anteriores podem realizar o dito do marechal Ney, que não tinha tempo para ter medo, e pôde tambem dizer que ainda não se fundio a bala que os ha de matar. O soldado brasileiro não foge de medo.

Pego a V. Ex. me deolare, se é possível, circumstanciadamente qual o numero de doentes, mais ou menos....

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Conforme os mappas, regula tres mil.

O SR. NEBIAS: — Outra pergunta: desejo que V. Ex. declare quaes são as molestias reinantes, quaes as suas causas, qual o tratamento que têm os enfermos, qual o numero de enfermos que morre diariamente, qual o numero que vive; quanto importa, mais ou menos, o tratamento de cada um desses enfermos nos nossos hospitaes. Assim é necessario para satisfazer a curiosidade publica. Pergunto mais: qual a collocação dos nossos hospitaes, e se dahi resultão novas enfermidades que causão a morte de muitos soldados e officiaes que podião ainda fazer parte do exercito e combater pela gloria do seu paiz. Consta que alguns hospitaes estão collocados sobre charcos, e que nos dias de chuva as molestias se aggravaão, e se augmenta a mortalidade, que é infallivel.

A respeito de cavalhadas como estamos nós? como está o nosso exercito?

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Ultimamente tem-se comprado.

O SR. NEBIAS:—V. Ex. sabe que a cavalhada até certo tempo era pessima; não podia andar duas leguas, e sei até deste facto; na mudança do acampamento da Lagôa-Brava para Talacorrá os cavallos afrouxarão todos nessas duas leguas de distancia; e, no entanto, são comprados por preços muito alto, e creio que ainda são das fazendas do general Urquiza. Em grande parte a flôr dos cavallos vende-se para os officiaes que querem compra-los e os pagão bem, e o refugo, que não presta, vai distribuido pelos soldados, e ainda assim por preço muito elevado. V. Ex. faça-nos o favor de tomar nota disto para nos tranquillisar, declarando que tudo isto é falso, que está muito bem organizada a administração da guerra, pois eu ficarei muito satisfeito.

Passando agora ao corpo de engenheiros, que eu respeito, como ha pouco já declarei, porque conheço muitos engenheiros distinctos, é uma mocidade que nos faz honra, e o seu digno chefe, o Sr. coronel ou tenente-coronel Carvalho (não sei que tendencia é esta para chama-lo coronel)....

UMA VOZ:—Ainda não tem o tempo do intersticio.

O SR. NEBIAS:—Declaro que o não conheço pessoalmente; conheço-o pelos seus talentos e prestimo, juro-o aos Santos Evangelhos, se a minha palavra não basta. Esta corporação foi destinada a prestar grandes servicos, tinha de trabalhar assiduamente na passagem do nosso exercito; mas estou informado que algumas vezes não era chamado o corpo de engenheiros para trabalhar na passagem dos rios; desprezavão-se os talentos e a intervenção dos engenheiros para se fazer a passagem por outro modo mais custoso e mortifero...

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Não é exacto.

O SR. NEBIAS:—Citarei um facto, e chamo a attenção de V. Ex. para elle. Estava o nosso exercito acampado junto de uma lagôa pestifera; fez-se ver ao general em chefe que defronte havia um lugar elevado, saudavel, bom para o exercito....

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Em que data?

O SR. NEBIAS:—Não sei a data nem o lugar; o que sei é que o exercito estava acampado junto de uma lagôa pestifera; fizeram ver ao general que facilmente se podia transportar o exercito para o outro lado, onde havia uma orilla; o general em chefe disse que de permisso havia um pequeno rio, não sei qual era: disserão-lhe que o corpo de engenheiros estava ali para fazer as pontes necessarias, elle respondeu que o corpo de engenheiros não sabia disso.

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Não é exacto.

O SR. NEBIAS:—O general chamou o Sr. Carvalho e disse-lhe:—Pode fazer uma ponte neste rio para passar o nosso exercito, bem e commodamente?—O Sr. Carvalho com uma simples vista d'olhos respondeu ao general que podia fazer já uma ponte para passar um exercito numeroso como o nosso, e n'um rio dez vezes maior do que este. Metteu-se mãos á obra, e o Sr. Carvalho com o corpo de engenheiros, trabalhando, fizeram em poucas horas uma ponte perfeita e completa, sobre a qual o nosso exercito passou para o outro lado sem morrer um só soldado....

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Tudo isso é inexacto.

O SR. NEBIAS:—Note V. Ex. que eu não estou censurando o corpo de engenheiros, estou lamentando que a sua proficiencia não fosse aproveitada sempre; citei este facto porque tenho certeza de que elle se deu; V. Ex. contesta-o, julga-o impossivel, mas eu tenho informações fidedignas, e com todas estas circumstancias que acabo de mencionar á casa.

Sr. presidente, quero ainda fazer algumas perguntas ao nobre ministro, e agora vamos aos Paraguayos. Forão elles tratados com toda a humanidade, com as honras da guerra, têm recebido toda a protecção, cama, mesa e dinheiro para gastar....

(Ha diversas apartes.)

Eu não fallo dessa correspondencia que por honra

da alta personagem que nella se menciona devia ter sido contestada pelos nobres ministros. Deixo isso, e pergunto pelos prisioneiros paraguayos, que subirão a 7,000, incluindo os de Yatahi....

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—5,103.

O SR. NEBIAS:—Com os 1,200 de Yatahi podemos calcular em 7,000....

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Creio que não.

O SR. NEBIAS:—Onde estão elles, Sr. ministro?

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Quando fallar mostrarei.

O SR. NEBIAS:—Dizem-me que quasi todos têm regressado ao Paraguay....

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—E' inexacto.

O SR. NEBIAS:—Contão-me que a 4 do corrente mez sahio de Corrientes o vapor *Imperador*, e que só traz 81 Paraguayos restantes....

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Ordenei que viessem para esta corte todos os Paraguayos.

O SR. NEBIAS:—Dizem-me que 81 são os restantes de 7,000....

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Consta-me que só têm desertado 11.

O SR. NEBIAS:—Com a chegada do vapor *Imperador* veremos quantos vêm, mas sou informado que só vêm 81, que são os ultimos que lá existem, o que não é para admirar, pois as folhas daquelle paiz referem que lá passarão 50, mais 100, mais 60, etc., etc., de maneira que se tem dado passagem repetida alli, talvez porque elles se tenham aproveitado do abandono do rio. O que é verdade é que em todo o caso 1,000, 2,000 ou 3,000 que passem para o marechal vão fortificar, augmentar o seu exercito, e não sei se será peor do que a franqueza que houve com os *blancos* de Montevideo.

Sr. presidente, essas observações que estou fazendo podem ser feitas por qualquer que tenha, como eu, um coração brasileiro. Não quero ser traidor ao meu paiz, revelando os segredos ou recursos do Estado; em vez de ser tarefa digna do representante da nação, seria crime de pena capital em todas as leis dos paizes civilizados. Eu, pois, fazendo estas observações, não quero ser indiscreto, nem collocar o governo e o nobre ministro da guerra em uma posição melindrosa; sou coherente nos principios que tenho sustentado, na marcha que tenho adoptado nesta casa ha 23 ou 24 annos que occupo uma cadeira no parlamento; e não havia de transgredir aos meus preceitos n'uma occasião solemne como esta.

UMA VOZ:—Já está jubilado.

O SR. NEBIAS:—Hei de ser jubilado antes de tempo, este anno mesmo.

O paiz está em graves circumstancias por qualquer lado que se considere a alta administração do Estado; precisamos de remedios heroicos, mesmo estas indicações que dirijo ao nobre ministro da guerra dependem de remedios fortes, de muita energia, de uma acção prompta e vigorosa para que sejam attendidas e satisfeitas.

Na repartição da fazenda, por onde se escoão os dinheiros publicos por essas e outras empresas tão altas, como as que temos entre mãos, que não podemos abandonar de um dia para outro, porque seriamos réos de lesa-nação, não saberíamos manter dignamente o decóro de nosso paiz; as despesas do thesouro publico avultão de mais em mais; não ha renda que venha satisfazer ás nossas necessidades mais communs; não ha esperanza de um augmento de receita mais ou menos proximo que venha equilibrar nossa despesa.

Os fracos expedientes que apontou na sessão de hontem o illustre chefe da maioria ministerial nada absolutamente podem adiantar, e, quanto a mim, uma das medidas lembradas seria até prejudicial áquelle que trata da transformação do banco, da disponibilidade de seu fando; e a outra, insignificante, porque vai somente produzir um imposto sobre uma certa classe da nossa população, sobre certa classe de nossos empregados publicos, que, é verdade, estão bem aquinhoados, mas que, fazendo esse pequeno sacrificio a bem do

Estado, não adianta com alguma, nada absolutamente para cobrir, para cicatrizar essa chaga medonha que vai lastrando de hora em hora, de momento em momento.

E, senhores, nem era preciso impor esse sacrificio ao funcionalismo, porque, honra lhe seja feita, na crise actual e na que houve com a legação inglesa, de todas as repartições publicas correrão os empregados a fazer offerecimentos espontaneos e honrosos a bem do thesouro nacional. (Apoiados.)

Assim, pois, Sr. presidente, essas migalhas que já voluntariamente têm sido offercidas, e continuas a sê-lo, não podem vir encher o nosso thesouro, nem de lastros muito baixo poderão servir. (Apoiados.) O ministerio, portanto, que tem uma longa vida, que prometta conservar-se no poder *per omnia saecula saeculorum* (risadas) tem uma tarefa ardua sobre seus hombros. O honrado Marquez que se conserva tão calado no meio desta crise, dando a palavra ao Sr. vice-presidente do conselho de ministros (risadas), por sua probidade, por sua experiencia, por seus estudos feitos, por seu saber, inspira-me toda a confiança; elle não ha de abandonar os negocios publicos contra sua vontade; ha de continuar a dar direcção conveniente aos empenhos do paiz. As crises são graves, e pois precisamos de homens experimentados que fação verdadeiros serviços. O Sr. conselheiro Zacarias disse nesta casa que fazia opposição a certo ministerio porque não via os velhos experimentados no poder, os verdadeiros chefes de partido; apense os vizes de certo lhes prestaria seu valioso apoio, e os trataria com todo o acatamento, para que os negocios fossem bem dirigidos.

Era preciso, pois, que, deixando essas questões de programma politico, que têm sido illusorios por muitos annos, em épocas mais calmas, fóra da guerra, quando os governos tinham tempo de sobra para satisfazer seus compromissos; é preciso que deixando essas promessas illusorias, tratemos dos interesses positivos e palpantes da sociedade. V. Ex. sabe, e ainda o repito, que a crise é medonha; se nós não a conjurarmos por qualquer maneira; se não fizermos parar essa despesa horrorosa que absorve os recursos do presente e as esperanças do futuro, não sei onde iremos parar! não sei como poderemos legar este paiz em circumstancias mais ou menos acceitaveis á geração que nos tem de succeder!

Deixemo-nos, portanto, Sr. presidente, de programma illusorios, programma que não são necessarios, porque já estão traduzidos em factos no paiz; porque o programma politico deste ministerio não são medidas que indiquem principios e desenvolvimento de garantias sociaes, nem outras bellezas de que nos fallou ha poucos dias o illustre chefe de maioria. Não; o programma politico do ministerio já está em vigor ha muito tempo, antes da guerra, na guerra, e assim continuará, apesar da guerra; o programma politico do ministerio consiste nesse governo exclusivo que continuava em todo o paiz. Quando declamava pela harmonia de todos os Brasileiros; quando de toda a parte os partidos esquecião seus receios e desgostos (muito bem); esquecião-se de seus vexames, de suas queixas; quando tudo querião depositar no altar da patria, confiar a este governo mesmo seus serviços pessoais, seus recursos, sua fortuna; quando todos os Brasileiros, indistinctamente, se prestavão (ninguém é capaz de contestar-me), vimos o governo esquecer tanta generosidade para continuar na reacção infernal ou politica e verdadeiro programma deste e de outros governos! (Apoiados da opposição.)

Sr. presidente, a questão é muito alta; trata-se de grandes interesses do paiz, trata-se da guerra, das finanças no presente e no futuro; eu por isso não quero abusar da paciencia da camara, da attenção com que me ouvem neste momento, para entrar em certos detalhes até locais, porque não quero que se diga que aproveitei-me da palavra para azedar a discussão; não quero que se diga que transviei o fio do meu discurso para cabir em questões pequeninas, apesar de que algumas dessas questões (que hei de apresentar á camara), questões locais, pequeninas, hão de excitar até a indignação geral. Se eu apresentar sómente dons factos que se

derão na provincia de S. Paulo, a camara, como aquella illustre tribuna, e todas as galerias, hão de ficar indignados.

Um Sr. DEPUTADO:—Recrutavão-se homens em tal estado que morrião em caminho.

O Sr. NEBIAS:—Um só facto citarei. V. Ex. me permittirá, não posso conter-me. Recrutou-se na provincia de S. Paulo, n'uma cidade do interior, um pobre moço doente, tísico, febricitante; a mãe do pobre moço clamava, pedia p'lo amor de Deus que não matassem seu filho, que elle não podia ser recrutado, não podia marchar para a capital....

A resposta, Sr. presidente, foi uma pesada corrente no pescopo do misero. (Sem: apelo.)

O Sr. GODEV:—Se era recrutado para voluntario (Bilaridade.)

O Sr. NEBIAS:—A infeliz mãe continúa a pedir que se compadecessem de seu filho, que não podia andar e fazer essa jornada até a capital. Replicarão-lhe empurrando o pobre doente e applicando-lhe talvez algumas chibatadas.

Nesse estado caminhou elle por espaço de duas leguas, sempre acompanhado de sua desditosa mãe. Então cahio extenuado e moribundo no meio da estrada, e expirou nos braços de sua mãe, ungião com as lagrimas do amor materno. (Sensação prolongada.) Então tirarão-lhe as correntes, quando era já um cadaver.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA diz algumas palavras que não ouvimos.

(Ha muitos outros apartes.)

O Sr. NEBIAS:—Não descreverei o facto com todas as suas circumstancias por ser inutil.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA:—Onde foi isso?

O Sr. NEBIAS:—Na cidade de Mogimirim.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA:—Tive participações das autoridades locais, algumas das quaes são conservadoras: não me foi communicado semelhante facto.

O Sr. NEBIAS:—O facto foi publicado pela imprensa que o denunciou. No entanto o delegado continuou no seu emprego; era de certo um benemerito. Não duvido que V. Ex. no seu palacio ignorasse essas misérias e desgraças; V. Ex. estava rodeado das grandezas, vivendo vida opulenta, não podia ouvir os gemidos e as supplicas dessa victima, que expirava em uma estrada, tendo por unico soccorro os carinhos e abraços de sua pobre mãe.

O Sr. URBANO:—São bagatelas que não vêm ao caso.

O Sr. NEBIAS:—Perdõe a camara se occupo a sua attenção com este facto; mas era tão horroroso, pesava-me tanto na consciencia deixa-lo em silencio, que julguei dever aproveitar a primeira occasião para expô-lo.

O Sr. ministro da fazenda não sabe de outro facto quasi igual que se deu em Sorocaba?

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA:—Não.

O Sr. NEBIAS:—Contarei mais este só. Um guarda nacional foi designado: estava no leito da dôr, sofrendo febre maligna. Sua mãe foi pedir á autoridade encarregada de manda-lo que lhe desse alguns dias de descanso para se curar depois. Mas a autoridade declarou que não podia deferir-lhe, que as instrucções do presidente havião de se cumprir, e que o doente partiria para a capital; como este vierão outros doentes, vierão tortos, aleijados, hydropicos.

(Diversos apartes interrompem o orador. O Sr. presidente reclama attenção.)

Continuando na exposição deste facto, tenho de acrescentar que a pobre mãe voltou a casa, e declarou a seu filho que tinha de partir sem demora. Com essa noticia recrudescou a febre, e no dia seguinte morreu o desgraçado. Levirão o seu enterro pela porta da autoridade, e nessa occasião algumas pessoas, indignadas, gritarão: «Venha ver; aqui vai este desgraçado para o Paraguay.» A autoridade, commovida com aquella scena, recolheu-se ao interior de sua casa, e o desditoso foi para a sepultura. Quizerão recrutar segundo filho

desse viúva. Era a consorte, porque era juiz de direito em Sorocaba, sei do facto; Sr. ministro, tome nota.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA: — Como se chama essa mulher? E V. Ex., sendo o juiz de direito, porque não responsabilisa essa autoridade?

O Sr. NEUMAS: — Porventura o juiz de direito pôde impedir o recrutamento? Nova theoria! Sr. ministro da justiça, o que diz a isto? Se o juiz de direito não pôde conceder *habras-corpus*, como havia de processar essa autoridade por casos e serviços militares?

O Sr. FERREIRA DA VEIGA: — Se V. Ex. processasse seria supprimida a sua comarca, como se fez em Minas.

O Sr. NEUMAS: — Pois eu havia de processar uma autoridade que estava executando as instruções do presidente da provincia em serviço de guerra?

Um Sr. DEPUTADO: — Que instruções?

O Sr. NEUMAS: — Instruções militares. O juiz de direito pôde intrometer-se em questões de recrutamento e designação de guardas nacionaes? Quem pôde sustentar semelhante heresia?

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Era bom que viessem as provas.

O Sr. NEUMAS: — Mande o governo syndicar em Sorocaba: don'o nobre ministro e a quem quizer o direito de desmentir-me publicamente se não fôr verdade o que acabo de dizer.

O Sr. MARTIN FRANCISCO: — Quem allaga tem obrigação de provar.

O Sr. NEUMAS: — Desminta-me o nobre deputado, se puder.

Pois, senhores, havia eu de metter-me nessas couzas para dizerem que eu era Paraguayo? (*Hilaridade.*) Que estava estervando o recrutamento e designação da guarda nacional? Talvez até mandassem fuzilar-me como traidor. (*Hilaridade.*) Nessa não cahia eu!

Ocorre agora que a viúva a que me refiro chama-se Fontão.

O Sr. MARTIN FRANCISCO: — O filho da viúva Fontão foi dispensado do recrutamento.

O Sr. NEUMAS: — Seria dispensado depois que foi para a sepultura.

O Sr. MARTIN FRANCISCO: — Posso informar a este respeito, porque a viúva Fontão foi minha hospede.

O Sr. NEUMAS: — Foi para ella uma grande honra, uma grande distincção. Talvez o que assevera o nobre deputado se refira ao seu derradeiro filho, o qual penso que não se apresentou quando foi designado, lembrando-se do que succedera a seus irmãos, pois era elle o unico filho que ficava para essa má desvalida.

Final talvez fosse dispensado em virtude da protecção do Sr. Martin Francisco.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA: — Não foi por protecção: está enganado o nobre deputado.

O Sr. NEUMAS: — Sr. presidente, Deos permitta que passando esta quadra com o cortejo de tantas perseguições e calamidade que flagellão o povo brasileiro sejam as nossas armas coroadas de um successo glorioso e se realizem as promessas que fizeram os Srs. ministros, quando considerarão como termo de guerra a capitulação ou rendição da Uruguayana. Tenho esperanza que a concluiremos, apesar de todos esses transtornos, erros, males, excessos e desastres que tanto denunciado.

Espero que concluiremos a guerra, espero que um exercito bem preparado, bem armado como o que temos ir de triumpho em triumpho até abater o castello em que se abriga o tyranno do Paraguay. Lá hasteremos o estandarte da redempção para aquelles povos, que jazem na oppressão, sem ao menos terem consciencia de que são homens, creaturas de Deos. Espero, Sr. presidente....

O Sr. DANTAS: — Mas quer tolher os meios para se conseguir o fim.

O Sr. NEUMAS: — Julga o nobre deputado que sejam meios para concluir a guerra mandar para lá recrutar as guardas nacionaes doentes e moribundos?

O Sr. DANTAS: — Quer e não quer ao mesmo tempo; quer a gloria, mas não quer soldados para allá.

(*Ha outros apertus.*)

O Sr. NEUMAS: — O nobre deputado não sabe que o partido conservador na provincia de S. Paulo tem consertido com os seus recursos, com as suas pessoas, com as suas bens, a favor do governo? Nenhum conservador crea obstaculos ao recrutamento ou á designação de guardas nacionaes. Digo mais: as offertas mais importantes que se fizeram na provincia de S. Paulo partirão de conservadores. Poderão contesta-lo os nobres deputados ou os nobres ministros da fazenda e da agricultura?

Fui obrigado a dizer estas palavras; mas vou concluir.

Todos nós somos Brasileiros; ninguém é capaz de negar a sinceridade de nossos sentimentos. Desta linguagem sempre usamos a respeito dos nossos adversarios....

O Sr. FERREIRA DA VEIGA: — Apoiado.

O Sr. NEUMAS: — ... iremos sempre seguros, com firmeza e dedicação no nosso caminho; somos Brasileiros, queremos que triumpho a causa nacional (*apoiados*), e a causa nacional consiste na bandeira da regeneração e da humanidade que temos de levantar naquellas regiões; consiste no abatimento desse mão vizinho, desse despota oruento, que da tanto tempo nos tem proveendo e agredido. (*Apoiados.*) Será esta a mais nobre, mais justa e necessaria vingança.

Nós concorreremos com todos os nossos recursos, com todo o nosso cora(ão), com todo o nosso patriotismo para que as armas brasileiras triumphem, para que a gloria e honra de nossa patria seja transmitida intacta e pura com o diadema imperial aos nossos vindouros.

VEZES: — Muito bem; muito bem.

(*O orador é cumprimentado por grande numero de deputados.*)

O Sr. Nabuco (*Ministro da justiça.* — *Profundo silencio*): — Sr. presidente, peço a V. Ex. e á camara que me consentão fallar sentado.

(*Consultada a casa, consente no pedido de S. Ex.*)

Sr. presidente, a camara vê que me acho collocado entre dous extremos, entre os dous discursos pronunciados contra o ministerio hontem e hoje, cada um significando politica diversa.

Tomarei em consideração um e outro. Quanto ao discurso do nobre deputado por S. Paulo que hoje me precedeu, hei de responder somente á parte politica delle, reservando para o meu collega o Sr. ministro da guerra o que diz respeito a esta repartição.

Confesso, Sr. presidente, que tomo hoje a palavra antes dos meus collegas com algum embaraço, depois que o nobre deputado pela provincia de S. Paulo que acabou de fallar me considerou vice-presidente do conselho de ministros; se estas expressões do nobre deputado importão alguma inainuação de dealcaldade, eu pela minha parte peço licença á camara para repellir-la com todas as forças da minha alma.

O Sr. NEUMAS: — A mesma lealdade que ha entre o vice-presidente da assembléa e o seu presidente.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Sr. presidente, ouvi com a attenção que sempre me merece e que sempre me captiva a palavra eloquente do nobre deputado pela provincia de S. Paulo que hontem estrou este debate; emprehendo responder-lhe com breves considerações, porque fui em grande parte prevenido por um distincto representante da provincia das Alagoas, que ainda hontem ostentou o seu talento positivo e esla-recido.

Confesso á casa que o discurso proferido pelo nobre deputado pela provincia de S. Paulo, e o apoio numeroso que pareceu merecer, causou-me séria apprehensão; eu disse comigo mesmo — onde estamos? parece que a camara se mostra dividida; mas então, senhores, o que é que se quer? E' preciso que os nobres deputados declarem com franqueza qual a posição que occupão, ou qual é a sua posição em relação á situação, que, na

phrases do nobre deputado por S. Paulo, — vejo da victoria das urnas —, porque então e só então poderemos nós marcar tambem a nossa politica. Queréis romper a situação?

O Sr. TAVARES BASTOS: — Não sei se os motivos de uma peripetia politica que altera profundamente o mandato confidencia.

Sr. presidente, se é certo que a camara se acha dividida, como pareceu-me hontem, eu deploro este pronunciamento hostil de amigos contra amigos, esta opposição contra o tesoureiro ministerio sahido desta situação. Dir-se-ha, senhores, que Satarno devesa um a um seus proprios filhos (apoiados), que não ha ministerio possivel. (Muitos apoiados.)

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Não apoiado; V. Ex. mesmo responde a isso. (Apoiados da opposição.)

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — As declamações que hontem retumbaram nestas abobadas contra o ministerio actual podem retambor amanhã contra outro ministerio.

O Sr. GODOY: — Conforme.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: —.... podem retambor contra todos os ministerios, porque não são senão lugares communs (apoiados e não apoiados), que o brilhantismo da palavra faz variar de mil formas, mas que na essencia não são senão os mesmos. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. MOREIRA: — Declamações, quando se censurão os ataques à lei e à constituição! (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Digo e repito que não são senão declamações.... (apoiados.)

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Não apoiado.

O Sr. ARISTIDES LOBO: — Brilhantes declamações.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Peço a palavra para responder. (Muito bem.)

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA... declamações, posto que bellas pela argucia do talento e pelas fibres da imaginação do nobre deputado; mas entretanto, senhores, estas declamações, vós o sabeis, esterilisa tudo, nivellão na mesma plana todos os ministerios, bons e maos (apoiados e não apoiados), destroem toda a ambigüidade de gloria, porque não ha outra recompensa dos servicos senão a gloria, senão o reconhecimento do paiz. (Apoiados.)

Ainda mais, senhores, estas declamações desmoralisa o poder para todos; para aquelles que o têm e para aquelles que o querem. (Muitos apoiados.)

O Sr. MOREIRA: — Isso só se admitta em these, na hypothese não.

O Sr. GODOY: — Não se lembrarão disso quando derribarem o ministerio furtado.

O Sr. TAVARES BASTOS: — E vale a pena fazer questão disso?

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Então não vale a pena?

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Eu disse, senhores, que não são senão declamações, e vejo-me obrigado a demonstra-lo em vista da insistencia dos nobres deputados, repetindo o que hontem muito bem disse e demonstrou o nobre deputado pelas Alagças.

Quando ouvi o nobre deputado por S. Paulo, com a sua palavra facil e applaudida, dizer-nos — que o ministerio se tinha investido de uma ditadura, que, com mão ferrea tinha comprimido a população, — eu, senhores, cahi das nuvens, e perguntei a mim mesmo: Porventura o ministerio suspendeu alguma das garantias individuaes do cidadão brasileiro? Porventura creou alguma jurisdicção especial, ou alguma commissão militar? Porventura declarou em estado de sitio alguma das nossas cidades? Nada disto, senhores!

Mas quaes são os motivos pelos quaes o nobre deputado pela provincia de S. Paulo considerou o ministerio como dictador? Vejamos: o primeiro motivo é o decreto n. 3,491, de 8 de Julho de 1865, que dá providencias para se regularem e dirigirem os negocios do Estado durante a ausencia de S. M. Imperial no Rio-Grande do Sul.

Mas este decreto de 1865 não é senão a copia dos decretos de 1845 e de 1859, quando S. M. Imperial foi visitar as provincias do sul e norte do Imperio: ora, esses decretos foram sempre respeitadissimos; nunca houve duvida sobre a sua legalidade; e, nãobem, os ministerios de 1845 e de 1859 foram por causa desses decretos considerados como ditaduras.

Onde está neste decreto, como o nobre deputado figurou, dous poderes moderadores, um poder moderador provisório junto de outro poder moderador permanente? Neste decreto não ha uma expressão da qual se induza a delegação do poder moderador.

Vede bem, senhores, o decreto contém a clausula — exercitarão as attribuições que competem ao poder executivo. As providencias do decreto se referem aos actos do poder executivo que dependem da assignatura imperial.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — O direito de sancionar pertence ao poder executivo?

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Mas no decreto se não comprehende o direito de sancionar. Vede:

« Art. 1.º Os meus ministros e secretários de estado exercitarão durante a minha ausencia as attribuições que pela constituição e pelas leis competem ao poder executivo, com as declarações que se seguem. »

Está visto que todas as declarações que se seguem referem-se sempre ás attribuições do poder executivo, e não ás do moderador.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — E em caso urgentissimo?

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — O caso urgentissimo refere-se por consequente aos actos do poder executivo que dependem da imperial assignatura, porque todos os paragraphos do art. 1.º são subordinados á disposição dominante do mesmo artigo — attribuições do poder executivo. — Nem ha dous poderes executivos, porque o acto é sempre um e se completa pela assignatura de S. M. Imperial no lugar em que se acha e pela referenda do ministro na corte. Nos casos urgentes o acto do ministro é provisório e dependente da approvação definitiva de S. M. Imperial. Em todo o caso dá-se a referenda do ministro, ou a responsabilidade do ministro.

Emfim, senhores, este decreto, como já disse, não é senão copia de outros que têm havido em casos semelhantes e menos graves; e como de outro modo se procederia? Ficaria o Imperador impedido de ir ás provincias? A constituição só prohibe que elle saia do Imperio sem o consentimento da assembleia geral; em todo caso, devendo elle sair, como deveria fazê-lo? Transportando consigo todo o governo central, todas as repartições centras? Os actos urgentes, apesar do perigo, deverião esperar a assignatura imperial?

A censura ao ministerio actual por causa deste decreto é um punhal de dous gumes para conservadores e liberaes, porque governando conservadores ou liberaes S. M. Imperial tem visitado as provincias, ficando regulado por decretos semelhantes o governo do Imperio.

Quaes são os outros decretos, senhores, que constituem a ditadura censurada pelo nobre deputado?

E' o decreto n. 3,504 de 4 de Agosto de 1865, que declara em vigor as disposições do decreto n. 3,371 de 7 de Janeiro de 1865, que creou os corpos de voluntarios.

Devo explicar ao nobre deputado pela provincia de S. Paulo que este decreto não teve outro fim senão tirar a duvida que se suscitara sobre a continuacão do alistamento de voluntarios.

Fundou-se o governo para proceder assim na disposição da lei 1,246 de 1865, que implicitamente legitimara as medidas extraordinarias do decreto de 7 de Janeiro, e autorisara o alistamento dos voluntarios. Diz essa lei:

« Art. 2.º § 1.º Os voluntarios que se alistarem e — se alistarem — nas fileiras do exército em virtude dos decretos 3,371 de 7 de Janeiro do corrente anno, etc. » Nota bem — e se alistarem em virtude do decreto. — Daqui resulta que a lei suppunha em vigor o decreto 3,371, e licito o alistamento dos voluntarios em virtude desse decreto. (Apoiados.)

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — A questão é da protogação do tempo.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Sim, essa prerogação é implícita e virtual. Se a lei autorizava o alistamento futuro dos voluntários em virtude do decreto, é porque o legislador reconhecia a existência desse decreto.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Então para que este outro decreto?

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Já disse ao nobre deputado; veio em duvida se continuava o alistamento dos voluntários, e então o governo, que não podia prescindir desse meio, teve necessidade de explicar que — o alistamento dos voluntários continuava, e isto em observância da lei citada.

O Sr. DANTAS: — Isto é claríssimo.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Outro decreto, senhores, é o seguinte: « Os guardas nacionaes que, designados para o serviço de guerra, promptamente concorrerem, gozarão das vantagens concedidas aos voluntários da patria pelo decreto 3,371 de 7 de Janeiro, ficando tambem como aquelles isentos do serviço do exercito e armada. »

O que ha aqui de dictadura? Porque razão deverião os guardas nacionaes, que procedião com o mesmo patriotismo que os voluntários da patria, promptamente concorrerem.....

UMA VOZ: — Como os da Bahia.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — ... ficar privados das mesmas vantagens que tinham os voluntários?

Era um desgosto que a guarda nacional tinha e que cumpria fazer cessar, era um defeito que se attribuia ao decreto dos voluntários, e contra o qual nesta parte haviam reclamado os presidentes de diversas provincias. Aqui não houve senão explicação do decreto.

O Sr. DANTAS: — Apoiado.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Temos mais como prova da dictadura o decreto que isenta do serviço do exercito e do serviço da guarda nacional os guardas nacionaes que derem por si, para servir no exercito, uma pessoa idonea.

Este meio de substituição, senhores, como o mesmo decreto diz, é usado em todos os paizes.

E na verdade, por bem das outras profissões sociaes, é preciso que aquelle que não pôde prestar pessoalmente o serviço das armas dê outro por si: assim todos concorrem, todos contribuem para defesa da patria.

Este meio de dar por si dinheiro ou outra pessoa é usado nos outros paizes, e está consagrado em o nosso exercito.

Entre nós a substituição do guarda nacional é tambem admittida, dando o guarda nacional, não dinheiro, mas outra pessoa.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Tomo nota.

O Sr. NEBIAS: — Já sei; vai fallar a respeito de S. Paulo.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — E, senhores, quando algum defeito tivessem estes decretos a respeito da sua legitimidade, as circumstancias em que elles se promulgáram porventura não os relevão? O corpo legislativo poderá hesitar em conceder *bill* de indemnidade ao governo porque tomou estas medidas, que tanto concorrerão para o preenchimento das fileiras do nosso exercito?

Como estranhais que o ministerio actual, que aliás não usou de medida alguma extraordinaria, que tem arrostado a guerra sem suspensão de uma só garantia individual, sem tribunaes excepcionaes, sem estado de sitio, só e só dentro da orbita da lei, usasse de meios que erão praticamente reclamados pelas necessidades urgentes do exercito?

E será tarde para virmos pedir um *bill* de indemnidade?

Entretanto, senhores, o decreto que creu os voluntários, decreto que infringio mais de uma lei, o decreto que estabeleceu o curso forçado das notas do banco do Brazil, medidas muito mais graves, que affectavão muito mais a causa publica, não merecerão da parte do nobre deputado por S. Paulo e outros que o acompanhão tanta censura e tanta animadversão!

O Sr. GODOY: — Merecerão-lhe a morte pelas urnas no escriptorio secreto.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Não sou responsavel por essa morte.

O Sr. GODOY: — Sei que V. Ex. não é responsavel.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Sinto, como já disse, e deploro esta divisão profunda que se nota na situação; não tenho concorrido para ella.

Causou estranhese a alguns nobres deputados uma proposição que aventurei na tribuna do senado, quando disse que a decadencia dos partidos era a causa das difficuldades em que se achavão os ministerios, e de onde provinham as irregularidades da sua organização, como a instabilidade da sua duração.

Mas o que vemos não é a prova do que digo? E' vida, é virilidade isto que se observa? Uma situação que apenas começa, senhores, que ainda não disse a sua palavra, que ainda não se organizou, profundamente dividida e dilacerada! (Apoiados.)

Se isto é vida, poderemos dizer que o espasmo do recém-nascido é signal de vida. (Muito bem.)

Senhores, a prova da decadencia dos partidos está nestes ministerios que se succedem todos os annos.

O Sr. NEBIAS: — Então houve decadencia logo no primeiro anno?

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — O que é isto, senhores, senão que não ha partidos com idéas geraes, com disciplina; partidos que impoem silencio ás ambições individuais, e nos quaes se pôde fundar um governo regular? (Apoiados.)

O Sr. NEBIAS: — Ah! Semana-Santa, Semana-Santa! Se não fosse a guerra do Paraguay...

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Sim, senhores, o que vemos entre nós é o que se vê na Hespanha, na Hollanda.

O Sr. NEBIAS: — Máos exemplos.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Ministerios que, como diz um escriptor moderno, nascem ao azar, vivem dia por dia de concessões e de fraquezas, e morrem sem se saber porque morrem.

Os Inglozes, porém, mais positivos do que doutrina-rios, dando mais importancia á vida real do que ás abstracções, mesmo nesta decadencia dos partidos têm feito viver os seus ministerios, porque, desde que estão elles accordes em taes e taes idéas que interessão á actualidade e são reclamadas pelo paiz, governo e governo longo tempo, sem se importarem com o passado deste ou daquelle ministro, sem se importarem se algum delles diverge sobre a infallibilidade do papa, ou sobre outras questões abstractas. (Apoiados; muito bem.)

Senhores, eu devo ainda esta vez aproveitar a occasião para dizer que não desejo, mas tenho sempre deplorado a ausencia dos partidos, porque os reconheço como meios indispensaveis para a realisação das idéas e fecundidade do systema representativo: assim fallando eu da decadencia dos partidos não quiz irrogar á situação uma censura, mas dar um grito de alarma para que ella se consolide e alguma coisa util faça em beneficio do paiz.

Tenho sempre feito sinceros esforços, senhores, e não receio ser desmentido, para que se organisem no meu paiz partidos regulares, para que haja entre nós um partido liberal que dê ao paiz garantias. Mas, vós o sabeis, para que se organise um partido liberal como convém á democracia e á civilisação são precisas duas condições, ás quaes tenho sempre alludido.

Quaes são essas condições? As duas condições são: 1ª, o esquecimento do passado (*apoiados prolongados*), porquanto não é possível, senhores, que estejamos sinceramente reunidos tendo de permoio o pejo da apostasia. Ainda mais: é preciso attender ás gerações que vierão depois das nossas lutas politicas, as quaes não podem conceder-nos suas adhesões, seus suffragios, quando lhes offerecemos não o futuro, mas um passado sem razão de ser, um passado de exclusivismos e de odios. Um dos liberaes mais distinctos da Europa que escreve frequentemente para a *Revista dos Dois Mundos* abunda nestas idéas: elle diz que não é possível conceber como a democracia pôde ser exclusiva e intolerante sem des-

mentir-se, sem desvirtuar-se; é preciso, para que ella se organice, que acolha todas as capacidades e illustrações que vêm collocar-se a seus serviços. Em verdade não se fazem partidos nem proselytos com autos de fé, mas com braços abertos, como S. Paulo para os idolatras e para os gentios....

(Ha muitos apartes.)

Eu creio, Sr. presidente, firmemente que os apartes dos nobres deputados não são insinuações dirigidas a mim....

O Sr. FIGUEIREDO: — Declaro francamente que não me refiro a V. Ex.

O Sr. GODOY: — Nem eu.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Eu sempre disse que um partido, para que possa viver, deve praticar o que pratica a aristocracia inglesa, que não é exclusiva, e chama e absorve todos os talentos, todas as capacidades que porventura despontão no paiz....

Um Sr. DEPUTADO: — E até a educação desde a mocidade

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — A outra condição a que me referi são as novas idéas. São as idéas definidas e claras, porque são assim, senhores, nós podemos saber quem é por nós e quem é contra nós, aliás brigamos sem ao menos poder dizer porque brigamos.

Eu não vejo, senhores, outras idéas senão a regeneração do systema representativo e as garantias da liberdade individual em todas as relações sociais.

Senhores, é preciso que nos desenganemos, e a historia mostra que por causa de principios que não significão interesses actuaes ninguém briga: é preciso que hajão interesses heterogeneos para que venha o antagonismo. Na vida real eu não vejo um interesse actual, atrás de um grande principio senão a liberdade individual.

Com effeito, a tutela collectiva esmaga e absorve a iniciativa individual. (Muitos approados.)

O nobre deputado por S. Paulo, é este um dos pontos importantes de seu discurso, nos perguntou: mas que idéas symbolisa o ministerio?

Senhores, se não temos um programma politico completo a respeito de todas as questões abstractas, estamos conformes a respeito de algumas reformas que interessão a actualidade do paiz. Estudamos um projecto sobre a liberdade das sociedades, o qual depende ainda dos pareceres de alguns tribunaes e praças do commercio e do exame do conselho de estado.

Havemos apresentar brevemente um projecto organisando o ministerio publico no duplo interesse de alargar a acção publica e garantir a defesa dos interesses sagrados, aos quaes a sociedade deve protecção. Temos um projecto sobre o casamento civil. O nobre deputado por S. Paulo perguntou em que sentido era esse projecto.

Senhores, as reformas bem pensadas não são senão aquellas que não exceedem ás necessidades que as reclamão. O projecto que temos de apresentar ao parlamento não se refere senão aos casamentos de catholicos com acatholicos; não é uma instituição geral para o Estado, é uma instituição para aquelles que não têm outra forma de constituir a familia; assim que a questão ficará collocada entre o concubinato e o casamento civil: é isto uma necessidade urgente para o nosso paiz, que carece de braços; e certo não é possível que venhão para o nosso paiz os estrangeiros quando se lhes diz: «Vós não podeis fundar uma familia ou não podeis ser chefe de uma familia.» As difficuldades com a corte de Roma nesta materia não podem ter uma solução satisfactoria, porque o numero das dispensas da disparidade de culto e as condições estão muito longe das necessidades da nossa colonisação. (Muitos approados.)

(Ha diversos apartes.)

Temos ainda senhores, a reforma judicial, que vos ha de ser apresentada em poucos dias. Não entrarei nos detalhes desta reforma, direi meao que o ministerio approva muitas das disposições do projecto que passou em 2ª discussão, mas direi que as bases das

reformas que o ministerio pretende apresentar ao parlamento são as seguintes: (Lê.)

I.

« O jury:

« Julga os crimes inafiançaveis sómente.

« Julga todos os crimes de liberdade de imprensa.

« Julga todos os crimes que por leis especiaes fôrão subtrahtidos á sua jurisdicção.

« Assim os crimes de morte e de roubo commettidos nas fronteiras.

« Moeda falsa, resistencia, tirada de prezos, bancarrota.

« As absolvições do jury não podem ser infirmadas por causa de nullidades, as quaes só podem dar lugar á responsabilidade dos que as commettêrão, ou fôrão causa dellas.

II.

« Os crimes afiançaveis são julgados por uma jurisdicção correccional assim composta:

« Juiz municipal.

« Tres jurados sorteados.

« Dois vereadores sorteados.

« O julgamento correccional para ter effeito ha de ser homologado pelo juiz de direito.

« O tribunal correccional é por termos.

« Appellação para a relação.

III.

« Juizes de paz, julgão:

« Crimes policiaes.

« Contravenção de posturas.

« Termos de bom viver.

« Appellação para o juiz de direito.

IV.

« Juizes de paz no sertão, 5 leguas fóra das cidades e villas:

« Julgão as causas civeis até 100\$000.

« Julgão os interdictos possessorios.

V.

« Juiz de direito:

« Julga todos os processos civeis, pronuncia e preside ao jury.

VI.

« Juizes municipaes:

« Preparão os processos.

« Substituem aos juizes de direito.

« São nomeados para substitui-los.

VII.

« Formação da culpa compete aos juizes municipaes.

VIII.

« Policia:

« Prende em flagrante.

« Faz corpo de delicto.

« Collige as provas.

« Prende á requisição das outras autoridades.

IX.

« Fianças:

« Presta-se á vista de uma tabella, e concede-se ao cidadão que quer prestar fiança um prazo razoavel.

« Só é negada aos domiciliarios nos crimes cujo maximo fôr morte.

« Galés:

« Prião com trabalho por 8 annos.

« Para os não domiciliarios subsiste o codigo.

« O vagabundo não tem fiança.

X.

« Incompatibilidade absoluta de todos os magistrados.

« A aceitação do cargo electivo importa renúncia. »

O ministerio quanto á incompatibilidade absoluta dos magistrados faz questão da vida e morte: (Ouvintes a ler.)

XI.

« Podem ser juizes de direito os advogados notaveis que tenham mais de 4 annos de exercicio.

« Podem ser desembargadores os advogados notaveis que tenham mais de 12 annos de exercicio. »

Senhores, esta medida é de uma grande importancia, porque, devemos fallar a verdade, os nossos tribunales não se resentem de improbidade, mas se resentem de pouco estado (apoiados), é preciso dar-lhes novo sangue (Apoiados). Ha advogados muito notaveis que podem fazer parte dos tribunales, mesmo de 3ª instancia. A ignorancia dos magistrados é tão fustosa que um magistrado dos antigos parlamentos francezes, de grande reputação, o Sr. Lamoignon, chegou a dizer que antes queria um magistrado perverso do que um magistrado ignorante: um sabio o mal que fazia e podia arrepender-se; outro, não conhecendo o mal, era ser incorrigivel. Para quem apanha, socorroentava elle, tanto fazia apanhar do cego como apanhar daquella que tem vista. (Risadas.)

Agora, senhores, que exhibimos essas reformas, boas ou más, eu tenho o direito de perguntar á opposição: — quaes são as idéas em contrario, quaes são as idéas com as quaes a opposição quer subir ao poder, e realizar no poder? (Muito bem.)

No systema representativo, senhores, não se póde conceber que os homens de estado sejam architectos de ruinas. (Apoiados) Ainda ha pouco tempo o Sr. Gladstone dizia estas palavras significativas: « O homem de estado é um architecto; sim, é um architecto, mas é um architecto que não deve destruir só por amor de destruir; é um architecto que deve destruir para collocar outra coisa melhor no lugar daquella que destróe. » (Muito bem.)

Ainda uma proposição emittio o nobre deputado por S. Paulo que não posso deixar passar sem impugnação. O nobre deputado, referindo-se á reforma judiciaria, nos disse: « A reforma judiciaria, fundada como deve ser no principio de ordem publica, não póde caracterizar uma politica. » Senhores, ou o nobre deputado não tem razão, ou eu não o comprehendendo, porque não é possível conceber uma reforma judiciaria, a não ser obra de um absolutista, em que prevaleça sómente o principio da ordem publica, ella deve ser a combinação do principio da ordem publica com o principio da liberdade (muito bem); e dá-se o antagonismo, quando ha pendor mais para liberdade, do que para ordem, ou vice-versa mais para ordem do que para liberdade: este antagonismo é attestado pela historia do nosso passado, porque, vós o sabeis, o antagonismo dos partidos estava na lei de 3 de Dezembro de 1811: houve até por causa della uma revolução que ensanguentou duas importantes provincias do Imperio.

Os conservadores sempre e por muito tempo quizerão manter a lei de 3 de Dezembro, era a aspiração dos liberais a reforma dessa lei; e alguns conservadores se tornáráo dissidentes do partido, porque entendião que esta lei, posto que exoellente em relação á época em que foi promulgada, não era prestavel em circumstancias diversas, no estado normal da sociedade.

O Sr. NEVES: — Não foi por isso que se separáráo; V. Ex. sabe melhor do que ninguém. E a respeito da policia electiva não diz coisa alguma?

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — O projecto não consagra a policia electiva.

O Sr. FERRERA DA VEIGA: — Então tem de ser combatido pelo Sr. Tavares Bastos.

O Sr. NEVES: — E pelo Sr. Silveira Lobo tambem, que fez da policia electiva questão de gabinete. Não é assim, Sr. Silveira Lobo?

O Sr. SILVEIRA LOBO: — O que?

O Sr. NEVES: — V. Ex. não fez aqui da policia electiva questão de gabinete?

O Sr. SILVEIRA LOBO: — Na occasião da discussão me explicarei. Nunca fiz questão de nomes; faço questão de garantias. (Muito bem.)

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Mentem um nobre deputado por S. Paulo e hoje outro nobre deputado pela mesma provincia insistem na necessidade que o gabinete tinha de apresentar um papel que elles chamáráo *memorandum*, ou que outro nome tenha Senhores, eu não nego, nem ainda nenhum de nós negou a existencia desse papel; o que nego e hei de negar é a obrigação de exhibi-lo em publico. O principio de direito é que *quod vult contra se habere debet*. Seriamos obrigados a apresentar esse *memorandum* se porventura fosse elle causa de uma crise, se fosse elle a causa da retirada do nobre ex-ministro da fazenda; mas, quando já se disse que o nobre ex-ministro sahio de ministerio por motivos todos particulares, se a retirada delle não foi causada pelo *memorandum*, porque exigia esse *memorandum*? É um acto da vida privada, da vida domestica do gabinete.

Certamente, senhores, o ministerio é um complexo de individuos diversos, por consequencia, de diversas intelligencias, de diversas vontades; para se chegar a um accordo, vós o sabeis, são precisas muitas vezes concessões reciprocas. Ora, que ministerio seria possível se elle viesse para o parlamento devaras aos olhos do publico as hesitações, as duvidas, as concessões que houve para se chegar a um accordo colectivo? Sem duvida que esse accordo colectivo flocaria desmoralizado, e a opposição para desmoralizá-lo tiraria motivos das divergencias e hesitações que houve para se chegar a elle. Qual é o individuo que é obrigado a dizer quaes os processos do raciocinio por que chegou a obter uma convicção? O que o parlamento póde querer é o accordo colectivo do ministerio, é a convicção do individuo.

A este respeito vou prevalecer-me da autoridade de um Ingles muito respeitavel, muito amestrado nos usos do systema representativo, lord John Russell. Eis aqui o que elle diz: « Não coarctem prodazir diante do publico argumentos através dos quaes o espirito chegou a uma decisão. O que seria de um ministro que viesse apresentar um projecto sobre a guerra e declarasse ao mesmo tempo os azares e os onus que essa guerra traria? Os negocios humanos são constituidos de tal sorte que raras vezes a verdade está absolutamente de um lado: então o espirito que vê qualquer duvida fica na inercia. »

E ainda a proposito cabe-me protestar contra expressões do nobre deputado por S. Paulo, o qual, referindo-se hoje a esse *memorandum*, fez uma insinuação ao ministerio em razão de sua lealdade para com o nobre presidente do conselho, a quem dirigio uma apostrophe — se V. Ex. soffrer alguma emboscada, corra para nós.

Um Sr. DEPUTADO: — Corra para nós, não; não corra, porque não temos forças.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Eu protesto, já disse, contra essa expressão ou essa allusão do nobre deputado, porquanto ninguém tem o direito por meras conjecturas de suppor divergencias e deslealdades entre os ministros, quando elles dizem: — estamos solidarios, estamos unidos.

Em seguida, senhores, tratarei de uma observação feita pelo nobre deputado por S. Paulo. Perguntou elle ao nobre ministro da marinha qual é a razão por que se tem demorado a esquadra? porque não foi já para as Tres-Bocas? porque não estava alli a tempo de impedir a passagem dos Paraguanayos? Direi ao nobre deputado: — não podemos responder-lhe, porque nós temos confiança nos generaes, elles têm toda a liberdade de acção. Seria um erro muito grave se de longe quizessemos governar e detalhar a direcção da guerra. (Apoiados.)

O Sr. NEVES: — Isto mesmo é uma resposta.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — A camara dos Srs. deputados sabe que as derrotas que ao principio houve nos Estados-Unidos foram em grande parte devidas ao apodamento, á intervenção muito directa que o governo queria ter na direcção da guerra, sendo a esta intervenção que se attribue a derrota das batalhas de Friedericksburg e de outras, assim como a divergencia de Mac-Clellan com Lincoln.

Já vos disse, senhores, que o nobre ex-ministro dos

negócios da fazenda sabio por motivos particulares, por desgostos talvez do modo por que era tratado na imprensa; mas o nobre deputado deixou entender que nós tínhamos como que alijado o nobre ex-ministro da fazenda para ficarmos livres da responsabilidade de seus actos.

O nobre deputado vê que isto não é possível no systema representativo, que havíamos de tomar e tomamos toda a responsabilidade dos actos do nobre ex-ministro da fazenda, nosso digno collega.

A propósito respondo ao nobre deputado por S. Paulo que o governo expedio instruções, em virtude das quaes se contrahio o empréstimo, e que está prompto a justifica-lo quando houver occasião.

O nobre deputado por S. Paulo, pensando que nos feria no coração, veio dizer: « Qual é o grande florão de gloria do gabinete? É a rendição de Uruguayana? Masahi não ha gloria alguma. »

Creio que o nobre deputado enganou-se. Não apreciámos esse florão como gloria militar, masahi ha uma grande gloria de civilisação (muitos apoiados), ha a consagração do principio da humanidade, que domina a guerra moderna. (Muitos apoiados.)

Assim o nobre deputado, em vez de demoralisar a nossa causa, augmentando o numero das nossas forças e diminuindo o numero dos nossos inimigos, faz sobresahir mais a homenagem aos principios da civilisação e da humanidade. (Muitos apoiados; muito bem, muito bem.) Sim, concentravamos forças, adiamos uma batalha, parlamentavamos, mas só para evitar a effusão de sangue. (Muito bem.)

E' assim que procedem as nações civilisadas, foi assim que procedêrão a França e a Inglaterra no Japão, China e Persia. Mandarão sempre forças superiores, não tanto para combater como para evitar o combate, não tanto para destruir como para evitar a destruição.

O Sr. NEBIAS: — Mas não sabião que forças haviam de encontrar lá.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — O nobre deputado por S. Paulo referio-nos uma anedota que provocou o riso. Disse-nos — que um individuo, encontrando outro que lhe embargava a passagem para entrar em sua propria casa, acabou a pendencia levando-o em sua companhia para compartir o que era seu.

Senhores, ou essas palavras não têm sentido, ou o nobre deputado queria que houvesse para com aquelles que se rendêrão um procedimento que o direito das gentes repelle. O que deveríamos nós fazer com os vencidos? Reduzi-los á escravidão? Mata-los?

Não, senhores, a historia ha de sempre bendizer o nome de Carlos XII, da Suecia, quando, vencedor na batalha de Narva, desarmou e mandou embora os seus prisioneiros; mas ha de censurar o procedimento iniquo de Napoleão, que mandou passar a fio de espada milhares de prisioneiros rendidos em Jaffa.

O Sr. LOPES NETTO dá um aparte.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Fallo com Thiers; eis-aquí:

« O exercito francez tinha tomado Jaffa. Restavam milhares de prisioneiros, que de mãos atadas esperavam a sua sorte: Bonaparte tomou uma medida terrivel, que é o unico acto cruel de sua vida.... fez passar ao fio de espada esses prisioneiros. O exercito consummou com obediencia, mas com horror, a execução ordenada. » Quem responde perante a posteridade por este acto horrivel?

Senhores, a guerra só permite neste seculo o mal que é absolutamente necessario.

Ainda o nobre deputado por S. Paulo hontem tratou do commando do general Mitre em Uruguayana.

O governo, Sr. presidente, não aceita esta discussão, que pôde indispor e prejudicar a alliança. (Muitos apoiados.)

Sabeis, senhores, e a historia nos diz, as desconfianças-de que são susceptiveis as allianças.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — E' preciso declarar que não commandou.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Diz muito bem o meu nobre collega e amigo: além disto, a verdade é que Mitre não commandou.

Em verdade, senhores, se, como disse o nobre deputado por S. Paulo, não houve batalha, houve uma grande solemnidade da civilisação e da alliança, nada impedia que assistisse a ella o menestral brasileiro. (Muitos apoiados.)

Senhores, é para lamentar que o nobre deputado pela provincia de S. Paulo, que fallou hoje, tivesse sobre o governo a imputação de recepção. O nobre deputado não pôde provar esta asserção; e menos pôde provar a sua e outro nobre deputado que em um aparte disse, que, se o nobre deputado por S. Paulo houvesse praticado um acto de justiça em favor da victima a que elle alludia, seria necessariamente recebido.

O nobre deputado não pôde indicar um acto do actual governo....

O Sr. FERRERIA DA VEIGA: — Fallei em supressão de comarca.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Bem.

Senhores, o actual governo em relação á magistratura não é inspirado por outro motivo senão o de torna-la um sacerdocio.

Sr. presidente, a camara deve estar já cansada: eu vou concluir, porque tenho respondido aos argumentos dos nobres deputados.

Devo dizer em remate, senhores, que o ministerio actual deseja realizar idéas, e que para realizar idéas tem necessidade de adhesões muito sinceras, muias francas. (Muitos apoiados.)

Dahi vem, senhores, que, se a maioria do parlamento por quaesquer motivos não quer apoiar o ministerio, deve ser franco, deve propôr um voto de desconfiança, e se tiver maioria estas palavras são suas. Se hesitar em propôr um voto de desconfiança, nós proporemos um voto de confiança (muitos apoiados, muito bem); porque queremos, já disse, adhesões francas, sinceras, para que possamos fazer algum bem ao paiz. Sem uma votação expressa do parlamento não deixaremos estes lugares, que temos por difficeis e para os quaes talvez sejamos improprios. (Não apoiados.) Mas, em honra do paiz, em honra do systema representativo, em honra do proprio parlamento, estamos dispostos a arrostar todas as ondas que se sublevar contra nós, ainda que saizmos cobertos com as suas espumas. (Numerosos e repetidos apoiados; muito bem, muito bem.)

(O orador é cumprimentado por quasi todos os Srs. deputados presentes.)

A discursão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas da tarde.

Acta em 24 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

Ao meio-dia, feita a chamada, achão-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Viana, Tavares Belfort, Pedro Moniz, Lopes Netto, Carvalho de Mendonça, Chagas Lobato, Moreira, Valdetaro, Bittencourt Sampaio, Horta de Arango, Seraphico, Aristides Lobo, Souza Bandeira, Silveira Lobo, Martim Francisco, Brusque, J. Madureira, Limpo de Abreu, José Bonifacio, Katiebana, Lima Duarte, de Lamare, Silvino Cavalcanti, Vasconcellos, Martinho Campos, Araujo Barros, Pinto Lima, Macedo, Raiol, Moreira Brandão, Theodoro, Godoy, José Jorge, Junqueira, Mello Franco, Corrêa das Neves, Ribeiro da Luz, José Castano, Pereira de Brito, Silveira de Souza, Abelardo de Brito, Ferreira de Moura, Fernandes Moreira, Nebias, Fialho, Ribeiro, Frederico de Almeida, Figueiredo, Rodrigues Junior, Saraiva, Luiz Felipe, Moraes Costa, Pinto de Mendonça, Barbosa de Oliveira, Souza Carvalho, Tavares Bastos, Alvim, Dantas e Almeida Braga.

Faltão com participação os Srs. Doniciano, barão de Porto-Alegre, Liberato, C. Ottoni, Costa Machado, Pinheiro Machado e Franco de Almeida; e sem ella os Srs. Saldanha Marinho, F. Octaviano, Manoel Joaquim, Brêtas, Rabello, Costa Pinto, barão de S. João

do Rio-Claro, Fleury, Moreira Guimarães, Santos Lopes, Leitão da Cunha, Carlos Ribeiro, Bezerra Cavalcanti, Feitosa, Epaminondas, Barros Barreto, Ambrozio Machado, José Angelo, Pedro Brandão, Paula Santos, Felício dos Santos, Marcondes, barão de Mauá, Afonso Alves, Nery, Esperidião, Pedro Luiz, Flôres, Viriato, Carvalho Reis, Burlamaque, Duarte Brandão, Henriques de Almeida, Barbosa de Almeida, Souto, Espinola, Andrade Pinto, Jacobina e Ferreira da Veiga.

O Sr. PRESIDENTE declara que não ha sessão por falta de numero legal, e convida a deputação que tem de felicitar a S. M. o Imperador pelo nascimento do principe filho de Suas Altezas o Sr. duque e duquesa de Saxe, a cumprir sua missão á hora e lugar designadas.

Sessão em 26 de Março.

PRESIDÊNCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

SUMARIO. — Expediente. — Eleição do Espírito Santo. — Dispensa ao Sr. deputado barão de Porto-Alegre. — Matricula de estudantes. Naturalizações. — Pedido de informações. — Ordem do dia. — Monte-pio da marinha. — Approvação. — Penhas a diversos. Approvação. — Creação de collegios eleitoraes. Adopção. — Orçamento da guerra. — Orçamento do imperio. Discursos dos Srs. José Bonifácio e ministro da guerra.

A's onze horas e três quartos da manhã, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. barão de Prados, Afonso Osório, Fonseca Vianna, Tavares Belfort, Horta de Araujo, Lopes Netto, José Bonifácio, Martim Francisco, Figueiredo, Rodrigues Junior, Flôres, Araujo Barros, Mello Franco, Alvim, de Lamare, Chagas Lobato, Silveira de Souza, Raiol, Aristides Lobo, Valdetaro, Ratisbouna, Limpo de Abreu, Vasconcellos, Pedro Moniz, José Jorge, J. Madureira, Bittencourt Sampaio, Godoy, Pinto Lima, Luiz Felipe, João Leite, Ferreira da Veiga, Silveira Lobo, Ribeiro da Luz, Frederico de Almeida, Domiciano, Fernandes Moreira, Carvalho Reis, Macedo, C. Madureira, Henriques de Almeida, Andrade Pinto, Junqueira, Martinho Campos, Theodoro, Jacobina, Burlamaque, Filho, Pereira de Brito, Abelardo de Brito, Moreira Brandão, Almeida Braga, Ribeiro, Paula Souza, Seraphico, Moreira, Liberato, Cesar, Carvalho de Mendonça, Corrêa das Neves, Silvino Cavalcanti, Barbosa de Almeida, Pedro Luiz, Tavares Bastos, Dantas, Barbosa de Oliveira, Souza Carvalho, Souto, José Caetano e Ferreira de Moura, abre-se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão os Srs. Silva Pereira, Barros Pimental, Viriato, Franco de Almeida, Nobias, Urbano, Lima Duarte, Duarte Brandão, Moraes Costa, Pinto de Mendonça, Souza Bandeira, Brusque, Brandão, Saraiva e Aragão e Mello.

Faltão com participação os Srs. barão de Porto-Alegre, Pinheiro Machado, Costa Machado, C. Ottoni e Espinola; e sem ella os Srs. Saldanha Marinho, F. Octaviano, Manoel Joaquim, Brêtas, Rabello, Costa Pinto, barão de S. João do Rio-Claro, Fleury, Moreira Guimarães, Santos Lopes, Leitão da Cunha, Carlos Ribeiro, Bezerra Cavalcanti, Feitosa, Epaminondas, Barros Barreto, Ambrozio Machado, José Angelo, Pedro Brandão, Paula Santos, Felício dos Santos, Marcondes, barão de Mauá, Afonso Alves, Nery e Esperidião.

Lêem-se e approvão-se as actas dos dias 23 e 21 do corrente.

O Sr. 1.º SECRETARIO dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando, com os competentes documentos, a cópia do decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem conceder a pensão annua de 144\$ a Manoel de Deos Machado, praça reformada do batalhão naval, o qual tendo per-

dido o uso do braço e mão direita no ataque de Paysandú, ficou impossibilitado de procurar os meios de sua subsistencia. — A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo, com os competentes documentos, as cópias dos decretos pelos quaes S. M. o Imperador houve por bem conceder a D. Virgínia Zenande Ferreira a pensão de 720\$ annuaes; a Antonio Francisco da Cunha, 144\$ annuaes; a José Leandro de Barros, 400 rs. diarios; a Henrique Telles de Menezes, 600 rs. diarios; e a D. Maria Luiza de Oliveira Maciel uma pensão igual á metade do soldo que percebia seu finado marido o alferes Candido Patriocio Vieira de Oliveira Maciel, morto no combate de Paysandú. — A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo ministerio, communicando que S. M. o Imperador fica inteirado de ter esta camara procedido á eleição da mesa que deve servir no corrente mez. — Inteirada.

Outro do ministerio da justiça, remetendo a consulta da secção de justiça do conselho de estado de 30 de Dezembro do anno passado, afim de obter-se a interpretação do art. 80 da lei de 3 de Dezembro de 1841. — A' commissão de justiça criminal.

Outro do mesmo ministerio, devolvendo o requerimento em que Candido Leal Ferreira, capitão do 2º batalhão de infantaria de linha, pede ser transferido para o corpo do estado-maior de 2ª classe do exercito. — A' commissão de marinha e guerra.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia da provincia de Minas-Geraes, a que acompanha a representação da camara municipal da villa de Ponta-Nova, a respeito da arrematação de escravos de envolta com irracionais. — A' commissão de justiça civil.

Um requerimento de varios moradores das freguezias de S. José de Leonissa e Santo Antonio de Padua, out'ora pertencentes á provincia do Rio de Janeiro, representando contra o decreto que fixou provisoriamente os limites entre aquella provincia e a de Minas-Geraes. — A' commissão de estatisticas.

Outro de Domingos Barbosa de Brito, subdito portuguez, pedindo dispensa do lapso de tempo para naturalisar-se cidadão brasileiro. — A' commissão de constituição.

Outro de Joaquim Francisco Duarte, thesoureiro dos orphãos da cidade do Recife, em Pernambuco, pedindo que lhe seja marcado um ordenado em compensação do serviço que presta. — A' commissão de justiça.

Outro de Manoel Luiz da Silva Souto, pedindo ser submettido ao exame de anatomia da faculdade de medicina da corte, depois de approvado no preparatorio de ingles. — A' commissão de instrução publica.

Outro de José Francisco Bittencourt, pedindo para matricular-se no 1º anno pharmaceutico da faculdade de medicina da corte, independente dos exames preparatorios que lhe faltão. — A' mesma commissão.

Outro de João d. Nascimento Guedes Junior, ouvinte no 1º anno medico da faculdade de medicina da corte, pedindo para fazer exame das materias do referido anno, depois de devidamente approvado nos preparatorios que lhe faltão. — A' mesma commissão.

Outro de Felipe Frederico Meyer, pedindo para matricular-se e fazer exame do 1º anno do curso medico da corte, mostrando-se approvado em philosophia. — A' mesma commissão.

Outro da companhia hydranlica Porto-Alegrense, na provincia do Rio-Grande do Sul, retirando o seu pedido de isenção de direitos de importação para todo o material estrangeiro que se fizer necessario á conclusão daquella obra. — A' commissão de commercio, industria e artes.

Outro da Associação Commercial Beneficente da provincia de Pernambuco, pelo orgão de seu presidente, representando contra a proposta de Eduardo Mornay, para a construção de uma doca e armazens no porto daquella provincia. — A' mesma commissão.

ELIÇÃO DO ESPÍRITO-SANTO.

Lê-se, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte parecer:

« A comissão de constituição e poderes examinou as actas das eleições a que se procedeu nas paróchias de Itapetirim e Cariacica, na provincia do Espirito-Santo, a 7 de Agosto de 1864 e 26 de Fevereiro de 1865, por haverem sido annulladas por esta camara as anteriormente feitas; e achando-as regulares, é de parecer que sejam approvadas.

« Paço da camara dos Srs. deputados, 21 de Março de 1866.—José Caetano.—Martim Francisco. »

DISPENSA AO SR. DEPUTADO BARÃO DE PORTO-ALFREY.

Lê-se, e fica adiado para entrar na ordem dos trabalhos, por ter pedido a palavra o Sr. Martinho Campos, o seguinte parecer:

« Em officio de 15 do mez corrente communica o governo imperial, pelo ministerio dos negocios da guerra, que o tenente-general barão de Porto-Alegre, deputado ássembléa-geral legislativa pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, acha-se no commando do 2º corpo do exercito em operações contra o Paraguay, e pondera a necessidade de ser elle dispensado de comparecer aos trabalhos desta augusta camara.

« Attendendo a comissão de constituição e poderes a que verifica-se a hypothese do art. 34 da constituição politica do Imperio, é de parecer que seja concedida a requisitada dispensa enquanto o dito tenente-general barão de Porto-Alegre for conservado no referido commando.

« Paço da camara dos Srs. deputados, 26 de Março de 1866.—José Caetano.—Martim Francisco. »

MATRICULA DE ESTUDANTES.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o projecto com que conclue o seguinte parecer:

« A' comissão de instrucção publica foi presente o requerimento do estudante Manoel das Assis Vieira Bueno, em que pede autorização para matricular-se no 1º anno do curso medico com dispensa do exame de latim, sujeitando-se a fazê-lo antes do respectivo acto daquelle anno. O peçionario allega que, por ser affectado de molestia grave, não pôde completar as provas para obter a approvação do referido preparatorio. Considerando a comissão que é da competencia do poder legislativo conceder taes dispensas, e achando a respeito precedentes estabelecidos em todas as sessões da camara dos Srs. deputados, nomeadamente na deste anno, em relação aos estudantes Emilio Machado Pereira, Antonio da Fonseca Vasconcellos, Horacio Leal de Carvalho Reis e outros, é de parecer que seja adoptada a seguinte resolução:

« A assembléa geral resolve:

« Fica o governo autorizado a mandar matricular no 1º anno da faculdade de medicina da corte a Manoel das Assis Vieira Bueno, devendo o mesmo antes do respectivo acto mostrar-se habilitado com o exame de latim; revogadas as disposições em contrario.

« Sala das comissões, 26 de Março de 1866.—Abelardo de Brito.—J. M. de Macedo.—Barbosa de Oliveira com restricções. »

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes projectos:

NATURALISAÇÕES.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica o governo autorizado a conceder carta de naturalização de cidadão brasileiro aos subditos norte-americanos Rev. Ballard Smith Dunn, William Bowen, Frank Mac Mullan, Charles G. Gunther e Peter Mac Eachin.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos Srs. deputados, 26 de Março de 1866.—Alfonso Celso. »

TOMO III

MATRICULA DE ESTUDANTES.

« A assembléa geral resolve:

« O governo mandará matricular no 1º anno do curso medico o estudante Manoel das Chagas Andrade, matriculado no 1º anno do curso pharmaceutico, e a quem faltão os exames de inglez e historia, os quaes prestará antes do acto do anno em que lhe é permitido matricular-se.

« Sala das sessões da camara dos Srs. deputados, 26 de Março de 1866.—A. S. Lobo.—F. Vianna. »

PEDIDO DE INFORMAÇÕES.

Lê-se, é apoiado, e logo approved, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao ministerio da fazenda cópia das instrucções dadas ao negociador do emprestimo feito em Londres em o anno proximo pasado.

« E que se peça ao ministerio da guerra uma relação dos officiaes voluntarios que tem sido despedidos do serviço pelas generaes em chefe dos exercitos em campanha, dissolvendo-se os corpos a que pertenciam esses officiaes, e dando-se outro destino ás praças de pret.—Junqueira. »

O Sr. MARTIM FRANCISCO, obtendo a palavra pela ordem, diz que a deputação nomeada para felicitar a S. M. o Imperador pelo nascimento do principe filho da Serenissima Princeza a Sra. D. Leopoldina e de S. A. R. o Sr. da uia de Saxe, cumprirá a sua missão, e que elle como orador della pronunciará o seguinte discurso:

« Senhor.—Fiel interprete dos puros sentimentos do povo brasileiro, a camara dos deputados nos envia á augusta presença de V. M. Imperial para felicitar a V. M. Imperial pelo fausto nascimento do principe filho da Serenissima Princeza a Sra. D. Leopoldina e de S. A. R. o Sr. Duque de Saxe.

« Senhor.—V. M. Imperial unio por tal modo o presente e o futuro de sua dynastia á prosperidade do povo, firmou-os tão profundamente nos alicerces inabalaveis da gratidão e do respeito, que as almas intimas de V. M. Imperial repercutem em todos os corações brasileiros.

« O nascimento do neto do rei-cidão, que nas planicies de Uruguayana deu a seu povo a lição solemne do sacrificio e da abnegação, é um acontecimento que desperta o jubilo sincero da nação e de seus representantes, e offerece novo penhor á duração da exceleza dynastia de V. M. Imperial.

« A camara dos deputados dirige a V. M. Imperial suas felicitações respeitadas. »

Sua Magestade dignou-se responder nos seguintes termos:

« E' com vivo jubilo que vejo a camara dos Srs. deputados associar-se mais uma vez ao meu regozijo domestico. Exprimi-lhe o meu sincero agradecimento. »

O Sr. PRESIDENTE declara que a resposta da Sua Magestade é recebida com muito especial agrado.

Em seguida o mesmo Sr. presidente nomea os Srs. Abelardo de Brito e Silva Pereira para servirem, este na comissão de redacção, e aquelle na de instrucção publica, por ter fallecido o Sr. Pamplona e estar ausente o Sr. Esperidião.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

MONTE-PIO DA MARINHA.

Entra em discussão a seguinte emenda do senado á proposição desta camara, que é approvada sem debate, e remittida com o projecto á comissão de redacção:

« O art. 1º foi substituido pelo seguinte:

« Art. 1.º Os menores de 13 annos, filhos dos officiaes das diversas classes contribuintes do monte-pio de marinha, têm direito ao mesmo monte-pio, na falta de filhas solteiras ou viúvas, e somente até áquella idade, sem sobrevivencia de uns para outros. »

PENSÕES A DIVERSOS.

Entra em discussão successivamente os seguintes

projectos, que têm uma só discussão a pedido do Sr. Carvalho Reis; e são approvados e remetidos á commissão de redacção:

« Art. 1.º Fica approvado o decreto de 18 de Agosto de 1865, pelo qual foi concedida ao major reformado do exercito Joaquim Corrêa de Faria a pensão annual de 501\$ em attenção aos relevantes serviços por elle prestados.

« Art. 2.º Esta pensão será paga desde a data da concessão.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario. »

« Art. 1.º Ficão approvados os decretos pelos quaes foram concedidas pensões: em data de 24 de Setembro de 1865 a D. Virgilia Thomazia de Azevedo, viuva do tenente do 7.º batalhão de infantaria Collatino Teixeira de Azevedo, morto em consequencia de ferimentos recebidos em combate, da metade do soldo que percebia o dito tenente, sem prejuizo do que por lei lhe compete; em 7 de Outubro do mesmo anno, a D. Maria Ferreira de Oliveira, viuva do capitão da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul João Antonio Prates de Oliveira, morto em consequencia de ferimentos recebidos em combate, da quantia de 720\$ annuaes; em 17 de Fevereiro do corrente anno, a D. Delmira do Amo Divino Pinto, viuva do alferes do 6.º batalhão de infantaria Antonio Gregorio Pinto, fallecido em campanha, de 36\$ mensaes; a D. Cordelia Alves Ferreira, viuva do cirurgião-mór Dr. José Sergio Ferreira, fallecido em campanha, de 84\$ mensaes; em 10 de Fevereiro ultimo, a D. Maria do Carmo Ferreira, com a braxevencia da metade desta quantia para sua filha D. Escolastica Maria da Conceição, mãe e irmã do capitão-tenente Bonifacio Joaquim de Sant'Anna, morto em consequencia de ferimentos recebidos em combate, de 81\$ mensaes; a D. Maria Declinda de Carvalho Montury, viuva do 1.º tenente João Baptista de Oliveira Montury, morto em consequencia de molestia adquirida em campanha, de 720\$ annuaes; a D. Antonia Maria dos Santos Garrocho, mãe do tenente do 1.º batalhão de infantaria Fernando Martins Garrocho, fallecido em campanha, 504\$ annuaes, sem prejuizo do monte-pio que percebe; em 29 de Novembro de 1865, a D. Aurora Jacintha de Lima, viuva do musico de 2.ª classe do 3.º batalhão de infantaria Manoel Tibarcio Valeriano, morto em combate, de 400 rs. diarios; em 13 de Janeiro ultimo, a D. Marcelinda Clara de Mello Carvalho, viuva do 1.º tenente da armada Alvaro Augusto de Carvalho, morto em consequencia de ferimentos recebidos em combate, de 720\$ annuaes.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas desde a data das respectivas concessões.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario. »

« Art. 1.º Ficão approvados os decretos pelos quaes foram concedidas pensões: em 17 de Fevereiro do corrente anno, elevando a 42\$ a pensão de 36\$ concedida por decreto de 13 do dito mez a D. Anna José de Lamare Lessa de Carvalho, viuva do tenente do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro Antonio Pacheco de Carvalho, morto em combate; em 7 de Outubro de 1865, a D. Maria Beata de Athayde, viuva do tenente da guarda nacional do Rio Grande do Sul Israel da Silva Moraes, morto em combate, de 501\$ annuaes; em 11 de Novembro de 1865, ao soldado do 3.º batalhão de infantaria Anzaro José, ferido em combate, de 400 rs. diarios.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas desde a data das respectivas concessões.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario. »

CREAÇÃO DE COLLEGIOS ELEITORAES.

Entra em 3.ª discussão, e é approvado e logo adoptado em debate, e remetido á commissão de redacção, o seguinte projecto:

« A assembleia geral decreta:

« Art. 1.º Ficão creados os seguintes collegios eleitoraes:

« § 1.º Na villa de Serpa, composto das freguezias de Serpa e Silves, na provincia do Amazonas.

« § 2.º Na villa de Borba, na mesma provincia, composto dos eleitores das freguezias de Camuam, Borba e Crato.

« A nova freguezia dará seis eleitores, continuando as outras duas a dar o mesmo numero que dão actualmente.

« § 3.º Na villa de Codó, provincia do Maranhão, no qual se reunirão os eleitores da respectiva freguezia.

« § 4.º Na villa de Cuité, provincia da Parabyba do Norte comprehendendo os eleitores da mesma villa e os de Pedra-Lavrada.

« § 5.º Na villa de Sant'Anna da Acaracú, provincia do Ceará, composto dos eleitores dessa freguezia.

« § 6.º Na villa de Santa Quitéria, na mesma provincia, composto dos eleitores dessa freguezia e dos da freguezia de Tamboril.

« § 7.º Na villa d'Agua-Preta, provincia de Pernambuco, composto dos eleitores da respectiva freguezia.

« § 8.º Na freguezia de Quebrangulo, provincia de Alagoas, composto dos eleitores da mesma freguezia.

« § 9.º Na villa de Santo Antonio da Barra, provincia da Bahia, composto dos eleitores das freguezias do respectivo municipio.

« § 10.º Na villa do Bom-Conselho, na mesma provincia, composto dos eleitores da respectiva freguezia.

« § 11.º Na villa do Conde, na mesma provincia, composto dos eleitores da mesma villa.

« § 12.º Na cidade de Silveiras, provincia de S. Paulo, composto das parochias de Silveiras e Sapé e elevados ao numero de 16 os eleitores da parochia de Silveiras.

« § 13.º Na villa de Xiririca, na mesma provincia, no qual se reunirão os eleitores della com os de Iporanga, Juquiá e Jacupiranga.

« § 14.º Na cidade de Santos, na mesma provincia, na qual se reunirão os eleitores dessa cidade e os das villas de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaem e S. Vicente.

« § 15.º Em S. Francisco das Chagas de Campo-Grande, provincia de Minas-Geraes, composto dos eleitores da freguezia do mesmo nome.

« § 16.º No municipio de Alfenas, na mesma provincia, composto dos eleitores das freguezias do mesmo municipio.

« § 17.º Na villa de S. João Baptista de Arassuahy, na mesma provincia, composto dos eleitores das freguezias do Termo.

« § 18.º Na villa de Guayubhy, na mesma provincia, composto dos eleitores dessa villa.

« § 19.º Na villa da Ponte-Nova, comarca de Piracicaba, na mesma provincia, composto dos eleitores das freguezias que constituem o termo da mesma villa.

« § 20.º Na villa de S. Paulo de Muriaé, comarca do mesmo nome, na mesma provincia, composto dos eleitores das freguezias que constituem o termo da mesma villa.

« § 21.º Na villa do Príncipe, provincia do Paraná, composto dos eleitores dessa villa e dos das freguezias de Palmeiras e Rio Negro.

« § 22.º Na villa de Nossa Senhora do Alto Paraguary Diamantino, provincia de Mato-Grosso, composto dos eleitores da mesma villa e dos da villa de Nossa Senhora do Rosario do Rio-acima.

« § 23.º Na villa de S. Gabriel, Rio Grande do Sul, comprehendendo as respectivas parochias.

« § 24.º Na villa do Passo-Fundo, na mesma provincia, comprehendendo os respectivos eleitores, os da Soledade e os da Lagôa-Vermelha.

« Art. 2.º Os eleitores de Parapanam, provincia de S. Paulo, votarão d'ora em diante no collegio de Itapetininga, pertencente ao terceiro districto.

« Art. 3.º A freguezia de Santa-Quiteria, do termo da cidade de Sabará, na provincia de Minas-Geraes, dará d'ora em diante dez eleitores.

« Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario. »

ORÇAMENTO DA GUERRA.

O Sr. 1.º SECRETARIO, obtendo a palavra pela ordem, declara que se acha sobre a mesa, e vai a imprimir

para entrar na ordem dos trabalhos, a seguinte proposta do orçamento convertida em projecto de lei pela respectiva commissão, na parte relativa á despesa do ministerio da guerra :

« A 5.ª commissão de orçamento, examinando a proposta do governo que fixa a despesa do ministerio da guerra para o exercicio de 1866 a 1867, tem a honra de apresentar o seguinte projecto :

« Art. 6.º O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorizado a despendar a quantia de 14,683:742\$137.

« A saber :

« § 1.º Secretaria de estado.	212:103\$000
« § 2.º Conselho supremo militar.	37:760\$000
« § 3.º Pagadoria das tropas da corte.	33:060\$000
« § 4.º Archivo militar e officina lithographica	27:695\$000
« § 5.º Instrução militar	284:774\$000
« § 6.º Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos	2,647:630\$591
« § 7.º Corpo de saúde e hospitales	719:979\$600
« § 8.º Exercito.	7,652:476\$550
« § 9.º Commissões militares	101:176\$000
« § 10. Classes inactivas.	692:671\$29
« § 11. Gratificações diversas e ajudas de custo.	316 000\$000
« § 12 Fabricas	201:000\$000
« § 13. Presidios e colonias militares	356:641\$050
« § 14. Obras militares	6 000\$000
« § 15. Diversas despesas e eventuaes	600.000\$000

Emendas.

« Ao § 1.º Não serão preenchidas as vagas que se derem de um chefe de secção, de um 1.º official e um 2.º na 1.ª directoria, de tres 2.ºs escripturarios e um 3.º na 4.ª.

« Não podem ser empregados officiaes do serviço activo do exercito nas quatro repartições pertencentes á secretaria de estado, salvo nos lugares de chefe de secção e de director.

« Ao § 9.º Reduz-se a verba de 101:176\$ a 80:000\$.

« Ao § 11. Supprima-se a palavra — gratificações —, e reduza-se a verba de 316:000\$ a 200:000\$000.

« Ao § 15. Supprima-se a palavra — diversas, — e reduza-se a verba de 600:000\$ a 600:000\$000.

« Sala das commissões. 26 de Março de 1866. — *Cassimiro Madureira. — Barbosa de Oliveira. — F. Carlos Brandão.* »

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

ORÇAMENTO DO IMPERIO.

Continúa a 2.ª discussão da proposta do governo para a lei do orçamento no exercicio de 1866 a 1867, na parte relativa ao ministerio do Imperio.

O Sr. José Bonifacio (*profundo silencio*) :— Sr. presidente, em que pezo ao nobre ministro da justiça, continuarei a exercer o meu direito com a mesma liberdade com que S. Ex. exerceu o seu. Enquanto por decreto legislativo o governo não mandar trancar provisoriamente as portas do parlamento, usarei do mandato popular, que a nenhum aprecio mais do que esse.

Não qualificarei, Sr. presidente, o discurso do nobre ministro, e menos, imitando-o, tratarei de estabelecer uma questão de preferencia entre as declamações financeiras do illustre chefe da maioria e as fantasias constitucionaes do nobre ministro.

O que hei de qualificar é a sua politica, os seus actos, o seu proceder como ministro e estado. E' este o direito que me foi conferido pela constituição do meu paiz, assim como é obrigação de S. Ex. escutar-me.

Não se enfade o nobre ministro com estas reflexões. Nos homens eminentes, predicação que folgo de reconhecer em S. Ex., é tambem um dote de grande alcance nada dizer, fallando muito, quando é necessario. O seu discurso o demonstra (*Não apoiados.*)

Um dos estadistas mais notaveis da Inglaterra foi Pitt, e os Pitts são muito raros na vida politica. Delle

disse um escriptor : « Ninguém sabia melhor do que elle expôr um budget com mais clareza; ninguém desenvolvea as questões mais intrincadas com tanta lucidez, conservando em seu lugar as circumstancias, as datas, os factos; mas tambem, quando era necessario, ninguém melhor do que elle sabia occultar nos reolhos da palavra o segredo do pensamento; ninguém com tanto primor construa o discurso o mais vago e o mais laboriosamente evasivo—o discurso do rei. »

Lysias, refere Plutarcho, fez uma defesa para um réo que tinha de apreenhar se perante um dos tribunaes de Athenas. Desrridos alguns dias, e antes de decorar o discurso, o réo procurou o autor da razão, e disse-lhe quasi desespeado, descontente da obra que tinha recebido : « A primeira vez que o recitei fiquei entusiasmado, na segunda o meu prazer diminuiu, na terceira não pude repetir o vosso discurso. » Lysias sorriu-se e respondeu : « Lembrai-vos, meu amigo, que os juizes sódevem ouvi-lo uma vez. » O discurso do nobre ministro já foi ouvido, póle hoj; ser analysado.

Eu vi, Sr. presidente, acompanhar a S. Ex. na deducção das suas idéas; fallar-lhe hei dos actos do governo durante o intervalo das sessões; referir-me-hei ás suas declarações duvidosas, ao desdém que manifesta pelo parlamento, finalmente á reserva e cautela com que o gabinete se exprime perante os representantes da nação.

O talento da palavra é sem duvida alguma um bello talento; mas além d'elle, ha um culto que deve merecer a preferencia, é o culto das idéas. Os homens publicos não são no governo representativo siapies individualidades, som-bras que passam para nunca mais voltar; são antes de tudo projecções brilhantes do pensamento nacional. (*Apoiados; muito bem da opposição.*) Engrandecer-se na grandeza de seus amigos, nobilitar-se pelo sacrificio de seus compatriotas, vivem quando elles vivem para saber morrer quando elles morrem. Vossas idéas, pois! Vossas idéas! é o nosso grito de guerra; e invertéis o papel do governo, accusando-nos de ter illudido o nosso mandato! O vosso póde ficar o mesmo? Vêde bem o que dizeis!

Exclamastes com emphase : « O que quereis? Para onde ideis? Vós, deputados por S. Paulo, representais as duas extremidades dos partidos. » E o que representas o nobre ministro? (*Apoiados da opposição.*)

« Desconheceis vossa missão; não affirmastes que a camara actual symbolisava a victoria da urna? »

Mas porque não aproveitastes o principio desta sessão? Porque declinastes o papel brilhante que se vos offerencia? Porque dístes de mão ao vosso primeiro programma? Porque, quando tinheis o apoio do parlamento, o adiestes dous mezes depois de começados seus trabalhos, preferindo lançar mão de medidas inconstitucionaes me mo em referencia a actos cujo legalidade podia facilmente partir desta casa, couo, por exemplo, o decreto concernente a voluntarios? Preferistes por autoridade propria promulgar decretos, quando era facil fazer um pequeno additamento ao projecto de fixação de forças! Não quizestes organizar a victoria, e fallais nella! Porque?

Disse o nobre ministro : « Vós desmoralisais o poder para aquelles que o têm e para aquelles que o querem. » Como, Sr. presidente? Porque discutimos no seio da representação nacional questões que affectão a constituição do Imperio? Não, a palavra dá vida, o silencio é que mata; os poderes desmoralisam-se se trahindo suas promessas, desconhecendo sua origem, violando o titulo do seu direito. O que é o governo? é a lei em accção. Se a não respeitais, como pedis adhesões?

Não, não se illuda o nobre ministro da justiça, não se ensoberbeça com adhesões que não tem ou não podem durar! As miragens desaparecem, as illusões dissipão-se. Se em me enganasse, restaria ainda um ultimo recurso.

Os povos modernos descobrião um novo meio de destruir os governos; não ha necessidade de fazer revoluções nas praças publicas; armas—para que? sangue—inspira horror! Ha um meio mais forte, o silencio, o abandono, o deserto. (*Apoiados.*) Mas o silencio tem vozes, o deserto tem ecos, o abandono é fantasma.

Então os governos os mais fortes na apparencia ruem

por terra para nunciar-se, levantando-se, como esses edifícios pomposamente erguidos em vastas planícies caíram de subito quando se afastou da linha da sua perpendicular. (*Applaudos da opposição.*)

O nobre ministro exclamou:...

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Não sou capaz disto.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: — ... do modo pelo qual eu tinha encarado alguns dos decretos que S. Ex. promulgára. Peço licença para entrar de novo neste debate, calmo, tranqüillo, socegado, entregando-me ao juízo do meu país: a verdade é uma só; cedo eu tarde ella triumphará! Ditosas as que têm fé!

O nobre ministro, para fazer barulho no meio da opinião, procede em relação ás questões que tocam á constituição do Imperio do mesmo modo por que procedeu em sua resposta a respeito das observações feitas sobre a questão da Guayana. Lendo o artigo que regula as attribuições do poder executivo, nos disse que ali não se encontrão as palavras — poder moderador. Feliz achado!

O nobre ministro alegrou-se tanto como um famoso geometra da sua cidade, achando do banho, ao descobrir a solução de um grande problema. Vejamos se o Sr. ministro teve razão.

Eu não sei se o seu decreto tinha collocado um poder moderador provisório em frente de um poder moderador permanente, porque é esse acto a fonte de todas essas medidas legislativas promulgadas sem a sanction do Imperador e da câmara. Disse a verdade.

A constituição do Imperio reza que o chefe do poder executivo é o Imperador, que o exerce por seus ministros. Segundo a doutrina constitucional, todos os actos que dependem da assignatura imperial devem ter duas solemnidades: assignatura do Imperador e a referenda do ministro. E' por este modo que se externa o pensamento do poder executivo.

O que fez o decreto de S. Ex.? Declarou que nos casos urgentesimos se expedirão decretos sem assignatura imperial, e seriam executados provisoriamente.

Execução provisória?! O que é ella? como se intitula? Não se suspende o que não existe; não se annula o que tem validade! O poder fraccionado não é força, não tem autoridade. O vosso decreto exprime-se bem: a phrase — execução provisória — é significativa. E' provisória a execução porque não pôde ser definitiva. Mas que poder é esse que não pode exercer as suas attribuições?

O complemento estava no Rio-Grande do Sul; a approvação posterior valida o acto! O que havia, pois, antes da approvação? Sempre o impossivel! Ide para onde quizerdes, o resultado é o mesmo; poder incompleto não é poder, não expede decretos. Sem assignatura imperial o que significa a vossa? dizei o.

Mas o nobre ministro evita a questão, invoca os precedentes que aliás eu proprio citei: não respondo, ladeia; não explica o acto que encrena a questão.

E' um decreto, é um decreto, afirma.

Pois bem, qual era a competencia do governo para fazê-lo? A constituição reconhece ministros separados, as leis secundarias têm confirmado a doutrina. Onde está o artigo constitucional que trata da referenda collectiva?

A questão era simples, e o nobre ministro da justiça podia satisfazer-nos dizendo: « Eis-aqui o artigo que me autorisa a assim proceder. » Porque o não faz?

Mas eu acrescentei: « O decreto do nobre ministro crea um poder moderador provisório em frente de outro poder moderador permanente. »

Sr. presidente, é nesse decreto que se basearão todos os ministros para expedirem todas essas medidas institucionales que citei: por consequente, ou ellas têm por base o decreto, e S. Ex. violou a constituição, ou não têm por base o decreto, e S. Ex. violou ao mesmo tempo a constituição e a sua propria obra.

Para demonstrar-lo, entrarei no exame das diversas medidas que S. Ex. analysou.

Alistamento de voluntarios. — Sntentei que o governo tinha violado a constituição prorrogando o prazo de um artigo da lei annua de fixação de forças: vou mostrar que nesta opinião sou tambem acompanhado pelo nobre ministro da guerra.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — S. Ex. tem sido o mais constitucional e o mais liberal do ministerio actual.

(*Ha outros aportes.*)

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: — O projecto de fixação de forças determina que continue em vigor o decreto sobre o alistamento de voluntarios para todos aquelles que se alistarão ou que se alistarem.

Neste ponto creio que o nobre ministro está concorde comigo: esta disposição do projecto é transitoria e não permanente; transitoria, porque, pertencendo a uma lei annua, não pôde, salvo declaração expressa, durar mais do que ella; transitoria, porque o art. 3º determina que alguns artigos da lei são permanentes, excluindo, portanto, essa disposição especial.

Logo, se o decreto do nobre ministro deu essas vantagens por mais tempo do que o concedido pela lei de fixação de forças, os nobres ministros arrogarão se o direito de proroga-la.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Parece que o nobre deputado está enganado.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: — Vou demonstrar agora com o proprio decreto que não estou enganado, salvo se V. Ex. citar o meu engano.

O decreto dos nobres ministros n. 3,504 assim se exprime: « Ficão extensivas as mesmas vantagens emquanto durar a guerra do Paraguay. » Portanto, se a guerra durar tres ou quatro annos, ou mais, embora exceda o prazo da lei, as vantagens continuão. Pela lei o tempo é limitado, pelo decreto não.

Vejamos agora se eu tenho razão quando digo que sou acompanhado nesta opinião pelo nobre ministro da guerra.

A proposito do prazo para a execução do decreto referido, o nobre ministro, reprovando a intelligencia dada pelo presidente da provincia do Rio-Grande do Sul, concluiu com estas palavras: — ao poder legislativo compete prorogar as vantagens...

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Acrescentando: — e eu o vou propôr.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: — E o nobre ministro acrescenta: — e eu o vou propôr. Por isso talvez o nobre ministro referendando todos os decretos que approvára essas medidas excepcionaes, não referendou um d'elles, o que approvava os decretos ns. 3,504, 3,505 e 3,506.

O facto merece explicação: é difficil da comprehender-se. Ha harmonia? Não ha divergencia?

Porque a ausencia da referenda do nobre ministro n'um caso e a existencia no outro?

O SR. ARISTIDES LOBO: — Pela pouca importancia que V. Ex. mesmo deu a essa referenda.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: — Os nobres ministros que lhe responderão. (*Il-laridade.*)

Decreto que creou a substituição na guarda nacional. — Disse o nobre ministro da justiça: « O que fez o governo não admittir os principios que estavam consagrados na lei de 19 de Setembro de 1850? » Engano, perfeito engano. A lei é clara, o governo a violou n'um caso, e no entanto não quiz crear o resgate por ser contrario á lei! A ausencia do corpo legislativo é desculpa quando não se dão certas providencias, mas o corpo legislativo de nada vale quando é conveniente.

Os artigos que tratão de substituição são os de ns. 126, 127 e 128.

« Art. 126. O guarda nacional designado para fazer parte de um corpo destacado pôde dar um substituto, comtanto que seja cidadão brasileiro, e tenha a idade de 18 a 40 annos. »

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Mas isso é quanto aos guardas designados.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: — Designados para corpos destacados: na lei de 1850 não ha outro artigo a respeito da materia; apenas no decreto de 18 de Novembro de 1857, que organisou a guarda nacional das provincias fronteiras, existe o art. 21, que lhe é paralelo.

« Art. 127. Se o substituto fór tambem designado para servir em corpo destacado, o substituido deverá marchar, ou apresentar outro em seu lugar. »

Finalmente o art. 128: « O guarda nacional que

tiver substituído nos corpos destacados não ficará isento do serviço ordinário.

Em ultima analyse a substituição dura o tempo de serviço do substituído.

Destes tres artigos de lei resulta o seguinte: 1º, que não ha tempo determinado para a substituição; 2º, que não é substituição de pessoa, mas substituição de serviço; 3º, que o guarda nacional fica sempre guarda nacional.

O que fez, porém, o governo no decreto que creou as substituições? A camara vai ver.

1.º Determinou que o guarda nacional pudesse dar substituto, ficando este obrigado a prestar nove annos de serviço no exercito. Onde está o artigo da lei que consagra este principio?

2.º Determinou que, quando o substituto tiver prestado serviço no exercito, sirva apenas seis annos. Onde está o artigo de lei que determina semelhante coisa?

3.º Finalmente, conferio um premio a estes apresentados, que alias não são comparaveis aos voluntarios do exercito. Onde está o artigo de lei que autorisa semelhante procedimento? Pelo contrario, infringio-se outra lei e fez-se uma injustiça.

O nobre ministro acrescentou em seu discurso: « Não creio o resgate, porque a lei m'o vedava. »

Oh! vós pudestes crear a substituição pessoal, determinando um tempo de serviço, direito que não tinheis; pudestes calcular o tempo de serviço, com violação do artigo da mesma lei da guarda nacional que dá ao governo e aos presidentes de provincia o direito de pariar esse prazo conforme as circumstancias; vós pudestes conferir um premio a esses apresentados, e não pudestes crear resgate para o pobre guarda nacional? ! (Apoiados da opposição.)

(Há alguns apurtes.)

Sr. presidente, o nobre ministro da justiça, referindo-se aos decretos em que o governo concedia favores aos guardas nacionais, esqueceu-se daquelle que considerava, não os que se apresentassem voluntariamente, mas os que se apresentassem *promptamente*. E' outro decreto de S. Ex. que eu seria feliz se o nobre ministro nos dissesse qual o valor da palavra *promptamente*. O guarda nacional avisado tem de marchar, tem obrigação de apresentar-se; no caso de não apresentar-se considera-se a ausencia como recusa, e neste caso ha disposição legal que determina o modo de proceder-se.

E'na que se baseou, pois, esse decreto do nobre ministro? E'na que se basearão todos os outros que fora longo enumerar?

O Sr. GOMES: — Na vontade do ministerio.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Não são evidentes violações da lei?

Se o nobre ministro da justiça se apresentasse ao parlamento dizendo — violo a lei, venho pedir-vos um *bill* de indemnidade — eu discutiria a questão no simples terreno da utilidade, da conveniencia e da necessidade; mas, quando o nobre ministro sustenta que obrou dentro da orbita de seu direito, julgo preciso tornar bem claras estas violações expressas da lei, para que outros quaesquer, succosores de S. Ex., não vão reduzindo pouco a pouco as attribuições desta casa, e tornando a representação nacional um verdadeiro simulacro.

Os Srs. MARTINHO CAMPOS, GODOY E OUTROS: — Muito bem!

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — O nobre ministro da justiça, sem o querer, tornou odiosa ou menos feliz a posição daquelle que neste momento combate o governo; lembrou-se de attribuir-me apoio a medidas excepcionaes tomadas durante a crise de Setembro; mas eu peço a S. Ex. que apontae a occasião em que foram discutidas essas medidas. Não o fará. Se não foram discutidas, como era possível julgar de sua constitucionalidade e legalidade?

E' creio mesmo que o gabinete que as decretou não as considerava como ordinarias (apoiados), e sim como medidas de salvação publicas; estava prompto a vir pedir ao parlamento a approvação dessas actos. (Apoiados.)

O Sr. MINISTRO DA MARINHA: — Não apoiado.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — O respeito que consagro aos homens, a amizade que tributo a alguns dos membros desse ministerio, não me obrigavam a aceitar todas as medidas que elle tivesse proposto; pelo contrario, deo-lhe ao nobre ministro, e esta opinião nunca foi um mysterio, nem para muitos amigos que apoião a S. Ex., nem mesmo para os nobres ex-ministros que me escutão, que não approvei essas medidas excepcionaes; o que fiz é o que faz todo o homem em iguaes circumstancias. Quando se tratava da resposta a falla do throno, para o governo actual não se acudir em torturas, pedi que não se escrevessem naquella peça votos que podião comprometter o governo do paiz. O nobre ministro me accusa hoje por esse facto, e no entanto deixou tudo como estava! Que contradicção!?

Quando em uma resposta ao discurso da coroa se diz: — voltemos ao terreno da legalidade e da constituição — em referencia a medidas determinadas, reputa-se possível essa volta; e quando o governo, presente a taes discussões, não se levanta para dizer: — o vosso pedido é imprudente —, contrahe uma obrigação que deve cumprir. E' este o dever seu. (Apoiados e diferentes apurtes.)

Sr. presidente, o nobre ministro, terminando logo as reflexões que eu chamarei positivas, entrou no alto campo das declamações, tão notadas por S. Ex., o que no entanto representarão um papel importante no seu discurso.

Partidos da Hespanha, aristocracia da Inglaterra, Napoleão em Jaffa, escravos em Roma, tudo isto se agraçou, se unio, se enfreixou no discurso do nobre ministro da justiça, como recurso unico de successo. A bolleza da palavra supprio o vazio das idéas.

Eu vou, não tenho outro remedio, tributo de respeito ao nobre ministro, acompanha-lo nas observações feitas. E' um voto de admiração á sua vasta intelligencia e nobre palavra.

Sr. presidente, o nobre ministro perguntou á opposição: « O que quereis vós? Qual é vossa bandeira? Que idéa tendes? » O que quereamos?? Queremos aquillo que nos prometteis sem cumprir.

Queremos entre outras cousas a regeneração do systema representativo, q e é um dos dogmas do vosso programma. (Apoiados e apurtes.)

Queremos a regeneração do governo representativo; e exige o nobre ministro uma prova de que S. Ex. não deseja essa regeneração?

Analysarei o seu proprio discurso. Em suas palavras, nos lugares mais bellos, nos mais floridos trechos encontro a sentença fatal, a condemnação do regimen representativo no paiz.

O nobre ministro exclamou: « Isto que vós ledes e vides isto que vos cerca são idéas? Isto que vos aponta são partidos? Se é vida, também é vida o espasmo dos recém-nascidos. » E S. Ex. é ministro de estado; que partido o elevou? Como S. Paulo de braços abertos, S. Ex. proclamou que os partidos neste paiz constitucional, neste paiz da soberania do povo, neste paiz onde o elemento predominante deve ser reputado a camara dos deputados, têm de cima e não de baixo! Triste arrebatamento da palavra! Fatal confusão de idéas! O nobre ministro citou o exemplo da Hespanha, como se essa oscillação constante entre o reinado das camarilhas e o imperio dos corrilhos não fosse o protesto mais toleante contra a funesta doutrina, que, em vez de buscar a força e a vida na grandeza da opinião, crea os partidos nas regiões ministeriaes.

O nobre ministro citou-nos ainda como digno de imitação o exemplo da aristocracia ingleza.

Tem razão; mas a aristocracia ingleza, mais pratica do que contrinaria, seguindo a phrase de S. Ex., não soba ao poder sem conhecer os amigos que a sustentão. (Apoiados.)

A aristocracia ingleza não rejeitaria organizações de ministerios por impossibilidade de realizar um programma, fazendo de parte dellas. A grande victoria da aristocracia ingleza é aceitar todas aquellas idéas que são reconhecidas pela opinião do seu paiz, é recrutar soldados em todas as fileiras, pedindo mesmo commandantes, etc., que não são de sua classe.

A aristocracia ingleza, Sr. presidente, para servir-me da expressão de um escriptor notavel, sabe perfeitamente

tamente alliar a tradição intelligente ao progresso moderado.

O nobre ministro, aceso em santo entusiasmo, acorescentou: « Vêde, a democracia não triumphou por autos de fé; a democracia quer amigos sinceros; quer adhesões, quer idéas novas. » Mas de que democracia falla o nobre ministro?

Eu conheço duas democracias, segundo Montalembert: uma, que ama a intelligencia, que reconhece as leis da equidade e da honra, que confia na força da verdade e da justiça, que respeita as superioridades legítimas, que quer a igualdade perante a lei, perante o imposto, que abre accesso ao povo para o gozo de todos os direitos; outra, inquieta, cheia de ira, inimiga de tudo que dura, de tudo que resiste ou se engrandece, que odia os aliados naturais, que nivella todas as superioridades, que divide para governar, que insulta os que a servirão.

Não, não creio que o nobre ministro ame a segunda democracia, creio que prefere a primeira, como eu. Mas ella tem condições de vida: sciencia e consciencia do direito, respeito ás leis, e principalmente á nobre e grande lei social: o exercicio do poder tem por condições a intelligencia e a virtude.

Respeitou o nobre ministro as maximas dessa democracia? Não o vejo; não descobri nos actos de S. Ex. um só que desafiasse o meu culto. Acreditou na força, prestou-lhe homenagem, ergueu-lhe altares. Governamos sem parlamento, — foi a religião do governo!

Sr presidente, o nobre ministro da justiça entrou de novo na discussão concernente á retirada brusca do seu illustrado ex-collega ministro da fazenda, e limitou-se a estas unicas palavras: — motivos particulares pelo modo por que o tratava a imprensa.

Com razão lamentou a decadencia dos partidos, decadencia que deplora S. Ex., sabendo todavia descobrir-lhes representantes. Ha para mim um sentimento maior, que desperta o amor do meu paiz, é a decadencia do systema representativo, formando o actual ministerio!

O nobre ministro disse que os motivos da retirada do seu collega erão sabidos; tinham sido motivos particulares, pelo modo por que o tratava a imprensa.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Eu disse — talvez —; erão motivos particulares.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO — Nem mesmo S. Ex. sabe. Pois bem, demonstrarei que por delicadeza, ou por outro motivo seguramente confessavel, que eu não desejo persecutar, não se disse tudo, occultou-se alguma coisa.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Está enganado.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Eis a prova de minhas duvidas; ouça-me S. Ex., é sua palavra que me fornece argumentos.

Pelo modo por que o tratava a imprensa E', pois, a imprensa que provocou a queda do ex-ministro da fazenda, lá correu o processo, lá decretou-se a sentença: a execução foi prompta.

Mas o que e creveu a imprensa a respeito do Sr. ex-ministro da fazenda? Tratou dos trocos miúdos? Não é questão que affecta com toda certeza a todos os Srs. ministros? Operações de credito? Não são actos cuja censura deve recahir sobre todo o ministerio? S. ques sobre as provincias do norte? Não é acto que pertence ao governo? Banco do Brazil, nomeações feitas com preterição da lei ou infracção do dever, tudo que se discutio concerne apenas ao ministro demissionario? Os collegas são estranhos ao que se fez ou praticou? Não é possível.

O Sr. NEBIAS: — Isso é com o Sr. ministro da fazenda.

O Sr. GODOY: — Ex-ministro.

O Sr. NEBIAS: — Ex-ministro.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Os factos que para um são motivo de sabida, para os outros são motivo de conservação. Que ligo é essa? Nega-nos o governo a apresentação do *memorandum*, porque não é obrigado a fazê-la. A prova? a opinião de um estadista ingloz: « Ninguém é obrigado a expôr os argumentos, o pro-

cesso que a razão empregou para chegar ás suas conclusões finais: fóra desarmar-se. »

Confesso ao nobre ministro que não comprehendendo a relação do seu pensamento com a questão ventilada; não se trata de indagar qual o processo, as razões que o levirão a fazer esse *memorandum*, não se pede a S. Ex. nos explique as conclusões e os principios que lhe servirão de base; quer-se a leitura. Nesse campo debaten-se o programma; nesse campo chegou-se a um accordo. A peça é de subida importancia politica, pertence-nos.

São estas as nossas praticas parlamentares. Em 1859 o ministro da fazenda entendia que o documento escripto por V. Ex. pertencia ao parlamento, e V. Ex., posto professasse opinião opposta, declarou em sessão de 28 de Maio no senado que deixava os ministros completamente livres para fazerem o que entendessem.

Em 1861, no ministerio de que foi presidente do conselho o nobre ministro da guerra, não se fez mysterio da carta escripta pelo então ministro do imperio.

E porque o segredo? As causas que determinão a organização ou dissolução de um gabinete, que o modificação, tudo que pôde, emfim, alterar a politica seguida, pertence ao parlamento. O desconhecido atordoa, o mysterio entonteece. pergunta-se, ninguém quer responder; a luz causa terrores! Porque tanta reserva?

Se tudo é simples e natural: se o fim concorda com o principio; se o *memorandum* não trata de cousa alguma que nem de leve, como estou convencido, possa abalar a reputação, o caracter, as qualidades que reconheço no nobre ministro, que recao é esse? Ha um só motivo: esse *memorandum* revela as divergencias que têm havido e continuão a haver....

O Sr. NEBIAS: — Porque não pede V. Ex. ao Sr. presidente do conselho esse *memorandum*?

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Sr. presidente, eu devo respondida a parte que reputo mais importante do discurso do nobre ministro — reforma judiciaria, — e posto não possa apreciar com plena sciencia o plano gigantesco com que S. Ex. sem duvida transformará este paiz, peço licença para oppôr-lhe pequenas reflexões, e fazer algumas perguntas em relação a outras reformas. O projecto de reforma judiciaria, Sr presidente, affigurou-se-me, apresentado neste momento, o manto ensanguentado de Cesar, que Antonio sacudia no meio das turbas amotinadas.

O projecto do nobre ministro não é um projecto liberal estudado em seu conjuncto: os extremos completou-se. Cante se embora a victoria, o paiz nos julgará. A innovação que se prepara é um acto de conquista do executivo sobre o poder judiciario.

Uma reforma judiciaria não deve servir de bandeira de partido: a justiça não tem partido.

(Ha alguns apartes.)

Não confundamos as cousas: sem duvida os governos podem em seu programma incluir a satisfação dessa necessidade, mas não quer isto dizer: reformar conforme os meus interesses.

Interesses da ordem, interesses da liberdade, pouco importa; combinai-os de modo que acima delles esvoacem os interesses permanentes da sociedade. A constituição o comprehendeu, collocando o poder judiciario nas altas regiões da independencia; quiz que o juiz de direito fosse como a propria lei, e o juiz de facto tivesse outra razão de ser.

Não aventure proposições novas; Royer Collard o descreveu bem, mostrando a sociedade em si mesma, o seu fim, a natureza e diversidade dos poderes que institue.

A acção de todos os poderes resolve-se e confunde-se na acção do poder judiciario. No combate da sociedade contra alguns de seus membros, a victoria é a sentença. Dai-lhe uma cor que elle não tem, sua natureza desaparece.

Repito o que disse o nobre ministro em 1859, quando sustentava que a lei de 3 de Dezembro já não podia ser o estandarte do partido conservador. Reproduzo o pensamento de mais de um publicista; peço juizes independentes, livres da acção do poder executivo e da influencia dos partidos. A justiça não tem amigos. De-

Sejo a magistratura como a comprehendes o nosso pacto fundamental.

Vejamos o que significa a reforma judiciaria do nobre ministro. Não conhecendo o seu todo, não posso ainda julg-la definitivamente; é possível que alguns artigos ou detalhes possam infirmar alguns pontos do meu juizo. A reforma de S. Ex. é sem duvida mais uma conquista do poder executivo sobre o judiciario, mais uma inversão de principios sagrados.

A reforma do nobre ministro, comparada com o que existe, alarga a influencia que o governo exerce sobre o poder judiciario. Eu quero antes de tudo a independencia do juiz, para que me garanta nos dias da infelicidade, assim como aos meus adversarios no dia do meu triumpho. Abster-hirei, Sr. presidente, das idéas que mais ou menos são aceitas nos diversos projectes anteriores. Eliminadas de debate, tratarei dos pontos capitães: jury, tribunal correccional, incompatibilidade da magistratura, direito por parte do governo de nomear juizes de direito d'entre os advogados com quatro annos de exercicio e desembargadores d'entre os advogados com doze annos de exercicio. Neste ultimo ponto baseia o nobre ministro todo o seu edificio; a magistratura, diz S. Ex., se não é improba, compõe-se em grande parte de cegos.

O Sr. Ministro da Justiça dá um aparte.

O Sr. José Bonifácio: — Nem quiz eu dizer que o nobre ministro entendia que toda a magistratura se compunha de cegos; assignalou qual o meio de diminuir o numero dos cegos.

Sr. presidente, o que fez o nobre ministro em relação ao jury? Entregou-lhe o julgamento de todos os delictos inafiançáveis. o julgamento de todos os crimes que pertenciam a jurisdicções especiaes, e o julgamento dos delictos de imprensa. E' nisto que se resume a concessão ao liberalismo; mas em troca o nobre ministro arranca do jury o julgamento de todos os delictos afiançáveis que vão para o seu tribunal correccional.

(Ha diversos apartes.)

Ovi com toda a attenção ao nobre ministro da justiça; só tres vezes o interrompi sobre materia constitucional, para lhe explicar o meu pensamento. Sem comparar-me com S. Ex., supponho que honro o governo, honro a camara e honro-me a mim mesmo, pedindo a mesma liberdade de tribuna.

Sr. presidente, que innumeras reflexões poderia desafiar esta distincção, se uma analyse minuciosa como parasse o jury do nobre ministro ao seu tribunal correccional? Farei uma só: o jury julga os crimes inafiançáveis, o tribunal correccional os afiançáveis; mas a fiança alargou-se para os domiciliarios, ficando a mesma para os não domiciliarios. Nas bases a fiança determina a competencia, absurdo que dá o seguinte resultado: crimes da mesma importancia e valor, crimes da mesma natureza, e que são punidos com a mesma pena, julgados, uns por um modo, outros por modo diverso, uns pelo jury, outros pelo tribunal correccional. E' isto logico e aceitavel? Como explicar semelhante anomalia?

O Sr. Ministro da Justiça: — Não é a mesma base das competencias.

O Sr. José Bonifácio: — Então já as bases não tornão bem claro o projecto. (Risadas.) Precisão de commentarios?

Tribunal correccional: compõe-se de dois vereadores sorteados, de tres jurados sorteados e do juiz municipal; o juiz de direito homologa a sentença. Não rei como qualificar semelhante tribunal, nem explicar o que nelle faz o juiz municipal: é um tribunal completamente hybrido; não lhe descubro a natureza.

Mas para que e possamos avaliar as garantias que offerece o julgamento pelo tribunal correccional que o nobre ministro formou, é necessario que S. Ex. declare que papel representa nesse tribunal o juiz municipal (apoiados), podendo ser um elemento predominante nas decisões.

O Sr. Ministro da Justiça: — Preside.

O Sr. José Bonifácio: — Exercerá as mesmas attribuições que no jury actual compete ao juiz de direito? Como é que preside?

O Sr. Ministro da Justiça: — O juiz de direito é quem homologa.

O Sr. José Bonifácio: — Por esse direito de homologar o juiz de direito tem a faculdade de não acceitar a decisão de altera-la ou modifica-la? Por este modo quem julgará? Não é por certo o tribunal correccional?

Não proclame, pois, o nobre ministro o liberalismo da sua reforma; não a encare por esse lado; seja franco. E neste caso, como liberal sincero, já que esta bandeira é atirada aos ventos da fortuna, devo protestar. em nome do jury do meu paiz, contra o esbulho com que o ameaça o nobre ministro. (Apoiados da opposição.) A reforma é bandeira de partido, faço o protesto collocado no terreno que lhe pertence.

A camara vai ver com que habilidade, com que cuidado o nobre ministro escolheu todas as bases da sua reforma. A chave do grande edificio está nas duas idéas — a incompatibilidade da magistratura e o direito de nomear magistrados d'entre os advogados que têm quatro annos de pratica, e desembargadores d'entre os advogados que têm doze.

Qual é o estado da legislação do paiz relativamente á escolha dos magistrados? Os juizes de direito — que garantias têm hoje? Qual é o principio que preside ás nomeações feitas pelo governo? Hoje o desembargador é escolhido em uma lista limitada por lei: o merecimento e a antiguidade se combinão.

Mas o que faz o nobre ministro? Alarga o circulo das competencias. De um lado offerece caminho largo ás aspirações do exercito de pretendentes; por outro lado suspende a espada da ameaça, a sentença da condemnção. Até hoje o nobre ministro da justiça não podia escolher desembargadores senão d'entre os juizes de direito: um numero determinado devia limitar a sua escolha. Agora, se passar o projecto do nobre ministro, poderão ser nomeados magistrados os advogados que tenham um certo tempo de exercicio na sua profissão. O mesmo se dá a respeito do juiz municipal; o tirocinio desapareceu.

Sr. presidente, não sei ser liberal calcando aos pés aquillo que me parece justo e razoavel; ha flagrantissima injustiça para com o juiz de direito, aquelle que tem o officio de julgar, que gastou a sua vida nesse trabalho, por sua natureza especial, que distribuindo justiça despendeu os seus esforços, que se acostumou ao cargo que exerce. Estabelecido o principio da antiguidade e o de merecimento, o governo o falsifica de subito; nullifica a anterior combinação do legislador. O advogado notavel pôde ser escolhido, mas o juiz de direito não, se não entrar na lista dos quinze. Quanta injustiça! quanta incongruência!

Eu sei avaliar a especie de delicto com que o nobre ministro pousou suas vistas sobre esta base; a unção com que nos recordou as palavras celebres que o captivário. A innovação é importante. Com ella o poder executivo põe um pé nas relações e outro na magistratura de primeira instancia: dá com mais largueza bases para o seu tribunal correccional, e cria desembargadores á vontade.

Que felicidade essa escolha sem condições definidas, e cujo merecimento é aquilato pelo proprio governo?

Restava, Sr. presidente, essa grande bandeira, esse grande estandarte que S. Ex. veio desenrolar nesta casa, talvez em occasião inopportuna (Apoiados). Ainda mesmo quando a idéa das incompatibilidades fosse, como eu reputo, necessaria e justa, cumpria que, ao passo que cortava-se ao magistrado todas as ambições de gloria parlamentar, outras medidas desenvolvessem e completassem a idéa.

Parecia justo que a disposição viesse acompanhada de outras que lhes concedessem vantagens. O pensamento é incompleto e defectivo.

O Sr. Barbosa de Almeida: — Mesmo em relação ao parlamento.

O Sr. José Bonifácio: — O projecto do nobre ministro sempre esquece o passado: parece que a legislação não deve guardar a necessaria harmonia. O nobre ministro deixa subsistir o que existe, e cria um novo systema pelo seu methodo de opção. Não ha cautela em innovar.

(Ha alguns apartes.)

Sr. presidente, vejamos o grande valor da incompatibilidade estabelecida nas bases do nobre ministro da justiça.

Um magistrado pôde ser votado, o voto que receba, não é nullo; fica elle com o direito de escolha entre o lugar que occupa — o de juiz de direito e o de representante da nação. — Eis que apparece o grande merito da disposição final do nobre ministro: os seus juizes incompatíveis são os juizes mais compatíveis deste mundo. (*Apoiados e risadas.*) Eu vou demonstra-lo.

O juiz incompatível escolhe o cargo de representante da nação. Durante a legislatura advoga... advoga... advoga... torna-se notavel (*apoiados*); no fim de alguns annos o governo do paiz pôde escolhê-lo para desembargador da relação. Eis abri em que dá a incompatibilidade dos juizes de direito, habilita-os para serem desembargadores: desembargadores d'entre os notaveis. (*Apoiados e risadas.*)

Sr. presidente, a incompatibilidade creada por S. Ex. destróe a omulação, augmenta as dependencias, nullifica os accessos, organisa sem o querer um verdadeiro systema de permutas. O governo pôde dizer: vós, magistrados, não podeis ser votados, não podeis ser ao mesmo tempo juizes e representantes da nação; mas, se incompatíveis temporariamente para a magistratura, um voto que derdes vos restituirá ao vosso lugar. A permuta pôde ir mais longe; o individuo que se torna incompatível para a magistratura ficará compatível para os lugares de administração que desejar.

O actual systema, alargado em sua base, é preferível ao projecto, porque abrange todos os motivos que determinão a separação das funções; porque diminue a luta das competencias; porque, nullificando o voto, cercêa os intentos da ambição.

O magistrado, ainda que seja votado, não pôde lucrar esses votos; com a incompatibilidade absoluta não pôde vir ao parlamento servir-se da votação obtida para ajudar com ella os governos que o favoreção, quando capaz disso.

Sr. presidente, o nobre ministro da justiça disse-nos tambem, enunciando as idéas do seu projecto a respeito do casamento civil, que não é uma instituição geral do Estado, que refero-se ás pessoas de diversa religião.

Não comprehendí bem o pensamento do nobre ministro, não o quero combater; mas formularei perguntas positivas a respeito desse projecto, que teremos occasião de ver depois.

O projecto do nobre ministro sobre o casamento civil separa este do casamento religioso?

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Separa para os individuos de diversa religião.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — E, verificado o casamento civil, este produz logo os effeitos civis independente do casamento religioso?

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — De certo, entre as pessoas de diversa religião.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Tornemos claro o pensamento: quando uma das partes é catholica, e verifica-se o casamento civil, este produz os seus effeitos independente do casamento religioso?

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Sim, senhor.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — E não é dissolavel para a parte catholica?

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Não, senhor.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — O que dispõe o projecto de V. Ex. a respeito dos casamentos evangelicos?

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Já temos regulamento.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Pergunto se o projecto de V. Ex. considera a competencia dos tribunaes em referencia aos casamentos evangelicos?

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — A respeito destes já ha lei.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Quero saber si o projecto de V. Ex. nada modifica neste ponto?

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Não, senhor.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Deixa tudo no mesmo estado?

O projecto presta-se a muitas reflexões; mas para serem extensamente desenvolvidas é preciso considerá-lo em referencia ás causas e motivos que o determinão estudá-lo em cada uma de suas disposições, que, aliás, não podemos conhecer.

Immensas são as relações que prendem-se á nova doutrina legal. Além dos interesses da emigração ha outros em jogo, de vasto alcance, que devem ser pesados para decidir-se esta importantissima questão.

Não posso, porém, deixar de pedir ao nobre ministro da justiça alguma declaração em referencia ao seu projecto de organização do ministerio publico: S. Ex. disse organizar o ministerio publico de modo á dar mais liberdade á acção publica, e a garantir interesses sagrados da sociedade. São proposições vagas.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — O nobre deputado não me comprehendeu; se quer eu me explico.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Foi não.

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Eu o que disse foi o seguinte: que o projecto que constitua o ministerio publico tinha em vista dous motivos: 1º, alargar a acção publica; 2º, conferir uma defesa official ou publica a todos os interesses sagrados a que a sociedade deve prover aos interesses da mulher viuva, do orphão, dos estabelecimentos pios e outros que até hoje não são comprehendidos nas funcções do ministerio publico. (*Apoiados.*)

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Sr. presidente, a explicação do nobre ministro me convence que eu não devo discutir tambem o que se refere á organização do ministerio publico, porque o que resta saber é como o nobre ministro protege cada um desses interesses; aquillo que pôde ser muito para o nobre ministro, pôde ser pouco para qualquer de nós; no modo é que está tudo. (*Apoiados.*)

UMA VOZ: — Então para que discutio a reforma judiciaria?

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Discuti o projecto da reforma judiciaria porque apresentou o nobre ministro as suas bases.

O Sr. GODOY: — E é pelas bases que se deita abaixo o edificio.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Sr. presidente, o nobre ministro da justiça, finalmente, attribuiu-me intenções que faço justiça de acreditar S. Ex. pensa que eu não tenho, e referindo-se ao grande triumpho, á victoria immensa, ao estrondoso feito de armas de Uruguayana, vio em mim um sanguinario, que desejava se procedesse em frente dos muros daquella povoação, como Napoleão procedeu com os prisioneiros em Jaffa, como em Roma se procedia com os escravos.

O nobre ministro offereceu-nos o exemplo de Carlos XII perdoando a seus prisioneiros, e lembrou a apostrophe que dirigio Thiers contra o acto do grande imperador; mas esqueceu-se de mostrar-nos na historia de Carlos XII capitulação alguma que se assemelhe á capitulação de Uruguayana (*apoiados da opposição*), perdoou a prisioneiros que se renderão em condições diversas. Nem perdão haveria se os factos se passassem como entre nós. A capitulação é um convenio de guerra cujas condições são sagradas.

Uruguayana, disse o nobre ministro da justiça, foi uma victoria da civilização, foi uma victoria dos principios que regem a guerra moderna. Se o nobre ministro considera somente victoria o não ter-se derramado sangue, eu lhe direi que entre os principios da civilização e da guerra moderna está antes de tudo — poupando os homens — salvar a honra das nações. (*Apoiados da opposição.*)

(*Ha varios apartes.*)

O que eu queria, Sr. presidente, era que não se parlamentasse dias e dias em frente de uma praça cheia de soldados, para depois chegar-se a uma capitulação como aquella; o que eu queria era que não se propusessem condições para depois abandoná-las (*apoiados*); o que eu queria era que não houvessem tantas intimações quantos fossem os generaes, intimações parciais, intimações collectivas, e até intimações de ter-

ritório estranho! O que eu queria era que no território do meu país não se fizesse um artigo expresso de tratado (*apoiados da opposição*); o que eu queria era que o exercito, *abrindo os braços para receber os vencidos*, pudesse dizer: — é nossa vontade perdoar-vos; não podeis exigi-lo (*apoiados da opposição*); o que eu queria, em uma palavra (tenho vergonha de dizê-lo), era que se levantasse bem alto a dignidade do meu país e a honra da minha bandeira. (*Apoiados da opposição.*)

O Sr. SOUZA CARVALHO: — Levantou-se.

O Sr. GOMES: — Para baixo. (*Risadas.*)

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — Sr. presidente, o cansaço me toma em caminho, e eu não quero aborrecer o nobre ministro.....

O Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA: — Pelo contrario.

O Sr. JOSÉ BONIFÁCIO: — nem a meus collegas. (*Não apoiados.*)

Vou terminar como S. Ex. terminou. O nobre ministro se engana: os Saturnos politicos são mais velhos do que S. Ex. pensa; como o Saturno da mythologia, devorão a prole, porque receio que ella se aposse do poder. A camara sabe e comprehende o seu dever; na luta entre o executivo e o elemento parlamentar zelará as prerrogativas constitucionaes, que largos annos não poderão ainda de todo aniquilar (*apoiados da opposição*); nem o respeito pelos talentos do nobre ministro, nem os votos de admiração que provocou sua eloquencia, nem os applausos que o acompanhão, impedirão, no dia do grande juizo, o voto de condemnacão a uma politica que se não define. (*Muito bem da opposição.*)

A camara, sem duvida, Sr. presidente, aceitará o desafio que o nobre ministro da justiça lhe dirigio: se o nobre ministro triumphar, tanto melhor para S. Ex.; se cahir vingará um grande e nobre principio, poderemos, invocando a autoridade de S. Ex., sandar o campo da regeneração do systema parlamentar. (*Apoiados da opposição.*)

Se o nobre ministro vencer, deve ter medo do triumpho, o mar se enfurece e rebenta espumante; foi o nobre ministro que o disse!

Nadador ouçado, sem temor das ondas, o ministerio atravessará a corrente, mas as espumas que teme o salpique nos dias de derrota, serão, no dia da victoria, a sua unica, a sua grande coroa de gloria.

Vozes: — Muito bem; muito bem.

(O orador é complimentado por muitos Srs. deputados.)

O Sr. FERRAZ (ministro da guerra.—Atenção; silencio): — Eu não dissimulo, Sr. presidente, o embaraço em que actualmente me acho ao tomar a palavra, depois de dous discursos, fructos do genio em toda a sua pujança e lucubria! E que effeito assim pôde produzir o trabalho de um espirito já gasto, fatigado (*não apoiados*) e ralado de dor por ser testemunha do espectáculo que presenciámos, vendo, sem razão plausivel, amigos de hontem inteiramente separados, e eu proprio abandonado por meus intimos amigos no momento em que delles podia precisar, não obstante ter-lhes sempre prestado todo o concurso de minhas facilidades, acompanhado de uma sincera dedicacão? !....

Forçoso me é, porém, Sr. presidente, que, como ministro e como particular, me empenhe nesta discussão. Como particular, para agradecer aos nobres deputados que tomáram a palavra antes de mim a maneira benigna com que me tratáram; como ministro, para dar explicações e informações que se me pedirão, e ainda mais, como ministro, Sr. presidente, para vindicar a gloria do exercito e a dignidade do país, de que se quiz occarnecer. (*Apoiados; não apoiados.*)

Para o fazer, senhores, não demando outra coisa mais do que de meus adversarios tolerancia e de meus amigos benevolencia.

Disse-se, ou deu-se a entender, que a defesa da fronteira de Missões foi quasi abandonada; insinuou-se mesmo que o delegado do governo tinha sido, ou negligente, ou incapaz de dirigir a provincia de S. Pedro do Sul na época de uma invasão.

Eu entendo, senhores, que entre os homens politicos, entre os homens que se substituem na administração

tracção deve haver sempre solidariedade; e supposto aos que forão accusados nesta tribuna não deva graças, e, ao contrario, tenha queixas a formular, corre-me comtudo, por amor da justiça, por amor do principio que acaba de proclamar, o dever de defendê-los. Quer o governo geral, quer o governo provincial, fez tudo quanto em seu poder cabia para evitar a invasão da provincia do Rio-Grande do Sul pela fronteira de Missões.

O nobre deputado pela provincia de S. Paulo, que neste momento vejo á minha esquerda, foi injusto de certo, porque nos documentos distribuidos aqui e na outra camara elle veria cabalmente demonstrada a verdade de que não houve negligencia da parte do delegado do governo, e menos da parte do governo geral.

Que não houve essa negligencia o nobre deputado vê-lo-hia, se quizesse attender ás proprias palavras a que elle parece referir-se, mas que dizem o contrario do que affirmou.

Em 17 de Fevereiro dizia o presidente do Rio-Grande do Sul ao ministerio da guerra:

« Os corpos da guarda nacional do commando superior de Quarahy e Missões, que formão a divisão, estão todos reunidos, organizados e acampados nos pontos estrategicos que parecerão convenientes, faltando um só, já bem adiantado, para isso. A maior parte do armamento e munições que têm sido remittidos já havia chegado, e já havia sido distribuido aos corpos. »

Em 5 de Março dizia igualmente:

« Recibi hontem communicacões officiaes com data de 20 de mez passado da fronteira de Quarahy.

« Nenhuma novidade havia alli occorrido. O commandante daquella fronteira e da 1ª divisão communicou-me noticias que teve de pretendem as forças paraguayas invadir o territorio brasileiro por S. Borja, mas dá pouca importancia a essas noticias, por considerar-se com forças sufficientes para rechaça-las.

« Essas noticias, a que se refere o commandante da fronteira, são atrasadas.

« Tenho noticias posteriores, transmittidas de Montevideo pelo Sr. conselheiro Paranhos, que, longe de confirmarem esses intentos de invasão, pelo contrario, dizem diminuir as probabilidades. »

O referido presidente ainda em 18 do mesmo mez de Março affirmava o seguinte:

« Activo as remessas de fardamento para as forças de S. Borja e Quarahy. Pretendo formar um deposito de munições de guerra em Alegrete. Logo entra o inverno, e as remessas ficam muito difficis, e por isso entendo que desde já devo tratar de accumular munições de guerra perto da fronteira, que naturalmente será a base das operações. E' preciso providenciar sobre a remoção da pagadoria militar de Bagé para um ponto mais proximo á fronteira de S. Borja. Hoje não ha mais razão para estar a pagadoria em Bagé.

« As forças accumulão-se sobre a fronteira de S. Borja e Quarahy, e a allandega de Uruguayana não tem recursos para satisfazer todos os pagamentos. Por outro lado frequentes remessas de dinheiro para pontos tão longinquo é muito penoso e perigoso. »

Em outra occasião officiaa elle ao commandante da 1ª divisão, e da respectiva fronteira, dizendo (officio de 15 de Abril):

« Previnem-me de Montevideo que pôde ser o plano dos Paraguayos atacar a cidade de Corrientes com as forças que têm em Humaitá, e atacar-nos nas nossas fronteiras com as forças que têm em Itapúa.

« Não julgo provavel que tentem a temeridade de passar o Uruguay para atacar-nos por essa fronteira; cumpre, porém, que V. S. esteja prevenido, e que concorre as forças da sua divisão no ponto strategico que julgar mais apropriado para repellir qualquer invasão, tendo muito em attenção esta picada que existe no alto Uruguay, e por onde elles podem querer tentar algum movimento de surpresa.

« Campre sobretudo ter muito bons bombeiros que espionem os movimentos das forças inimigas, e para esse fim autorizo V. S. a fazer as despesas secretas que forem precisas.

« E' provavel que, em vez de atacarem-nos por esta fronteira, o que seria uma temeridade para elles, porque

ficará com o rio Uruguay pela retaguarda e com a sua retirada difícil, dâção pela provincia de Corrientes a procurar passar o Uruguay acima do Salto, onde talvez contem com algum auxilio.

« Nesta hypothese lá está o nosso exercito para oppor-se-lhes, e as forças da divisão de seu commando não devem de abandonar essa fronteira, porque seria deixá-la exposta a qualquer ataque das forças que estão em Itapúa.

« São estas as instruções que de momento entendo dever dar a V. S., prevenindo-o, entretanto, que nesta occasião dirijo-me ao general commandante das armas, ponderando-lhe a conveniencia de marchar para essa fronteira para organizar as forças queahi se achão e dirigi-las como elle julgar mais acertado.

« Previno-o tambem que nesta occasião ordeno ao coronel barão de Jacuhy que marche com as forças da sua divisão para a fronteira de Bagé, onde aguardará segundas ordens, deixando apenas um corpo guarnecendo a fronteira de Jaguarão.

« Eston providenciando a remessa de munições; mas previno a V. S. que nos depósitos de Bagé e de S. Gabriel ha alguma munição.

« Está em marcha para essa fronteira o 1º batalhão de voluntarios, e brevemente farei tambem marchar o 6º batalhão. »

Em outro officio de 27 de Abril dizia ainda o mesmo presidente a esse commandante:

« Nas suas cartas de 16 e 19 faz V. Ex. judiciosas considerações sobre os movimentos das forças paraguayas, e pergunta-me se, no caso de acommetterem-nos pela fronteira de Missões, se deve deixá-los passar o Uruguay ou impedir-lhes a passagem.

« A esta hora já V. Ex. deve de ter recebido a minha communicação de 16 do corrente, em que lhe noticiava as informações que me foram transmitidas de Montevideo.

« Já vê, pois, que o general que commanda o nosso exercito alli estacionado deve de estar a par dos acontecimentos que se preparão, e que necessariamente ha de operar.

« As forças do seu commando e as da 2ª divisão deverão de operar por consequencia de combinação, e segundo um plano assentado, salvo emergencias importantes em que devemos fazer o que nos parecer melhor na occasião.

« Ignorando eu por ora quas as disposições do nosso exercito, não posso ir além das recommendações que fiz no mencionado officio de 16, e que agora reitero.

« Defender a fronteira e o nosso territorio, impedir a passagem de forças inimigas, é o que devemos fazer.

« Ha duas hypotheses.

« Ou os Paraguayos, como dizem de Montevideo, pretendem atacar a Confederação Argentina com as forças que têm em Humaitá, e a nossa fronteira com as que têm em Itapúa, ou apenas pretendem passar por Corrientes para vir atacar-nos com todas as suas forças reunidas.

« Quer em uma, quer em outra hypothese, o nosso exercito, auxiliado por forças que Mitre possa reunir, não ha de ficar inactivo em Montevideo, podendo ser as infantarias transportadas nos vapores da esquadra para desembarcarem no ponto mais adequado.

« Na primeira hypothese, as forças que elles podem ter em Itapúa não devem de inspirar receio algum; V. Ex. deve de derrotá-los pela forma como julgar ser mais segura e acertada. E, se entender que pôde passar o Uruguay com a sua divisão para melhor aniquilá-los, passe, e possa-os em debaixo, que ninguém lhe lerá isto a mal. De-ro á sua reconhecida pericia avaliar se pôda dar esse passo andaz com bastante probabilidade de exito feliz. Seria um bello principio de respeito ás insolências e barbaridades que estes bandolos têm praticado em Mato-Grosso.

« Na segunda hypothese, isto é, de pretenderem elles passar apenas por Corrientes para virem com todo o exercito, que V. Ex. avalia em 30,000 homens, a acommetter-nos nessa fronteira, não posso admitir que fação isso tão a não e salvo. O nosso exercito ha de ir-lhes ao encontro, e então a divisão do seu commando ha de operar de combinação, cumprindo impedir-lhes a passagem, até chegar o nosso exercito, que não ha de fazer-se esperar. »

Apar disto, o referido presidente tinha a affirmação, da parte do mesmo commandante da fronteira, ou do commandante da 1ª divisão, em officios de 22 e 26 de Abril e de 1º de Maio, de que tudo estava bem disposto; que o inimigo seria escarmentado por uma opposição franca pelo valor dos nossos soldados. E' de ver esses officios, em que assim se exprímia o dito commandante:

« Vou marchar para a fronteira de Uruguayana, e estarei em ponto donde possa attender a uma ou outra fronteira....

« Teremos o prazer de receber os visitantes, como é devido ás boas intenções com'que vêm, isto é, se não puderem ser repellidos, segundo tenho declarado a V. Ex. Se não fôr possível evitar o unico mal da passagem nas povoações de S. Borja e Itaquí, é uma fortuna té-los deste lado do Uruguay, como tantas vezes tenho declarado....

« Ou deste lado, ou além do Uruguay, não quero mais de que a 1ª divisão com o seu pessoal reunido, para perseguir esses 14,000 saltadores....

« V. Ex. não receie pela fronteira, e menos pelos nossos soldados possuidos de enthusiasmo.

« Esta divisão está com mais de 8,000 homens, e, bem armados, são bastante para repellar a 16,000 Paraguayos de nossa fronteira, onde a divisão seria elevada consideravelmente de um dia para outro. »

Assim pois, Sr. presidente, fica evidente que da parte do delegado do governo, da parte do governo geral, todas as medidas foram tomadas, como então podia dar-se; não houve da parte deste o menor descuido, a menor negligencia, cabendo a parte inteiramente estrategica, a parte militar, a quem competia.

O Sr. SILVA PEREIRA: — Tem razão; só a provincia de Mato-Grosso é que foi desprezada!

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Não sei se foi desprezada.... Mas isto é questão toda differente.

Disse o honrado deputado pela provincia de S. Paulo que eu tinha condemnado inteiramente o plano strategico das nossas forças que compunhão a 1ª divisão. Creio que o nobre deputado não pôde sustentar esta sua proposição; eu não condemnai, nem podia condemnar; o plano da força em defensiva, dado uma invasão, seria sempre obstar o passo, retalhar, se era possível, a força inimiga, procurar sempre ou pela retaguarda ou em frente, como insinuão os tacticos, collocá-la em uma posição que não pudesse nunca obter nem viveres nem descanso, e aproveitar o momento favoravel para que pudesse, ou parcial ou integralmente, dar um combate. Para este fim a cavallaria ligeira é a arma a mais propria. Não era difficil a missão; porquanto, como é sabido, as forças invasoras têm necessidade de tudo no paiz que não conhecem, e, proporcionalmente, devem ser muito superiores ás que se achão na defensiva.

Este plano eu não podia condemnar, e nem o podia fazer, porque, Sr. presidente, eu via que é facto notoriamente certo, se a nossa força assim procedesse, a columna paraguayana talvez não passasse do Passo de Santa Maria, do Ibicuy-Grande.

Sahindo deste ponto, passarei a outro com que o nobre deputado procurou mesquinhar, e, como disse, ridicularisar o facto do rendimento da Uruguayana; e tanto isto é de admirar, quanto elle hoje disse que a dignidade do Brazil foi sacrificada! Mas vejamos primeiramente a conveniencia de assim tratar-se o nosso exercito.

Se o nobre deputado, em desar ao ministerio, quiz lançar este odioso, este ridiculo, não reparou por certo que o ridiculo e odioso revertem não contra o ministerio, mas contra a parte do exercito que sustentou o sitio passando pelas penas e mais afflicções, por todos os transeos imaginaveis, privado de recursos....

(Não se diversos apartes; o Sr. presidente reclama attenção.)

Não desejaria que os nobres deputados se limitassem á affirmativa, que só tem por garante a sua palavra; desejaria que apresentassem documentos; não se batêra nem a dignidade do individuo, nem a honra alheia

do modo por que os nobres deputados querem fazer. (Apoiados.) Fells-se aqui em opinião do general Pan-nero e em outras cousas semelhantes; mas donde vem isto? E' inteiramente inexacto tudo quanto neste ponto se diz e acaba de ouvir.

Mas, ao passo que os nobres deputados assim se exprimem, ao passo que barateio a gloria do nosso exercito, nesse ponto, os alliados considerão de outro modo o triumpho do rendimento da Uruguayana, e com elles a imprensa européa...

UMA VOZ: — Menos o general Mitre, que deu a esse facto o nome de farsa.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Quando? Onde?

A MESMA VOZ: — Em uma peça official.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Apresente o nobre deputado essa peça official. O general Mitre disse que esse facto foi uma grande victoria, que grandes vantagens d'elle resultarão.

A primeira, por certo, foi privar o inimigo de uma de suas columnas, a segunda abafar, inutilisar e conspiração que minava a Republica Oriental, suas proximidades e nossas fronteiras. Dado que por qualquer emergencia falhasse o ataque ou o sitio, o partido branco se reuniria necessariamente, organisaria suas forças, invadiria nossas fronteiras, e occuparia infallivelmente a provincia do Rio-Grande do Sul, porque, senhores, como sabeis, a opinião resultante de uma victoria ou da perda de um combate equivale a um grande numero de soldados, um acrescimo de forças da parte do inimigo. Isto é evidente, e o resultado seria, pelo menos, retardar nossas operações. O rendimento da Uruguayana, por outro lado, trouxe em nosso favor a opinião: entendia-se que não era possível obter tal rendimento, e os soldados inimigos morrerão mas não se entregariam, porque não tinham recebido ordem; acreditava-se que erão superiores aos nossos. Era esta a opinião geral, e é preciso notar que esta opinião tinha mais ou menos incutido receios, se não desanimo, no espirito de muitos...

Em terceiro lugar, Sr. presidente, não perdemos um soldado; e isto, por certo, no começo de uma guerra, é de uma grande vantagem; e por demais habilitou-nos para proseguir immediatamente em nossa marcha para outros lugares, para outro campo.

Mas se disse: — que gloria! — A isto respondo: porque houve o rendimento da Uruguayana? Foi por motivo proprio do inimigo, do inimigo que tinha atravessado diferentes passos, do inimigo que tinha entrado sem obstaculo algum e se tinha fortificado na Uruguayana? Por certo não: foi pela attitudé das nossas forças e das alliadas.

Estavão famintos, se disse; e esta circumstancia a quem é devida? Aos sitiados.

Estavão nus; e esta miseria a quem é devida? Por certo aos sitiados.

Estavão desarmados se disse; desarmados como? Estavão armados, se não com armamento novo, com o armamento necessario, que em geral usão as tropas desse paiz.

UMA VOZ: — Mal armados.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Mal armados e extenuados de força: ouvi isto affirmar-se; mas a quem é devida esta extenuação? Creio que ninguém deixará de convir que ao exercito e á armada que estiverão no sitio da Uruguayana. (Apoiados.)

Affirma-se que o inimigo estava desarmado ou mal armado; mas essas armas fracas, essas armas que aqui se declarou que erão inúteis, em máo estado, forão as mesmas com que em diferentes lugares pelejaram com os nossos soldaos e com a nossa armada; as mesmas de que se serviu no combate de Batuby, ao qual compareceram com mais de 1,500 homens, e elles com 500 a 700, e nos privámos de 80 e tantas prazas feridas, e de rias a morte a muitos. (Apoiados.)

O SR. HORTA DE ARAUJO: — Os nobres deputados com argumentos tões fazem até uma offensa aos bríos dos Rio-Grandenses.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Ora, pelo amor de Deus!

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Consideremos ainda por outro lado a vantagem que colhemos, e collocarei ainda o argumento da opinião sob outra face. A batalha de Yatahy e o rendimento da Uruguayana: alli o sangue derramou-se; os corpos accumulário-se nas margens do rio; e na Uruguayana e seus arredores o Brazil e seus alliados apresentarão o exemplo de nações civilisadas, respeitando a vida de seus inimigos.... Não irei mais adiante.

Disse-se: estavamos bem armados e cheios de recursos. Ainda é um engano em que laborou o nobre deputado. Tinhamos alguns corpos bem armados, em verdade, os de infantaria, em numero quasi de 2,000 homens, e os recursos não erão vastos....

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Na occasião da rendição?

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Na occasião e antes.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Estimo muito esta declaração de V. Ex., e é-lhe muito louvavel.

UMA VOZ: — Logo, o general Canabarro não devia atacar.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Quando? Isto é outra questão, da qual julgo que se não deve tratar agora, visto que está sujeita ao poder judiciario.

O nobre deputado, que é juristaconsulto, sabe bem que pela nossa legislação militar, quer maritima, quer do exercito, o official que não defende o seu posto; o official que abandona o seu navio; o official que faz naufragio: o official que é prisioneiro, todos estes ficão sujeitos a conselho de guerra para que se justifiquem. (Apoiados.) E em nenhum paiz se censura o governo jámais por ter promovido essa justificação, ao contrario, se censura o governo quando fecha os olhos a factos destes. (Apoiados.) Nem se toma por bandeira politica a medida de sujeitar-se ou não a conselho de guerra um official por se ter mal dirigido, por negligencia, ou por qualquer outra razão.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Não quero interromper a V. Ex., por isso não lhe dou um aparte.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Não me interrompe.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Menos se toma por bandeira para se guerrear adversarios.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Oh! eu apello para todos que me conhecem; sabem que em toda minha vida publica nunca guardei rancores nem tenho lançado mão de meios de que disponha para fazer guerra a adversarios meus.

O SR. FLÓRES: — E a prova é que o Sr. coronel Fernandes, que não é adversario e sim amigo do nobre ministro, respondeu a conselho de guerra.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Sem duvida; o Sr. coronel Fernandes sempre foi meu amigo, mas isto não vedou a que o mandasse metter em conselho de guerra. O Sr. general Osorio era outr'ora meu adversario politico, entretanto lhe tenho dado todas as provas de consideração, e actualmente honro-me com a sua amizade, e deposite nelle toda a confiança. (Apoiados.)

O Sr. general Canabarro foi sempre meu amigo....

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Não me refiro á amizade pessoal.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — foi mesmo meu amigo politico; e o nobre deputado sabe que a respeito da provincia do Rio-Grande do Sul não sigo partido algum, tanto que muitos adversarios que tive durante a minha presidencia naquella provincia hoje me honrão com a sua amizade.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Dizem que V. Ex. até creou ali um partido novo, seu.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — São historias, asseguro-o ao nobre deputado. Na minha viagem vivi fóra dos partidos. Ao menos glorio-me de uma coisa, e é, que jámais em dissensões de importancia tenho trazido ditos e boatos sem base.

O SR. FLÓRES: — O que é verdade é o que ha pouco disse, que o Sr. coronel Fernandes pertence a esse partido que se diz ter sido creado pelo Sr. conselheiro Ferraz, e respondeu a conselho de guerra.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Mas disse o nobre deputado por S. Paulo, que infelizmente não está presente agora: « Está se em frente de Uruguayana, e parlamentar-se! » Sr. presidente, o nobre deputado podia concluir daqui qual era a situação do exército brasileiro. Quando o inimigo marchava em campo franco era fácil seguir-lhe a pista, acommettê-lo pela retaguarda com a cavallaria ligeira que tínhamos, e que, fazendo toda a justiça, era uma boa força; todas as circumstancias militavam então a nosso favor.

O inimigo desconhecia inteiramente o terreno em que pisava; tudo lhe era contrario, e, por conseguinte, retirar-lhe todos os recursos, privá-lo de todo o socorro, de todo o jazigo era então muito facil. Mas logo que elle, infelizmente, apoderou-se de uma posição, e fortificou-se lançando mão de trincheiras que se tinham construido á custa do governo, e melhorando-as, a posição era difficil; não era a cavallaria que tinha de saltar sobre estas trincheiras, «rão precisos infantaria e artilharia, e, conformetodos os preceitos da arte militar, os sitiados devem estar em numero na razão, pelo menos, de tres por um dos sitiados.

O Sr. NEVIAS: — O termo-médio é de 5 para 1.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Parlamentou-se! Seria isto, senhores, uma cousa nova nos annos dos povos? Recorramos á historia franceza, recorramos á parte da historia desse paiz relativamente ao cerco ou sitio da praça de Mayence, quando defendida por Kleber e por outros generaes distinctos, estando entre elles o valeroso Meunier. Ahi parlamentou-se por varias vezes, e ninguém deslousou ou censurou semelhante acto. Em Valenciennes parlamentou-se mesmo depois de tornar-se a resistencia impossivel, e quando, já em parte, as fortificações estavam tomadas ou inutilisadas.

O rei da Prussia, que não podia tragar os republicanos da França; que os tratava ainda em peiores condições do que os nobres deputados tratão os Paraguayos; em Mayence, quando Meunier, ferido, deu a alma a Deus, e se lhe rendião honras funebres, mandou cessar o fogo, e ordenou que se desse uma salva de artilharia em honra desse distincto general!

O Sr. LOPES NETTO: — V. Ex. faz demasiada honra aos Paraguayos, comparando-os a esses heróes de 1793.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Estou tratando de facto de parlamentar-se.

E isto quando? Quando, creio que por esse tempo, uma lei da assembléa constituinte mandava que não se desse quartel nem aos Hanoverianos nem aos Ingleses, nem aos Hespanhóes; lei que revogava outra anterior da mesma assembléa, estabelecendo as bases luminosas que até hoje vigorão a respeito de prisioneiros. lei que foi revogada, declarando-se que ella tinha sido arrancada á mesma assembléa por surpresa.

O Sr. LOPES NETTO dá um aparte.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Permitta o nobre deputado que lhe pondere que as columnas ou forças pertencentes a um governo regular ou exército regular de um paiz, qualquer que seja sua forma de governo, quaesquer que sejam seus antecedentes, qualquer que seja seu procedimento, forão sempre, e são, respeitados pelas leis da guerra. Não nos dão disto frequentes exemplos as nações civilisadas? Não há tambem tantos exemplos de forças de governos regulares os mais civilisados que têm commettido actos de revoltante barbaridade, e que na occasião da victoria são tratados do modo o mais generoso?

O Sr. LOPES NETTO: — A proposição de V. Ex. eleva o valor dos Paraguayos e rebaixa o dos nossos soldados.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Em que exaltei eu os Paraguayos? Dizendo a verdade, em vez de rebaixar elevo, ao contrario, o valor de nossos soldados. Eu creio que o nobre deputado, sem eu o merecer, me attribue proposições que eu não proferi....

O Sr. LOPES NETTO: — Estimo muito que eu me tivesse enganado, porque o juizo de V. Ex. nesta casa seria muito significativo.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — O nobre deputado, que eu creio sempre pensar a melhor do que os outros,

julgo que deve conceder-me que eu pense, pelo menos, tão bem como S. Ex.

Mas quantas vezes se parlamentou durante o sitio da Uruguayana? Senhores, creio que dos documentos apresentados ao corpo legislativo, consta que duas vezes, a 20 de Agosto e a 2 de Setembro; e o nobre deputado, que se dá tanto a estudos historicos, não achará muitas paginas na historia dos diferentes povos em que estes factos se reproduziram? Não tem mesmo na historia da Belgica o do sitio de Antuerpia, onde se parlamentou por mais de uma vez?

O Sr. LOPES NETTO dá um aparte.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Batêrão-se, não muito; as forças francezas combaterão; porque o inimigo não se rendeu logo, porque resistiu; deixá-lo de combater porque o inimigo rendeu-se, e os prisioneiros, ainda os que não capituláram, forão tratados do modo o mais benigno; sahirão com todas as honras da guerra, e suas armas e bagagem lhes forão entregues. Porque derramar sangue sem resistencia? Que gloria ha nisso? Cesar, cercando Afranio, partidista de Pompeu, que se tinha fortificado em uma collina, quando os centuriões quizerão arremetter, disse-lhes: — Não, estes são nossos prisioneiros, sua posição é insustentavel, convém evitar toda a effusão de sangue; e depois de rendidos e prisioneiros lhes deu a liberdade....

« O inimigo, que tanto nos insultou, leuto de qualquer imposição que não fosse de seu agrado, ficou inteiramente livre, e depois de tantos insultos dá-se-lhe o braço, casa e cama, e tudo o que for de seu gosto »; disse o nobre deputado por S. Paulo. O inimigo capitulou! Mas o que se chama de capitulação? Em que consistia a capitulação?

O Sr. LOPES NETTO: — Estava no caso de render-se á discreção.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — O que se entende por render-se á discreção?...

O Sr. LOPES NETTO: — Não impôr condições.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Onde estavam as condições que pelo inimigo forão impostas aos sitiados?

O Sr. LOPES NETTO: — Na convenção.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Onde a convenção? Em ler e considerar os documentos que aqui se distribuirão está a resposta.

Eu, Sr. presidente, lastimo que o nobre deputado esteja contrariando o que está claro como a luz do meio-dia. O que houve por tanto? uma proposta dos sitiados logo depois da intimação. Esta proposta encerrava algumas condições que não forão acceitas, taes como sahirem os officiaes com suas armas e bagagens e poderem ir residir onde lhes aprovesse, inclusive o territorio do seu paiz. Negou-se-lhes tudo o que interessava seu pundonor, e fez-se-lhes apenas a concessão de poderem escolher lugar para sua residencia, menos no territorio do Paraguay. Esta concessão não foi imposta, foi feita por generosidade.

O Sr. LOPES NETTO: — Logo, houve convenio.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Onde o convenio?... Houve uma proposta que não foi aceita.

O Sr. LOPES NETTO: — Foi aceita.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Como foi aceita?....

O Sr. LOPES NETTO: — Tanto que se consideráram prisioneiros do Brazil.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Quem foi que se entregou prisioneiro do Brazil?...

O Sr. LOPES NETTO: — Estigarribia e seu secretario.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Não é exato. Estigarribia entregou-se ás forças alliadas que sitiavam Uruguayana; podia escolher para residencia, como lhe foi permitido, qualquer porto, menos o Paraguay; escolheu esta côrte. Os officiaes orientaes quizerão ser prisioneiros do Brazil.... V. Ex. sabe muito bem a razão por que elles o pedirão e lhes foi isso concedido sem a menor hesitação ou escrúpulo.

O que quer dizer essa concessão de ser prisioneiro deste ou daquella paiz d'entre os alliados? (que quer dizer prisioneiro com a faculdade de escolher a sua re-

sidência? Importa isto concessão ou capitulação? Demos ainda que a escolha da residência fosse uma condição. Deveríamos por isto somente, não a concedendo, sem necessidade travar combate e derramar sangue? O que ha nesta concessão de deshonroso para o Imperio? Nada; absolutamente nada.

O nobre deputado, que é tão sabedor dos estylos e da legislação de todos os povos, verá que nos países os mais civilizados ha regulamentos especiaes, principalmente na França (que os tem desde o tempo da assemblea constituinte, confirmados em 1811 por Napoleão I, e em 1859 por Napoleão III), nos quaes se declara que aos prisioneiros, independente de capitulação ou de condições, se deve conceder, sob palavra, o seguirem sem escolta para os depositos ou para as residencias que elles escolherem, ou ainda (o que nos tempos modernos é muito commum) para seu paiz debaixo de certas condições. Estes exemplos são seguidos por todas as nações. ... E nunca se capitularão de vergonhosas taes concessões, tão frequentes e comestinas.

O Sr. LOPES NETTO: — Não, senhor, os vencedores marcão a residencia dos vencidos; um vencedor pôde fazer isto, outros não são obrigados a segui-lo.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Felizmente os principios que hoje predominão são outros; a gloria não está em combates inúteis, em derramar-se sangue sem necessidade; e sinto que nesta casa se ouça taes cousas. Um vencedor não deve abusar de sua posição.... E onde achou o nobre deputado que o vencido nos impõe tal condição? Como a poderia impôr?

O Sr. LOPES NETTO: — O vencido não tem o direito de ir para onde quiser.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Onde esse direito? O nobre deputado está-se tornando impertinente de modo que eu não sei como lhe possa responder....

O Sr. LOPES NETTO: — A palavra — impertinente — não é expressão que um ministro da guerra empregue nesta casa; dou esta lição a V. Ex., afim de que não empregue expressões desta ordem.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Eu tenho direito de classificar as questões não pertencentes á discussão; é isto o que fiz; impertinente não é expressão injuriosa; eu não chamei ao nobre deputado importuno; podia em particular dizer-se uma outra cousa, mas impertinente se torna o nobre deputado attribuindo-me expressões para tornar-me mais ou menos odioso.

Eu tenho tanto direito como o nobre deputado tem, o que lhe cumpre é não empregar expressões offensivas, nem phrases improprias do parlamento; salvo se o nobre deputado entende que o ministro deve submeter-se aos dretos que todos os importunos lhe possão dirigir. Mas, senhores, eu fui desviado do meu fim; eu estava respondendo ao nobre deputado por S. Paulo, ao topico do seu discurso.... Qual a condição em geral do prisioneiro? Ficar á disposição do vencedor; mas a capitulação é um contrato que pôde melhorar a sorte dos vencidos, e as suas condições devem ser cumpridas; a capitulação, conforme os estylos de todos os povos, é um contrato escripto. Um tal contrato nunca existe.

Feita a intimação, o commandante da praça propoz condições pelas quaes se devia entregar. Reunido o competente conselho (é preciso que a camara saiba e o país), os generaes Flóres e Mitre opináão que se deixasse livre aos officiaes voltarem ao Paraguay e sahirem com armas e bagagens. Per parte do Brasil se opinou de modo contrario; disse-se que a esse inimigo não se devia fazer favor algum; que elle devia sujeitar-se ás condições dos prisioneiros que se entregão á discreção, podendo conceder-se, por generosidade, aos officiaes o escolherem lugar de residencia que não fosse em territorio paraguayo. Esta opinião prevaleceu; nada mais houve.

Os inimigos querião que se concedessem, a seus officiaes unicamente, as honras da guerra, e o sahirem com armas e bagagens; nada disto lhes foi concedido, nem armas nem bagagens; renderão-se, conforme lhes tinha sido imposto, forão considerados prisioneiros de guerra, e como taes sahirão e desfilarão desarmados por entre alas formadas pelas nossas tropas.

Devo ainda dizer ao nobre deputado que tenho no archivo da minha secretaria os pedidos que fizeram esses officiaes para irem residir em diferentes lugares; não ha, pois, differença entre esses prisioneiros e os inimigos que se entregão á discreção, e principalmente depois da declaração que se lhes fez muito claramente, á vista de todos, de que a escolha de residencia se lhes concedia por mera generosidade.

E' facil, senhores, no momento em que as paixões se agitam, no momento em que as ambições se levantão, macular certos caracteres; é facil a estes sabedores de tudo e de todas as cousas classificar desta ou daquella maneira os actos dos outros, mas eu creio que se os censors estivessem no lugar ou posição de seus adversarios, obrarião da mesma maneira, porque conheço sua rectidão e o espirito de justiça que os domina.

Mas se disse: « A nossa bandeira foi levantada de novo para baixo, e a do inimigo ficou levantada.... para cima.... »

Um Sr. DEPUTADO: — Isso foi gracejo.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Sei que tudo isto é gracejo só para amofinar a pessoa a quem se dirige. (Não apoiados.)

Disse o nobre deputado, que se diz pertencer á guarda velha, que Estigarribia repellio tudo, porque só queria voltar ao seu paiz.

Senhores essas noticias não têm fundamento algum....

O inimigo, enquanto as forças sitiadas se achavão distantes; enquanto não tinham sido reforçadas por infantaria; enquanto não tinha visto o cortejo da artilharia, de que nós afinal pudémos dispor, entendeu sempre dever resistir a quaesquer intimações, preparava-se para o combate, todos o esperavão. Nós tínhamos apenas até certa época o vapor *Uruguay*, de pouca força; esse vapor poderia muito bem ser illudido em sua vigilância; a extensão a percorrer nas margens do Uruguay era grande; os inimigos poderião salvar-se por meio de canoas e chalanas que construirão. Mas logo que passou outro vapor, e depois, nas vesperras da rendição, um terceiro e um quarto, desenganarão-se, sua posição e sua linguagem mudarão; mas ainda assim dava mostras de querer resistir.

No momento em que se fazia reconhecimento, e que a commissão de engenheiros cumpria o seu dever, derão descargas contra os nossos; poucos dias antes da rendição tivemos a perda de um sargento e de um ou dois soldados. O inimigo, repito, estava disposto a resistir; para esse fim procurou lançar fora do recinto as familias estrangeiras que alli existião; sei que elle havia disposto todas as cousas para o ataque, e que ao quando vio 42 peças assentadas contra as suas trincheiras é que julgou toda a resistencia inutil e propoz a rendição.

Estes factos são conhecidos de todo o mundo, não forão passados sob o véo do mysterio ou nas trevas; todo o mundo os conhece.

Mas os prisioneiros? O meu nobre collega e amigo, o Sr. ministro da justiça, com razão perguntou: que queria que fizéssemos d'alles? Eu não posso conceber como se nos queira accusar pelo bom tratamento que, conforme as leis da guerra e estylos de todas as nações civilizadas, se tem dado aos prisioneiros.

O Sr. NEBLAS: — Até para fazer um contraste com elles.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Sem duvida. Devo ainda observar ao nobre deputado o que dizem os melhores generaes: « Uma das armas mais sublimas dos exercitos tem sido a clemencia, porque desarma os contrarios, dá-lhes uma garantia do que podem esperar em qualquer momento em que se entreguem. »

Esta arma, sobretudo, deve ser muito bem maceda, e sobretudo apreciada por aquelles que estão debaixo do latigo de um despota, que não sabem que fazer em pró de sua liberdade.

Um Sr. DEPUTADO: — Tanto mais que os de Uruguayana portarão-se muito peor que Muñoz e Aparicio.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Disse ainda o nobre deputado que estavam os soldados sahindo nas garupas dos cavallos dos soldados brasileiros. O facto é exacto;

depois que a intimação foi feita, depois que se concederão duas horas para a resposta, os nossos soldados de cavalaria procuram encostar-se pelo lado esquerdo da linha de trincheiras; ali os soldados já desmoralizados, sabendo da decisão que se tinha tomado de renderem-se, não se esgueirando, fugindo á mercê desse socorro dos nossos soldados.

O Sr. LOPES NETTO: — Isto prova a confiança que tinham na nossa humanidade, na nossa civilização.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Chego ao ultimo ponto do discurso do nobre deputado, á parte relativa á rendição da Uruguayana. O nobre deputado maldizesse este feito em consequencia de ter sido o commando conferido a um general estrangeiro. O nobre deputado enganava-se redondamente; o general estrangeiro não commandou os atitantes durante a rendição de Uruguayana.

Mas como? disse tambem outro nobre deputado; por quem foi dado o plano? pelo general Mitre: logo elle commandou. Eis aqui sua argumentação. Eu já lhe respondi em um aparte o plano foi feito de accordo, em conselho de guerra entre os generaes. — E' sabido, senhores, que, dada qualquer alliança, as operações não podem ter lugar senão em consequencia de um conselho de guerra, de accordo com os generaes das diferentes partes que fazem causa commum.

Um Sr. DEPUTADO dá um aparte.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Na Crimea, como diz e nobre deputado, não havia commandante em chefe; todos erão commandantes, todos obedecião ao plano ás vezes de um ou de outro, conforme o interesse commum. O plano, Sr. presidente, a que se tem aqui referido, devia ser feito ou devia ser offerecido por um dos membros do conselho de guerra, como nós costumamos fazer quando nomeamos uma commissão; depois de feitos os reconhecimentos, discutidas e concertadas as bases do plano, o general Mitre encarregou-se de o redigir, conforme as mesmas bases e dos seus detalhes.

Esse plano, redigido, foi apresentado depois a todos os generaes para approva-lo, e depois de receber essa approvação, foi a sua execução commetida ao general, e o que commandava as tropas do Imperio teve a parte principal; a prova vós tendes na intimação; quem a fez? foi o general brasileiro. A prova ainda tendes na recepção dos prisioneiros, na repartição delles, na occupação da villa, no recebimento, distribuição do material tomado, e em todos os actos que se seguirão á rendição, cuja iniciativa coube sempre ao general brasileiro.

Disse-se aqui que o visconde de Tamandaré fôra buscar o general Mitre para dar-lhe o commando. O visconde de Tamandaré foi ao acampamento do general Osorio buscar força de infantaria, assim me avisou elle em uma sua carta; por essa occasião convidou o general Mitre, sabendo que Sua Magestade se achava perto de Alegrete, para que viesse ter a entrevista que o mesmo general Mitre tinha solicitado anteriormente. O general Mitre portou-se sempre de uma maneira que ceptou a amizade de todos: logo que as forças do exercito alliado, que elle commandava, pertencentes ao Brazil, chegaram ao porto, mandou entrega-las ao nosso general, e ellas fizeram parte da nossa força combatente, com excepção unicamente da brigada Kelly, que tinha pelejado em Yatabi, e que compunha a divisão do general Flores.

Não posso deixar, Sr. presidente, de tocar n'uma proposição que aqui tem sido por varias vezes emitida, quer o anno passado quer este anno. O anno passado dizia o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que o centro das operações devêra ser o Rio de Janeiro; hoje se diz o mesmo: que a direcção da guerra deve pertencer ao governo, ao ministerio.

Eu entendo com todos quanto a este respeito têm voto, que seria comprometter o resultado da guerra dirigi-la o governo. A guerra depende de muitas causas e circumstancias, que é preciso que aquelle que esteja presente conheça, para dispor e para deliberar; o acaso mesmo entra nos calculos da guerra; uma circumstancia impresta pôde ser muito feliz para qualquer operação. Os commandantes devem carregar com

toda a responsabilidade; para esse fim é preciso que tenham toda a liberdade, tenham mesmo liberdade para as operações as mais arriscadas, que não tenham, não hesitem, vão por diante com o amor da patria no peito e a consciencia tranquilla.

Querer submeter-se ao governo a direcção da guerra é querer-se collocar as nossas armas na posição em que pôde estar talvez, ou estivesse, collocado o Paraguay quando suas forças invadirão o nosso territorio e o argentino, não podendo o commandante dar um passo sem receber ordem superior.

Ea, pois, não posso, nem um só momento poderia, conservar-me no ministerio, se acaso dependesse do governo a direcção da guerra, a direcção das armas.

O Sr. NEBIAS: — O que perguntei a V. Ex. foi se não sabia dos planos alli formados. E' cousa muito differente; não discuto a outra questão.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Os planos alli formados não podem tambem ser presentes; esses planos são um segredo; o governo pôde saber que o exercito está preparado, que pôde em poucos dias empenhar-se na luta; mas não se poderá mesmo dizer quaes são os pormenores do ataque.

O Sr. NEBIAS: — Nem eu exijo tanto. Mas pôde saber-se da collocação do exercito e suas relações, de seus recursos.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Toda a administração deve ser sempre pertencente ao governo, a parte strategica pertence ao commandante.

Fallou-se aqui no visconde de Tamandaré, disse-se: — o governo ordena, o visconde executa ou não queria executar, o general Mitre tudo transtornava.

Senhores, todas estas discussões, além de serem sobremodo inconvenientes em todo o tempo, são de grande perigo neste momento, e nos lançaria em muitas misantropias, para as quaes não estamos preparados.

O Sr. NEBIAS: — Referi-me á ultima noticia que sahio no *Jornal do Commercio*.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Posso asseverar ao nobre deputado que é uma perfeita historietta de jornalistas, que tudo inventão quando lhes falta materia.

O Sr. NEBIAS: — Isto vai ao *Jornal do Commercio*.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — São correspondentes os que envião estas noticias.

Creio eu que a esse tempo o conselho de guerra ou não se tinha reunido, ou não se tinham feito combinações definitivas; e como podia haver um plano assentado? E como eria elle retirado no momento da execução?

Quanto á parte relativa a Itati e a essa historietta relativa a Goyo Soares, o que tenho a dizer é que Itati estava occupada pela columna ou divisão do general Flores, composta talvez de 2,500 a 3,000 homens. Não posso, nem o nobre deputado pôde apreciar, as razões da retirada dessa força; podia ser uma simulação; podia essa força estar em Itati para ver se o lugar era mais propicio a uma passagem, e depois retirar-se fazendo um movimento de concentração, como fizera o exercito brasileiro sobre o exercito argentino.

Podia ser tudo, menos o abandono de mulheres e meninos á protervia de inimigo. Não sei como isso poderia ser. Aquella parte de Corrientes achava-se de todo devastada; Itati fôra anteriormente occupada pelas forças paraguayas, que destruíram tudo em sua passagem, estragando e incendiando como verdadeiros vandalas. Como, pois, estariam residindo em Itati essas familias? Se algumas alli existião, talvez fossem as que lá estavam antes da occupação paraguaya.

O Sr. NEBIAS: — Ha muita gente que não pôde deixar os seus pobres lares.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Os lares de Itati são poucos caracaveis.

O nobre deputado como quiz ver no procedimento do visconde de Tamandaré lentidão ou negligencia...

Senhores, quando servidores como esse digno Brasileiro que arrostão todas as fadigas, sacrificão tudo em prol de seu paiz, sobão-se, como ao presente, talvez, empenhados em uma luta encarnçada, não julgo com-

veniente aliciar-se uma reputação não bem estabelecida, principalmente não sabendo nós os motivos, que impellerão ou demorarão por algum tempo esse digno servidor em Buenos-Ayres.

O Sr. NEBIAS dá um aparte.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—O nobre deputado disse que o visconde de Tamandaré não marchou, por se ter demorado demasiadamente.

O Sr. NEBIAS:—Insisto nas minhas observações: porque não tem ido bloquear as Três-Bocas?

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—São questões a que não posso responder. Quando o governo tem confiança em seus delegados, nos commandantes das forças, não está habilitado a julgá-los sem ouvi-los primeiramente.

O Sr. NEBIAS:—Os Paraguayos têm feito quanto querem com os seus poucos navios; e nós ficamos na inacção tendo tamanha esquadra.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Senhores, se o nosso general estava á espera dos vapores encontrados, que devião appropiar-se ao theatro da guerra, seria prudente arriscar as nossas embarcações em um combate contra artilharia assentada em terra, e mascarada de maveira que não se sabia a força do inimigo, quando o rio ainda não tinha enchido, ou a eschenta vacillava, quando o exercito não estava prompto, quando tudo se aprestava?

O Sr. NEBIAS:—Mas o que tem isto com o bloqueio das Três-Bocas?

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—O que podião fazer as nossas embarcações nas Três-Bocas em face da fortaleza de Itapirí? O que é um bloqueio? E' supressão de recursos e auxilios. Na posição em que se achava a nossa esquadra, esse fim attingia-se muito bem.

O Sr. NEBIAS:—E os vasos paraguayos estavam passando sempre.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Não seria estratégia do general para atrahi-los?

O Sr. NEBIAS:—E' o plano da internação.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Se pudessemos obter que as forças paraguayas se internassem de novo no territorio de Corrientes, a nossa posição, creio, seria melhor.

Sr. presidente, não podemos discutir negocios da guerra sem ter conhecimentos locais, que só pôde dar a experiencia.

Desejo responder ao nobre deputado sobre todos os pontos de que tratou; occupar-me-hei depois do que disse o outro nobre deputado por S. Paulo, o Sr. Andrada.

Perguntou o nobre deputado, a quem tenho respondido, se tínhamos cavallada.

Sr. presidente, a posição do nosso exercito não é favoravel nos animaes; o serviço da cavallaria é sem duvida continuo e duro. Os animaes que têm vindo não pertencem áquelle terreno, que, como bem sabe o nobre deputado, foi inteiramente devastado; os animaes que não pôde lavar, forão garrotados. E' por isso necessario que o gado e cavallada sejam conduzidos do Rio-Grande, de Entre-Rios, ou de mais longe.

Não posso dizer ao nobre deputado o preço dos cavallos comprados ultimamente pelo general Osorio, porque ainda não vierão as contas; mas é certo que aquelle general estava a receber cavallada fresca para as operações que tinha de effectuar.

Disse o nobre deputado que 500 officiaes estavam licenciados, e que 600 tinham requerido o mesmo favor. Eu trago aqui tudo quanto diz respeito a este assumpto.

Temos 16 officiaes de engenheiros empregados em diferentes repartições estranhas ao ministerio da guerra. Estão licenciados por molestias os seguintes:

Corpo de engenheiro: 1 major e 1 capitão; estado-maior de 1ª classe: 1 tenente; corpo de saúde: 1 1º cirurgião; artilharia: 1 2º tenente; infantaria: 1 capitão, 4 tenentes e 5 alferes; cavallaria: 1 capitão, 1 tenente e 1 alferes.

Ao todo 31, inclusive aquelles 16 engenheiros que estão empregados em serviços alheios ao ministerio a meu cargo. Não ha requerimentos pedindo licença.

O Sr. NEBIAS:—Mais nada?

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Mais nada quanto á tropa de linha. Relativamente á voluntarios e guardas nacionaes, direi que o numero dos dispensados, até o presente, não excede de 173, grande parte dos quaes têm pedido ou têm sido submettidos á inspecção de saúde e julgados inhabéis para o serviço. O numero desses officiaes é grande, porque o nobre deputado sabe que vierão alguns batalhões mais de officiaes do que de soldados. (Apoiados.) Outras vezes os corpos, estando desfalcados, forão refundidos. O numero dos que pedirão dispensa é 74, o dos julgados incapazes 67, e o de dispensados por incapacidade, e em virtude de dissolução de corpos, é de 32.

O nobre deputado disse que reinava desgostos entre os soldados. Senhores, todas as communicações que tenho, certificão que os soldados achavão-se entusiasmados. Posso aliciar que os officiaes de voluntarios que aqui têm chegado, muitas vezes despeitados em consequencia de serem despedidos, têm declarado que o exercito se acha no melhor pé, e que não ha desgosto.

Tem-se fallado contra a promoção; mas a verdade é que foi muito bem aceita. Tenho cartas que o demonstrão; poderei mostra-las ao nobre deputado, se quizer inteirar-se de seu conteúdo. Uma dellas é do proprio general.

Fallou o nobre deputado tambem dos fornecedores de gado. Em regra, nunca se deve acreditar em fornecedores; mas todas as informações dizem que desde o Salto até agora os fornecimentos têm sido feitos por um modo regular e abundante, excepto em um ou outro caso de força maior.

Os fornecedores não são Brasileiros, sem duvida alguma. Não conheço os fornecedores, nem me importa conhecê-los; são de toda a parte; porque comprehende o nobre deputado que não pôde haver um estancieiro tão forte que possa fornecer todo o gado necessario a um exercito numeroso.

A qualidade da carne é boa. Ainda ha pouco tempo um distincto official da guarda nacional da Bahia asseverou em um circulo em que se achavão alguns dos nobres deputados, este asserito, a que não applaude algum despeitado, que procura intrigar, para encobrir, muitas vezes, os seus defeitos ou a cobardia.

Não é fornecedor deputado algum. O deputado referido acha-se encarregado do movimento do pessoal e material do exercito, não no acampamento, mas na cidade de Montevideo, onde tem prestado relevantissimos serviços.

O Sr. FLÓRES E OUTROS SENHORES:—Apoiado.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA:—Disse o nobre deputado que o general Osorio tinha ordenado que se recebesse carne má. Posso certificar, comquanto não tenha documentos nem nenhuma participação a respeito deste ponto, que é impossivel que o general Osorio, que trata os soldados da maneira mais digna, commettesse uma tal acção.

Pôde ser que mandasse aceitar as rezas, dada reluctancia da parte dos quartéis-mestres por motivos reprovados.

E' isto que se tem observado todas as vezes que temos forças em operações; os agentes dos recebimentos das rações têm negocios com os fornecedores do exercito; já lá vão esses tempos felizes em que os quartéis-mestres passavão as livranças por 30 rezas, quando se carneavão apenas 20; é isto que um general providente deve acabar.

Houve tempo em que o gado esteve magro; mas actualmente o gado se acha em estado soffivel; outra, em consequencia do inverno, das grandes chuvas e do frio, o gado estava em pessimas condições, hoje não.

O nobre deputado quiz informações sobre os prisioneiros que tinham desertado; eu tenho aqui um mappa dos prisioneiros e seus destinos; este mappa vai até certa época, porque tendo eu querido apresentar ao corpo legislativo documentos que pudessem bem orientar-lo, pedi relações a todos, mas vierão um pouco tarde.

O Sr. MACEDO:—Muito bem; a respeito dos docu-

mentos com que V. Ex. quiz orientar o corpo legislativo. www.libtool.com.cn

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Assim como, se não me faltar a vida, se tiver de continuar nesta carreira de espinhos, nesta época em que vejo os meus amigos mais particulares divididos, eu tenciono apresentar um relatório com dados mais ou menos exactos sobre todas as circunstâncias da guerra, sobre todas as remessas de material e pessoal.

O Sr. MACEDO: — Já fez mais do que os seus colegas.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Mas eu não dissimularei que deserções têm havido; as deserções são infallíveis, mas não no ponto de vista em que o nobre deputado as considerou.

O Sr. NEBIAS: — E' uma das provas do desgosto do exercito, mas eu fui um pouco reservado.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — As deserções no exercito sempre se dão: actualmente são diminutas. Eu referia-me aos prisioneiros que estão no exercito do general Osorio; até certa época havião onze desertores, no ultimo de Dezembro havião vinte e quatro.

Mas a deserção não é para o inimigo, é em consequencia da sedução dos estancieiros que, vendo-se privados de braços, procurão-os entre os prisioneiros; e creio que o nobre deputado terá lido em algumas correspondencias que alguns têm desertado para o inimigo, mas o seu numero não se eleva, segundo o testemunho do official paraguay Decoud, a mais de 63 d'entre os prisioneiros dos exercitos alliados.

O nobre deputado perguntou pela commissão de engenheiros; eu posso declarar que todas as informações lisongeiças que tenho são exactas; ha prestado relevantes serviços.

Tenho recebido constantemente os relatorios das commissões de engenheiros das forças que têm marchado para Matto-Grosso, para o Rio Grande e das do 1º corpo do exercito: se o nobre deputado quer, eu lhe confio os dados que tenho, e que mandei pôr em resumo.

Daqui conhece-se que todas as passagens têm sido tomadas pelos esforços da commissão: que nenhuma cousa se deu no sentido a que o nobre deputado se referio, e deve estar certo de que o digno official, o Sr. tenente-coronel Carvalho e seus companheiros registão dia por dia seus trabalhos e os principaes successos, conforme suas instrucções, e a seus relatorios acompanhão plantas dos lugares em que acampa ou pernoita o exercito; as plantas dos rios, e tudo quanto é curioso para poder servir para a historia militar, e mesmo para a geographia da America meridional.

D'aí se vê que desde o Uruguay até Riachuelo todas as passagens, em numero de 17, forão praticadas mediante os esforços desses dignos militares....

O Sr. ALVIM: — Apoiado.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: —.... e nesse ponto ainda acrescentarei — pelo bello batalhão de engenheiros, a que está reunida uma parte da guarda nacional do Amazonas, uma das provincias que tomou a dianteira de remetter, proporcionalmente á sua população, mais soldados para o exercito.

O Sr. CARVALHO REIS: — Como todas as do extremo norte do Imperio. (Apoiado)

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Mas principalmente esta, porque, em relação á sua população, maior foi o seu sacrificio.

Quanto aos hospitais, eu referirei ao nobre deputado que tenho o relatório do brigadeiro cirurgião-mór da armada, Dr. Meirelles; d'aí consta que a posição do hospital de Montevideo é boa; quanto ao hospital do Salto, o mesmo posso afirmar; quanto aos hospitais volantes, nada posso afirmar, porque é impossivel; tem-se fe to, porém, tudo quanto é necessario ultimamente, em Corrientes, têm-se executado trabalhos provisorios, mas infelizmente todo e qualquer trabalho está áquem das necessidades que de momento apparecem pela chegada das tropas. (Apoiado.)

Relativamente ao estado sanitario, tambem direi que as molestias que têm reinado são as affecções da

mucosas ou das vias respiratorias ou digestivas, complicadas com elementos intermitentes, tomando muitas vezes o caracter typhoide; e, sobretudo, tem ceifado grande numero de vidas a bexiga.

Pelo que toca a remedios e a dietas, é tudo quanto é possivel obter-se de prompto e de melhor.

Quanto a medicos, direi que até certo tempo o numero delles era mais que sufficiente; não obstante isso, tenho contratado os meliores medicos, lentes até das escolas do Imperio; não tenho contratado mais porque o interesse pecuniario tem-se interposto entre mim e alguns dignos discipulos de Esculapio; direi que me têm pedido uns 5:000\$ por mez para ir servir ao exercito; outros 2:500\$, e alguns 1:000\$; propostas estas que têm sido feitas por escripto.

Tenho recebido grandes favores da escola de medicina da Bahia; prestão hoje bons serviços no exercito professores muito distinctos....

O Sr. DANTAS: — E seus discipulos.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — ... e ainda neste momento acabei de officiar ao presidente daquella provincia para ver se pôde mandar-me um distincto medico que tem desejos, como manifestou-me, de servir ao Estado no theatro da guerra.

O Sr. DANTAS: — Será o terceiro lente da escola de medicina da Bahia, que abandona commodos, familia e interesses para servir á causa do pais? (Apoiado.)

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Não posso, pois, acompanhar na sua censura ao nobre deputado. E' verdade que a organização do corpo de saude do exercito não é a melhor, e porque nos falta a classe propria do medico — os operadores; muitas vezes o moço que tem estudo sobre a medicina é hospede em materia de operações; eu conheço alguns a quem repugna até o abrir as veas de um doente, porque não sabem; e, perdê-me a camara, mas é preciso que se ponha em relevo o merito conhecido; houve um que, estando á testa de uma enfermaria, deixou morrer no espaço de oito dias seis soldados do 7º corpo atacados de gangrena secca, porque não sabia praticar as necessarias operações.

Mas, em compensação, ha grande numero dos devotados, dos que se apresentam com a maior dedicação; ha officiaes de saude que no leito da dôr não desam; a não nunca os seus doentes.

O Sr. MACEDO: — Sabem que exercem um sacerdocio.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Muitos ha que se dedicão a ponto de não terem tempo para receber alimentos, e todos sabem quanto é perigoso naquelles lugares em que o typho é epidemico respirar o ar das enfermarias.

O Sr. MACEDO: — E os que não procedam assim não são medicos.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Alguns queixão-se porque não se lhes dão braços idoneos, mas nós somos um pouco novos, a nossa administração da guerra, em consequencia dos nossos habitos de paz e de nossas aspirações ao progresso material, estava, se não abandonada, ao menos atizada; não tínhamos uma companhia de enfermeiros sufficiente, não tínhamos os meios necessarios, tudo improvisámos; e, nesse estado, é natural que alguma cousa falte, que alguma cousa vá tarde, que alguma necessidade se sinta.

O Sr. NEBIAS: — V. Ex. pôde declarar o numero de medicos que tem o exercito?

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Actualmente não posso afirmar; havião 61 até Novembro.

O Sr. NEBIAS: — Em todo o exercito ou em Corrientes?

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Em Corrientes, fóra os medicos que estão em Montevideo e no exercito do barão de Porto-Alegre, que anda por 36, e afóra aquelles que acompanhão as forças que ainda têm de ir para a campanha.

E' seria feliz se tivesse neste momento 12 medicos para remetter para o sul; mas queria homens habéis que pudessem operar.

Eu poderia offerecer o relatório de um empregado

que foi encarregado de examinar os diferentes hospitais e enfermarias, mas a camara me permittirá que passe neste ponto; se algum Sr. deputado quizer vê-lo, eu lho offereço.

Os nobres deputados me pedem explicação sobre a mortalidade. Eu apresentarei o que se deu a este respeito no anno de 1865, de que tenho dados mais completos. Primeiramente direi que a mortalidade nos hospitais e enfermarias militares da corte e das provincias foi superior á que se tem dado no sul, em campanhas.

O Sr. MACEDO: — E' muito notavel isto!

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Em todas as obras sobre a estatistica da mortalidade nos exercitos se observa o seguinte: quando a força armada se compõe de voluntarios colhidos no momento do enthusiasmo, estes homens, muitas vezes inaptos, que não podem ser bem inspecionados, acostumados a um clima de fogo, passando immediatamente para um clima todo gelido, mudando de habitos e de alimentação, soffrem muito.

O Sr. MACEDO: — E' por isso mesmo que achei notavel a observação contraria feita ha pouco por V. Ex.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Mas é o que tem acontecido.

Note o nobre deputado, que é profissional: a beziga acompanhou o soldado do Maranhão até Corrientes.

O Sr. NEBIAS: — Foi um caso extraordinario.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Nas capitães das provincias entrário para os hospitais muitas praças doentes, e fallecêrão desse flagello. No sul forão, depois de salvas da beziga, acommettidas de molestias intestinaes, e, afinal, do typho. Eu me reporto ao testemunho de um medico muito distincto, o nobre deputado o Sr. Dr. Flôres, que esteve dirigindo o hospital de Porto-Alegre, no qual havia setecentos e tantos doentes.

A mortalidade nas provincias foi de 2,293 praças no anno de 1865, entretanto, no exercito do general Osorio andou por 2,032.

Não contando com os mortos em Riachuelo, a respeito dos quaes não tivemos participação relativamente a praças do exercito, e devendo notar-se tambem que não a temos acerca do hospital de Buenos-Ayres, pois que esse hospital pertence á marinha, e não tenho podido obter os competentes esclarecimentos.

Temos perdido em combate: em Paysandú, 5 officiaes e 90 praças; em Butubuy, 2 officiaes e 27 praças; em guerrilhas, 3 praças. Feridos em Corrientes, 3 officiaes e 21 praças; em Riachuelo, 5 officiaes e 29 praças; em Butubuy, 6 officiaes e 80 praças; em Mercedes, 1 praça; no combate naval de Cuevas, 6 praças. São estes os dados de que posso dispor.

Não poderei dizer cousa alguma a respeito das localidades dos hospitais, isto pertence propriamente aos profissionais. Nos mappaes e communicações nada se encontra sobre este assumpto; mas posso afirmar que têm sido sempre escolhidos esses lugares pelos profissionais.

Note o nobre deputado que os lugares altos, essas coxilhas, muitas vezes, quando chove, participão das condições de lugares baixos. O hospital de Corrientes está sendo dirigido pelo habil e muito zeloso chefe do corpo de saúde do exercito, no qual confio muito.

O Sr. NEBIAS: — Sem duvida; é muito distincto.

O Sr. MACEDO: — Inquestionavelmente.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Faltarão camas, por que não era possivel que a bagagem do exercito fosse acompanhada tambem de camas para hospitais; forão ellas conduzidas em um pontão, que infelizmente encalhou no rio, e por isso houve demora na sua chegada. Logo que soube, remetti daqui, ha poucos dias, 700 camas portateis, e tambem barracas como as que usa o exercito francez, com todas as commodidades que se podem dar.

Descanço, pois, relativamente a esta materia; estou persuadido de que o zelo dos medicos não esfriará, já-mais elles desamparrarão os doentes, como tambem estou

persuadido de que a força das molestias lhes ha de dar muito desgostos.

Agora, Sr. presidente, passarei a alguns pontos sobre que tratou o nobre deputado por S. Paulo na sessão de hoje.

São os decretos, que denomina dictatoriales, relativos aos voluntarios, aos guardas nacionaes voluntarios, etc.

A camara está já fatigada; eu o reconheço; mas não posso deixar esta tribuna sem ao menos dizer duas palavras acerca dessas dictaduras de que fallou o nobre deputado.

Senhores, a sahida do monarcha para fora da capital do Imperio é sempre um facto excecional. todas as cousas, pois, devem-se desviar mais ou menos da marcha regular, quando esse facto tem lugar.

O decreto a que o nobre deputado se referio não faz mais do que seguir o exemplo dado em duas épocas diferentes por occasião de facto identico, exemplo nunca censurado, exemplo nunca profligado ou reprovado, sempre confirmado ou pelo silencio ou pela approvação expressa quasi da totalidade dos membros do parlamento. Nenhuma pagina dos nossos *Annuaire* aponta censura alguma, ainda a mais leve, sobre esse exemplo aberto por duas vezes. A necessidade o autorizava.

Em que consistirão os decretos emanados dahi? Em equiparar a guarda nacional voluntaria aos voluntarios não guardas nacionaes, em equiparar aos voluntarios os guardas nacionaes que se apresentavão voluntariamente para seguirem para a guerra.

O decreto sobre voluntarios não excluia os guardas nacionaes; as ordens do governo mandavão sempre que fossem aceitos como voluntarios os guardas nacionaes que se apresentassem para o serviço da guerra. A guarda nacional, por conseguinte, tinha o direito de, offerecendo-se para servir ao paiz na guerra ao sul do Imperio, auferir todas as vantagens promettidas pelos decretos de 7 de Janeiro, de 1º de Março e de 1º de Abril de 1865 aos voluntarios.

Mas o nobre deputado me permittirá que eu lhe diga que elle não leu bem a lei de fixação da força de terra. Esta lei não é para um anno, é para mais de um anno; rege o actual anno financeiro, e de 1866 a 1867, anno que deve começar no 1º de Julho.

Fixa a força de terra para o anno financeiro de 1866 a 1867; por conseguinte, temos ainda um anno e tantos mezes em que esta lei deve vigorar. Ella vigorou tambem quanto ao passado, porque o anno de 1865 a 1866 não teve fixação de força, e, em virtude do art. 9º da mesma lei, suas disposições lhes forão applicadas. Este artigo diz o seguinte: « Esta disposição terá vigor desde já. »

Portanto, estas disposições estão vigorando, e vigorão até Junho de 1867, e uma destas disposições é a seguinte: « Os voluntarios que se alistarão e se alistarem nas fileiras do exercito, etc., gozarão das vantagens que são garantidas pelo mesmo decreto durante o tempo do seu engajamento. »

Vê, pois, o nobre deputado que não se firmou bem nesta lei.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Esta disposição vigora um anno, e o decreto diz: — enquanto durar a guerra do Paraguay.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Conformo-me com o nobre deputado de que esta lei é annua; mas ella rege em dous annos, eahi se diz: — durante o tempo do engajamento.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — V. Ex. pôde affirmar que a guerra durará um, dous ou mais annos?

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Se fosse além, proporíamos a prorrogação desta disposição.

Em todo o caso, o que faria o nobre deputado a respeito dos guardas nacionaes voluntarios? Eu não assignei esses decretos a que se refere o nobre deputado, sendo elles assignados na corte.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Um é datado de Uruguayana e o outro de Pelotas; estão approvados, sendo um referendado por V. Ex., o outro não.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Seria por motivo, talvez, de enfermidade minha ou descuido; mas de claro que compartilho todos os actos dos meus collegas,

porque se assim não fosse, se eu os não compartilhasse, retirar-me-hia do ministério.

A retirada do Sr. ministro da fazenda! Neste ponto o nobre deputado insistiu muito. Senhores, eu não sei que possa existir dúvida sobre a retirada de um ministro que assim o deseja. Se eu neste momento declarar aos meus companheiros que não posso continuar por motivos que me sejam pessoais, não sei que isso se me possa vedar; creio que a solidariedade ministerial não chegará até esse ponto. O que sei sobre este facto é que o nobre ministro da fazenda desde muito que dizia ter vontade de retirar-se, e o que é verdade é que elle dirigio-se a S. Christovão e declarou que não queria continuar no ministério. Eu só soube disto na conferencia posterior....

Um Sr. Deputado: — O que se não pôde negar é que essa retirada não é muito parlamentar.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Não o contesto; mas, senhores, o que nós todos temos feito e continuamos a fazer será parlamentar?...

(Ha diversos apartes.)

Eis-ahi uma expressão do nobre deputado, que já hoje lhe deu lições, que eu não posso tolerar, nem ninguém amante do systema representativo: — recrutar ministros. Não se recrutão ministros.

Não fallarei a respeito desse memorandum; não sei mesmo se a palavra é bem cabida; não sei o que possa ella significar. Um dos meus collegas reflectio que de algum modo nós devíamos tomar uma outra vereda, que era já tempo disso, e outros concordarão nisso. Ora, isto é coisa inteiramente particular....

Um Sr. Deputado: — Então seja dito aqui tambem a nós sómente. (Riadas.)

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — E' coisa particular entre os ministros; depois de uma reunião e alguma discussão, todos concordarão em diversos principios, e concorde nelles tambem estava o Sr. ex-ministro da fazenda. Como, pois, se elevão factos desta ordem á natureza de graves, extraordinarios e nunca vistos? Isso que se chama memorandum é o que acontece todos os dias, que todos sabemos, que não vem á luz, mas que se sabe pela boca pequena....

Um Sr. Deputado: — E' facto da vida intima do ministerio, que ninguém tem direito de exigir a sua exhibição.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — O que a camara dos Srs. deputados, o que qualquer membro della pôde fazer é examinar nosos actos, compara-los, pedir explicações, exprobrar nossa conducta, até que consigão uma maioria que nos faça sahír ou ceder do nosso posto. Eu desejo isso mais do que todos, e peço-o instantemente, e que a camara por uma votação, não uma votação secreta, mas por uma votação publica, decida, para que possamos saber quaes os nossos amigos, quaes os adversarios....

O Sr. URBANO: — O ministério Zacarias cahio dous dias depois de haver vencido uma questão de gabinete.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Perdõe o nobre deputado, eu o desejava ver neste lugar, porque então o nobre deputado conheceria o que elle vale, conheceria de que não é mais do que continuo sacrificio de dias, horas, descanso e amizades. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado: — O nobre ministro da marinha já uma vez disse que essa posição era muito commoda.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA dá um aparte.

O Sr. MINISTRO DA GUERRA: — Senhores, o que eu desejo é que os amigos não pratiquem o mesmo que os soldados quando escalam os muros de uma praça, que não fação dos cadaveres de seus amigos os mais intimos e dos companheiros os mais leaes escadas para galgarem as muralhas do poder.

(Muito bem, muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas da tarde.

Acta em 27 de Março.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PRADOS.

Ao meio-dia, feita a chamada, achão-se presentes os Srs. barão de Prados, Affonso Celso, Fonseca Vianna, Tavares Belfort, Martin Francisco, Lopes Netto, Moreira, Macedo, Souza Bandeira, Chagas Lobato, Valdetaro, Godoy, Nebias, Affonso Alves, Liberato, Mello Franco, Alvim, C. Ottoni, Seraphico, José Bonifacio, Figueiredo, Rodrigues Junior, J. Madureira, Junqueira, Ratisbona, Ferreira da Veiga, Martinho Campos, Limpo de Abreu, Duarte Brandão, Brusque, Fernandes Moreira, Pinto Lima, de Lamare, Moreira Brandão, Carvalho de Mendonça, Abelardo de Brito, Ribeiro da Luz, Theodoro, Andrade Pinto, Ribeiro, Moraes Costa, Jacobina, Fialho, Burlamaque, Urbano, Pedro Luiz, Carvalho Reis, Barros Pimentel e Pedro Moniz.

Faltão com participação os Srs. barão de Porto Alegre, Pinheiro Machado, Costa Machado, Tavares Bastos e Franco de Almeida, e sem ella os Srs. Saldanha Marinho, F. Octaviano, Manoel Joaquim, Brêtas, Rabello, Costa Pinto, barão de S. João do Rio-Claro, Fleury, Moreira Guimarães, Santos Lopes, Leitão da Cunha, Carlos Ribeiro, Bezerra Cavalcanti, Feitosa, Epaminondas, Barros Barreto, Ambrosio Machado, José Angelo, Pedro Brandão, Paula Santos, Felicio dos Santos, Marcondes, barão de Mauá, Neri, Esperidião, Silva Pereira, Silveira de Souza, Flôres, Horta de Araujo, Vasconcellos, José Castano, Lima Duarte, Domiciano, José Jorge, Caesar, João Leite, Pereira de Brito, Souza Carvalho, Silvino Cavalcanti, Luiz Felipe, Aristides Lobo, Bittenocourt Sampaio, Barbosa de Almeida, Barbosa de Oliveira, Souto, C. Madureira, Ferreira de Moura, Dantas, Espinoza, Frederico de Almeida, Raiol, Almeida Braga, Viriato, Pinto de Mendonça, Henriques de Almeida, Corrêa das Neves e Angelo e Mello.

O Sr. PRESIDENTE declara não haver sessão; e convida a deputação que por parte desta camara tem de felicitar a S. M. o Imperador no dia 2 de Abril, anniversario do juramento da constituição do Imperio, a cumprir a sua missão á hora e lugar designados.

FIM DO TERCEIRO VOLUME.

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com:cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.litool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

www.libtool.com.cn

UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN - UNIV LIBS



3023899019

0 5917 3023899019

www.flibtool.com.cn